SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3072

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATO Nº 001/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Júlio César Pereira de Mendonça – Locador.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua 11 de Setembro, n.º 120, Bairro Centro, Rodovia BR 104, KM 87, Agrestina- PE.

Valor Atual: R$ 4.636,00 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais), após reajuste de 17,8% (dezessete virgula oito porcento), relativo ao índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, na forma do prevista na **Cláusula Décima Quinta** do contrato originário **001/2012**.

Anexo Único: As dotações orçamentarias para socorrer as despesas da continuidade da locação oriunda do contrato originário, encontram-se consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Termo de Apostilamento.

Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas e Condições contratadas anteriormente, previstas no pacto inicial encerrado em 31 de dezembro de 2021, observadas as disposições contidas no **art. 136 e seus incisos I, II e IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021**, respeitando-se ainda o silêncio das partes previsto na **Cláusula Décima Quinta** do contrato originário.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

CONTRATO Nº 001/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Júlio César Pereira de Mendonça – Locador.

Dotações Orçamentarias

Resolução COMAGSUL Nº 74 de 20 de dezembro de 2021.

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
02.01.01 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0401 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – COMAGSUL
04.122.0401.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.13.03.910.001 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO RATEIO

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:5DF1143D

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATO Nº 31/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:

I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Júlio César Pereira de Mendonça – Locador.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua 11 de Setembro, 114, Rodovia BR 104, KM 87 Agrestina- PE.

Valor Atual: R$ 4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais), após reajuste de 17,8% (dezessete virgula oito porcento), relativo ao índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, na forma do prevista na **Cláusula Quarta** do contrato originário **031/2021**.

Anexo Único: As dotações orçamentarias para socorrer as despesas da continuidade da locação oriunda do contrato originário, encontram-se consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Termo de Apostilamento.

Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas e Condições contratadas anteriormente, previstas no pacto inicial encerrado em 31 de dezembro de 2021, observadas as disposições contidas no **art. 136 e seus incisos I, II e IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021**, respeitando-se ainda o silêncio das partes previsto na **Cláusula Quarta** do contrato originário.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

CONTRATO Nº 31/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Júlio César Pereira de Mendonça – Locador.

Dotações Orçamentarias

Resolução COMAGSUL Nº 74 de 20 de dezembro de 2021.

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
02.01.01 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
10 – Saúde
10.122 – Administração Geral
10.122.1002 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM
10.122.1002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL DEM SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.18.03.211.004 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PSCOM – COMAGSUL

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:82BD0ED3

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATO Nº 029/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Maria Célia Torres Lyra de Melo – Locador.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n.º 39, Bairro Centro, Lagoa dos Gatos - PE.

Valor Atual: R$ 706,00 (setecentos e seis reais), após reajuste de 17,8% (dezessete virgula oito porcento), relativo ao índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, na forma do prevista na **Subcláusula Única da Cláusula Décima Quinta** do contrato originário **029/2021**.

Anexo Único: As dotações orçamentarias para socorrer as despesas da continuidade da locação oriunda do contrato originário, encontram-se consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Termo de Apostilamento.

Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas e Condições contratadas anteriormente, previstas no pacto inicial encerrado em 31 de dezembro de 2021, observadas as disposições contidas no **art. 136 e seus incisos I, II e IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021**, respeitando-se ainda o silêncio das partes previsto no contrato originário.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

CONTRATO Nº 029/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO
Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Maria Célia Torres Lyra de Melo – Locador.

Dotações Orçamentarias

Resolução COMAGSUL Nº 74 de 20 de dezembro de 2021.

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
02 – PODER EXECUTIVO
02.55 – MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
02.55.05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.1201 – PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO – PROED LAGOA
12.122.1201.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO – PROED (LAGOA)

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.17.03.111.002 – TRANSF. RECURSOS PROED LAGOA

1 – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
02 – PODER EXECUTIVO
02.55 – MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
02.55.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEAGRO
18 – Gestão Ambiental
18.542 – Controle Ambiental

18.542.1803 – PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB
18.542.1803.2019.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROAMB

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.13.03.910.004 – RECURSOS DO PROAMB LAGOA

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:E96693EF

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATO Nº 043/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Josefa Denise Maksueli Gomes Silva – Locador.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Alzira Josefa Silva, n.º 08, Bairro Centro, Ibirajuba - PE.

Valor Atual: R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), após reajuste de 17,8% (dezessete virgula oito porcento), relativo ao índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, na forma do prevista na **Lei 8.245/1991** que rege os contratos de locação, assim como o contrato originário **043/2021**.

Anexo Único: As dotações orçamentarias para socorrer as despesas da continuidade da locação oriunda do contrato originário, encontram-se consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável do presente Termo de Apostilamento.

Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas e Condições contratadas anteriormente, previstas no pacto inicial encerrado em 31 de dezembro de 2021, observadas as disposições contidas no **art. 136 e seus incisos I, II e IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021**, respeitando-se ainda o silêncio das partes previsto na **Subcláusula Única da Cláusula Quarta** do contrato originário

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

CONTRATO Nº 043/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO
Partes:
I – Consórcio de Munícipio do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL – Locatário;
II – Josefa Denise Maksueli Gomes Silva – Locador.

Dotações Orçamentarias

Resolução COMAGSUL Nº 74 de 20 de dezembro de 2021.

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
02.59 - MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA
02.59.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.0888 - PROGRAMA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL SOCIAL DE AGENTES DE CIDADANIA – PMAC
08.244.0888.2027.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL SOCIAL DE AGENTES DE CIDADANIA – PMAC

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.13.03.391.001 - RECURSOS DO PMAC – IBIRAJUBA

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 03 de janeiro de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:82FFF639

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 15, DE 31 MARÇO DE 2022.

PORTARIA COMAGSUL Nº 15, DE 31 MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto Social da Autarquia,

RESOLVE

I – EXONERAR, como de fato o faz, da função de **Estagiário de Nível Superior – NS, Símbolo ES-1** do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, **VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do COMAGSUL

Agrestina-PE, 31 de março de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do Comagsul

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:D8464C17

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA COMAGSUL Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO a função prevista na Resolução COMAGSUL nº 11, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, como de fato nomeia, para exercer a função de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**, **SÍMBOLO – AEP,** do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL,

a Sra. **IRANILDA MARIA DA SILVA**, RG n.º 11.309.288 SDS/PE e CPF nº 112.508.868-05, Tipo de vínculo: Comissionado. Perfil: Técnica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 04 de abril de 2022.**

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:BF23D2AB

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA COMAGSUL Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA COMAGSUL Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII, do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO a função prevista na Resolução COMAGSUL nº 11, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, como de fato nomeia, para exercer a função de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**, **SÍMBOLO – AEP,** do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, a Sra. **ADAILMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA**, RG n.º 8.458.995 SDS/PE e CPF nº 693.994.415-04, Tipo de vínculo: Comissionado. Perfil: Técnica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE. **Em, 04 de abril de 2022.**

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:8A66AE89

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL 08/2022 - PE 07/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 08/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, tendo por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH) para os Municípios Consorciados ao COMUPE, para inclusão de novos itens e atualizações dos quantitativos importantes para os Municípios Consorciados, tendo como vencedora as **empresas**: **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.590.555/0001-48, R$ 58.800,00. **AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 35.854.418/0001-40, R$ 415.906,00. **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, R$ 435.840,00. **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF 13.919.653/0001-10, R$ 2.049.060,00. **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 28.345.933/0001-30, R$ 103.900,00. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.652.030/0003-32, R$ 958.020,00. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0006-53, R$ 380.800,00. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, R$ 509.948,00. **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 41.511.821/0001-70, R$ 269.040,00. **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26, R$ 1.296.730,00. **ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REP. IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAIS E EQUIP. MÉD. E ODONT. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.713.023/0001-55, R$ 38.300,00. **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**., inscrita no CNPJ/MF 04.162.170/0001-23, R$ 13.920,00. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70, R$ 146.400,00. **GANDAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ/MF 28.273.249/0001-90, R$ 315.000,00. **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 18.252.904/0001-70, R$ 207.000,00. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 12.889.035/0001-02, R$ 682.080,00. **LABORATÓRIOS B. BRAUN SA**., inscrita no CNPJ/MF 31.673.254/0010-95, R$ 2.736.000,00. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.779.833/0001-56, R$ 2.036.291,50. **MEDILAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF 07.752.236/0004-76, R$ 1.374.880,00. **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF 06.132.785/0001-32, R$ 1.451.870,00. **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF 28.199.997/0001-70, R$ 82.000,00. **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**., inscrita no CNPJ/MF 35.753.111/0001-53, R$ 10.074,00. **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.817.043/0001-52, R$ 2.305.608,50. **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 31.905.076/0001-90, R$ 68.400,00. **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF 06.106.005/0001-80, R$ 206.500,00. **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF 22.862.531/0001-26, R$ 305.260,00.

Moreno, 20 de abril de 2022

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:70E30313

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA– MAIO 2022-DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE
Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membro do Consórcio, ficam convocados, para a **1ª Assembleia Ordinária**, os representantes legais dos municípios integrantes deste consórcio, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Dia: Quarta feira
Data:04 de maio de 2022;
Local: Auditório do CESPAM - Av. Visconde de Inhaúma, 410 – 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Horário:8:30h.

TEMAS:
Apresentação dos kits de fardamento escolar;
Contratação da empresa para realização de concursos e seleções públicas;
Apresentação da Prestação de Contas Orçamentária e Financeira de 2021;
Outros Assuntos relevantes.

Caruaru/PE, 20 de abril de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito de Vertentes/PE
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:C54020C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 072/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº072/2021
CONTRATO Nº072/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 215/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posterior
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE IGARASSU - AGRISSU**
CNPJ/MF nº 36.373.227/0001-20
OBJETO: a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 212.543,20 (duzentos e doze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1230600222.019
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 73,183 e 286
Fonte: 122,125 e 111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:97E04B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 073/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2021
CONTRATO Nº073/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF nº 20.166.545/0001-80
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata, para aquisição de material de Limpeza.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.499,99 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100162.155
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 168 e 229
Fonte: 113/115
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100232.023
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 103
Fonte: 111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:699CF573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 074/2021

EXTRATO DO CONTRATO N 074/2021
CONTRATO N 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N 007/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal no 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF no 27.894.801/0001-02
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata, para aquisição de material de Limpeza.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$75.655 (setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100162.155
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 168 e 229
Fonte: 113/115
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo

Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100232.023
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 103
Fonte: 111
PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:7DA9A329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2021
CONTRATO Nº075/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA
CNPJ/MF nº 31.411.095/001-60
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata, para aquisição de material de Limpeza.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.300,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100162.155
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 168 e 229
Fonte: 113/115
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100232.023
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 103
Fonte: 111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:CB0E5029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 076/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2021
CONTRATO Nº076/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: ***VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI***
CNPJ/MF nº 70.066.840/0001-32
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata, para aquisição de material de Limpeza.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 23.829,95 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100162.155
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 168 e 229
Fonte: 113/115
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100232.023
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 103
Fonte: 111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:E87F7288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 077/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2021
CONTRATO Nº077/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 007/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF nº 31.202.451/001-35
OBJETO: Registro de Preço consignado em Ata, para aquisição de material de Limpeza.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.749,20 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEB 30%
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100162.155
Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 168 e 229
Fonte: 113/115
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.15–Secretaria de Educação
Projeto Atividade/Código: 1236100232.023

Natureza de Despesa: 339030
Dotação: 103
Fonte: 111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:F3F3EE91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 078/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2021
CONTRATO Nº 078/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: QUALITI COMÉRCIO E SERIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº 27.894.801/0001-02
OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes e laticínios), para atender aos 2.024 (dois mil e vinte e quatro) alunos da rede municipal de ensino da Ilha de Itamaracá, nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), em parceria com o convênio Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 356.778,00 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.20 - Poder Executivo
Unidade: 20.15 - Secretaria de Educação
Atividade: 1230600222.019
Elemento de despesa: 339030
Dotação: 73, 183 e 286
Fonte: 122-125-111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:A7D23800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 079/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº079/2021
CONTRATO Nº 079/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ/MF nº 40.254.264/0001-96
OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes e laticínios), para atender aos 2.024 (dois mil e vinte e quatro) alunos da rede municipal de ensino da Ilha de Itamaracá, nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), em parceria com o convênio Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 128.174,00 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.20 - Poder Executivo
Unidade: 20.15 - Secretaria de Educação
Atividade: 1230600222.019
Elemento de despesa: 339030
Dotação: 73, 183 e 286
Fonte: 122-125-111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:A734DF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 080/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº080/2021
CONTRATO Nº 080/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS E FRUTAS LTDACNPJ/MF nº 15.034.616/0001-50
OBJETO**:** a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes e laticínios), para atender aos 2.024 (dois mil e vinte e quatro) alunos da rede municipal de ensino da Ilha de Itamaracá, nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), em parceria com o convênio Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.20 - Poder Executivo
Unidade: 20.15 - Secretaria de Educação
Atividade: 1230600222.019
Elemento de despesa: 339030
Dotação: 73, 183 e 286
Fonte: 122-125-111

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:71F6517F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 081/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº081/2021
CONTRATO Nº 081/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: POSTO DA ILHA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.261.810/0001-03
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Combustíveis tipo gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, óleo MD40 para motor diesel, óleo para motor a gasolina, óleo de freio, graxa para lubrificação, óleo hidráulico, desingripante e fluido de freio mediante o Menor Preço Por Item, decorrente da maior porcentagem de desconto sobre a Tabela ANP, à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Ilha de Itamaracá- PE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$257.924,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Órgão: 20.00 - Poder Executivo
Unidade: 20.15 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade: 1236100152.024
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 991 - PETE - 123 PNATE - 113 FUNDEB 30%
Fonte: 107 - Manutenção das Atividades

PRAZO: 12 MESES

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:D76587BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATO Nº 084/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2021
CONTRATO Nº 084/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: POSTO DA ILHA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.261.810/0001-03
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Combustíveis tipo gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S10, óleo MD40 para motor diesel, óleo para motor a gasolina, óleo de freio, graxa para lubrificação, óleo hidráulico, desingripante e fluido de freio mediante o Menor Preço Por Item, decorrente da maior porcentagem de desconto sobre a Tabela ANP, à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Ilha de Itamaracá- PE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$693.160,00 (seiscentos e noventa e três reais mil cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.00
Unidade: 20.17
Projeto Atividade: 15.451.00132.040
Código Reduzido: 200
Elemento de Despesa: 33.90.3900
Fonte: 001

PRAZO: 12 meses

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:3679D03F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO NO 016/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para fornecimento de fogos de artifícios, para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município, conforme consta no ponto II do presente edital, bem como no Termo de Referência– Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor máximo admitido de R$ 213.677,50(duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).Início de Recepção de Propostas a partir das 13h do dia 25 de abril, Abertura das Propostas: 06 de maio às 08:30 horas, Início da Disputa: 06 de maio às 09:00 horas, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com Outras informações:cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de abril de 2022.

JOSÉ EDNO DOS SANTOS FONSECA
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:45F729DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/2022 AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Administração do Município, por intermédio de sua pregoeira designada, torna público o cancelamento para ajustes no edital não passíveis de retificação da Licitação referente ao Processo Licitatório No 004/2022 - Pregão Eletrônico No 004/2022, gerado no portal www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: 918315, que tem por Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE**.** Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 29 de março de 2022.

ELIANAIS PEREIRA
Secretária de Administração

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:914946AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual aquisição de Material e Produtos Correlatos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 27/04/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/04/2022.

JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:DA7226E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressões para atender demanda das secretarias municipais do município de Abreu e Lima-PE, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 27/04/2022.

Abreu e Lima, 20 de abril de 2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:13A340BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 27/04/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/04/2022.

KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7C548622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMADA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, através da Secretaria Municipal de Administração, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para apresentação de proposta de preços, Objeto: Contratação de empresa/entidade especializada para elaboração de estudo de impacto orçamentário e estudo de real necessidade, com vista à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE, conforme disposição expressa da Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta deverá ser entregue no Setor de Protocolo, destinado à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima, **a partir do dia 25 de abril de 2022 das 08:00hs dia até dia 29 de abril de 2022 as 14:00hs**. Sala da CPL desta municipalidade, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, no horário compreendido entre 08h00min às 14h00min ou solicitado através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/04/2022.

GUSTAVO C. SAMUEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6448D1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL N° 010/2022 - Pregão Eletrônico n° 006/2022. Empresa vencedora: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, Vencedora do Lote único com proposta final de R$ 216.000,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA. Processo Adjudicado e homologado nesta data 20/04/2022. Outras informações através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/04/2022.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:00B3594C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **04 de Maio de 2022 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 145.184,78** (cento e

quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Abril de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:92145143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / AEDAI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 0007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 006/2022

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento na lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras", em favor contratação da empresa: ACESSO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 05.126.814/0001-90, com sede na Rua do Comércio, Nº 143, Centro , na cidade de Ipojuca – PE., representado por MARCOS LAGÊDO LINS, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF: 989.767.614-72 e RG: 5.406.261 SDS-PE, para a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), pela contratada à Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI, com disponibilidade de upgrade 700 mega não dedicado, para os diversos setores da AEDAI/FASP, com a garantia de transmissão instantânea de 100% da velocidade contratada, pelo valor mensal de R$ 1.458,75 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R$ 17.505,00 (dezessete mil quinhentos e cinco reais), conforme Processo N° 007/2022, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio Sede da AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco - CEP 56.800-000 - (87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@.gmail.com, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Afogados da Ingazeira, 30 de março de 2022

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:ADA8F2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - EXTRATO DO CONTRATO / AEDAI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2022
CONTRATO N.°009/2022

CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – AEDAI, inscrita no CNPJ Nº 11.479.037/0001-60,
CONTRATADO: ACESSO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 05.126.814/0001-90.
OBJETO: Serviços de comunicação multimídia (scm), pela contratada à Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI, com disponibilidade de Upgrade 700 Mega não dedicado, para os diversos setores da AEDAI/FASP. Com a garantia de transmissão instantânea de 100% da velocidade contratada
VALOR GLOBAL: R$ R$ 17.505,00 (dezessete mil quinhentos e cinco reais) **VIGÊNCIA**: 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023

Afogados da Ingazeira, 30 de março de 2022

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:97989836

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO 0053/2022-CPL

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 03 de janeiro 2022, **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Empresa **B3 TECNOLOGIA LTDA**, Tv. Antônio Ramos de Souza, nº 166, Andar 1, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, CNPJ nº 45.173.570/0001-11**, Contrato: 0053/2022-CPL,** referente ao Processo Licitatório nº 0016/2022, Pregão Eletrônico nº 0014/2022, objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (87) 3838-1575.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Abril de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:EDF33AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N. 010 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **RESOLVE** baixar a presente Portaria **com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022**, considerando as decisões judiciais transitadas em julgado nos autos dos processos **abaixo delineados** dos(as) seguintes Agentes Comunitários de Saúde:

TEREZA GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 0078-7, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.688.378 , inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 746.716.694-04**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000584-31.2017.5.06.0341;**

• **MARIA DO SOCORRO GOES DE BRITO,** matrícula nº 01180-6, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.248.094, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 023.880.964-13**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000613-81.2017.5.06.0341;**

• **MARIA IZABEL DA SILVA**, matrícula nº 0185-3, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.635.551, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 046.868.394-16**,** com data de admissão em 29/05/2009, processo nº **0000628-50.2017.5.06.0341;**

• **PULCINA BATISTA DE QUEIROZ ALCANTARA,** matrícula nº 01190-9, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.723.846 ,

inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 688.608.974-91**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000598-15.2017.5.06.0341;**

• **GLAUBER JEFERSON DE SOUSA VERAS NASCIMENTO,** matrícula nº 141-1, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.918.586, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 104.623.774-82**,** com data de admissão em 27/05/2016, processo nº **0000923-82.2020.5.06.0341;**

• **JULIANA KELLY TAVARES DE LIMA,** matrícula nº 0093-5, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.711.673, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 038.078.994-99**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000605-07.2017.5.06.0341;**

• **GRACINALVA MARIA MIGUEL,** matrícula nº 0090-6, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.100.291, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 027.723.344-57**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000623-28.2017.5.06.0341;**

• **SÉRGIO BELO DE SOUZA,** matrícula nº 0079-1, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.463.241, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 862.146.674-00**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000592-08.2017.5.06.0341.**

Art.1ºEstabelece a mudança de regime administrativo dos servidores acima nomeados, cargo Agente Comunitário de Saúde, passando para o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), aprovado pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo optantes pelo regime do FGTS, cumprindo assim a ordem judicial dos processos nº. **0000584-31.2017.5.06.0341, 0000613-81.2017.5.06.0341, 0000628-50.2017.5.06.0341, 0000598-15.2017.5.06.0341, 0000923-82.2020.5.06.0341, 0000605-07.2017.5.06.0341, 0000623-28.2017.5.06.0341 e 0000592-08.2017.5.06.0341**, respectivamente, cujas decisões transitaram em julgado.

Art.2ºFica ressalvada a mudança de regime administrativo posteriores que vier a ser promulgado pelo Município de Afogados da Ingazeira.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira-PE, 13 de Abril de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
– Secretário Municipal de Saúde –

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:FEB76EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N. 014 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **RESOLVE** baixar a presente Portaria **com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022**, considerando as decisões judiciais transitadas em julgado nos autos dos processos **abaixo delineados** dos(as) seguintes Agentes Comunitários de Saúde:

• **MARIA DO SOCORRO GOES DE BRITO,** matrícula nº 01180-6, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.248.094, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 023.880.964-13**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000613-81.2017.5.06.0341;**

• **MARIA IZABEL DA SILVA**, matrícula nº 0185-3, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.635.551, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 046.868.394-16**,** com data de admissão em 29/05/2009, processo nº **0000628-50.2017.5.06.0341;**

• **SÉRGIO BELO DE SOUZA,** matrícula nº 0079-1, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.463.241, inscrito(a) no CPF sob o nº CPF: 862.146.674-00**,** com data de admissão em 01/11/2007, processo nº **0000592-08.2017.5.06.0341.**

Art.1ºEstabelece a inclusão do adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento), cumprindo assim a ordem judicial dos processos nº. **0000613-81.2017.5.06.0341, 0000628-50.2017.5.06.0341 e 0000592-08.2017.5.06.0341,** respectivamente, cujas decisões transitaram em julgado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira-PE, 13 de Abril de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
– Secretário Municipal de Saúde –

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:30082E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, **CNPJ:** 40.876.269/0001-50. **Objeto:** Aquisição de EPIs para prevenção contra o covid-19, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento como: máscaras descartáveis e álcool etílico 70%, para atender os profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE. **Processo Administrativo:** 010/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 2.750,00. **Data de Assinatura:** 13/04/2022.

Ordenador:
ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

RAISSA RABELO FERREIRA –
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:88594379

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** M TESTA ATACADO LTDA, **CNPJ:** 43.044.418/0001-03. **Objeto:** Aquisição de EPIs para prevenção contra o covid-19, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento como: máscaras descartáveis e álcool etílico 70%, para atender os profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE. **Processo Administrativo:** 010/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 010/2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 3.900,00. **Data de Assinatura:** 13/04/2022.

Ordenador:
ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

MARINA TESTA –
M Testa Atacado LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:75D3C872

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) Máquina de Demarcação Viária, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. **Abert:** 05.05.2022 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/04/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:31279E88

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 04.069.742/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de Construção para Manutenção e Conservação dos Prédios e Equipamentos Públicos do Município de Afrânio, destinados às demandas das Secretarias Municipais do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa das mesmas. Processo Licitatório: 007/2021, Pregão Eletrônico SRP: 006/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 2.049.740,87. Data da Assinatura: 04/04/2022.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES –
Secretária Municipal De Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura, Administração E Finanças/

DREAN DE SOUZA LOPES -
Secretário Municipal De. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal De Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social/

RAIMUNDO NONATO DE MACEDO CAVALCANTI –
Raimundo Nonato De Macedo Cavalcanti EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:64E97FB2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.678.770/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de Construção para Manutenção e Conservação dos Prédios e Equipamentos Públicos do Município de Afrânio, destinados às demandas das Secretarias Municipais do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa das mesmas. Processo Licitatório: 007/2021, Pregão Eletrônico SRP: 006/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93. Valor Global: R$ 345.711,90. Data da Assinatura: 31/03/2022.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES –
Secretária Municipal de Educação/

PAULO CAVALCANTI RAMOS –
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Administração e Finanças/

DREAN DE SOUZA LOPES -
Secretário Municipal De. Agricultura/

DANILO DE LIMA RODRIGUES -
Secretário Municipal de Saúde/

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/

IRANEIDE RIBEIRO PEREIRA DOURADO –
Suprivale Suprimentos do Vale Comércio e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0DF83820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO: 083/2017

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 083/2017; **CONTRATADA:** Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet Ltda-EPP; CNPJ: 27.239.217/0001-05; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 03.10.2021 até 03.10.2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 083/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/10/2021 – Maria do Socorro R. R. de Barros – **Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico**/Ralfh Damasceno da Fonseca – **Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet Ltda-EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:41ECBCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2022 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 001/2022**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para procedimentos cirúrgico nas especialidades Cirurgião Geral e Anestesia (somente o profissional), tabela SIGTAP e SUS com incremento – SAÚDE. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Coordenador de Licitações e Contratos

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2BE6DBD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 PMA – OBJETO: A Aquisição de Veículos automotores novos, "0" (zero) km, sem uso anterior, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças (Campanha de Recuperação Tributários, de acordo com a Lei Municipal n° 1.452/2021), Secretaria de Educação e Esportes e Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R$ 203.425,66. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de abril de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 05 de maio de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 05 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 05 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 20 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:9C82D340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISOS DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Chamada Pública N° 001/2022, AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE", destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS. MOTIVO: adequações no edital, plano de trabalho e Termo de Referência, em virtude de impugnação e esclarecimentos ao edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. Mais informações na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000. Edital, ou através, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 20 de abril de 2022.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:DFE2AB30

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre decretação de ponto facultativo na municipalidade e dá outras providências.

O **PREFEITO de ÁGUA PRETA**, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

Considerando ser dia 21 de abril importante data que faz referência à morte do mineiro**Joaquim José da Silva Xavier**, mais conhecido na história nacional como Tiradentes,Patrono Cívico da Nação Brasileira.

Considerando o princípio da economicidade que pressupõe a busca administrativa pela diminuição de custos, atuando sempre de forma a aumentar a produtividade com o menor insumo possível;
RESOLVE:
Art.1º Decretar ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 no serviço público municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:38B370FD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 016 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Regula atividade comercial no dia 21 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO que conforme estabelece Súmula 419 do Supremo Tribunal Federal, compete aos municípios a legislação acerca do horário de funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO a existência de legislação Municipal atribuindo ao dia 21 de abril no calendário de feriados do município da Água Preta/PE.

CONSIDERANDO ser o comércio assunto local e, por força do que estabelece a Constituição Federal, possuindo o município competência acerca da matéria;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado o fechamento de todo o comércio local no município da Água Preta/PE no dia 21 de abril de 2022, sendo importante data que faz referência à morte do mineiro **Joaquim José da Silva Xavier**, mais conhecido na história nacional como Tiradentes, Patrono Cívico da Nação Brasileira.

Art. 2º Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 20 de abril de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4041AC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS/PE, por intermédio do sr. presidente Josué Ferreira Barboza, nos termos dos arts. 25, II e 26, da Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e com a Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em especial o art. 2º, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que tem por finalidade a contratação da empresa **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 20.857.436/0001-09.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para orientação nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal da Câmara Municipal de Águas Belas/PE, sendo com o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Águas Belas-PE, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:5B64C62E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, comunica que estará na pauta da **Sessão Ordinária do dia 03/05/2022, às 14:30 horas**, o Julgamento da **Prestação de Contas de Governo – 2018** (Prefeitura Municipal da Aliança), oriundo do Processo T. C. nº 19100127-2, de responsabilidade do Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**.

Aliança, 20 de abril de 2022.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:86CA183B

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, comunica que estará na pauta da **Sessão Ordinária do dia 03/05/2022, às 14:30 horas**, o Julgamento da **Prestação de Contas de Governo – 2019** (Prefeitura Municipal da Aliança), oriundo do Processo T. C. nº 20100476-8, de responsabilidade do Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**.

Aliança, 20 de abril de 2022.

PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:F9379F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS.

Processo Nº: 016/2022. Tomada de Preços Nº: 001/2022. Contratação de empresa de para executar serviços de fechamento frontal da escola municipal professora Anízia Pereira de Lira no Município de Aliança. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público consoante Pareceres Técnicos Contábil e de Engenharia, o resultado da proposta vencedora do certame em epigrafe, conforme descrito:

M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – R$: 41.571,42 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Informa por fim que, considerando que M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, foi a única empresa participante, fica dispensada a concessão do prazo recursal, passando esta Comissão de Permanente de Licitação a declará-la vencedora com o valor de R$ 41.571,42 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), como sendo a decisão final, seguiremos os ritos legais para a celebração contratual.

Aliança, 20 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9CF2E9DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO – ADIAMENTO SINE DIE

Processo Licitatório nº 024/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Aliança (incluindo Fundo de Saúde e Fundo de Assistência), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus(alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro**,** conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. No intuito de melhor analisar a impugnação ao edital e representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco apresentadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deliberam por suspender, “sine die”, a sessão de abertura do Pregão designada para o dia 25/04/2022. A retomada do certame será oportunamente comunicada aos interessados através de publicação em Diário Oficial e de aviso na plataforma da Bolsa Nacional de Compras.

DANILO BRAZ CUNHA E SILVA
- Pregoeiro do Município de Aliança.

Aliança, 20 de abril de 2024.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:64A5678B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALINÇA-PE. RESULTADO DO JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e resultado do valor proposto ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUTAR A SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, restando HABILITADA, a única empresa participante M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.935.844/0001-31. Diante do julgamento da habilitação da única empresa participante passou-se para a abertura e análise da proposta, restando melhor colocada do certame a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP por apresentar o valor de R$ 55.817,50 (Cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Outrossim, ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato. Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:106E645E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 017, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.bem como toda a matéria pertinente à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/1990, que prevê que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondente, convocada pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o estabelecimento de periodicidade de convocação e organização das Conferências de Saúde e a necessidade de propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submetendo o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocando a sociedade para participação;

CONSIDERANDO a Resolução CES nº 83, de 30 de março de 2021, que recomenta aos Conselhos de Saúde do Estado de Pernambuco quanto às Conferências Municipais de Saúde em tempos de pandemia, bem como o Decreto Estadual de nº 50.924 de 02 de julho de 2021, que autoriza a realização de eventos corporativos presenciais para até 100 pessoas, respeitadas as normas de combate à proliferação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar em 26 de abril de 2022, nesta cidade, a qual será orientada pelo tema central "Saúde Metal, direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios", e os seguintes eixos temáticos:

I – **"Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania"**

II – "**Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental"**

III – "**Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:**

IV – "**Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia"**

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde Mental de Amaraji/PE será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município, devendo ser indicada a Comissão Organizadora, bem como observar o Regimento Interno.

§1º. O detalhamento do evento de que trata este "caput" constará no Regimento Interno que já fora aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§2º. A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental fora definida no seu Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal poderão indicar representantes como Delegados, estando estes à disposição do município para eventuais etapas Regional, Estadual e Nacional que possam vir a ocorrer.

Art. 4º. Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento seja realizado em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Decreto Estadual de convivência vigente à época da realização da Conferência Municipal de Saúde, devendo serem observadas integralmente as medidas necessárias à contenção da disseminação do vírus da COVID-19;

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaraji/PE, 20 de abril de 2022.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:77FA0393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo Licitatório nº.003/2022. Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual **aquisição de material médico-hospitalar**, **com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE**. **Órgão Gerenciador**: Município de Angelim através da Secretaria de Saúde.**Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023.**Fornecedor Registrado: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** CNPJ nº **27.616.822/0001-58**, estabelecido na Rua Marechal Castelo Branco, n° 200, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-580

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5E2BE397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 010/2022- FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 27.616.822/0001-58 Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. Valor Global: R$: 154.207,65. Vigência:** 12 meses contados a partir da data de assinatura 05/04/2022 a 05/04/2023.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8B01A149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 06/2022. Pregão Eletrônico 06/2022. Natureza: Serviços. Objeto: Registro de Preço tem por objetivo, a possível contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressos, a fim de atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e habitação e seus equipamentos (centros de referência de assistência social – cras, centro de referência especializado de assistência social – creas e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv), conforme especificações constantes no termo de referência, edital e anexo. Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços dia 05 de maio de 2022 partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br. Valor Estimado: TOTAL GERAL: R$ 404.655,45 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina - PE, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F1B1CFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística da dupla "ISRAEL E RODOLFFO", no dia 23 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 40 minutos. **CONTRATO N° 012/2022.** Contratado: ISRAEL E RODOLFO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.288.506/0001-86, localizada na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 5, JD Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO. Valor Contratado: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data de assinatura: 08 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de abril de 2022

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3776781F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística da cantora "TATY GIRL", no dia 25 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO N° 019/2022.** Contratado: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.268.243/0001-00, localizada na Av. Heráclito Graça, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060. Valor Contratado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:37E139FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística da banda "DESEJ0 DE MENINA", no dia 21 de JUNH0 de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO N° 022/2022.** Contratado: M E NASCIMENTO VIEIRA, inscrita ro CNPJ/MF sob o n° 22.663.141/0001-27, localizada na Rua Antonio Teixeira Palha, n° 106, Sala 02, Centro Cultural, Campo Formosa - BA, CEP: 44.790-000. Valor Contratado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AE88987A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 097/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação sobre o salário base do Servidor público HELY NUNES ALENCAR, lotado na Secretaria Executiva de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e o que preceitua a Lei Municipal nº 2.022/1995, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação sobre o salário base do Servidor público **HELY NUNES ALENCAR**, matrícula nº 5705-1, Cargo efetivo de Músico Sopro, lotado na Secretaria Executiva de Cultura do Município de Araripina.
Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 66,66% (Sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) sobre o salário base do Servidor.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA3D8EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 098/2022

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Seleção Pública Simplificada para preenchimento de vagas temporárias, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea "e", do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Araripina, observando a previsão do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, Art. 2º, XII, pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º - Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária e cadastro reserva para preenchimento de vagas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o quadro de vagas constantes do **ANEXO II** do Edital de Seleção Pública nº 001/2022.

Art. 2º - Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 08 (oito) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.

Art. 3º - Instituir a Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Renata Sabriny Gomes Pereira	Assessora Jurídica	SEAGP
Edilene Cordeiro da Silva	Assessora Jurídica	SEINFRA
Sandra Mara Bihum de Araújo	Assessora Jurídica	SMS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18442FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
RESULTADO FINAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, após abertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 01 e Nº 02, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2022** - **Tomada de Preços Nº 003/2022**, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e revitalização da Praça Frei Ibiapino, no município de Araripina-PE, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame chegou-se ao resultado final:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONSTRUTORA LUCENA EIRELI (CNPJ: 37.717.529/0001-30)	R$ 330.516,22

Araripina – PE, 20 de abril de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente CPL/Sede
Portaria Nº 016/2022

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:28463BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021
Acusado: LUCIANO GIL MENDES

BREVE RESUMO DO RECURSO

Aduz o recorrente que a licença sem vencimento ilide o vinculo com a ente público, com fulcro no art. 190, da Lei Estadual nº 6.123/68.
Reitera que a Portaria nº 064/2013 – oficializa licença para trato de interesse particular.
E que por força de despacho proferido em 08/05/2015 o mesmo foi exonerado do cargo.
Noutro tópico levanta a possibilidade de opção de cargo com base no art. 133, da Le nº 8.112/90, e no art. 192 Lei Estadual nº 6.123/68.

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS RECURSAIS

2.1. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE VINCULO POR AFASTAMENTO POR LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – DOUTRINA E ENTENDIMENTO STF.

As provas juntadas as folha indicam que o acusado tem vínculo com o Município de Massapê do Piauí-PI, fls. 05-10, vejamos: Ficha cadastral, no cargo de engenheiro civil, ficha de avaliação funcional, Portaria nº 127/2009 nomeando o servidor no cargo engenheiro civil jornada de 40h/semanais, termo de posse e compromisso, doc. 11-13 ilegíveis.
Denota-se que o servidor mantém vínculo com o Município do Estado do Piauí, desde 06 de novembro de 2009, ato inequívoco diante das provas juntadas. Cabe agora, dirimir se na data atual o mesmo mantém o vínculo.
Sobre esse item, o STF já firmou entendimento pacífico ao deliberar no Agravo Regimental no recurso Extraordinário nº 1.296.557 Sergipe, Relator Dias Tóffoli, vejamos:

"RELATÓRIO O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI (RELATOR): José Ferreira Filho interpõe tempestivo agravo regimental contra a decisão por meio da qual dei provimento ao recurso extraordinário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com base nos seguintes fundamentos: "A irresignação merece prosperar, uma vez que o acórdão recorrido divergiu da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ao assentar a possibilidade de acumulação de cargos quando o servidor está licenciado para tratar de interesses particulares sem recebimento de vencimentos de um dos cargos. Sobre o tema, destaco os seguintes precedentes: 'DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA . ATO DO CNJ. CUMULAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL COM CARGO PÚBLICO. SERVIDOR EM LICENÇA NÃO REMUNERADA . 1. Apesar de não ocuparem efetivo cargo público, a função exercida pelos titulares de serventias extrajudiciais possui inegável natureza pública. 2. Dessa forma, aplicável ao caso a vedação prevista no inciso XVII do art. 37 da Constituição Federal, que estende a proibição de cumulação também para as função públicas. 3. A impossibilidade de acumulação de cargos, empregos e funções se mantém, mesmo tendo sido concedida licença para o servidor. A concessão de qualquer licença, ainda que não remunerada, 'não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração' (RE 382.389-AgR, Segunda Turma, Relª. Minª. Ellen Gracie). 4. Agravo a que se nega provimento por manifesta improcedência, com aplicação de multa de 2 (dois) salários mínimos, ficando a interposição de qualquer recurso condicionada ao prévio depósito do referido valor, em caso de decisão unânime (CPC/2015, art. 1.021, §§ 4º e 5º, c/c art. 81, § 2º)' (MS nº 27.955/DFAgReg, Primeira Turma, Relator o Ministro Roberto Barroso, DJe 5/9/2018). 'SERVIDOR PÚBLICO. PROFISSIONAL DE SAÚDE. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. ART. 17, § 2º, DO ADCT. O fato de o servidor se encontrar licenciado para tratar de interesses particulares não descaracteriza o seu vínculo jurídico, sendo lícita, portanto, a acumulação de dois cargos públicos, a par do art. 17, § 2º, do ADCT, que concedeu excepcionalmente esse direito aos profissionais de saúde que estavam em situação de acumulação à época da promulgação da Carta de 1988. Precedentes. Recurso extraordinário conhecido e provido.' (RE nº 300.220/CE, Primeira Turma, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22/3/2002) Nesse sentido, anote-se a seguinte fundamentação da decisão do Relator Ministro Alexandre de Morais, proferida no julgamento do RE nº 1.284.713/MG: 'Pois bem: quanto à acumulação de cargos públicos, assim dispõe o art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da CF/1988: 'Art. 37. (…) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (grifo nosso) Da leitura acima, verifica-se que a Constituição permite, excepcionalmente, a acumulação de apenas um cargo de professor com outro técnico ou científico (art. 37, inc. XVI, alínea "b"), de modo que não é possível a acumulação tríplice de cargos públicos. Esta posição encontra-se pacificada no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Com efeito, o Plenário desta CORTE, no julgamento do ARE 848.993-RG (Rel. Min. GILMAR MENDES, DJe de 23/3/2017, Tema 921), fixou a seguinte tese: 'É vedada a cumulação tríplice de vencimentos e/ou proventos, ainda que a investidura nos cargos públicos tenha ocorrido anteriormente à EC 20/1998.' Eis a ementa do julgado: 'Recurso extraordinário com agravo. 2. Percepção de provento de aposentadoria cumulado com duas remunerações decorrentes de aprovação em concursos públicos. Anterioridade à EC 20/98. Acumulação tríplice de remunerações e/ou proventos públicos. Impossibilidade. Precedentes. 3. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 4. Recurso extraordinário provido.' O impetrante argumenta que não incorre nesta vedação, eis que se encontra no gozo de licença, sem remuneração, em relação a um dos cargos. Entretanto, esta CORTE tem julgado no sentido de que a peculiaridade invocada pela parte não permite a desconsideração do cargo. Nesse sentido: (…) Por fim, citem-se os fundamentos proferidos pelo Ilustre Ministro ROBERTO BARROSO, nos autos do RE 810.350, DJe de 9/4/2014, em que analisada situação muito próxima à presente: (…) O acórdão recorrido divergiu desse entendimento, devendo, portanto, ser reformado.' Adotando o mesmo entendimento, em casos análogos ao dos autos, as seguintes decisões monocráticas: RE 1.234.749/AM, Relator o Ministro Luiz Fux, DJe de 2/10/19, e RE nº 1.085.539/ES, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 2/6/20. Dessa maneira, o Tribunal de origem ao consignar a licitude da acumulação dos cargos considerando estar o servidor em gozo de licença não remunerada afastou-se do entendimento dos referidos precedentes. Ante o exposto, nos termos do artigo 932, inciso V, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), dou provimento ao recurso extraordinário para julgar improcedente o pedido formulado na inicial. Custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa pela parte autora, vencida, aplicada, caso deferida a gratuidade de justiça, a regra do art. 98, § 3º, do Código de Processo Civil. " Alega o agravante que, in casu, não há falar na impossibilidade de se acumularem os cargos de agente comunitário de saúde e profissional técnico especializado em língua brasileira de sinais, tendo em vista "que a Constituição Federal somente veda a acumulação de cargos e empregos públicos quando houver remuneração de ambos". Aduz que "o entendimento consolidado, demonstra que como os cargos do agravante não se enquadram em nenhuma dessas combinações, presentes na Carta Magna, se ambos estivessem sendo remunerados, já seriam inacumuláveis. No entanto, como visto, o recorrente está licenciado, sem vencimentos, do cargo de agente de saúde, de modo que, embora a titularidade formal permaneça, não está em atividade nem percebe remuneração neste vínculo funcional, inexistindo, portanto, na prática, acumulação remunerada de cargos. (…) Por conseguinte, depreende-se que a maneira como o Agravado está tentando se esgueirar da obrigação de manter o agravante exercendo sua profissão, importuno destacar a exceção presente no preceito secundário do caput do art. 37, qual determina que, a vedação ao acumulo de cargos, somente ocorre quando não existe a compatibilidade de horário, que, diminui bastante a vedação, logo que o mesmo não está exercendo sua profissão primária, pois está de licença, com horário livre, para exercer sua profissão de professor aprovado no processo seletivo, e sem a percepção de remuneração". É o relatório. A G .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.296.557 SERGIPE VOTO O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI (PRESIDENTE): Não merece prosperar a irresignação. Conforme consignado na decisão ora agravada, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido da impossibilidade de acumulação de cargos, mesmo que o servidor esteja licenciado de um deles para tratar de interesses particulares, sem recebimento de vencimentos. Por oportuno, cito os precedentes antes colacionados: "DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA . ATO DO CNJ. CUMULAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL COM CARGO PÚBLICO. SERVIDOR EM LICENÇA NÃO REMUNERADA . 1. Apesar de não ocuparem efetivo cargo público, a função exercida pelos titulares de serventias extrajudiciais possui inegável natureza pública. 2. Dessa forma, aplicável ao caso a vedação prevista no inciso XVII do art. 37 da Constituição Federal, que estende a proibição de cumulação também para as função públicas. 3. A impossibilidade de acumulação de cargos, empregos e funções se mantém, mesmo tendo sido concedida licença para o servidor. A concessão de qualquer licença, ainda que não remunerada, "não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração"(RE 382.389-AgR, Segunda Turma, Relª. Minª. Ellen Gracie). 4. Agravo a que se nega provimento por manifesta improcedência, com aplicação de multa de 2 (dois) salários mínimos, ficando a interposição de qualquer recurso condicionada ao prévio depósito do referido valor, em caso de decisão unânime (CPC/2015, art. 1.021, §§ 4º e 5º, c/c art. 81, § 2º)" (MS nº 27.955/DF-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe de 5/9/18). "SERVIDOR PÚBLICO. PROFISSIONAL DE SAÚDE. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. ART. 17, § 2º, DO ADCT. O fato de o servidor se encontrar licenciado para tratar de interesses particulares não descaracteriza o seu vínculo jurídico, sendo lícita, portanto, a acumulação de dois cargos públicos, a par do art. 17, § 2º, do ADCT, que concedeu excepcionalmente esse direito aos profissionais de saúde que estavam em situação de acumulação à época da promulgação da Carta de 1988. Precedentes. Recurso extraordinário conhecido e provido" (RE nº 300.220/CE, Primeira Turma, Rel. Min. Ellen Gracie, DJ de 22/3/02). Confira-se, ainda: "SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE

ENFERMEIRO. ART. 17, § 2º, DO ADCT/88. LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. 1 - O fato de o servidor encontrar-se licenciado para tratar de interesses particulares não descaracteriza o seu vínculo jurídico, já que a referida licença somente é concedida a critério da administração e pelo prazo fixado em lei, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor. 2 - A Corte de origem limitou-se a interpretar a norma constitucional de natureza transitória, fazendo-o de forma razoável, sem ampliar direito que a Carta concedeu, excepcionalmente, aos profissionais de saúde que estivessem em situação de acumulação à época de sua promulgação. Vale dizer, a norma especial contempla a acumulação e afasta a incidência da regra geral que manteve vedada a acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos tanto na administração direta, como na administração indireta ou fundacional (incs. XVI e XVII do art. 37). 3 - Recurso extraordinário não conhecido" (RE nº 180.597/CE, Primeira Turma, Rel. Min. Ilmar Galvão, DJ de 27/2/98). Por fim, cito trecho voto proferido pelo Ministro Luiz Fux nos autos do RE nº 757.660/RN-AgR: "Destaco, ademais, que não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração, o fato de a ora agravante ter requerido licença sem remuneração de um dos cargos ocupados em natureza definitiva, para aguardar, sub judice, o trânsito em julgado da sentença que lhe é favorável no Mandado de Segurança 2006.34.00.019781-5, em trâmite na Justiça Federal do Distrito Federal. Observo que o pedido de licença sem remuneração de um dos cargos, para tratar de interesse particular, não elide a vedação constitucional, já que a referida licença somente é concedida a critério da administração e pelo prazo fixado em lei, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor. Nesse sentido: 'CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS. ART. 11 DA EC Nº 20/98. INAPLICABILIDADE. 1. As recorrentes pretendem continuar recebendo, cumulativamente, os proventos de aposentadoria com os vencimentos do cargo da ativa. Alegam que foram beneficiadas pela exceção criada no art. 11 da EC 20/98. 2. A EC 20/98 vedou a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição. Por outro lado, reconheceu o direito daqueles servidores aposentados que, até a data da promulgação dessa emenda, retornaram à atividade. 3. Não é o caso das recorrentes. Elas não ingressaram novamente no serviço público, mas ocuparam indevidamente dois cargos públicos em atividade. Embora não recebessem os vencimentos de um deles, pois gozaram de sucessivas licenças para tratar de interesse particular, tal circunstância não as torna beneficiárias da referida regra transitória. O gozo de licença não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração. 4. Recurso extraordinário conhecido e improvido.' (RE 382.389, Rel. Min. Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 17/3/2006)" (DJe de 1º/8/18 – grifo nosso). Esse mesmo entendimento foi adotado em casos análogos ao dos autos nas seguintes decisões monocráticas: RE nº 1.234.749/AM, Rel. Min. Luiz Fux, DJe de 2/10/19 e RE nº 1.085.539/ES, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe de 2/6/20. Pelo exposto, nego provimento ao agravo regimental. Havendo prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, seu valor monetário será majorado em 10% (dez por cento) em desfavor da parte recorrente, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observados os limites dos §§ 2º e 3º do referido artigo e a eventual concessão de justiça gratuita. É como voto.

A EXTRATO DE ATA AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.296.557 PROCED. : SERGIPE RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI AGTE.(S) : JOSE FERREIRA FILHO ADV.(A/S) : ITALO HYURE ALMEIDA RODRIGUES (11631/SE) AGDO.(A/S) : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF) Decisão: A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio. Havendo prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, seu valor monetário será majorado em 10% (dez por cento) em desfavor da parte recorrente, nos termos do art. 85, § 11, do CPC, observados os limites dos §§ 2º e 3º do referido artigo e a eventual concessão de justiça gratuita. Primeira Turma, Sessão Virtual de 2.4.2021 a 12.4.2021. Composição: Ministros Dias Toffoli (Presidente), Marco Aurélio, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes. Luiz Gustavo Silva Almeida Secretário da Primeira Turma.

Trago a baila as palavras do Ministro Luiz Fux sobre o tema:

"Destaco, ademais, que não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração, o fato de a ora agravante ter requerido licença sem remuneração de um dos cargos ocupados em natureza definitiva, para aguardar, sub judice, o trânsito em julgado da sentença que lhe é favorável no Mandado de Segurança 2006.34.00.019781-5, em trâmite na Justiça Federal do Distrito Federal. Observo que o pedido de licença sem remuneração de um dos cargos, para tratar de interesse particular, não elide a vedação constitucional, já que a referida licença somente é concedida a critério da administração e pelo prazo fixado em lei, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor"

Desta feita, não há que se falar em quebra de vinculo com o ente público por gozo de licença sem vencimento, haja vista, que tal benesse pode ser revogada ou desistida a qualquer momento pelo servidor ou pela administração pública.

Ao mais, milito pelo posicionamento exposado pelo Ministro Fux do Supremo Tribunal Federal, ao qual, "que não descaracteriza o vínculo jurídico do servidor com a Administração, o fato de a ora agravante ter requerido licença sem remuneração de um dos cargos ocupados em natureza definitiva."

Não merece prosperar a alegação de inexistência de acumulação remunerada de cargos por exoneração do cargo de engenheiro civil do Município de Massapê do Piauí-PI levantado da defesa.

Assim, mantenho os termos da decisão sobre este tópico.

2.2. DA IMPOSSIBILIDADE DE OPÇÃO – PRAZO PARA OPÇÃO.

Estabelece o parágrafo único do art. 190, da Lei Estadual 6.123/90, vejamos:

Parágrafo único. Provada a má fé, o funcionário perderá todos os cargos.

E em seu caput, aduz:

Art. 192. Verificada em processo administrativo acumulação proibida e comprovada a boa fé, o funcionário optará por um dos cargos.

Entendemos por boa-fé o como umconceitoético de conduta, moldado nas idéias de proceder com correção, com dignidade, pautada a atitude nos princípios da honestidade, daboaintenção e no propósito de a ninguém prejudicar.

O recorrente teve oportunidade durante toda a instrução do PAD para se posicionar sobre sua opção, ocorre que em nenhum momento o ofertou.

Como também, mesmo sabendo de sua condição de acumulação de cargos, desde a sua posse no Município de Araripina, e em paralelo mantendo o vinculo com o Município do o Estado de Piauí, ele se manteve inerte, preferindo obter a vantagem remuneratória incondizente com os preceitos legais e constitucionais.

Desta feita, resta mais do que provada a má-fé do recorrente, assim, pelos motivos expostos, indefiro o pedido de possibilidade de opção, mantendo na integra a decisão de fls. 47-72 dos autos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, denego os pedidos recursais pelo acusado, pelos motivos já expostos, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Eis a decisão.

Secretaria da Comissão, certificar o transito em julgado.

Após, transito em julgado encaminhar para providências legais.

Araripina/PE, 10 de Abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:350CE6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2021. Processo Licitatório nº 004/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado (via internet) e integrado de gestão de frota de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Exclusão de Dotação Orçamentária: *Veículos do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS* Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 424 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 425 *Veículos do Programa CRAS* Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 440 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 438 *Veículos do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV* Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALFunção: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 448 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 447 *Veículos do Programa do Programa Bolsa Família e Cadastro Único* Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 498Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 497. Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Gera Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:*402 Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Gera Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUSTEIO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:*413 Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Natureza da Despesa: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 424 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 425 Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 440 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 438 Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 448 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 447 Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina Orgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: MSC - 1.660.0000 - Recursos

Transferido pelo FNAS *Código Reduzido da Despesa:* 498 Fonte de recurso: MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios *Código Reduzido da Despesa:* 497. A

raripina, 20/04/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DC126B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 032/2021

Termo de Rescisão ao Contrato nº 032/2021. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Rescisão pactuada entre as partes do contrato temporário nº. 032/2021, decorrente da Seleção Simplificada nº. 01/2021 da Prefeitura Municipal de Araripina, celebrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, homologado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 05.07.2021. Contratada: lado LUDMILLA CONCEIÇÃO CARVALHO DE LISBOA, brasileira, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº. 7381516 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 061.474.204-88, residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 55, Loteamento Raimundo Félix,

Nova Roma, Araripina/PE, 10/04/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F0C239B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022

Ementa: "Revoga-se o Decreto Legislativo nº 001/2021, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Arcoverde e a indicação dos fatores de risco a serem considerados para possíveis complicações da covid-19, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a edição do Novo DECRETO Nº 52.630, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as regras de segurança para o desempenho das atividades sociais e econômicas, com cumprimento dos protocolos setoriais e exigência de comprovação de esquema vacinal completo, mesmo diante do declínio consistente na curva de transmissão do vírus da Covid-19;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Legislativo nº 10/2021, que tem por ementa: "Estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso e permanência na sede da Câmara de Vereadores de Arcoverde e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Na Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, o retorno do atendimento ao público e as atividades administrativas presenciais a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2022.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arcoverde, 20 de abril de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6A321AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 004/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 012/2021
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF. Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 01 de Abril de 2022 e seu termino em 01 de Abril de 2023
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças
Prefeitura Municipal de Arcoverde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:C296B21E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 018/2022. OBJETO: Contratação de

empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário tipo carteiras escolares, com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses, considerando que o Pregão Eletrônico SRP SEDUC nº 001/2022, foi fracassado. Valor estimado global RS 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais). Onde se Lê: Abertura: 29/04/2022, às 09 (Nove) horas. Leia-se. Abertura 06/05/2022 as 09 (Nove) horas. Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 20 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:55A83B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° - 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - BB Nº 928775 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de 04 Veículo Tipo Passeio (Capacidade para 5 pessoas, incluindo motorista), Zero Km (sem registro de 1º emplacamento) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Empresa Vencedora**: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ nº 02.472.105/0001-79, localizada na Av. Mal. Mascarenhas de Morais 2156 Imbiribeira - Recife/ PE. **Valor**: R$250.624,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais);

Barra de Guabiraba, 20 de abril de 2022.

SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:ABD68B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II: Valor global máximo aceitável: R$ *428.044,08*. Edital e Anexos.,** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 25 de Abril de 2022** no site **www.bnc.org,br**, no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública: 06 de Maio de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF).** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 20 de Abril de 2022-

SEVERINO ARAÚJO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4AFF115A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: **Aquisição de veículos 0 Km tipo hatch para atender as atividades laborais realizadas pelos setores administrativos do Município de Belém do São Francisco - PE.**
Fim do Recebimento das propostas até: 04/05/2022 às 11h (horário oficial de Brasília) Início da sessão de disputa de preços: 04/05/2022 às 12h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões Endereço eletrônico do sistema: **www.bllcompras.org.br** – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br **Valor total estimado: R$ 454.020,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, vinte reais).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 20 de abril de 2022.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B93BA796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 004/2022. CPL. Serviços. "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, CORRESPONDENTES A ESTIMATIVA DE 153.000 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL) LAUDAS, INCLUINDO GRAVAÇÃO EM DVD E EMBALAGEM, PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES", conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. CONTRATADA – Contrato nº 011/2022: DAVID BARROS QUEIROZ ADDIGITAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.192/0001-36, pelo valor global de R$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).. Vigência formal comum: 08.04.2022 a 31.12.2022.

Belo Jardim (PE), 12 de abril de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:F6F8B9E7

PREFEITURA DE BELO JARDIM
PORTARIA CONJUNTA SMGP/SMS N° 009 DE 21 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Pública Simplificada Nº 004/2022 - Saúde, regida pelo Edital nº 004/2022 e publicada através da **PORTARIA CONJUNTA SMGP/SMS N° 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**.

CONSIDERANDO que o Edital nº 004/2022 previu 6 (seis) vagas para contratação temporária da função de nível superior ENFERMEIRO (A) – ATENÇÃO BÁSICA, em que 5 (cinco) são destinadas à ampla concorrência e 1 (uma) é destinada à pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que o Edital nº 004/2022 previu 6 (seis) vagas para contratação temporária da função de nível superior TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA, em que 5 (cinco) são destinadas à ampla concorrência e 1 (uma) é destinada à pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que na relação de candidatos da segunda convocação divulgada por meio da **PORTARIA CONJUNTA SMGP/SMS nº 008 de 19 de abril de 2022** verificou-se que não foram observadas as vagas destinadas à pessoa com deficiência e sua classificação.

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a relação dos candidatos convocados para as funções de ENFERMEIRO (A) – ATENÇÃO BÁSICA e TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º Os(As) candidatos(as) estão discriminados pelo nome completo e deverão comprovar as informações prestadas no formulário de inscrição no dia e horário marcado na listagem.

Art. 3º As demais disposições da **PORTARIA CONJUNTA SMGP/SMS nº 008 de 19 de abril de 2022** permanecem inalteradas.

Candidato	Função	Data	Horário
Eliennay Marcela Borges da Silva	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Janine Carla de Santana Neto	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Roberlane Kenya Silva Leite	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Natalya Moraes de Azevedo	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Danielle Anne Almeida de Melo	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
~~Poelyely de Albuquerque Oliveira Lins~~	~~Enfermeiro (a) - Atenção Básica~~	~~26/04/2022~~	~~9:30~~
Maria do Rosario Santos	Enfermeiro (a) - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Alexandro Bezerra da Silva	Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Jose Antônio do Nascimento Junior	Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Jacikely Maria de Lira	Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Lígia Raquel Torres de Andrade	Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
~~Clavia Rejane dos Santos~~	~~Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica~~	~~26/04/2022~~	~~9:30~~
Maria Luiza da Silva	Técnico (a) de Enfermagem - Atenção Básica	26/04/2022	9:30
Cássia Abigail do Nascimento Rocha Silva	Psicólogo (a) - NASF	26/04/2022	9:30
Wilma Silva da Costa	Nutricionista - NASF	26/04/2022	9:30
Jeane Karina Melo de Araújo	Enfermeiro (a) - PNI	26/04/2022	9:30
Nikely Kaliana Souza Borges	Técnico (a) de Enfermagem - PNI	26/04/2022	9:30
Danielle Pereira da Silva	Técnico (a) de Enfermagem - PNI	26/04/2022	9:30
Taysnara Ismaeley de Andrade	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	26/04/2022	9:30
Silvia Delenga de Lima Danda	Cirurgião Dentista Periodontista	26/04/2022	9:30
Nivaldo Jatobá Junior	Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais	26/04/2022	9:30
Jose Ricardo Soares Gomes	Farmacêutico(a) ou Biomédico(a)	26/04/2022	9:30
Eduarda Laryssa Vasconcelos da Silva	Assistente Social	26/04/2022	9:30

LEANDRO CARNEIRO MATOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Gabriela dos Santos Monteiro
Código Identificador:D1DB2644

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 39/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2022.Objet Nat: Serviço comum. Objeto Descr:Contratação de empresa especializada em locação e instalação de materiais para eventos, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 20; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R$1.141.560,41. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00025-2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 20/04/2022.

ANA KARINA DE ANDRADA VERISSIMO GOMES.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:A399C5F2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 57/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 41/2022.Objet Nat: Serviço comum. Objeto Descr: Contratação de MEI e de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino, localizados na zona rural e urbana, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Belo Jardim/PE. Onde se lê: WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAUJO, leia-se: CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.

Belo Jardim, 20/04/2022.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6DDD9336

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA.

Processo Nº: 43/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2022.Objet Nat: Serviço comum. Objeto Descr:Contratação de Empresa de Engenharia para os serviços de reposição e manutenção em paralelepípedos graníticos (tapa buraco) em vias do município de Belo Jardim. Onde se lê: Belo Jardim, 19/05/2022. leia-se Belo Jardim, 19/04/2022.

Belo Jardim, 20 de abril de 2022.

WENDEL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Autoridade Competente

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:4E0EB465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de acréscimo do Contrato n° 109/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 037/2021 – Pregão Eletrônico n° 028/2021. **ACRÉSCIMO** 04 (quatro) suportes de soro previstos no item 03, correspondendo a aproximadamente 11,9% (onze virgula nove por cento) do valor originário do contrato, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme justificativas em anexo e de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes, que entre si celebram o fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 40.295.063/0001-37**.

BONITO, 28 DE MARÇO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:32E00FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2022

Ementa: "Dispõe sobre a Criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e
CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do Programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1252/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Bonito.
RESOLVE
Art. 1º- Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos:
João Olegário da Silva Neto - Coordenador
CPF: 485159064-49
RG: 2958575 SDS-PE
Mat: 1556
End: Rua Esdras Emiliano de Souza, 145, Centro, Bonito – PE
E-mail: joaoouroneto@hotmail.com
Celular: (81) 991921760

Alberto Alves de Araujo
CPF: 029707034-75
RG: 5370051 SDS-PE
Mat: 18477
End: Rua Dr. Alfredo Ramos, 146, Veloso, Bonito – PE
E-mail: albertoalves01@hotmail.com
Celular: (81) 993819004

Edmário Andrade do Carmo
CPF: 707115464-53
RG: 3877574 SSP - PE
Mat: 23496
End: Rua Abdias Vilar, 129, Centro, Bonito - PE
E-mail: edmarioandrade@yahoo.com.br
Celular: (81) 997200352

Art. 2º - O Referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa.
Art. 3º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na rua Mizael Galindo, nº 213, centro, sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:91CEED46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Bonito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF Nº 295.326.714-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para responder como gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Bonito (FEM).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0EC00C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 015/2022, de 20 de Abril de 2022.

EMENTA: "Altera parte do Decreto Municipal n. 011, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município de Brejão, a partir do dia 29 de Março de 2022**".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as regras de segurança para o desempenho das atividades sociais e econômicas,

com cumprimento dos protocolos setoriais e exigência de comprovação de esquema vacinal completo, mesmo diante do declínio consistente na curva de transmissão do vírus da Covid-19

DECRETA:
Art. 1º - Os arts. 3º e 5º do Decreto Municipal n. 011, de 31 de Março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário ou local, e com o público condizente com capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo quando se tratar de ambiente fechado.
Paragrafo Único: Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.
.....
Art. 5º - Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambientes abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir:
I - espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias; (AC);
II - espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensinos fundamental e médio; e (AC);
III - interior de veículos de transporte coletivo de passageiros." (AC).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2022, permanecendo inalteradas as demais regras anteriormente decretadas, revogando-se às disposições em contrário ao texto do presente decreto executivo.

Brejão-PE, 20 de Abril de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:311C2948

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus- PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº. 013-A, de 15 de março de 2020, Decreto nº 010 de 02 de março de 2021 e prorrogada pelos Decretos de n°s 012 de 15 de março de 2021, 029 de 28 de junho de 2021, 039 de 30 de setembro de 2021, 052 de 01 de janeiro de 2022, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que a declaração constante do Decreto Municipal nº 052 de 01 de janeiro de 2022 teve validade até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que está mantida pela Organização Mundial de Saúde - OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos julgamentos da ADI 6.341 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min. Edson Fachin; ADI 6.343 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes e ADIs 6.362/DF, 6.587/DF e 6.586/DF, relator dos acórdãos Ministro Ricardo Lewandoski, entendeu que as medidas de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 são compatíveis com a Constituição, podendo ser adotadas pelas autoridades dos três níveis político-administrativos da Federação, respeitadas as esferas de competência que lhes são próprias, com o reconhecimento da competência concorrente dos Governadores para implementar as políticas públicas essenciais de enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO que ainda há lacunas de vacinação entre países, porquanto 36% da população mundial e 85,9% das pessoas em países de baixa renda (inclusive de países da América Latina) ainda não receberam nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, mantendo-se a possibilidade de surgimento de novas variantes da doença com padrões incomuns, gravidade clínica e escape vacinal ou de diagnóstico, exigindo imediata resposta por parte das autoridades sanitárias em todos os níveis de gestão;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual "estado de calamidade pública", que vigorou até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do "estado de emergência em saúde pública" a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada situação anormal caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus- PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus— PE, em 19 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:29BED4C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a transferência dos efeitos do feriado nacional de 21 de abril no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa do Município de Brejo da Madre de Deus- PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949 que declara feriado nacional o dia 21 de abril, alusivo a Tiradentes;

CONSIDERANDO que no corrente ano de 2022, o Dia de Tiradentes recai numa quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em caráter excepcional, os efeitos do feriado nacional de 21 de abril, alusivo ao Dia de Tiradentes, apenas e tão somente no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa do Município de Brejo da Madre de Deus - PE.

Art. 2º Os serviços essenciais, que por sua natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo secretário da pasta conjuntamente com o Gabinete do Prefeito de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo da Madre de Deus— PE, em 19 de abril de 2022.

ROBERTO ABARAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:01AC77AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de descontos em cota única no pagamento de Impostos Municipais do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de PE, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 318/2011 e demais alterações.

Considerando o que prescreve o artigo 319, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 318/2011 e Lei Municipal nº 386/2015, 2º, I, que assim dispõe:
"Art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 318/2011:
O recolhimento do imposto será efetuado anualmente, nas datas fixadas em calendário fiscal da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º. É facultado, através de ato do Poder Executivo instituir descontos de até 50% (cinquenta por cento) para recolhimento integral e antecipado do tributo, como também, instituir descontos de até 10% (dez por cento) nas parcelas, no caso de existir a possibilidade de parcelamento.
§ 2º. Os descontos a que se refere o § 1º deste artigo, serão determinados por Decreto do Poder Executivo Municipal, determinando, inclusive, no mesmo ato, o calendário fiscal de pagamento de tributo.
A Lei Municipal nº 386/2015, 2º, I reza:
"Os contribuintes favorecidos com a seguinte lei, será concedido parcelamento em até 12 (doze) meses, com redução no pagamento, de acordo com os seguintes critérios e benefícios:
I – De 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas demora ou qualquer outro acréscimo, quando recolhido de uma vez.

Considerando que não se caracteriza renúncia de receita a concessão de descontos citados neste Decreto, em virtude de os mesmos não serem aplicados no valor original e beneficiarem diretamente todos os munícipes de Brejo da Madre de Deus, ao mesmo passo, buscando efetivar a arrecadação dos tributos originários no Município.
O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido um desconto de 40% (quarenta por cento) no pagamento do exercício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pago em cota única até 30/09/2022.

Art. 2º - Fica concedido um desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento do exercício do Imposto Municipal – Transporte Alternativo, TLF e ISS, pago em cota única até 31/07/2022.

Art. 3º - Fica concedido um desconto de 100% (cem por cento), aos juros e multas que estejam inscritos no pagamento da Dívida Ativa Municipal (IPTU, TLF, ISS, e Transporte Alternativo), pagos em cota única até 31/12/2022.

Parágrafo Único: Após o vencimento, aplicar-se-á a devida correção monetária, com atualizações de juros de mora e multa prevista na legislação tributária em vigor, e imediatamente será encaminhada à Procuradoria Municipal para Execução Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo prorrogação, caso necessário.

Brejo da Madre de Deus, 19 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:0B8D82BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 406, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a autoridade municipal de trânsito no município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, e os artigos 1º, 2º e 4º P.U da Lei Municipal nº 503/2019.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para

executar a fiscalização de trânsito, autuar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica nomeado **JOSE ELMITON SANTOS DE ANDRADE**, responsável pelo DPTRAM, como autoridade municipal de trânsito.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:C032B3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 407, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Nomeia coordenador de educação no trânsito do departamento de trânsito do município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, artigo 74 e §1º e artigo 76, da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e os artigos 3º e inciso II, e artigo 5º da Lei Municipal nº 503/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor **Sergio Rocha dos Santos, matricula 464-3**, para exercer a função junto ao Departamento de Trânsito Municipal de coordenador de educação municipal de trânsito.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, de 20 abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:E101A691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 408, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia coordenador de engenharia e sinalização de trânsito do departamento de trânsito do município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 5º, e artigo 91, da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e os artigos 3º e inciso II, e artigo 5º da Lei Municipal nº 503/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor **Jadiel Fellipy de Araújo Calumby – Portaria nº402/2022-**, para exercer a função junto ao Departamento de Trânsito Municipal de coordenador de engenharia e sinalização municipal de trânsito.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:A8001081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 409, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Nomeia os membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) do município de Brejo da Madre de Deus e dá outras providências.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 7º, 16. P.U e 17º da Lei Federal nº9503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito, e os artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 503/2019.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores a seguir como membros efetivos da JARI do Departamento de Trânsito Municipal de Brejo da Madre de Deus:
O senhor Jose Eleutério Filho – Mat. 2114-1 Guarda Civil Municipal – servidor do órgão fiscalizador de trânsito conforme dispõe a lei municipal nº503/19.
O Senhor **Jadiel Fellipy de Araújo Calumby – Portaria nº402/2022- Engenheiro**- com conhecimento na área de trânsito e portador diploma de nível superior em engenharia civil como membro efetivo conforme dispõe a lei municipal nº503/2019.
O senhor **Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento – OAB-PEº 37.690- Advogado,** representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito OAB – Seccional Santa Cruz do Capibaribe, conforme dispõe a lei municipal nº503/2019.

Art.2º- O Presidente da JARI será escolhido através de eleição ou aclamação dos membros titulares.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:F8A2BCA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – DPTRAN**, cabendo-lhe julgar os recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do código de trânsito de brasileiro – CTB, e demais normais legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º- Compete a JARI:
I- Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II- Solicitar ao DPTRAN, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
III- Encaminhar ao DPTRAN informações sobre problemas observados nas atuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III – DÁ COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º- De acordo com o art. 9º da lei municipal nº 503/2019 e resolução do CONTRAN nº. 357/2010 a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição:

01 (um) integrante com conhecimento da área de trânsito com, no mínimo, nível superior de escolaridade.
01 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidade representativas da sociedade ligada a área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer a sessão de julgamento devera ser observado o disposto no item 7.3 da Resolução CONTRAN nº357/2010, e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do sistema nacional de trânsito, que poderá compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.
O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, podendo ser realizada a escola por eleição ou aclamação;
É facultada a suplência
É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN

Art. 4º- A nomeação dos integrantes da JARI que funcionam junto ao DPTRAN do município de Brejo da Madre de Deus será feita pelo respectivo chefe do poder executivo, facultada a delegação.
§1º- O mandato será, no mínimo, de 01 (um) ano, no máximo, de 02 (dois) anos. O regimento interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.
§2º- Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver;
I- 03 (três) faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
II- 04 (quatro) faltas injustificadas em 04 (quatro) reuniões intercaladas.

Art. 5º- O regimento interno deverá ser encaminhado para o conhecimento e cadastro: ao CETRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsitos municipais, observada a Resolução CONTRAN nº 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração doo regimento interno da JARI.

Art. 6º- Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento o DPTRAN adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7ª- Não poderão fazer parte da JARI:
I- Aquele que estiver cumprido ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
II- Aquele do julgamento do recurso, quando tiverem lavrado o auto de infração;
III- Condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV- Que respondam por processo de improbidade administrativa ou ação civil pública transita em julgado;
V- Membros e assessores do CETRAN;
VI- Condenados por crime contra a mulher;
VII- Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com autoescolas e despachantes;
VIII- Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
IX- Pessoas que tenham tido suspendido seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
X- Autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DA JARI

Art.8º- São atribuições ao presidente da JARI;
I- Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II- Solicitar as autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
III- Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV- Resolver questões de ordem, apurar os votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V- Comunicar a autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI- Assinar atas de reuniões;
Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art.9º- São atribuições aos membros:

I- Comparecer as sessões de julgamentos e as convocadas pelo presidente da JARI ou, quando de forma extraordinária solicitada pela autoridade de trânsito.
II- Justificar as eventuais ausências;
III- Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto;
IV- Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores;

V- Solicitar a presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apresentação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI- Comunicar ao presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento, quando for o caso.
VII - Solicitar informações ou diligências sobre a matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V- DAS REUNIÕES

Art.10 – As reuniões da JARI serão realizadas no mínimo uma vez a cada 15 (quinze) dias, para apreciação da pauta a ser discutida, havendo pauta.

Art. 11- A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Art.12- as decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se devida publicidade.

Art.13- As reuniões obedecerão a seguinte ordem:
I- Abertura
II- Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III- Apreciação dos recursos em pauta;
IV- Concessão da palavra para advogado devidamente constituídos nos autos para defesa oral.
V- Concessão da palavra aos membros;
VI- Encerramento

Art. 14 – Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus 03 (três) membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15- Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI, salvo aqueles que tenham como parte pessoa idosa, acidentes com vítimas fatais ou que tenham provocado desastre ambiental.

CAPÍTULO VI – DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art.16- A JARI disporá de um secretário a quem cabe especialmente:
I- Secretariar as reuniões da JARI;
II- Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo presidente;
III- Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios;
IV- Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e ternos do processo;
V- Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando o que for necessário;
VI- Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII- Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI;

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

Art. 17- O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18- O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no paragrafo §3º do art. 285 do CTB.

Art.19- A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I- Qualificação do recorrente, endereço completo e eletrônico, e telefone.
II- Dados referentes a penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo DPTRAN;
III- Características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo – CRVL ou Ato de Infração de Trânsito-AIT, se este for entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV- Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V- Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso;
VI- A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que que aplicou a penalidade.
§1º- Para os recursos postados via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;
§2º- A remessa pelo correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 20- O órgão que receber o recurso deverá:
I- Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II- Verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III- Observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV- Fornecer aos interessados, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo da repartição do correio.

Art. 21- O DPTRAN, deverá dar a JARI todas as informações necessárias aos julgamentos dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o necessário, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.

Art. 22- A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DPTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste regimento.

Art. 23- A função do membro do JARI, é considerada de relevante valor para administração pública.

Art. 24- O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela fazenda pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária pelo recorrente.

Art. 25- Caberá ao órgão ou entidade junto ao DPTRAN, no qual funcione a JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 26- A Jari seguirá, quanto ao julgamento das atuações e penalidades, o disposto na seção II, do Capítulo XVIII, do CTB.

Art. 27- Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo DPTRAN.

Brejo da Madre de Deus, 20 de Abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:6F4F6DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 41 DE 20 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Indica os membros para a composição das Comissões permanentes da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme artigo 23, inciso XVII e de conformidade com o disposto nos art. 45, inciso I, §§1º e 2º e art. 46,

da Resolução 25/2019, de 05 de setembro de 2019, Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 º Indicar a Vereadora SUELEIDE TORRES DE SOUSA HONORATO para compor a função de Membro na **Comissão Permanente de Planejamento, Mobilidade Urbana e Obras.**

Art. 2ª Indicar o Vereador FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE para compor a função de Presidente na **Comissão Permanente de Meio Ambiente e Saneamento**

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e altera no que couber a Portaria nº084/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 20 de Abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS
Primeiro Vice- Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice- Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
Segundo Secretário.

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3AB68FEE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 40 DE 20 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Indica Relator Especial nos termos do artigo 209 – D, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho referente ao julgamento das prestações de contas da Prefeitura dos anos de 2017 e 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme artigo 209 – "d" do Regimento Interno da Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 º Indicar o Vereador Wilkemberg dos Vales Gomes para compor a função de Relator Especial nos autos do Julgamento das prestações de contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, dos anos de 2017 e 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados da sua ciência para apresentar relatório a que se refere o artigo 209 -"c" do Regimento Interno.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 20 abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B6B2F075

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 42 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ERRATA: Portaria nº38/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas e com base na Lei Orgânica Municipal, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 20 de 04 de 2022, no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 38/2022

LEIA-SE:

Portaria nº39/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E17A604F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022 – SMPROS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA, em sua 59ª reunião ordinária realizada no dia 18 de ABRIL de 2022, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, alterada pela Lei n°12.435/2011,

Considerando que os recursos financeiros aplicados na Política de Assistência Social, estão direcionados para a inclusão social, na garantia de igualdade social e melhoria da qualidade de vida da população e por estar consolidado com o Plano Municipal de Assistência Social e PPA 2022-2025;

Considerando que o supracitado Conselho procede em sua fiscalização através de visitas às entidades conveniadas e subvencionadas e nas unidades executoras da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS na garantia do Controle Social;

Considerando a lei 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a lei 8.742 de dezembro de 1993 que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS – órgão gestor da Política de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2022.

JANAIR SANTANA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS/CSA
CPF: 044.293.344-47

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:9FE9FA73

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA SEARH Nº 080/2022.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0337/2022- SEARH de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, para a Secretaria Municipal de Educação– SME.

Mat.	Nome	Função
32.488	CLARK TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	MOTORISTA PLANTONISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BC7D293B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.192, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 3.468.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos na rede municipal de ensino;

DECRETA:
Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 3.468.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105 1.365	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 541 FNT 05	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.468.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3.468.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8 da Lei Municipal nº 3.669 de 27 de dezembro de 2021, discriminados no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.04.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO 01
DECRETO Nº 2.192, DE 19 DE ABRIL DE 2022.
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possuí superávit financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, relativo ao Salário Educação no valor de R$ 3.468.504,33 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2021, destinados a manutenção e os investimentos na rede municipal de ensino.
Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal n° 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 05 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	**3.468.504,33**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**3.468.000,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.468.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	**504,33**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 3.468.504,33 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos), do Salário Educação, Fonte de nº 05 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:2C0EB5CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.188, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com custeio da rede pública de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhões e quinhentos mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)**	
Ação:	**2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST**	
Despesa 371	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.000.000,00
Despesa 372	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.500.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8 da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminados no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.04.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO 01
DECRETO Nº 2.188 DE 13 DE ABRIL DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União destinados a ações de Saúde, no valor de R$ 4.482.619,03 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Destinação de Recurso nº 38 – Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/UNIÃO. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal n° 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	**4.482.619,03**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**1.500.000,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.500.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**2.982.619,03**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 4.482.619,03(quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), Fonte de nº 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente De Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:3A818BF9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.189, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.707.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE**	
Ação:	**2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**	
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	700.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 165	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**149 - CAPACITA - FMAS**	
Ação:	**2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS**	
Despesa 694	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.707.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA**	
Despesa 313	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	7.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**4.74 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 164	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**13 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES**	
Ação:	**2.204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES**	
Despesa 308	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**86 - UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**	
Ação:	**1.189 - CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS**	
Despesa 406	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**129 - Administração de Receitas**	
Programa:	**40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
Ação:	**2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.362 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**	
Despesa 504	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS**	
Despesa 505	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 502	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**	
Programa:	**144 - CABO EM MOVIMENTO**	
Ação:	**2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO**	
Despesa 345	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.707.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos " 44" - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**
Programa:	**149 - CAPACITA - FMAS**
Ação:	**2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS**
Despesa 694	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.04.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito –

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:FF4F2546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/PMCSA-SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 012/PMCSA-SEARH/2022, **Processo Administrativo nº** 187/2021, **Processo Licitatório n°** 089/PMCSA-SEARH/2021, **Pregão Eletrônico n°** 058/PMCSA-SEARH/2021, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos novos, tipo Van normal e adaptadas para cadeirantes, em caráter não eventual, com condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas e para o transporte especial de pessoas com restrições de mobilidade e/ou em tratamento médico – Prazo contrato de 30 (trinta) meses conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste documento e de seus anexo. **Empresa: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.214.147/0001-35**, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor Total:** R$2.276.143,20, **Vigência n°:** 30 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F1E6469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/PMCSA-SMCRSP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 017/PMCSA-SMCRSP/2022, **Processo Administrativo nº** 008/2022, **Processo Licitatório n°** 007/PMCSA-SMCRSP/2022, **Pregão Eletrônico n°** 003/PMCSA-SMCRSP/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de máquina pá carregadeira de pneus para realização de serviços de manutenção de estradas vicinais (não pavimentadas) urbanas e rurais no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.476.456/0001-46**, com sede na Rua Francisco Marques da Fonseca, 200, Galpão B, Imaculada, Bayeux/PB – CEP: 58.039- 000 **Valor Total:** R$525.000,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2022.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:06B9AA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/PMCSA-SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 019/PMCSA-SEOBP/2022, **Processo Administrativo nº** 299/2021, **Processo Licitatório n°** 149/PMCSA-SEOBP/2021, **Concorrência n°** 025/PMCSA-SEOBP/2021, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente Processo Licitatório, a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação da drenagem da rua José Pedro Ferreira (antiga estrada de Suape), no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.513.167/0001-30**, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020. **Valor Total:** R$3.541.181,25, **Vigência n°:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6C1A8DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 021/PMCSA-SELOG/2022, **Processo Administrativo nº** 015/2022, **Processo Licitatório n°** 011/PMCSA-SELOG/2022, **Pregão Eletrônico n°** 006/PMCSA-SELOG/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, fornos micro-ondas, refrigeradores, aparelhos de ar condicionados, cintas ergonômicas e botinas de segurança, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 39.537.400/0001-76**, com sede na Avenida A, 4165, Sala 307, Bloco 1, Torre 06, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, **Valor Total:** R$13.790,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:767ACFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 021/PMCSA-SELOG/2022, **Processo Administrativo nº** 015/2022, **Processo Licitatório n°** 011/PMCSA-SELOG/2022, **Pregão Eletrônico n°** 006/PMCSA-SELOG/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, fornos micro-ondas, refrigeradores, aparelhos de ar condicionados, cintas ergonômicas e botinas de segurança, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 39.537.400/0001-76**, com sede na Avenida A, 4165, Sala 307, Bloco 1, Torre 06, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, **Valor Total:** R$13.790,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:31EAE770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 020/PMCSA-SELOG/2022, **Processo Administrativo nº** 015/2022, **Processo Licitatório n°** 011/PMCSA-SELOG/2022, **Pregão Eletrônico n°** 006/PMCSA-SELOG/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, fornos micro-ondas, refrigeradores, aparelhos de ar condicionados, cintas ergonômicas e botinas de segurança, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **30.430.226/0005-17**, com sede Rua Antônio Orrico, nº 315, Campo América, Jequié/BA, CEP: 45.203-132. **Valor Total:** R$34.583,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5DDAE157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N° 010/PMCSA-SMDS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 010/PMCSA-SMDS/2021, referente a adesão da **Ata de Registro de Preços n°** 027/PMI-SMDS/2020, **Pregão Eletrônico n°** 010/PMI-SMDS/2020, da da Secretaria Municipal de Ipojuca, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 09 de Março de 2023, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 10,38%, totalizando o valor de R$ 466.112,66(quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos), com base no disposto no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei 8.666/93. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.291.944/0001-89**, com sede na Rua General Abreu e Lima, n. º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410. **Valor Total:** R$466.112,66, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de março de 2022.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C87239B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 080/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 026/2022, **Processo Licitatório n°** 007/FMS/2022, **Pregão Eletrônico n°** 005/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NEBULIZADORES, APARELHOS TELEFÔNICOS, COLCHÕES E QUADROS BRANCOS para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** a F. F. N. FORNAZARI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.805/0001-27, com sede na Av. Com. José Maria de Almeida Pado, 757, Distrito Industrial, Itapauí - SP, CEP: 17.230-000. **Valor Total:** R$80.790,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F38590C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 081/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 026/2022, **Processo Licitatório n°** 007/FMS/2022, **Pregão Eletrônico n°** 005/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NEBULIZADORES, APARELHOS TELEFÔNICOS, COLCHÕES E QUADROS BRANCOS para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.955.518/0001-60**, com sede na Rua. Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP: 55.540-000. **Valor Total:** R$22.800,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A9D7299B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 078/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 026/2022, **Processo Licitatório n°** 007/FMS/2022, **Pregão Eletrônico n°** 005/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, NEBULIZADORES, APARELHOS TELEFÔNICOS, COLCHÕES E QUADROS BRANCOS para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.785.276/0001-07**, com sede na Rua Nova Jersey, 135, Maranguape II, Paulista - PE, CEP: 53.422-645. **Valor Total:** R$169.500,84, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:88297662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 057/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **73.856.593/0001-66**, com sede na Rua Mitsugoro Yanaka, n° 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, **Valor Total:** R$378.790,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:538596AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/FMAS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 003/FMAS/2022, **Processo Administrativo nº** 051/2022, **Processo Licitatório n°** 002/FMAS/2022, **Dispensa n°** 001/FMAS/2022, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto deste instrumento Locação de imóvel situado em Rua da Matriz, 00015, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. **Locador: RODOLFO ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 2.305.873 SSP/PE, inscrito no CPF: 319.631.294-15, com residência na Rua Coquerinho, 102, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-335. **Valor Total:** R$ 21.600,00 **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E74A11D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 032/2022 - **Processo Licitatório**: 010/FMS/2022 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 008/FMS/2022**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Fornecimento – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes/limpeza hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA AMPLA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
1	Solução desinfetante de alto nível, com substância ativa antimicrobiana a base de alquilamina, tensoativos catiônico e não iônico, para limpeza e descontaminação de artigos, bem como para desinfecção de superfícies. Modo de uso: 50ml para 950 ml de água. Galão de 5 litros	UND.	15
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
2	Solução desinfetante contendo composição equilibrada de PHMB (igual ou superior a 3,5%) e cloreto de alquil dimetil benzil amônio, isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com a ANVISA, para a eliminação da sujeira sem o risco de disseminação de microrganismos. Modo de uso: 10ml para 990 ml de água. Galão de 5 litros	UND.	20
DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
3	Solução desinfetante de alto nível, com substância ativa antimicrobiana a base de alquilamina, tensoativos catiônico e não iônico, para limpeza e descontaminação de artigos, bem como para desinfecção de superfícies. Modo de uso: 50ml para 950 ml de água. Galão de 5 litros	UND.	5

Sagrando-se vencedora a empresa:

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, ARREMATANTE DOS ITENS: 2 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) e 3 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO R$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E3EC17CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMC

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE**, através de seu Secretário de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**, referente a fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PMC**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Pública de Acolhimento – Casa Lar (LOTE I) - conforme contrato de repasse nº 1.043.819-42 e Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (LOTE II), conforme contrato de repasse n° 1.043.820-60 celebrados entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Caetés/PE. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, datado de 13 de Abril de 2022 (inserido nos autos do processo), a autoridade competente deste processo, por meio de seu Ofício nº 014/2022 – FMAS (Anexo aos Autos), **RESOLVE:** dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36, no qual pleiteou a anulação do resultado inicial, proferido pela Comissão de Licitação deste Município. Dessa forma, permanece a decisão incialmente proferida pela Comissão de Licitação. Permanecendo assim, a figurar o resultado de habilitação conforme segue: A licitante **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 11.888.179/0001-81**, deixou de cumprir a exigência contida no subitem 9.5.3 do edital, apresentando acervo incompatível com o objeto desta licitação, motivo este pelo qual esta empresa permanece declarada **INABILITADA.** A licitante **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36 e **ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 34.737.334/0001-64, atendem às exigências do edital, portanto, permanecem declaradas **HABILITADAS.** Fica definida para às 10:30h (Horário de Brasília) do dia **25 de Abril de 2022**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Caetés/PE, 20 de Abril de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:150394A3

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2022

PORTARIA Nº 250/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, que estabelece como condição para aquisição de estabilidade a avaliação especial de desempenho feita por comissão instituída para esta finalidade;

CONSIDERANDO o transcurso do estágio probatório e, em especial, o monitoramento sistemático e contínuo da atuação dos servidores investidos em cargos públicos nesse período;

CONSIDERANDO o resultado positivo da avaliação especial de desempenho, formalizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 119/2019, do chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos relativos aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a aptidão e a capacidade demonstradas para o exercício dos cargos públicos ocupados, com deferimento da estabilidade, na forma do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, aos seguintes servidores:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
	Ariane Ferreira das Neves	Assistente Administrativo Educacional
	Larissa da Silva Alves	Assistente Administrativo Educacional

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça comunicação aos servidores e ao superior hierárquico, para que tomem conhecimento e faça as anotações de praxe, mediante entrega deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caetés/PE, 18 de abril de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1C640470

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO - SEDUC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 – PMC. Processo Administrativo Nº 002/2022 - PMC. **Dispensa de Licitação Nº 002/2022 – PMC. OBJETO:** Contratação de empresa para licença de uso de um Software em Gestão Educacional com implementação de programa de informática para acompanhamento, estruturação, monitoramento administrativo, projeção dos índices educacionais e informatização dos processos de controle e escrituração escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Caetés/PE. **CONTRATADA: RG SISTEMAS E INOVAÇÃO EIRELI** CNPJ Nº 28.895.254/0001-34, pelo valor global R$ 49.200,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 20/04/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTNS
Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E43D6BF6

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMC

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo 011/2022 - PMC. Tomada de Preços N° 003/2022 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ SEVERINO DA SILVA – MORUMBI I – CAETÉS -**

PE. Em favor da empresa: **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, pelo valor global de **R$ 199.092,72 (Cento e noventa e nove mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Caetés/PE, 19/04/2022.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AE903571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 013/2022

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22 de abril de 2022 (Sexta Feira).

Art. 2° - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Calçado, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:1323835C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 023/2022 TP002/2022.CPL.Serviços de Engenharia. Visando a PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DAS OBRAS DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE COM A FINALIDADE DE PROMOVER O FUNCIONAMENTO DO BLOCO 01 EXISTENTE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.Valor Estimado: R$1.133.147,58 (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: em 12/05/2022às 11h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura**,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**.** Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.brou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 20de abrilde 2022.

PEDRO EMANUEL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F366B00B

FUNDAÇÃO DE CULTURA
TERMO DE POSSE - CONSELHO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE

Aos 08 (oito) de abril de 2022, às 18:00h, na sede da Fundação de Cultura de Camaragibe, em face da nova composição do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe, onde foi realizada a eleição dos conselheiros titulares ou suplentes, nos termos do Edital nº 002/2022 dos seguintes segmentos: Música, Audiovisual, Patrimônio, Artes Plásticas, Literatura, Artes Cênicas, Cultura Popular. Foram eleitos conselheiros titulares ou suplentes, respeitando-se a vacância para cada segmento, nos termos da Lei nº 180/2022 e demais legislações aplicadas.

A nova composição foi realizada através de processo eleitoral o qual contemplou todos os trâmites sem impugnações, sendo tudo transcorrido sem qualquer anormalidade e com total lisura. Esta ata foi por mim assinada, como também por todos os eleitos para o triênio 2022/2025, não tendo nada mais a declarar.

CONSELHEIROS – SOCIEDADE CIVIL:
ARTES CÊNICAS:
Titular: Patricia Assunção de Souza
Suplente: Carli Lima Amorim
ARTES PLÁSTICAS:
Titular: Maria de Fátima Ferreira de Lima
Suplente: Marcos Antônio da Silva
AUDIOVISUAL:
Titular: Guilherme William dos Santos Nogueira
Suplente: Gabriela Oliveira Dantas
CULTURA POPULAR
Titular: Eliane dos Santos Medeiros
Suplente: Gilberto da paz da silva
LITERATURA
Titular: Geovany Barnabé da Silva
Suplente: Paulo César de Freitas Gonçalves
MÚSICA
Titular: Elizabete Barros da Silva
Suplente: Felipe de Souza Guimarães
PATRIMÔNIO CULTURAL
Titular: Clebson Sales da Silva

Suplente: Elaine Maria Silva de Albuquerque
MEMBROS GOVERNAMENTAIS
Maria dos Prazeres Firmino de Barros – Fundação de Cultura de Camaragibe - Titular
Daniel Batista Passos Filho – Fundação de Cultura de Camaragibe - Suplente
Feliciano da Silva – Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Titular
Márcio José de Souza – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Suplente
Morgana Niedja Chaves da Silva Falcão – Secretaria de Administração – Titular
José Geraldo Cabral da Silva – Secretaria de Administração - Suplente
Adriano de Andrade Ferreira - Secretaria de Finanças - Titular
Alexsandro Alves da Silva – Secretaria de Finanças – Suplente
Paulo Gomes Ferreira – Secretaria de Educação – Titular
Antônio Ferreira de Lima Filho – Secretaria de Educação – Suplente
Rodolfo Vicente da Silva – Secretaria de Comunicação – Titular
Victor Patrício Barbalho – Secretaria de Comunicação – Suplente
Genivaldo Francisco da Silva – Secretaria de Saúde – Titular

Camaragibe, 08 de abril de 2022.

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:3F836074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório n° 006/2022 – Pregão Eletrônico n.º 002/2022. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga - PE, e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camutanga – PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado da contratação é de R$ 728.471,09 (setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 22/04/2022 até o dia 05/05/2022 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 05/05/2022 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 14:00 de segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 19 de abril de 2022.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:54535C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de 01 (um) Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - Ano/modelo 2022/2022 , para o transporte de pacientes do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, conforme emenda parlamentar 359/2020, com valor estimado de R$ 131.111,00. Data e Local da Sessão da Abertura: 05.05.2022 as 08:00h. Data e Local da Sessão de Disputa: 05.05.2022 as 08:30h Site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho 20 de abril de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:5424E3EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 034/2022

Joaquim Costa Teixeira, Prefeito do Município de Capoeiras, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capoeiras.

Resolve:

Abrir processo administrativo REURB-S n° 01/2022 da Secretaria de Assistência Social, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO NAPOLEÃO FERREIRA DE MELO, situado Sítio Serrinha, Centro de Capoeiras-PE.

Declara ainda que esta localidade é de interesse social, por ter a predominância de ocupação de famílias que auferem até 3 (três) salários mínimos, enquadrando-se na gratuidade da REURB-S.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Capoeiras-PE, 18 de abril de 2022.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA
Prefeito do Município de Capoeiras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:CEC19933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 E 005/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 004/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ**, **CNPJ nº. 14.644.916/0002-70**. Valor total de **R$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **04.896.962/0001-21**. Valor total de **R$ 1.555,52 (Mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A87CF09A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012,013 E 014/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ**, **CNPJ nº. 14.644.916/0002-70**. Valor total de **R$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **04.896.962/0001-21**. Valor total de **R$ 80.202,78 (Oitenta mil, duzentos e dois reais, setenta e oito centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, **CNPJ nº. 08.980.197/0001-84**. Valor total de **R$ 3.789,96 (Três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:62660B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

*OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.***

***A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*

RESOLVE:

***ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, com sede à cidade de Buri – SP, rua Rui Barbosa, 449, sala 3, Centro, Buri/SP, CEP Nº 18.290-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11, neste ato representado pelo titular, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG Nº 33.988.143-4 – SSP/SP de CPF Nº 310.580.618-01, residente em Campinas, estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto, 43, Cambuí, CEP Nº 13.024-010, vencedora do lote único pelo valor Total de R$ 463.194,72 (Quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com taxa de administração de -4,16% (quatro inteiros e dezesseis décimos negativos por cento).*

Carnaíba (PE), 20 de abril de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6191BB22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2022** relativo ao **PROCESSO N° 033/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI,** CNPJ **12.039.966/0001-11.** Valor total de **R$ 463.194,72 (Quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 20 de abril de 2022

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4BC87ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as licitantes: **R. M. PEREIRA BRAZ**, CNPJ nº. **14.644.916/0002-70**, com sede à Rua. Rodovia PE 320, Loja 01 – km 20.5, Bairro bela Vista, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE, representada pela titular srª **Rosa Maria Pereira Brás, CPF N° 337.539.034-34**, vencedora dos lotes: (1,3,15,21,22,24 e 27) **pelo valor total de R$ 31.686,01 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavos); CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **04.896.962/0001-21**, com sede à Rua Paulo Manoel Da Cunha, 26, Aptº D, OHAB-CABO/PE CEP: 54.520-535, representada por seu titular , Sr. **Paulo Cesar Timóteo**, **CPF nº 932.493.814-20** vencedora dos lotes:(2,4,5,7,10,12,14,16,18,19,20,28,29 e 30) **pelo valor total de R$ 115.572,34** (**Cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos**) e **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, **CNPJ nº. 08.980.197/0001-84**, com sede à Rua João Guilherme, 67, CENTRO - AGRESTINA-PE CEP: 55.495-000, representada por seu titular, Sr. **Joseildo Gomes da Silva**, **CPF nº.901.965.204-44**, vencedora dos lotes: (6,8,9,13,17,23,25 e 26) **pelo valor total de R$ 182.977,12 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos). Perfazendo –se um valor global de R$ 330.235,47 (Trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**. Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura das atas de registro de preços e contratos.

Carnaíba (PE), 20 de abril de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:33303BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007,008 E 009/2022

##TEX Referência: PROCESSO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Carnaíba - CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota. ATA DE SRP Nº 007/2022 - Empresa R. M. PEREIRA BRAZ, CNPJ nº. 14.644.916/0002-70, com sede à Rua. Rodovia PE 320, Loja 01 – km 20.5, Bairro bela Vista, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE, telefone: (87) 9.9944-9090, representada pela titular srª Rosa Maria Pereira Brás/ CPF N° 337.539.034-34. Vencedora dos lotes: (1,3,15,21,22,24 e 27) pelo valor total de R$ 31.686,01 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavos). ATA DE SRP Nº 008/2022 - Empresa CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.896.962/0001-21, com sede à Rua Paulo Manoel Da Cunha, 26, Aptº D, OHAB-CABO/PE CEP: 54.520-535, telefone: (81) 3518-3581, representada por seu titular , Sr. Paulo Cesar Timóteo/ CPF nº 932.493.814-20. Vencedora dos lotes:(2,4,5,7,10,12,14,16,18,19,20,28,29 e 30) pelo valor total de R$ 115.572,34 (Cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e ATA DE SRP Nº 009/2022 - Empresa J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, CNPJ nº. 08.980.197/0001-84, com sede à Rua João Guilherme, 67, CENTRO - AGRESTINA-PE CEP: 55.495-000, telefone: (81) 9998-27811, representada por seu titular, Sr. Joseildo Gomes da Silva/ CPF nº.901.965.204-44. Vencedora dos lotes: (6,8,9,13,17,23,25 e 26) pelo valor total de R$ 182.977,12 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos). Perfazendo –se um valor global de R$ 330.235,47 (Trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE. Validade:12 meses, de 20/04/2022 a 20/04/2023.
##DAT Carnaíba PE,20/04/2022
##ASS José de Anchieta Gomes Patriota
##CAR Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D673B9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 041,042 E 043/2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 041/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À**

EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE. Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ**, **CNPJ nº. 14.644.916/0002-70**. Valor total de **R$ 24.786,01 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12**
(doze) meses.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 042/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **04.896.962/0001-21**. Valor total de **R$ 33.814,04 (Trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12**
(doze) meses.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 043/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES PROTETORES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE.** Contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, **CNPJ nº. 08.980.197/0001-84**. Valor total de **R$ 179.187,16 (Cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12**
(doze) meses.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F175CFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME de CNPJ Nº 14.607.672/0001-74**, com sede Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE, neste ato representada pelo Sr. **Romildo Mendes de Queiroz**, portador do **CPF nº 830.843.394-49**, vencedora do certame pelo valor total de **R$ 695.594,13 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos)**. Seja, portanto convocada a mesma para assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Carnaíba (PE), 20 de abril de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:69675274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 044/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74**. Valor total de **R$ 695.594,13 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/04/2022**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba PE, 20 de ABRIL de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:54267B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

##TEX Referência: PROCESSO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Carnaíba - CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota. Empresa: R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74, com sede à Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro, CEP Nº 56.820-000 - Carnaíba PE, telefone: (87) 9903-0310, representada por seu titular Sr. Romildo Mendes de Queiroz/CPF nº. 830.843.394-49. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE. Validade:12 meses, de 20/04/2022 a 20/04/2023.

##DAT Carnaíba PE,20/04/2022
##ASS José de Anchieta Gomes Patriota
##CAR Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7EF1A40B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, fotografia, atendimento à imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual e gerenciamento das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) da Contratante na rede mundial de computadores, o que inclui administrar os perfis divulgando mensagens, notícias, fotos, e informações definidos e/ou repassados pela Contratante, responder perguntas e apresentar dados estatísticos que possam aperfeiçoar a política de comunicação do município de Carnaubeira/PE. **Tipo**: menor preço (por item); **Início recebimento de propostas**: 25/04/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 04/05/2022 às 09h00m; **Abertura:** 04/05/2022 às 09h00m; **Disputa**: 04/05/2022 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ 168.913,20 (cento e sessenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte centavos).

Carnaubeira da Penha, 20 de abril de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D5D9023B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DEVIDA INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DO TIPO LIGHT EMITTING DIODE, VISANDO MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO. **Tipo**: menor preço; **Início recebimento de propostas**: 04/05/2022 às 12h00m; **Limite acolhimento:** 04/05/2022 às 12h00m; **Abertura:** 04/05/2022 às 12h00m; **Disputa**: 04/05/2022 às 12h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ 49.497,42 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Carnaubeira da Penha, 20 de abril de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
/Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:68E7C501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 02/2022

RECONHEÇO E RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, PROCESSO Nº 10/2022. com fundamento no Artigo 24, inciso IV, combinado com o art 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, e com base no Parecer da Procuradoria Municipal, reconhece hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** Para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA RUA PROJETADA 50 NO BAIRRO NOVO DESTA CIDADE DE CARPINA-PE,** diretamente com a empresa **ISNARD ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.081.856/0001-41**, O valor global do presente contrato é de **R$ 73.265,69** (setenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Carpina (PE), 06 de ABRIL de 2022.

PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO -
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4F2B0FB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 13.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 08.244.0811.9022 - Manutenções das ações vinculadas ao programa de benefícios eventuais 3390.52 - Material de Distribuição Gratuita Contratado: L. Flavia Bandeira de Aguiar. CNPJ: 09.382.927/0001-08. Valor R$132.000,00. Vigência: de 05/04/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 05/04/2022

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:08EA07D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução da requalificação dos banheiros públicos da sede, recobrimento do cana da Rua Maria Cecília de Miranda até o Pontilhão da PE 092, e Revestimento de calçadas de diversas ruas do centro de Casinhas – PE. Valor: R$266.940,15.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2022 às 10:00h. Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 19/04/2022

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5AB1E2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	PNE	PONT.	N.º INSCRIÇÃO	CLASSIF.
Jandilson José de Lira Ferreira	Não	2,0	04	1ª
Ricardo da Silva Cavalcante	Não	2,0	08	2ª
José Ailton Barbosa da Silva	Não	2,0	12	3ª
Edvaldo Pereira de Sousa	Não	2,0	09	4ª
Antônio Marcos Freitas de Oliveira	Não	2,0	10	5ª
José Francisco dos Santos Filho	Não	2,0	06	6ª
José Silva dos Santos	Não	2,0	05	7ª
Alcelio Andrade da Silva	Não	2,0	03	8ª
Wagner Ferreira da Silva	Não	2,0	02	9ª
Israel José da Silva	Não	2,0	07	10ª

21 de abril de 2022.

ALIAN DE SANTANA TAVARES SILVA

MARIA JOSIMERE DE AGUIAR CORREIA SANTANA

MAGDA ROBERTA FREITAS DA SILVA SOUSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5825442F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 04/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar a ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de Catende – PE.
Valor estimado R$ 1.426.950,60 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 25/04/2022.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 05/05/2022.
Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 05/05/2022.
O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/ Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 20 de abril de 2022.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Sec. de Educação

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:25E0F8E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
CONTRATO Nº 089/2022
BENEFICIÁRIO: **GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FF26D36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 094/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **81.804,40 (Oitenta e um mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E9E78910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
CONTRATO FMS Nº 096/2022
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **837,20 (Oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:65FCB658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 101/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **71.858,36 (Setenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D1ADBC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO Nº 103/2022
BENEFICIÁRIO: **LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **35.633.383/0001-10.**
OBJETO: Aquisição de container de lixo 1.000 litros, fabricado em polietileno de média ou alta densidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5573B32F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
CONTRATO Nº 090/2022
BENEFICIÁRIO: **GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **29.929,00 (Vinte nove mil, novecentos e vinte nove reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2E1CB118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
CONTRATO Nº 091/2022
BENEFICIÁRIO: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o **nº 02.141.363/0001-72.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **13.772,93 (Treze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 31 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:946D45AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
CONTRATO Nº 092/2022
BENEFICIÁRIO: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **07.526.979/0001-85.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **60.546,60 (Sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 31 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:766D8836

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
CONTRATO Nº 093/2022
BENEFICIÁRIO: **D G ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.162.172/0001-67.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.300,56 (Quatro mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 31 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8669BEDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 095/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **102.289,54 (Cento e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CB8A88F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
CONTRATO FMS Nº 097/2022
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.706,60 (Um mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:04E8D559

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO Nº 098/2022
BENEFICIÁRIO: **FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.036.083/0001-67.**
OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **19.116,50 (Dezenove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 07 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:350D61B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO Nº 099/2022
BENEFICIÁRIO: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81.**
OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **25.282,80 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 07 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E750A0EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
CONTRATO Nº 100/2022
BENEFICIÁRIO: **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.918.905/0001-73.**
OBJETO: Aquisição de Ares Condicionados split dos tipos hi wall, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 07 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F63A3373

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 102/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **83.552,77 (Oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:81B1A983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022**, visando à contratação da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS ME**, Rua Martins Junior, nº822, loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SSP/PE e CPF nº 012.294.614-69, para a contratação da banda **"Capital do Sol",** para apresentação no dia 01 de maio de 2022, nas Festividades referentes ao Dia do Trabalhador, no município de Condado/PE**,** com esteio na Lei 8.666/1993, art. 25, perfazendo o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Condado/PE, 20 de abril de 2022.

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7F3D6CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO PRELIMINAR DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 002/2022. Modalidade: **Tomada De Preço nº 002/2022 – Tipo:** Menor Preço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de reforma da sala vermelha e ampliação da sala de recepção do Hospital João Pereira de Andrade – Hospital Municipal de Condado, nos moldes definidos no Projeto Básico anexo a este Edital. A **Comissão Permanente de Licitação,** após a análise da habilitação, observando os critérios estabelecidos no Edital, julgou a empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME** habilitada para o prosseguimento no certame. Não havendo interesse recursal, haja vista que a empresa em epígrafe é a única participante do certame, o Presidente dispensou o prazo recursal, ante a manifesta intenção de não recorrer apresentada pela licitante, e procedeu a abertura do envelope nº 02, referente à proposta de preços. O valor apresentado foi de R$143.904,33 (cento e quarenta e três mil reais novecentos e quatro reais e trinta e três centavos). A proposta de preço foi encaminhada ao setor técnico para que fosse avaliada a exequibilidade da proposta. Dessa feita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão, marcando o retorno para o dia 29 de abril de 2022. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 20 de abril de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:11C70F4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PGM Nº 003-2022

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CORTÊS – CNPJ Nº 10.273.548/0001-69
NOTIFICADO: GALVÃO MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 31.001.582/0001-54

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, através da Procuradoria Geral do Município, vem, por meio deste instrumento,

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

a **GALVÃO MINERAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 31.001.582/0001-54, localizada NA Rua Abelerdo, nº 045, bairro Graças, Recife-PE, CEP 52.050-310, e-mail: contato@gmineracao.com.br, e-mail: fiscal@rochacontadores.com.br, em razão do Despacho de Mero Expediente nº 018/2022, do Procurador Geral do Município, para que, no prazo improrrogável de até 72h (setenta e duas horas), após o recebimento desta notificação, apresente a seguinte documentação:

1 - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, expedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH;

2 - REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a Agência Nacional de Mineração – ANM; e

3 – ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA REQUERENTE/NOTIFICADA.

Fica o NOTIFICADO advertido desde já que caso esteja realizando qualquer procedimento de extração mineral de areia do Rio Sirinhaém sem que apresente a documentação legalmente prevista DEVE INTERROMPER IMEDIATAMENTE A ATIVIDADE, estando sujeito às sanções cíveis, penais e administrativas.

A presente notificação poderá ser realizada tanto pela via postal quanto pela eletrônica, bem como será publicada em Diário Oficial.

Registre-se que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra o NOTIFICADO.

CORTÊS-PE, 18 DE ABRIL DE 2022.

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador Geral do Município de Cortês
Matrícula nº 20210098

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:443894DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (SRP)
"LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP"

Nat.: **Compras.** - OBJETO Descr.: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Cumaru/PE, bem como a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.** Valor Total Estimado: **R$ 1.054.415,00.** - Data de limite para acolhimento das propostas: **09/05/2022 às 08:30h.** Início da disputa de preços: **09/05/2022 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município <http://www.cumaru.pe.gov.br/> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Cumaru/PE, 20 de abril de 2022.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:D9DCA6DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 005/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 004/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 004/2022, para Contratação de empresa de engenharia para serviços de revitalização da Praça da COHAB neste Município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90, pelo valor de R$ 548.563,72.

Custodia, 20/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:39626D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – PL Nº 022/2022 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, SOM, GERADOR, ESTRUTURAS METÁLICAS, INFRAESTRUTURA DE APOIO E CABINES SANITÁRIAS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA ESCADA. Total de 20 lotes.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 1.133.866,67 .**CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 25/04/2022 as 12h00min até o dia 05/04/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 05/05/2022 às 09h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 05/05/2022 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 20 de Abril de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:71B7BC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO 076/2021

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR AUTOCLAVAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E PRODUZIDO NOS POSTOS DE SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Eletrônico 003/2021, Contrato nº 076/2021.

SOLICITANTE: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.568.077/0002-06, estabelecida à Rua Viriato Correia, nº 83 – Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.030-510, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS**, portador(a) da carteira de identidade n° 4157522, expedida pela SSP/PE, CPF n° 042.153.264-51.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Nego o pedido de Reequilíbrio financeiro dos itens indicados do processo supracitado;
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão;

Escada – PE, 25 de Março de 2022.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1C5FFC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO 082/2021 À 085/2021

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DA ESCADA.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Eletrônico 014/2021, Contratos nº 082/2021, nº 083/2021, nº 084/2021, nº 085/2021.

SOLICITANTE: BETÃO DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.123.894/0001-91, estabelecida à Rua Dr Antonio de Castron N°446, Atalaia, Escada-PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Andre Luiz Passin De campos, portador da carteira de identidade n° 45460763, expedida pela SSP-SP, CPF n°332.533.568-3.

DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Aprovo o pedido de Reequilíbrio financeiro dos itens indicados do processo supracitado;
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão;

Escada – PE, 25 de Março de 2022.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3959B620

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO - PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO 082/2021 À 085/2021

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DA ESCADA.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 043/2021, Pregão Eletrônico 014/2021, Contratos nº 082/2021, nº 083/2021, nº 084/2021, nº 085/2021.

SOLICITANTE: BETÃO DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.123.894/0001-91, estabelecida à Rua Dr Antonio de Castron N°446, Atalaia, Escada-PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Andre Luiz Passin De campos, portador da carteira de identidade n° 45460763, expedida pela SSP-SP, CPF n°332.533.568-3.

DECISÃO
I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Nego o pedido de Reequilíbrio financeiro dos itens indicados do processo supracitado;
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão;

Escada – PE, 05 de Novembro de 2021.

Município de Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7C1F017F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022

CONTRATO Nº 218/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 29.237,65 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 31/12/2021, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/04/2022.

Exu (PE), 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:915738B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 – Abertura realizada em 18/04/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 01.300.184/0001-78, Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente – Exu-PE, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE VIVEIROS - ME, CNPJ nº 41.128.462/0001-76, Rua Pedro Apolinário, 293 – Bairro Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 18 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:99733483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 034/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 025/2022, Data da Adjudicação: 18/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 01.300.184/0001-78, Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente – Exu-PE, Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), MARIA DE FÁTIMA GOMES DE VIVEIROS - ME, CNPJ nº 41.128.462/0001-76, Rua Pedro Apolinário, 293 – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais).

Exu-PE, em 18 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1AC385DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do processo Licitatório 034/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 01.300.184/0001-78, Rua São Benedito, 16 - Bairro Valdir Parente – Exu-PE, Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), MARIA DE FÁTIMA GOMES DE VIVEIROS - ME, CNPJ nº 41.128.462/0001-76, Rua Pedro Apolinário, 293 – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais).

Exu (PE), 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2837CC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 216/2022 E Nº 217/2022

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 216/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 19/04/2022.

CONTRATO Nº 217/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, Valor: R$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 19/04/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D9726A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 013, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito de Exu, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, **DECRETA:**
Art.1º Fica declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas municipais, ***no dia 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano, sexta-feira***.
Art. 2º A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.
Art. 3º. Eventuais omissões contidas neste Decreto poderão ser complementadas por meio de atos normativos das Secretarias Municipais.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:FE1AB58B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS, CONFORME NECESSIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA, SAMU E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. Itens 43, 142: 3med Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME. CNPJ: 29.043.834/0001-66, pelo valor de R$16.920,00 Itens 44, 47, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 66, 70, 97, 98, 99, 101, 117, 118, 121, 131, 150, 157, 161, 167, 168, 174, 177, 185, 187, 192, 193, 219, 221, 224, 226, 228, 232, 235, 240, 245, 254, 258, 260, 261, 276, 277, 279, 288, 289, 290, 293, 294, 299, 305, 309, 310, 312, 319, 323, 329: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$456.605,20 Itens 3, 5, 22, 29, 53, 59, 69, 80, 85, 86, 87, 88, 95, 110, 115, 123, 125, 140, 144, 146, 147, 156, 158, 169, 172, 175, 178, 195, 197, 208, 216, 248, 249, 251, 259, 264, 265, 268, 271, 272, 273, 278, 287, 295, 297, 300, 303, 308, 316, 321, 322, 325, 327: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$329.783,54 Itens 10, 11, 12, 18, 31, 39, 41, 45, 50, 56, 68, 103, 148, 149, 218, 241, 324: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R$41.642,90 Itens 191, 230: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$50.976,00 Itens 111, 113, 114, 255: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$14.024,00 Itens 46, 92, 93, 109, 112, 122, 124, 141, 145, 151, 266, 267, 270, 284, 291, 292, 296, 301, 311, 320: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor de R$105.258,80 Itens 9, 42, 54, 74, 100, 119, 130, 143, 152, 155, 163, 194, 205, 206, 212, 229, 234, 238, 269, 282, 285, 286, 302: Medvida Distrib. de Medicamentos Hospitalares Eireli – ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$79.470,48 Itens 17, 162, 164, 165, 170, 173, 211, 213, 214, 215, 225, 256, 262, 280, 298, 306, 315: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$116.180,20 Itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 94, 102, 104, 106, 107, 108, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 138: Nortepharma Produtos Farmaceuticos Exportacao e Importacao Eireli. CNPJ: 16.720.709/0001-00, pelo valor de R$382.957,00 Item 198: Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 25.296.849/0001-85, pelo valor de R$66.825,00.

Feira Nova, 20/04/2022.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:482C9D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS, CONFORME NECESSIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA, SAMU E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, da seguinte maneira: Itens 43, 142: 3med Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME. CNPJ: 29.043.834/0001-66, pelo valor de R$16.920,00 Itens 44, 47, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 66, 70, 97, 98, 99, 101, 117, 118, 121, 131, 150, 157, 161, 167, 168, 174, 177, 185, 187, 192, 193, 219, 221, 224, 226, 228, 232, 235, 240, 245, 254, 258, 260, 261, 276, 277, 279, 288, 289, 290, 293, 294, 299, 305, 309, 310, 312, 319, 323, 329: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$456.605,20 Itens 3, 5, 22, 29, 53, 59, 69, 80, 85, 86, 87, 88, 95, 110, 115, 123, 125, 140, 144, 146, 147, 156, 158, 169, 172, 175, 178, 195, 197, 208, 216, 248, 249, 251, 259, 264, 265, 268, 271, 272, 273, 278, 287, 295, 297, 300, 303, 308, 316, 321, 322, 325, 327: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$329.783,54 Itens 10, 11, 12, 18, 31, 39, 41, 45, 50, 56, 68, 103, 148, 149, 218, 241, 324: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli. CNPJ: 25.279.552/0001-01, pelo valor de R$41.642,90 Itens 191, 230: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$50.976,00 Itens 111, 113, 114, 255: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$14.024,00 Itens 46, 92, 93, 109, 112, 122, 124, 141, 145, 151, 266, 267, 270, 284, 291, 292, 296, 301, 311, 320: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor de R$105.258,80 Itens 9, 42, 54, 74, 100, 119, 130, 143, 152, 155, 163, 194, 205, 206, 212, 229, 234, 238, 269, 282, 285, 286, 302: Medvida Distrib. de Medicamentos Hospitalares Eireli – ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$79.470,48 Itens 17, 162, 164, 165, 170, 173, 211, 213, 214, 215, 225, 256, 262, 280, 298, 306, 315: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$116.180,20 Itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 94, 102, 104, 106, 107, 108, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 138: Nortepharma Produtos Farmaceuticos Exportacao e Importacao Eireli. CNPJ: 16.720.709/0001-00, pelo valor de R$382.957,00 Item 198: Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 25.296.849/0001-85, pelo valor de R$66.825,00.

Feira Nova, 20/04/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E96966EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE FLORES – FUNPREF,com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolve**RATIFICAR**a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022, que tem por objeto:**Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil ao FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE FLORES – FUNPREF, para orientação dos Servidores**, tendo como contratada a empresa**CONSULT – Contabilidade e Consultoria Técnica Simples Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.337/0001-97, no valor total de**78.000,00 (setenta e oito mil reais),**para o período de 12 (doze) meses mais uma parcela referente a prestação de contas.

Flores, 03 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA
-Gerente Previdenciário-

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3879F1B1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 Relativo ao Processo de licitação n° 001/2022 Inexigibilidade n° 001/2022 Objeto: **Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil ao FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE FLORES – FUNPREF –** Empresa vencedora; **CONSULT – CONTABILIDADE E CONSULTORIA TÉCNICA SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **35.445.337/0001-97.** No Valor **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** dividido em **(12) parcelas** mensais de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/03/2022 Prazo de vigência : 12 meses.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA
Fundo Previdenciario do Município de Flores

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:886A5FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência tácita, conforme previsto no item 9.7 do Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados **abaixo relacionados** para o cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, para até o dia 27/04/2022, comparecerem a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretária de Administração, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

CANDIDATO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	CPF
MARIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	NÃO	67	038.***.***-**
ELIZANGELA DE OLIVEIRA	NÃO	68	040.***.***-**
JEANE ALVES LEITE	NÃO	69	082.***.***-**
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	NÃO	70	054.***.***-**

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F61450D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a**Inexigibilidade nº 003/2022, Processo Licitatório PMF nº 029/2022**para Contratação da**DANIEL GOVEIA: O MATUTO DE CATENDE,**para apresentação no dia**24/06/2022**, no Evento denominado**SÃO JOÃO DE FLORES** no Município de Flores/PE, através da empresa**Daniel Gouveia de Souza 04556926459 - ME,** inscrita no **CNPJ nº 33.425.437/0001-26**, pelo valor global de**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Flores, 20 de abril de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:862FF993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo entre os dias 22/04/2022 até o dia 27/04/2022, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada na manutenção e suporte do sistema ACADWEB e seus módulos, para suprir as necessidades acadêmicas da AESGA. Especificações, quantidades e informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do E-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o E-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 20 de abril de 2022.

JULIANA DE PONTES MELO -
Setor de Compras

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:81D05B30

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE COTAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo COTAÇÕES DE PREÇOS entre os dias 26/04/2022 a 29/04/2022, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a implantação do laboratório de anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da FACIGA/AESGA. Especificações, quantidades e informações

complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do E-mail: compras@aesga.edu.br. As Cotações deverão ser enviadas para o e-mail: compras@aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns, em 20 de abril de 2022

JULIANA PONTES DE MELO -
Setor de Compras

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F884860C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0108/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

EMENTA – Determina Recesso Acadêmico e Administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2022.1, não haverá aula no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes, vivenciado no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira);

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do feriado de Tiradentes (21/04/2022), em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 25 de abril de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F144761C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0106/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 05 de abril de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 05 de maio de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5E0FBF2F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Reduz carga horária de Professor e inclui no sistema remoto, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o laudo médico nominal ao servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de redução de carga horária de trabalho e inclusão no sistema de trabalho remoto;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM, com deferimento do pedido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir, por recomendação médica, a carga horária do Professor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, de 200 (duzentas) horas para 100 (cem) horas mensais, ficando com as atividades em sala de aula de forma remota, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, com retorno as atividades presenciais e carga horária integral a partir do dia 15 de agosto de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:21BB605A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0104/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Jordana Barros de Abreu, mat. 1150-1,** Chefe de Gabinete da Presidência, para o período de 02 a 11 de maio de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Jordana Barros de Abreu, mat. 1150-1,** Chefe de Gabinete da Presidência, no período de **02 a 11 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E068E503

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0103/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Revoga Portaria, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 090/2022 de 31 de março de 2022, que concede férias a servidora efetiva **Sônia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, no período de 04 a 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, que por motivos superiores não foi possível a servidora se ausentar das atividades funcionais, devendo a mesma programar nova data para o gozo das férias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar a Portaria nº 090/2022 de 31 de março de 2022, que concede férias a servidora efetiva **Sônia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, no período de 04 a 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F31106DC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Auxiliar Administrativa, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 31 de março de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4DF623CA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0101/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA, designando os seguintes Professores: **Carolina Barreto Calado, mat. 1162-1; Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1; Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1; Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1; Bruno Fontes Almeida, mat. 1159-1**.

Art. 2º - Designar para Presidência o Professor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a dia 07 de abril de 2022, e sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7518EC0A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 100/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que, o Professor Martinho José Diniz, mat. 45-1, foi admitido nesta Autarquia em 02.04.1990 (conforme Registro no Livro de Empregados da AESGA), vindo a tornar-se servidor efetivo a partir de 16.10.1996;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre 02.04.1990 a 15.10.1996 não foi acostado a pasta funcional do servidor supracitado, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO que, em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições previdenciárias no período de dezembro de 1991 a outubro de 1996, foram revertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP, não localizando-se ocorrência de descontos relativos à previdência nos períodos anteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional do servidor Martinho José Diniz, mat. 45-1, Professor Efetivo da AESGA, correspondente ao tempo de serviço do período anterior ao vínculo efetivo, qual seja: 01.12.1991 a 15.10.1996.

Art. 2°. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:504587B9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

Na publicação de **HOMOLOGAÇÃO** datada de 20/04/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 36-37– Código Identificador: 051C2518. **ONDE SE LÊ:** ***ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO*** – Secretário de Planejamento e Gestão. **LEIA-SE:** ***RODOLPHO ALMEIDA DE MELO*** - Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Garanhuns/PE, 20 de Abril de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8496B67D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1635

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Nacional Atlético Clube.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Nacional Atlético Clube**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8C45E5C6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 003/2022

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do "Dia de Tiradentes", dia 21 de abril de 2022.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:06C76BBD

CODEMA
ATA DE REUNIÃO DO GRUPO PRÓ FORMAÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Em 12 de abril de 2022, às 14h30min reuniram-se por meio remoto, utilizando-se do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/roa-ipmb-nyb e https://meet.google.com/bhc-nsfq-dox) os membros do Grupo Pró Formação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, doravante nominado Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio. A data e hora foram acordados por meio de mensagens em grupo específico em aplicativo de conversas (WhatsApp), consistindo na pauta única intitulada Encaminhamentos. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Grupo, em ordem alfabética: Anivaldo de Miranda Pinto (CBHSF); João Paulo Leitão de Melo; Marcelo Silva Ribeiro (OAB/AL); Marcos Renato Franzosi Mattos (professor da UFAPE e presidente do CODEMA Garanhuns); Marcus Vasconcelos (munícipe de São José da Laje – sociedade civil), Pedro Lucas Cosmo de Brito (Secretário Executivo de Gestão Interna SEMARH/AL); Suzana Maria Gico Lima Montenegro (Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC). A reunião iniciou com as colocações de Pedro Lucas sobre a atual situação do encaminhamento do pedido de criação do Comitê junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e sobre as recentes mudanças na Agência Nacional de Águas, com alteração do quadro dirigente, aparentemente menos experiente nas questões ligadas aos objetivos da Agência. Também foi abordada a preocupação com o teor do Projeto de Lei nº 4546/2021, que pode criar maiores dificuldades na criação do COBH dos rios Mundaú e Paraíba do Meio. Foi tratada também a questão de estarmos em um ano eleitoral e já estarmos há um ano sem novidades na tramitação do pedido protocolado no CNRH, de forma que provavelmente não haverá encaminhamentos favoráveis brevemente. Pedro Lucas informa que o Estado de Alagoas está com condições favoráveis para criar o Comitê do lado alagoano, com recursos previstos para a gestão estadual nos próximos anos, com o sistema de cobrança de outorga estabelecido e com os demais comitês instituídos, faltando apenas o do Mundaú/Paraíba do Meio, informando que está momentaneamente respondendo interinamente pela SEMARH. Por fim recomenda que seja criado o Comitê do lado alagoano das duas bacias, como forma de sair da atual inércia e favorecer a criação do Comitê Nacional. Com a palavra Suzana Montenegro fala que no Estado de Pernambuco estão com problemas de funcionamento de parte dos conselhos de açudes e que há comitês de bacias em bom funcionamento. Fala que se faz necessária uma avaliação em instâncias superiores do Governo do Estado quanto às condições para apoiar a criação de um novo comitê, do ponto de vista econômico, político e administrativo, mas demonstra a disposição e interesse da criação do COBH Mundaú-Paraíba. Os demais presentes fazem abordagem sobre a proposta de criação do comitê exclusivamente do lado alagoano, em primeiro momento, havendo ampla discussão, levantamento de dúvidas e seus esclarecimentos pelos presentes, destacando-se os prós e contras da proposta. De forma unânime os presentes destacam que o Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio se compromete a manter e fortalecer o processo de criação do Comitê Federal, inclusive solicitando pauta na próxima reunião do CNRH. Sobre essa pauta, o pedido será efetuado pela representação no CNRH dos dois estados (representados por Pedro Lucas e Suzana Montenegro) e, também, em nome de todos os comitês (representado por Anivaldo Miranda). Foi abordada a possibilidade de encaminhamento da demanda ao Ministério Público Federal, bem como o envolvimento de mais atores para dar maior suporte político ao pleito. Marcos Renato levanta que no passado já houve a criação de um Comitê do rio Mundaú apenas no lado pernambucano, que chegou a funcionar, mas foi contestado judicialmente e acabou por ser extinto. João Paulo Leitão esclarece detalhes desse comitê do lado pernambucano, informando que funcionou por alguns anos e que na época a dificuldade era a criação do lado alagoano, enquanto agora a questão se inverteu. Marcelo Ribeiro comenta que o PL nº 4546/2021 tem alguns pontos positivos e que concorda com a criação do comitê do lado alagoano para facilitar a retomada do debate e da criação do comitê nacional. Anivaldo Miranda faz abordagem contextualizando o momento atual no cenário dos recursos hídricos e defende a criação do comitê do lado alagoano. Marcos Renato coloca o CODEMA, a UFAPE e a sua pessoa à disposição do que for necessário e que, como pessoa física, servidor público estável e sem cargo em comissão, pode fazer a parte politicamente difícil, se necessário for. Após a discussão o grupo aprovou, de forma unânime, a proposta de criação de um Comitê alagoano em separado e de Pernambuco em separado desde que ambos façam o termo de cooperação reforçando o compromisso do federal antes de efetuar o encaminhamento da proposta de criação do comitê ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas (CERH-AL). Suzana Montenegro fala que é importante que a SEMARH, na pessoa do Secretário Interino Pedro Lucas, solicite uma solicitará reunião com a Secretaria de Infraestrutura de PE, para (Fernandha Batista Lafayette) para tratar de um termo de cooperação entre os dois estados para uma gestão compartilhada dos RH dos dois estados e lembra que esse documento está praticamente pronto, constando no processo aberto junto ao CNRH. Marcelo Ribeiro defende a criação de um acordo ou termo de cooperação que vá além das duas bacias em discussão e que aborde a gestão conjunta de todas as bacias compartilhadas, como o Jacuípe, Persununga, Ipanema, entre outros. Após esses debates e com a aprovação da criação nos moldes já descritos, foram discutidos e aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) Pedro Lucas solicitará, com a maior brevidade possível, reunião com a Secretaria de Infraestrutura de PE, para tratar de um termo de cooperação entre os dois estados para uma gestão compartilhada, a princípio dos dois rios (Mundaú e Paraíba do Meio), no qual contará a disposição da criação do Comitê Federal; 2) Os conselheiros representantes de Alagoas, Pernambuco e dos Comitês de Bacia no CNRH, mais especificamente Pedro Lucas, Suzana Montenegro e Anivaldo Miranda solicitarão inclusão na pauta da próxima reunião do CNRH da criação do Comitê das Bacias dos rios Mundaú e Paraíba do Meio; 3) Cada membro do Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio deverá promover suas cobranças junto aos entes envolvidos na ANA, CNRH e lideranças políticas estaduais e federais

em prol da criação do referido Comitê; 4) O Grupo aprova a proposta de criação do Comitê alagoano dos rios Mandaú e Paraíba do Meio e solicita que seja essa proposta encaminhada ao CERH-AL, sugerindo deliberação na próxima reunião na provável data de 02 de maio do corrente. Os presentes acordaram que Marcos Renato F. Mattos proceda a lavratura da Ata desta reunião e promova, por meio do CODEMA, sua publicação em Diário Oficial. A reunião encerrou-se às 16h30min.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:16ADAF44

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2022-PMG

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 024/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 014/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se do Registro de preços para Contratação de plataforma Integrada em tecnologia da informação, voltada à gestão ampla da política pública da assistência social do município de Garanhuns. Através da implantação de ferramentas e processos de trabalho, licenças de módulos de sistemas e aplicativos, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, tratamento, exibição e análise de dados para o monitoramento e vigilância socioassistêncial, que permita integração com outros sistemas informatizados já existentes, ofereça suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização de programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como o aprimoramento da gestão, estruturação e manutenção dos serviços. Ofereça ainda serviços relacionados de hospedagem, aluguel de equipamentos, internet, infraestrutura e serviços gráficos. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 24 de março de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 06 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLOGICA EIRELI - CNPJ sob o nº. 04.721.065/0001-87, vencedora do lote 1, pelo valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 20 de abril de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FE1AAD7A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 016/2022-GP, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo Licitatório nº 026/2022,** cujo objeto trata-se do Registro de preços para Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. **Data e Hora da Retomada: 25/04/2022. Hora da Retomada: 08:30h (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 20 de abril de 2022.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira
Portaria nº016/2022-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:7F4830EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, visando assegurar a participação popular nos processos de elaboração de Projeto de Lei que trata sobre instrumentos urbanísticos que viabilizem a dinamização urbana e socioeconômico do Município de Garanhuns, CONVOCA a população em geral, bem como as entidades representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para a Terceira Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de maio de 2022, as 09:00h, no Auditório da AESGA, objetivando a apresentação e discussão sobre o Projeto de Lei de Criação da Outorga Onerosa de Alteração dos Parâmetros Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo – OAPUOS, cuja pauta a ser apresentada e apreciada está relatada no Anexo Único do presente Edital. A referida audiência será aberta à participação de qualquer munícipe, visando à divulgação e o debate dos temas propostos, sendo que, a metodologia da condução dos trabalhos será repassada logo após a abertura da audiência. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como, a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento a administração pública, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como, ao Legislativo Municipal. Todos os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis no site: www.garanhuns.pe.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do fone (87) 3762.7046 ou pelo e-mail seplag.garanhuns@gmail.com.

Garanhuns/PE, 20 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI: OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – OAPUOS.

ANEXO ÚNICO

3ª AUDIÊNCIA
Data: 09/05/2022.
Horário: 09:00h
Local: Auditório da AESGA.
PAUTA:
09:00h – Abertura com breve exposição sobre o tema abordado.
09:30h – Apresentação do Projeto de Lei com alterações propostas e aceitas.
10:30h – Disponibilidade para uso da palavra, para tirar dúvidas.
11:30h – Avisos finais.
12:00h – Encerramento da Audiência.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7629D131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **APARECIDA CANDIDO FELIX, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92711**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8FBCF62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LILIANE GALDINO DE SOUZA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92699**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 03/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3761713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAINA LOPES DE LIMA, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31292**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 05/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:401E4CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDELIA CARVALHO DE FARIAS, Técnico de enfermagem,** Matrícula **nº 92436**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 23/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:442252D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AUREA LETICIA DOS SANTOS AZEVEDO, Recepcionista,** Matrícula **nº 92689**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 07/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:92BAAB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVANILDA FERREIRA SALVADOR, Recepcionista,** Matrícula **nº 92531**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de

acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 23/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:13E11F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARTINHA PONTES DA SILVA, Educador físico,** Matrícula **nº 92952**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:40561B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **UILZA ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92542**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2022 a 21/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:80588BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Recepcionista,** Matrícula **nº 92884**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 16/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EB483575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACINEIDE BARBOSA PAIVA MEDEIROS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92495**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2022 a 03/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:19B13DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA SOLANGE SILVA ALVES, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92983**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1C26901B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ROCHA VANDERLEI AMANCIO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92616**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 26/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9EDF22A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MERCIA ALCANTARA FEITOSA VALENÇA, Enfermeira,** Matrícula **nº 93027**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 09/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:66A1CFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THAIS CORDEIROS TELES, Recepcionista,** Matrícula **nº 93104**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2022 a 11/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BE0F1BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAELLA MENEZES DE OLIVEIRA PARENTE, Coordenador de Controle e Avaliação,** Matrícula **nº 92717**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/02/2022 a 22/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2AE299FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARIA BEZERRA DA CRUZ CAETANO, Recepcionista,** Matrícula **nº 93100**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FE71865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELEUSA MARIANA VIEIRA GOMES, Educador Social,** Matrícula **nº 31133**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por

(07) sete dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2022 a 21/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6712334F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLÁUDIA MARIA FEITOSA, Cadastrador Único,** Matrícula **nº 31159**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 24/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4FDA1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARINA SILVESTRE DE MELO, Enfermeira,** Matrícula **nº 92541**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 22/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:82447717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARINA SILVESTRE DE MELO, Enfermeira,** Matrícula **nº 92541**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2022 a 09/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B4AE3A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELLA TEIXEIRA DE MORAES CAVALCANTE LAVIGNE, Nutricionista,** Matrícula **nº 92968**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 25/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5F350A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOYCE PEREIRA MELO RAMOS DA SILVA, Enfermeira,** Matrícula **nº 93054**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/01/2022 a 21/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1C344573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICAELLE FERREIRA ESPINDOLA, Recepcionista,** Matrícula **nº 92692**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1A3ECCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ROBERTO TENÓRIO DE FARIAS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92700**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 02/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:45E62783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 19077,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Allan César dos Santos Silva - 07/04/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0BDFD880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAURICEIA ROCHA DE ALMEIDA DANTAS, Asses Tecnico Da Div Hospitalar - Cc6,** Matrícula **nº 91788**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0444D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 2336**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2022 a 21/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1E4EC8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7338**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de

20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/02/2022 a 16/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FCBCCA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7456**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2022 a 16/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A8637BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARINE DE MELO PADILHA ARAUJO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7627**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2022 a 23/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DEBACB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANEIDE CORREIA LINS SOARES, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/03/2022 a 13/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DA376D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIA LEITE CORDEIRO, Merendeira(O),** Matrícula **nº 7880**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/03/2022 a 13/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DE8A1C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 974/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NEIDE PIMENTEL BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3184**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2022 a 25/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B85CFC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA LEITE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3162**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/03/2022 a 24/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DC06D174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9300**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5D354362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 977/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA MARIA DE ANDRADE NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3103**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 07/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:32B94630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 978/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3440**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2022 a 10/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BDA52561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 979/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REJANE LOPES DA SILVA MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9234**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 11/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:410415D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVAN BARBOSA FERREIRA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7370**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo

com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2022 a 11/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:947C4D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAYSE MAGALHAES PATRICIO BELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91236**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/02/2022 a 15/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DFD84957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DANIELE PEREIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91204**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A56F2BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA DE ALMEIDA MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 4956**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2022 a 21/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E27A7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7399**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 31/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:97FB6001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MENDES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7457**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2022 a 08/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9A378F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TATIANA DA SILVA COSTA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7224**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 05/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:35943F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EWERTON DOS SANTOS SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91272**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/02/2022 a 06/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FA36F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CINTIA ALVES PEREIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91202**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 27/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:64B7EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIO DIONISIO FERREIRA, Médico,** Matrícula **nº 93017**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2022 a 03/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E0C57A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LARISSA DE MORAES MEDEIROS, Nutricionista,** Matrícula **nº 92634**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0F73EC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO ROMERO CORDEIRO DE BARROS FILHO, Educador físico,** Matrícula **nº 93035**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 03/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:024B08CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE CRISTINA DE LIMA MOURA FARIAS, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31193**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 14/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BEE5BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA ALVES TENORIO, Aux Sv Gerais(Contrato),** Matrícula **nº 16990**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/03/2022 a 21/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5837BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCICLEIA BRAZ EVANGELISTA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 17891**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/03/2022 a 21/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:50704930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA FLORIANO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92705**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/02/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:DFB7302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VALEZIA BEZERRA, Cozinheira plantonista,** Matrícula **nº 31168**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/01/2022 a 17/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:524E569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HAVA MAYRA DE LIMA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 93105**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D6BA92DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA JAMYLLY RIBEIRO GALINDO, Fiscal de Barreira Sanitária,** Matrícula **nº 92309**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/12/2021 a 29/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6ECF5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIO DIONISIO FERREIRA, Médico,** Matrícula **nº 92768**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2022 a 03/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6D57D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSALY MACHADO FERREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 92931**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EB22D66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 020/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 011/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se **de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da Rede Pública Municipal de ensino, criação do polo EAD e notebooks corporativos para atender à Secretaria de Educação, do Município de Garanhuns/PE.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 05 de Abril de 2022, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 05 de Abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 20 de Abril de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado **o lote 01, no dia 20 de abril de 2022.**
. Após a realização da disputa, sagraram-se como vencedoras do lote acima exposto a empresa abaixo relacionada, no termo da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A - CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, pelo valor de **R$ 5.494.989,70 (cinco milhões, quatrocentos e**

noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 20 de abril de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 006/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8537E5B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de habilitação do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a construção de nove abrigos de ônibus, localizados nos distritos de Goiana-PE. Decide a CPL **INABILITAR** a empresa CLF Construtora e Empreendimentos por não cumprir o item 6.6.2 "a", "c", "c1" e "d", 6.7 "b'1", 6.8 "a" e "b" e **HABILITAR** a licitante Construtora F & Costa, por ter cumprido todas as exigências do edital. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. Ocorrendo In albis fica desde já marcada a abertura das propostas de preços para o dia 02 de maio de 2022 as 09H30. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2022.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:6BE379DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2022 – **Processo Licitatório nº 027/2022** – **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**. **Objeto**: Contratação, através de inexigibilidade, da produção artística da a Peça "A nossa Paixão- Ele Está no Meio de Nós 2022", através do Instituto Cultural e Ecológico Terra Agreste- ECETAG. **Empresa**: INSTITUTO CULTURAL E ECOLÓGICO TERRA AGRESTE, CNPJ nº 09.031.642/0001-22. **Valor**: R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). **Vigência**: 14, 15 e 16 de abril de 2022. **Data de assinatura**: 13/04/2022.

EDVAL CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:39CC3DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/2021

1° termo aditivo ao contrato nº 003/2021 – **Processo Administrativo nº 004/2021** – **Inexigibilidade nº 001/2021**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, equivalente ao período de 05/03/2022 a 05/09/2022 e, a supressão do valor contratado. **Empresa**: CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.686.555/0001-31. **Valor global**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência**: 06 (seis) meses. **Data de assinatura**: 05/03/2022.

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:105C2E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2021

1° termo aditivo ao contrato nº 005/2021 – **Processo Licitatório nº 003/2021** – **Convite nº 001/2021**. **Objeto**: Aditamento do prazo contratual, que por sua vez tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria qualificada em apoio técnico para assessorar a Comissão Permanente de Licitações, bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Gravatá, e outras atividades compreendidas no contexto de assessoria e Consultoria Administrativa, inclusivo, serviços de apoio administrativo. **Empresa**: FLÁVIA VERIDIANA DA SILVA PORTELA -ME, CNPJ nº 27.391.410/0001-67. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 09/03/2022.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:AFC7ACC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/2022

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, e no uso do que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, *como base*, a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, do Ministério de Estado da Economia, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021**,** em que considera ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal no dia 22 de abril de 2022.
CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).
Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:
I – Urgência e emergência;

II – Serviços de saneamento;
III – Serviços de coleta de volumosos;
IV – Serviços de terraplanagem;
V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 20 de abril de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:CA7B9636

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022 - BB 934354 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Valor global estimado: R$ 683.220,72 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Início de acolhimento de propostas - 25/04/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 05/05/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 05/05/2022 às 08:30 h; início da disputa - 05/05/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 20 de abril de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:01940669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023.2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014.2022. CPL
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor novos, de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R$ 384.995,66 (Trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09.05.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 22 de Abril de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:D15F2FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 23

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no Município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no próximo dia 21.04.2022 (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração do "Dia de Tiradentes" (Joaquim José da Silva Xavier), líder da Inconfidência Mineira e Patrono da Nação Brasileira (Lei nº 4.897, de 09.12.1965);

Considerando que o Ministro de Estado da Economia, Substituto, editou a Portaria ME Nº 3.413, de 18.04.2022, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 74, de 19.04.2022, página 51, alterando a Portaria ME nº 14.817, de 20.12.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.12.2021, Edição 240, Seção 1, página 162, para incluir no Art. 1º, inciso VI-A, desta, o dia 22 de abril como ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no Município de Ibimirim em razão do feriado do dia 21.04.2022 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 20 de Abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:0347A16C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 085 DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 085 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS IMPOSTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 52.630 DE 19 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.630, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19.;
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado o cumprimento de todas as medidas impostas pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Decreto Estadual nº 52.630, de 19 de abril de 2022.
Art. 2º A vigilância sanitária deverá realizar de forma constante fiscalização no âmbito do município, visando coibir a inobservância das medidas impostas, autuando, quando for o caso, os proprietários de estabelecimentos que infrinjam as restrições impostas por este Decreto.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 20 de abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Patrícia Rodrigues Silva
Código Identificador:D1736E04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM APOIO TÉCNICO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 305.982,24 (Trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 25.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 04.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 04.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 04.05.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 20 de abril de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:5F1B9B37

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 044/2022 DO CONTRATO Nº 503/2021 – REALIZADO ATRAVÉS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo no total de **R$ 260.625,00** (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato nº **503/2021,** referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **LOCAFRIOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.937.087/0001-53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.100, Ação Governamental: 08244330162.072, Natureza da Despesa: 33.90.32.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 22 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:576B0D28

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 049/2022 DO CONTRATO Nº 423/2021 – REALIZADO ATRAVÉS PREGAÕ ELETRONICO Nº 014/2021 – PROCESSO Nº. 029/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro do item 01 no valor unitário de **R$ 1.231,81** (Mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), para **R$ 1.705,00** (Mil, setecentos e cinco reais), ou seja, um acréscimo de 38,41% do valor inicial do Contrato nº **423/2021,** referente à **AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, PIQUETES E ARAME GALVANIZADO PARA VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU/PE NA PREVENÇÃO DE DESASTRES E AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNÍCIPIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.867.301/0001-45. VALOR:** O valor do presente contrato é de **R$ 69.009,96** (Sessenta e nove mil, nove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.300, Ação Governamental: 0618260042.088, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5057C460

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 053/2022 DO CONTRATO Nº 221/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo no total de **R$ 27.830,20** (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato nº **221/2021,** referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.600, Ação Governamental: 0412210502.096, Natureza da**

Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6B06B674

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 054/2022 DO CONTRATO N° 187/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo no total de **R$ 27.972,96** (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor inicial do Contrato nº **187/2021,** referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.600, Ação Governamental: 0412210502.096, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:178E8A2A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA *CREAM CRACKER*)**. CONTRATANTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **H. C. DE ALENCAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.225.634/0001-39. VALOR DO CONTRATO R$ 489,54** (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000**, **Unidade: 78.100**, **Programa: 0412270292.145**, **Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 30 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:ADA4DA74

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Minervina Souza Araújo, inscrito(a) no CPF sob o nº 510.953.354-72, matrícula 160006 como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº622/000, gestor(a) do contrato relativo ao ofício 1062/2022.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Denis Dantas Diniz, matrícula nº 170995, CPF nº 833.834.094-49, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº622/000, Fiscal(a) do contrato relativo ao ofício 1062/2022.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício 1062/2022 e sua nota de empenho nº 622/000, referente ao pagamento em favor da empresa NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.918.080/0001-80, com sede á Rua Nova Esperança, n°192, pixote, São Lourenço da Mata-PE. tendo em vista o Processo nº 008/2021, Pregão Eletrônico 004/2021, Ata de Registro de Preço nº 008/2021, Adesão n°004/2022 cujo objeto é Contração de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido e Óxido nitroso, com abastecimento emergencial.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a

aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de Abril de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:2CF42740

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 070/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Rafaella Galvão de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.871.274-41 matrícula 160017 como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº621/000, gestor(a) do contrato relativo ao ofício 1063/2022.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Melina Maria Brandão de Melo, matrícula nº 170416, CPF nº 044.989.704-46, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº621/000, Fiscal(a) do contrato relativo ao ofício 1063/2022.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício 1063/2022 e sua nota de empenho nº 621/000, referente ao pagamento em favor da empresa NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.918.080/0001-80, com sede a Rua Nova Esperança, n°192, pixote, São Lourenço da Mata-PE, tendo em vista o Processo nº 008/2021, Pregão Eletrônico 004/2021, Ata de Registro de Preço nº 008/2021, Adesão n°004/2022 cujo objeto é Contração de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido e Óxido nitroso, com abastecimento emergencial.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de Abril de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:9AC276B7

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 075/2022 - CONTRATO PRIME

PORTARIA Nº 075/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **RENILDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **733.557.044-15**, matrícula **160030** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **1075/2022** e suas notas de empenho nº **610/000 e 611/000**.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **DANILO SANTOS DA COSTA**, CPF nº **122.212.324-02**, matrícula nº **170628**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **1075/2022** e suas notas de empenho nº **610/000 e 611/000**.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de **empenho nº610/000 e 611/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, com sede na CALCADA CANOPO, nº 11, 2 ANDAR, SALA 3, CENTRO, APOIO II - ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP: 06.541-078, tendo em vista o referente **Processo Administrativo SGI nº 025/2021, Pregão Eletrônico SGI nº 013/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, para atender as necessidades da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 20 de abril de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:9324074B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2022.

DECRETO N° 016/2022.

EMENTA: Transfere Feriado Nacional, em âmbito municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 21 de abril, é feriado Nacional, data alusiva às comemorações do Dia de Tiradentes;

Considerando que dia 21 de abril de 2022, é uma quinta-feira;

Considerando a viabilidade administrativa de transferência do referido feriado para o último dia útil da semana, no âmbito deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido feriado do dia 21 de abril de 2022 (Dia de Tiradentes) para a **sexta-feira, dia 22 de abril de 2022;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

JOSE TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C1450372

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO TP 001-22 CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA

Aviso de Adjudicação
Tomada de Preços N° 001/2022 – CONTRATO DE REPASSE N.º 884868/2019/MDR/CAIXA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Prefeito do município de Iguaracy, resolve: Adjudicar o objeto procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – localizado na R RUA REINALDO TORREAO N 01 - CENTRO - SAO JOSE DO EGITO - PE – CEP: 56.700-000 ; inscrita no CNPJ 37.566.790/0001-87, pelo valor global de R$ 232.738,81 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), que versa da contratação de empresa especializada de engenharia para executar a Construção de uma CICLOVIA "LOCALIZADA AS MARGENS DA PE 292 - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE -IGUARACY -PE". CONFORME PROJETO - CONTRATO DE REPASSE N.º 884868/2019/MDR/CAIXA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, ou na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE.

Iguaracy, 20 de abril de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BA9BD190

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TP 001-22 - CONSTRUÇÃO DE UMA CLOVIA

Aviso de Homologação
Tomada de Preços N° 001/2022 – CONTRATO DE REPASSE N.º 884868/2019/MDR/CAIXA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Comissão de Licitação RESOLVE:HOMOLOGAR o julgamento procedido pela comissão de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – localizado na R RUA REINALDO TORREAO N 01 - CENTRO - SAO JOSE DO EGITO - PE – CEP: 56.700-000 ; inscrita no CNPJ 37.566.790/0001-87, pelo valor global de R$ 232.738,81 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), que versa da contratação de empresa especializada de engenharia para executar a Construção de uma CICLOVIA "LOCALIZADA AS MARGENS DA PE 292 - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE -IGUARACY -PE". CONFORME PROJETO - CONTRATO DE REPASSE N.º 884868/2019/MDR/CAIXA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 20 de abril de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E3A76175

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOÇAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Itaíba, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Resolução 05/2022 do Conselho Municipal de Saúde, torna público a realização da **1ª. Conferência Municipal de Saúde Mental de Itaíba, com tema central "A política de Saúde Mental como Direito: Pernambuco pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"** que será realizada no dia 25 de abril de 2022, com início às 08:00H e término às 13:00H

LOCAL: **Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV**

Itaíba, 20 de abril de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:65253C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 127/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): SABRINA DE FRANÇA CAVALCANTI.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SABRINA DE FRANÇA CAVALCANTI, matrícula nº 060916, funcionário (a) admitido (a) em 06 de outubro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 22 de março de 2022 e término em 20 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de abril de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CD168C47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2022.

CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE ITAÍBA.

MARIA REGINA CUNHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaíba, e o que consta na resolução nº 05/2022/CMS; e

Considerando a Lei Orgânica da Saúde regulamentada pelas Leis ns. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde Mental;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Itaíba, com o tema " A política de Saúde Mental como Direito: Pernambuco pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS". A Realizar-se no dia 25 de abril de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme resolução 05/2022 de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Itaíba será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será expedido mediante portaria do Secretário de Saúde, após elaboração e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba (PE), 20 de abril de 2022.

MARIA REGINA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7F8FE44A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00004/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2022, para Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação do acesso ao abatedouro público, pelo acesso do 0,73 km da PE–263, sentido sede ao Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Enseada Construção e Comercio Ltda. CNPJ: 43.645.155/0001-98, pelo valor de R$365.343,68.

Itapetim, 20/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:80B001C8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2022. Processo Nº: 00037/2022. Compra. Que objetiva: Contratação para eventual aquisição de gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0005/2022 – FMS, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$57.864,30.

Itapetim, 20/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:99D03BF9

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00037/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2022. Compra. Contratação para eventual aquisição de gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0005/2022 – FMS. Valor: R$57.864,30.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestora; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 20/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6BD23861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00063/2022. Processo Nº: 00037/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 0005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pela Fundo Municipal de Saúde. Compra. Contratação para eventual aquisição de gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Educação, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0005/2022 – FMS. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 437/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercicício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação 2020 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 181.. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R$57.864,30. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 20/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:63A6B021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONVITE 007/2022 - PROCESSO 058/2022

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE IRÁ FUNCIONAR A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPISSUMA- AD, LOCALIZADA NA AV. JOÃO PESSOA, 374- CENTRO- ITAPISSUMA- PE**
EMPRESAS HABILITADAS:
CONTRUTORA ALBINOTEIXEIRA LTDA- ME;
ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI
GLLOBAL CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias, não havendo recurso contra a decisão proferida, será realizado no dia 27/04/2022 as 09:00 hs .

Itapissuma, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:38579BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CONVITE 009/2022 - PROCESSO 091/2022

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA 4º SEMANA DOS OSTREIROS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA – PE**
EMPRESAS VENCEDORAS::
PREMIUM PRODUÇÕES LTDA vencedora dos itens 01, 02 e 03, com proposta no valor global de seus itens ganhos de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais);
MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO vencedora do item 06; com proposta no valor global de seus itens ganhos de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
C R PINTO MELO vencedora dos itens 04 e 05 com proposta no valor global de seus itens ganhos de R$ 21.849,03 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos.

Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias, não havendo recurso contra a decisão proferida, será adjudicado/homologado.

Itapissuma, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:F1F193E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2022 - PROCESSO 033/2022

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS DA AVENIDA E TRAVESSAS NO LOTEAMENTO NOVA BOTAFOGO - NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**
EMPRESAS HABILITADAS

RIO BRANCO CONSTRUTORA, DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CONSTRURORA CAMEL LTDA ME

Fica aberto prazo recursal, não havendo recurso contra a decisão proferida, será realizado no dia 03/05/2022 as 09:00 hs a abertura dos envelopes de propostas..

Itapissuma, 20 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:91DCC109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Município de Itaquitinga para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19 e revoga os Decretos nº 01, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 05 de 15 de janeiro de 2021; Decreto nº 24 de 29 de junho de 2021 e o Decreto nº 41 de 30 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 52.630, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO a redução dos casos confirmados de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e H3N2, no Município de Itaquitinga/PE e, especialmente, nos municípios circunvizinhos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decreto nº 01, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 05 de 15 de janeiro de 2021; Decreto nº 24 de 29 de junho de 2021 e o Decreto nº 41 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambientes abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir:

I – espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias;

II – espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensino fundamental e médio; e

III – interior de veículos de transporte coletivos de passageiros.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário ou local, e com o público condizente com capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo quando se tratar de ambiente fechado.

§ 1º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.
§ 2º O estabelecimento deverá disponibilizar álcool em gel antisséptico 70% (setenta por cento) para seus funcionários e clientes.

Art. 4º. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a Covid-19, observadas as orientações médicas, sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itaquitinga/PE, incluídas as Unidades Básicas de Saúde.

§1º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas com até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

§2º A comprovação de vacinação que trata o *caput* poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3º As exigências de comprovação de vacinação de que trata o *caput* deste artigo não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI), não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itaquitinga a adoção das seguintes providências:

I - controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal juntamente com documento de identidade com foto;
II - manutenção dos acessos às suas dependências livres de tumultos e aglomerações; e
III - cumprimento dos protocolos sanitários vigentes.

Art. 6º. Portaria da Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer normas complementares específicas, pertinentes ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto, devendo estabelecer as hipóteses em que o comprovante de vacinação poderá ser dispensado, especialmente quando sua exigência implicar risco à saúde ou à segurança públicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga, em 20 de abril de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:37B3B1F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 20 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 22/04/2022. Feriado Nacional – Tiradentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e privadas no dia 22 de abril de 2022, dia seguinte ao feriado de Tiradentes.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga, 20 de abril de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:9D37E7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME CNPJ nº 12.319.583/0001-05**, referente a Contratação de Show Artístico da Banda **Amigas do brega,** no valor **R$ 30.000 (trinta mil reais) para a apresentação da Sede do município e R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o povoado de Chã de Sapé, totalizando um Valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades em comemoração ao dia do Trabalhador (1° de maio), na sede do município de Itaquitinga- PE, e no Povoado de Chã de Sapé, neste município,

Itaquitinga, 20 de abril de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:814D5310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **W A SHOWS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 44.678.204/0001-51**, referente a Contratação de Show Artístico do Cantor Wallas Arrais**,** no valor **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades em comemoração ao dia do Trabalhador (1° de maio), na sede do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 20 de abril de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:7E630BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para Contratação de empresa para locação de máquinas para uso no encerramento do lixão, no município de Itaquitinga - PE. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 20 de abril de 2022

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0B860937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira-PE, torna público que o Processo Licitatório FMS nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ON-OFF-ROAD, ZERO QUILÔMETRO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA-PE, EM PRONTA ENTREGA, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), restou novamente **DESERTO**, por falta de interessados em participar do certame. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 20 de abril de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0EA10D05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, é feriado nacional, conforme dispõe a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio, e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 22 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco**.**

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de sua competência.

§2º. O ponto facultivo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 19 de abril de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:435B7D62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022

EMENTA: Decreta Adiamento do Feriado Tiradentes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Tiradentes que fixado ao dia 21 de abril de 2022(quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o adiamento do Feriado Nacional do dia de Tiradentes que seria no dia 21 de abril de 2022(quinta-feira) no âmbito do município de Jatobá-PE para o dia seguinte, 22 de abril de 2022(sexta-feira).

Parágrafo Único: O adiamento de que trata o caput e art. 1°, requer das secretarias municipais e dos órgãos que os compõe, especialmente das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Agricultura, Administração e Secretaria de Finanças, as devidas providências em relação ao perfeito atendimento dos serviços essenciais de limpeza pública, organização da Feira, tributação, Abastecimento, etc. Elaborando escalas que atendam ao funcionamento normal de tais serviços, de modo que não prejudiquem a população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei OrgânicaMunicipal.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de administração
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E89D0CF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, examinados os autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados imobiliários cadastrais dos imóveis do Município de João Alfredo/PE e capacitação dos servidores vinculados às atividades de cadastramento, com vistas ao aprimoramento do processo de atualização cadastral**, do tipo "**Técnica e Preço**",

RESOLVE:

ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa declarada vencedora **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.605.752/0001-08, com sede sito à Rua Domingos José Martins, 75 – Sala 402, CEP: 50.030-200, Recife - PE;

HOMOLOGAR o presente processo licitatório em favor do adjudicatário acima relacionado, no valor total de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, com cronograma de execução de 6 (seis) meses e;

AUTORIZAR a extração dos respectivos empenhos de despesas e a convocação do representante da empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual.

João Alfredo, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6A8F6DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 19 de Abril de 2022, Edição 3070 - **PROCESSO Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**. **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADE MISTA LIDIA MARIA DE FRANÇA E AS UBS'S UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DO JOAQUIM NABUCO-PE**. **onde lê-se**; Proposta vencedora empresa **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ:

34.252.067/0001-35 *Valor: R$: **410.058,00** (Quatrocentos e dez mil e cinquenta e oito reais).* **Leia-se**; *Valor: R$: **410.001,00** (Quatrocentos e dez mil e um real).*

Joaquim Nabuco, 19 de Abril de 2022.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A7A36C04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-OBJETO**: Aquisição de Material Didático para os Kits Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ **302.351,54** (Trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 26 de Abril de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 09 de Maio de 2022, Abertura das propostas 10:00h do dia 09 de Maio de 2022, Início da Sessão de Disputa: ás 11:00h. do dia 09 de Maio de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 20 de abril de 2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A07A53CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 008/2022

Processo Licitatório Nº 009/2022. Pregão Eletrônico **SRP** Nº 008/2022 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 35.765.467/0002-98, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**. **PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DERIVADO DO PETRÓLEO (DIESEL S-10 E GASOLINA) PARA ATENDER A FROTA AUTOMOTIVE DA PREFEITURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE,** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 14/04/2023. Valor: R$ **1.323.445,50**. Data de Assinatura: 14/04/2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência e Ação Social.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura.

DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Secretário de Agricultura.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:F5DF5EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS COMBUSTÍVEL 2022
CONTRATOS 033-034-035-036-037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Contratante: **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado **35.765.467/0002-98**, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis derivado do petróleo (Diesel S-10 e Gasolina) para atender a frota automotiva da Prefeitura, Infraestrutura, Educação e Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 13/04/2023. Valor: R$ 316.305,00. Data de Assinatura: 14/04/2022.

PAULO RÓGERIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Contratante**: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado **35.765.467/0002-98**, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis derivado do petróleo (Diesel S-10 e Gasolina) para atender a frota automotiva da Prefeitura, Infraestrutura, Educação e Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 13/04/2023. Valor: R$ 130.207,50, Data de Assinatura: 14/04/2022.

DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Secretário de Agricultura**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado **35.765.467/0002-98**, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis derivado do petróleo (Diesel S-10 e Gasolina) para atender a frota automotiva da Prefeitura, Infraestrutura, Educação e Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 13/04/2023. Valor: R$ 285.484,50, Data de Assinatura: 14/04/2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado **35.765.467/0002-98**, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis derivado do petróleo (Diesel S-10 e Gasolina) para atender a frota automotiva da Prefeitura, Infraestrutura, Educação e Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 13/04/2023. Valor: R$ 477.360,00, Data de Assinatura: 14/04/2022.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

Processo Licitatório Nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022 Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, CNPJ Contratado **35.765.467/0002-98**, **L P G DA SILVA COMBUSTIVEL EIRELI; Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis derivado do petróleo (Diesel S-10 e Gasolina) para atender a frota automotiva da Prefeitura, Infraestrutura, Educação e Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/04/2022 até 13/04/2023. Valor: R$ 114.088,50, Data de Assinatura: 14/04/2022.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência e Ação Social.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:64C8AC61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022 – Objeto: aquisição parcelada de medicamentos destinado ao atendimento do Hospital Municipal, excepcionais, farmácia básica e materiais médico hospitalar (penso), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jucati/PE. Valor estimado R$ 651.356,39 (seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 25/04/2022. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 05/05/2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 05/05/2022. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 20 de abril de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D4A92EE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ERRATA

Processo Nº: 00012/2022. CPL. Tomada de Preço Nº 0001/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO MUNICIPAL VALTER DANTAS CALDEIRA (O CALDEIRÃO), LOCALIZADONA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COVÊNIO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349–16.
Onde se lê Processo Nº: 00012/2022. Tomada de Preço Nº 0001/2022**. Leia-se:** Processo Nº: 00004/2022. Tomada de Preço Nº 0001/2022.

Lagoa de Itaenga, 20/04/2022.

FABIO VIEIRA SANTANA –
Presidente.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:765CF7CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO MUNICIPAL VALTER DANTAS CALDEIRA (O CALDEIRÃO), LOCALIZADONA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COVÊNIO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349–16. As empresas: **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI** foram **HABILITADAS**, a empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou a certidão de regularidade estadual vencida, porém como ela se enquadra na condição de ME E EPP, caso ela sagre-se vencedora terá 05(cinco) dias úteis para apresentar uma nova certidão regular **(ITEM 8.3.5 DO EDITAL)**, portanto a mesma será **PARCIALMENTE HABILITADA**. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 02/05/2022 às 10:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua 21 de abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga-PE.

Lagoa de Itaenga –PE, 20 de abril de 2022

FABIO VIEIRA SANTANA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:8EAC9223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - GERALDO RUFINO VICENTE

PORTARIA Nº 00009/2022, de 13 de Abril de 2022.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 00003/2022, de 13/01/2022, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **GERALDO RUFINO VICENTE,** portador do RG nº 3.874.504 – SSP/PE e do CPF nº 816.399.534-34, beneficiário de **DEUZAMAR ALVES DA SILVA,** servidora aposentada no cargo de Auxiliar de Assistência Social, GA-1, RG nº 2.822.725 – SSP/PE e CPF nº 19.612.004-06, matrícula funcional nº 2853, para atender o disposto no relatório de análise nº 220730 de 11 de Abril de 2022 - Processo TCE nº 2212404-4**.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro/PE, 13 de Abril de 2022.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:3865CC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - GERALDO RUFINO VICENTE

PORTARIA Nº 00010/2022, de 13 de Abril de 2022.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, **RESOLVE:**
Conceder pensão por morte, a contar de 24/12/2021, a **GERALDO RUFINO VICENTE,** beneficiário da ex-segurada aposentada, **DEUZAMAR ALVES DA SILVA,** que ocupou o cargo de Auxiliar de Assistência Social, GA-1**,** matrícula nº 2853, falecida em 24/12/2021(data do óbito)**,** nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22/03/2010.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:6FDC659E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - LUIZA VICENTE DA SILVA

PORTARIA Nº 00011/2022 de 13 de Abril de 2022.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 00004/2022, de 13/01/2022, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **LUIZA VICENTE DA SILVA,** portadora do RG nº 1.239.552 – SSP/PE e do CPF nº 350.694.654-49, beneficiária de **INÁCIO RAMOS DA COSTA,** RG nº 814.728 – SDS/PE e CPF nº 345.586.324-87, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, GA-1, matrícula funcional nº 4146, falecido em 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro/PE, 13 de Abril de 2022.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:BFA9E829

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - LUIZA VICENTE DA SILVA

PORTARIA Nº 00012/2022 de 13 de Abril de 2022.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 31/12/2021, a **LUIZA VICENTE DA SILVA,** beneficiária do ex-segurado aposentado, **INÁCIO RAMOS DA COSTA,** que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, GA-1**,** matrícula nº 4146, falecido em 31/12/2021 (data do óbito)**,** nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22/03/2010.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:18068221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:
Abertura das Propostas: **09:00 do dia 06 de abril de 2022**. Início da Sessão de Disputa: **09:30 do dia 06 de abril de 2022**.

Leia-se:
Abertura das Propostas: **09:00 do dia 06 de maio de 2022**. Início da Sessão de Disputa: **09:30 do dia 06 de maio de 2022**.

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2022. Edição 3071

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:003E476E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Lagoa dos Gatos/PE, com operação de sistema informativo, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor **R$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 25 de abril de 2022.** Abertura das Propostas: **09:00h do dia 10 de maio de 2022**. Início da Sessão de Disputa: **09:30h do dia 10 de maio de 2022**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, site www.bnc.org.br. Lagoa dos Gatos, 19 de abril de 2022. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EDCC0633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.149, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Transfere feriado do Dia de Tiradentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 123/2007, de 31.07.2007;

CONSIDERANDO que o dia 21.04.2022 – Feriado do Dia de Tiradentes, recairá na quinta-feira,
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 22.04.2022, o feriado nacional alusivo ao Dia de Tiradentes, celebrado no dia 21.04.2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, exceto para os serviços essenciais, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:5B94ED88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 077-2021

Contrato Nº: 077-2021. Processo Nº: 17/2021. Pregão Eletrônico Nº: 07/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% na dotação orçamentária da Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão, conforme Comunicação Interna Nº: 53/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. CNPJ: 27.284.516/0001-61.

Lagoa Grande/PE, 20 de abril de 2022.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária de Orçamento, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:258757EF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Presidente da CPL torna público o resultado do julgamento de Habilitação referente a Licitação: Processo Licitatório: n° 017/2022, Modalidade: Tomada de Preço n° 002/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil, relativos a execução do **Saldo Remanescente de Obra para a conclusão do Pátio de Feira do Distrito de Vermelhos, Município de Lagoa Grande/PE**, conforme solicitação expressa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior; Após a análise documental e o julgamento dos documentos de habilitação, constatou-se o que segue**: Empresas Habilitadas – Alfa Construções e Serviços Ltda. Esquadro Construções LTDA – EPP**. **Empresas Inabilitadas** -; Braço Forte Construções e Serviços EIRELI; JAVA Construtora EIRELI; LIBERATO NETO DE MACEDO EIRALI - ME; Construtora Tend Tudo LTDA e Soluster – Serviços e Terceirizações EIRELI – EPP. Os motivos da inabilitação das mesmas, encontram-se no parecer técnico que fica acostado ao processo e será encaminhado para conhecimento de todos. Em respeito ao art. 109 I "a" da Lei 8.666/93, fica resguardado o prazo recursal desta fase. Caso não haja interposição de recursos quanto ao julgamento de habilitação, fica marcado a data de **02/05/2022 às 10h.**

Lagoa Grande/PE, 20 de abril de 2022.

CLAUDENICE MARTA S. MENDONÇA –
Presidente.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C94A38DE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 022/2022. Processo Licitatório n° 029/2022.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem(Instalações com roupa de cama, sanitários com chuveiro), incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, em quartos privativos, para pacientes em tratamento de saúde que necessitam de isolamento mediante solicitação médica na Cidade de Recife-PE, através do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 04 de maio de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bolsanacionaldecompras.com.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 20 de abril de 2022.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:9A8189F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO FMS 06/2022 DISPENSA 03/2022

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DOS CONTRATOS FMS Nº 004/2022, CONTRATO FMS N° 005/2022 e CONTRATO FMS N° 006/2022 ORIGINADOS DO PROCESSO FMS N° 006/2022, DISPENSA Nº 003/2022,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS, GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA E ABSORVENTE HIGIÊNICO

HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE.

EMPRESA: CAVALCANTE E MELO LTDA.
CNPJ N°: 08.987.355/0001-28
END: Rua Boa Vista, nº5, Centro, Lajedo/PE
CONTRATO: 004/2022.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 2.542,50 (Dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: CIRURGICA RECIFE COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ N°: 00.236.193/0001-84
END: Avenida Djalma Dutra, nº 931, Heliopolis, Garanhuns/PE, CEP: 55296290
CONTRATO: 005/2022.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 1.617,04 (Um Mil reais seiscentos e dezessete reais e quatro centavos)

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ N°: 03.817.043/0001-52
END: João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000
CONTRATO: 006/2022.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 9.282,80 (Nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Lajedo, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1C9DD017

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DO CONTRATO PML N° 037/2022

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº037/2022 PROCESSO PML Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio à agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), no Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: TC DE ARRUDA EIRELI-EPP
END: Rua Dom Expedito Lopes, n°122, Centro, Surubim/PE
CNPJ sob o nº 32.998.579/0001-10
CONTRATO: 037/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR CONTRATO: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

Lajedo, 05 Abril de 2022

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0EDD3977

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO PML Nº 002/2022 PROCESSO PML Nº 017/2022.

A Prefeitura Municipal de Lajedo, torna publico aos interessados o Adiamento/Prorrogação da Abertura da Tomada de Preço do tipo menor preço global. com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, TAPA BURACO, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Conforme Projeto, Memoriais descritivos e Planilhas orçamentárias, neste município, marcada a abertura da sessão para o dia 22/04/2022, no endereço mencionado no Edital, foi adiado/Prorrogada a abertura para o dia 26/04/2022 as 10:00, em razão do feriado de 21/04/2022, (Tiradentes), foi decretado ponto facultativo no dia 22/04/2022, Fundamentado no Art. 110 Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esclarecimentos e informações pelo e-mail, cplpml@hotmail.com.br**.**

Lajedo, 20/04/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A58A0F18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal N° 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ELIAS DIAS DA COSTA FILHO**, portador do RG nº 5.400.490 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.768.264-26, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestão do Centro de Controle de Zoonoses - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 18 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:378E23B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício DP nº: 027/2022- GP, datado de 28 de janeiro de 2022, do Município de Orobó, solicitando do Município de Limoeiro a Cessão Temporária de servidores, para ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio Nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Orobó, datado de 10 de fevereiro de 2022, cujo objeto trata da Cedência, em Regime de Permuta, com ônus financeiro para o município de origem,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA,** em Regime de Permuta**,** à servidora **MARINILDA ALVES BARBOSA**, matrícula nº: 085.014, Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Orobó -PE, com ônus para o Órgão de Origem, em virtude do Ofício DP Nº 027/2022, datado de 28 de janeiro de 2022, dessa Municipalidade.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 10(dez) meses e 16(dezesseis) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 13 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
- Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7916AD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.
CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesse particular da servidora, a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 221/2022, e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **TALITA MARIA PEREIRA DE PÁDUA SILVA**, matrícula nº 84.711, Terapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 2 (dois) anos, com vigência de 01/04/2022 a 01/04/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8231E381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesse particular do servidor, a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 370/2022, e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) ao servidor **NIVALDO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 85.100, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 2 (dois) anos, com vigência de 04/04/2022 a 04/04/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 19 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2483E26B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 017/2022-FMAS

Processo nº 018/2022
Pregão nº 009/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: ANDERSON F M NASCIMENTO ALIMENTOS, Endereço: Rua Tito Marques Magalhães, nº 74 – São Cristovão– Arcoverde/PE. CEP. 56.503-450. Inscrito no CNPJ sob o nº 37.377.392/001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município no período de Semana Santa DE 2022.

O valor de R$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura 11 de abril de 2022

LUCAS BEZERRA FREIRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari/ PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3F072EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL Nº 057-2022 DL 031-22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PL nº 057/2022 DL 031/22. Art. 24, II Lei. Federal 8666/93. Objeto: aquisição de 01 aparelho de termonebulizador para Vigilância em Saúde Empresa: MULTIAVE LTDA CNPJ nº 01.320.430/0001-53Valor R$ 15.940,00. Entrega Imediata.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8B34F9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL Nº 058-2022 DL 032-22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PL nº 058/2022 DL 032/22. Art. 24, II Lei. Federal 8666/93. Objeto: aquisição Prestação de Serviços de Instalação de câmeras de monitoramento com fornecimento de material destinados as UBS e UMMAAC Empresa: CICERO DA SILVA MAGALHÃES ME, CNPJ sob o nº 04.862.472/0001-50. Valor R$ 14.781,00

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:BD6A9A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 256/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) KERLIANE LAIZA PEIXOTO aprovado(a) em 3° lugar CR com a média final de 60 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:FE0BE366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2020/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ALBA GOMES MARIANO DE SÁ** aprovado(a) em 4° CR com a média final de 71 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:64DA2712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **MATHIAS JOSÉ DA SILVA** aprovado(a) em 14° lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:346D9EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **LEONARDA DE SOUZA BARROZO** aprovado(a) em 17° lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:7D5B810E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar de Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ANA CLAUDIA MATIAS CRUZ DA SILVA** aprovado(a) em 21° lugar com a média final de 62 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:DE2BD111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar de Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **JAINAYARA SILVA SOUZA** aprovado(a) em 1° CR com a média final de 61 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:382FBDB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **CLEONICE CREUZA DE BARROS** aprovado(a) em 12° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:E99B8194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 226/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) PEDRO GOMES DA CRUZ SILVA aprovado(a) em 16° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D97ADE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 227/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora de Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO aprovado(a) em 22° lugar com a média final de 75 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:783436B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora de Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) FRANCIELMA MIGUEL RIBEIRO CARVALHO aprovado(a) em 1° CR com a média final de 70 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D6E1724C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 229/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) - Português, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) FERNANDA
PEREIRA ALVES aprovado(a) em 1° CR com a média final de 82 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:5CC304C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 230/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **JOSELIA DE CARVALHO SOARES** aprovado(a) em 18° lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A901E722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ANA MARIA MARTINS ALVES** aprovado(a) em 2° CR com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:C1FC36AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **JANAINE DA SILVA FERREIRA** aprovado(a) em 11° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:AB3FA947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) – Educação Física, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **DEOCLECIANO DA SILVA BARBOSA** aprovado(a) em 2° CR com a média final de 68 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:FC8396FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ANGELICA CRISLENE DOS SANTOS SOUZA ALVES** aprovado(a) em 13° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:0770C859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **JOAQUIM KLAYTON DA SILVA** aprovado(a) em 19° lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:7A45708B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ACILENE SANTOS DO NASCIMENTO** aprovado(a) em 5° lugar CR com a média final de 59 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6E47DD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **JAIRANE DE SOUZA MAGALHÃES** aprovado(a) em 22° lugar com a média final de 62 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A13BBB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) IALA KÁTIA DA SILVA VALDEVINO aprovado(a) em 6° lugar CR com a média final de 59 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:1EE80759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239/2022

Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, ALMIR DOS SANTOS SÁ, brasileiro,
casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.861.994-96, RG 55.411.483-5, SSP/SP,
residente e domiciliado na Rua 08, s/n, Lote Novo, Salgueiro-PE, CEP 56.980-000, do cargo de MERENDEIRO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:9152C4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) EWERSON CAUÊ LIMA BARROS aprovado(a) em 2° lugar CR com a média final de 90 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:8BA4A288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, nouso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado doConcurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) FRANCISCO MATHEUS DA SILVA aprovado(a) em 5° lugar CR com a média final de 71 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D6BED243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) JOSÉ JACKSON GOMES PIRES aprovado(a) em 3° lugar CR com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:009F3CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) JEANNE D'ARC FLORENTINO DE SOUZA aprovado(a) em 23° lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 29 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:4DF06DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) DAIANE DA
SILVA COSTA aprovado(a) em 24° lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 29 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:5F122D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) INGRYD BEATRIZ MOREIRA DA COSTA aprovado(a) em 24° lugar com a média final de 62 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 29 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:9835A8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) ERIKA DE SOUZA SILVA aprovado(a) em 25° lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 29 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:70A3CAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) BRUNO DA
SILVA GUIMARÃES aprovado(a) em 2° lugar CR com a média final de 61 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:F653A255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2022

Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) ADEIDE DA SILVA SOUZA aprovado(a) em 8° lugar CR com a média final

de 59 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:36B788A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental II – Educação Física, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) RAQUEL RODRIGUES SANTOS aprovado(a) em 1° lugar CR com a média final de 68 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A9479788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II - Matemática, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) ANDERSON
CICERO DA SILVA SOUZA aprovado(a) em 4° lugar com a média final de 88 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 31 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:BA36D0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) SHIRLEY
ANDRADE DE ARRUDA aprovado(a) em 23° lugar com a média final de 62 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 31 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:AC05A05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, LEONARDA DE SOUZA BARROZO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.880.874-06, RG 8.520.621, SDS/PE, residente e domiciliada no SI Luiz Pereira, Nº 155, São José do Belmonte-PE, CEP 56.950-000, do cargo de MERENDEIRA.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 01 de abril de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:2FB16122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, MATEUS DE FARIAS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.672.194-32, RG

8.871.922, SDS/PE, residente e domiciliada Rua Manoel Pereira Lins, Nº 501, Serra Talhada-PE, CEP 56.903-340, do cargo de MERENDEIRO.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 05 de abril de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:68EA93AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Professor, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a)DIERIKSON
MARLON DE SÁ PEREIRA aprovado(a) em 4° lugar CR com a média final de 60 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:802FDC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Motorista D/E, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a)JOÃO MACHADO DANTAS JUNIOR aprovado(a) em 2° lugar CR com a média final de 56 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 07 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:675905A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Educação Física, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) HELDER DANIEL DE SIQUEIRA SILVA aprovado(a) em 3° lugar CR com a média final de 65 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 08 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:93417182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268/2022

Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Português, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) ANGELA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS aprovado(a) em 2° lugar CR com a média final de 80 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 08 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:ABA433A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) VITÓRIA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA aprovado(a) em 15° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:26823BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) CLÉCIA MICAELE DOS SANTOS aprovado(a) em 4° lugar CR com a média final de 90 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 12 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6D83E9BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2022

O Prefeito de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e Considerando o falecimento da servidora pública municipal de Mirandiba Maria do Desterro Lopes de Carvalho Barros, o qual prestou relevantes serviços à municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial de 03 dias no Município de Mirandiba.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba, 18 de março de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:F76C5676

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, que define sua competência exclusiva para a expedição de Decretos, e

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo aproximadamente medindo 80m (oitenta metros) de frente, por 40m (quarenta metros) de comprimento, perfazendo uma área total de 3.200,0 m² (três mil e duzentos metros quadrados) de propriedade da Sra. Maria Rodrigues Xavier.
§ 1º. A área de terra expropriada está encravada no lugar denominado O imóvel está situado no lugar denominado Fazenda Barra dos Garrotes, povoado de Cachoeirinha, município de Mirandiba, Parte integrante do Imóvel com NIRF – Número do Imóvel na Receita Federal 4.554.194-9, e CCIR: 02257581096; INCRA 222.020.006-521-0, com área total de 87,6 ha (oitenta e sete hectares e seis ares), registrado no cartório de São José do Belmonte em 01/07/1947, nas fls. 77, Iv. 3-c, Registro 228, tendo como confrontantes ao Norte: a BR 232- Salgueiro/Serra Talhada, ao Sul: com a Senhora Tercina Rorigues Xavier, ao Leste: com Manoel Rodrigues de Barros e ao Leste com Pedro Salustriano.
§ 2°. O referido imóvel será utilizado na construção de uma creche municipal a ser executado com recursos Federais.
Art. 2º. Para fins de consumação da desapropriação fica o expropriante autorizado a celebrar acordo com a expropriado nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores ou invocar o caráter de urgência em processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do mesmo repertório legal.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotaçã o especifica consignada em orçamento próprio.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:B25BD7E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2022

O Prefeito de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e Considerando o feriado nacional da paixão de cristo que se aproxima, a ocorrer em 15/04/22 (sexta), mesmo dia da semana em que normalmente é realizada a feira livre no Município de Mirandiba;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 15/04/22 (sexta) para o dia 13/04/22 (quarta).
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mirandiba, 07 de abril de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D2F433A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2022

O Prefeito de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e Considerando o feriado nacional da paixão de cristo que se aproxima, a ocorrer em 15/04/22 (sexta);

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades administrativas direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, o dia 14 de abril de 2022, véspera do feriado nacional da paixão de cristo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mirandiba, 13 de abril de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D28C6A60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 31 de Março de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 19 de Abril de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
TOTAL		**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**25.000,00**
0618209022.271 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**25.000,00**
Total		**50.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:98CC86B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022 - SEDUC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade de instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos ofícios. N° 136/2022 e N° 067/2022 para apurar os fatos relacionados citado.

CONSIDERANDO que conforme Artigos 157 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar supostas irregularidades funcionais em face do servidor ANDRÉ KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, Mat. 31.119 efetivo da rede Municipal de Ensino.

II - Designar os servidores: I- EZECLIANES FREITAS DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 26.764; II- FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 29.093; III- MABEL CRISTINA MARQUES MELO matrícula funcional nº 31.018; IV- OTÁVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, matrícula funcional nº 34.644 como SUPLENTE servidora ADRIÉTT DE LUNA SILVINO MARINHO, matrícula funcional nº 31.018 para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno, 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:EEDA1A2D

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPUTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE

A Pregoeira comunica aos interessados que a disputa eletrônica da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia 22/04/2022 às 10h00min, FOI REMARCADA para o dia 25/04/2022 às 10h00min em razão do Decreto Municipal nº 081, de 19 de abril de 2022, que determina o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Moreno, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 20 de Abril de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:81568637

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021, CONVITE Nº 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021, CONVITE Nº 004/2021**, cujo objeto consistena**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.**

ADJUDICOo objeto à licitante vencedora do certame: **RBF EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.855/0001-14**,** com sede à Rua Bernardo Guimaraes, Nº 142-A, Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.050-440, o valor de **R$ 163.059,21 (cento e sessenta e três mil cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).**

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 14 de Abril de 2022.

FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:59E9BC6F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, CONVITE Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, CONVITE Nº 001/2022**, cujo objeto consistono**FORNECIMENTO IMEDIATO DE PEIXE CONGELADO TIPO CORVINA, PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO.**

ADJUDICOo objeto à licitante vencedora do certame: **CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37, com sede à Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268 – Alpes Suíços, Gravatá/PE - CEP: 55.645-108, o valor de **R$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais).**

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 12 de Abril de 2022.

CIRO REIS DE FREITAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5D41D705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 081/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2022 destina-se à celebração do dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de abril de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BEF2B923

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SGPA - PMO - CPL II

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PMO - CPL II

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – SGPA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E/OU OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR MÉDICO-HOSPITALAR E/OU ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO

MUNICÍPIO DE OLINDA E SEUS DEPENDENTES INDICADOS, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Presidente, com base na análise das documentações apresentadas e em todos os princípios que norteiam o procedimento administrativo, declara **HABILITADA E CREDENCIADA** a empresa **ODONTO GROUP SISTEMA DE SAUDE LTDA**, **CNPJ: 02.751.464/0001-65**. Contemplando Plano de Saúde e Odontológico.

Olinda, 20 de abril de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:086698A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/2022

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Municipal efetivo Felipe de Brito e Silva, matrícula nº 63.819-6/1, por força do art. 18, inciso XX, do Decreto Municipal nº 091/2016, que regulamenta a LC nº 048/2016, para ocupar temporariamente o cargo de Procurador-Chefe do Contencioso, na condição de substituto da Procuradora Municipal Gisele Lennon de Albuquerque Lima Roichman, titular da função, Matrícula nº 711772-1, na Procuradoria Geral do Município de Olinda, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, em razão de período de gozo de férias.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Olinda, em 19 de abril de 2022.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:0D7D46D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇO EM DESAPROPRIAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Luciana Maranhão de Araújo, Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que este presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da Ação de Desapropriação no 0011529-24.2020.8.17.2990 proposta pelo Município de Olinda em face do Espólio de Cícero Gomes Meira, referente ao Imóvel Terreno lotes 01, lote 02 e parte do lote 05 da Quadra E do loteamento 003 00E, Sítio São José, na Estrada de Caenga, no 525, no Bairro de São Benedito, Olinda/PE, inscrição no 1.1105.003.04.0639.0000.6, sequencial 1.076292.2, com suas benfeitorias porventura existentes, conforme o Decreto no 39.047/2013. FAZ SABER AINDA, que há nos autos pedido para liberação de 80% do preço depositado. Nos termos do Decreto-Lei n.3365/41, art.34, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa no futuro alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para eventual manifestação de TERCEIROS INTERESSADOS.

Olinda, 23 de março de 2022.

Eu, Tacilda Vital de Matos, digitei e submeti à subscrição da Chefe de Secretaria. Jackeline Santos Gonçalves Chefe de Secretaria Luciana Maranhão de Araújo Juíza de Direito.

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:F543CA5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO- PORTARIA Nº 204/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Gestor do contrato nº 50/2018**, em substituição a servidora **Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73038-6, como Fiscal do contrato nº 50/2018**, celebrado com a Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 08.362.490/0001-88, cujo objeto versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:EAE2F622

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 202/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **servidor Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 4.1289-3** como **Gestor do contrato nº 50/2017**, em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73038-6, como Fiscal do contrato nº 50/2017**, celebrado com a Empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.343.833/0001-05, cujo objeto versa sobre SERVIÇOS DE VILÂNCIA ARMADA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PE.
Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F0BD43B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 200/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem

observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3 como Gestor do contrato nº 001/2017,** em **substituição a servidora Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73038-6, como Fiscal do contrato nº 001/2017**, celebrado com a Empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 09.281.162/0001-10, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SUPERVISOR, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 DA SEFAZ/PE.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0A89BAC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 203/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3 como Gestor** do **contrato nº 167/2019**, **em substituição a** servidora **Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73038-6, como Fiscal do contrato nº 167/2019**, celebrado com a Empresa PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.678.722/0001-13, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de motoristas mediante a disponibilização de profissionais habilitados nas categorias B, C e D.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente,

se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:EF5A2823

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 201/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Gestor do contrato nº 49/2017**, em **substituição a servidora Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73038-6, como Fiscal do contrato nº 49/2017**, celebrado com a Empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 09.281.162/0001-10, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 94/2016-SEE/PE, PROCESSO Nº 205.2016.VI.PE.145.SEE-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2016, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PE.
Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:48F7E54B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 207/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Gestor do contrato nº 93/2021, em substituição a servidora Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Aline Melo Ferraz**, **matriculada sob o nº 72.137-9, como Fiscal do contrato nº 93/2021**, celebrado com a Empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 24.768.176/0001-56, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DE TESTA.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FC07C1E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 206/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o **servidor Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3 como Fiscal do contrato nº 92/2021**, **em substituição a** servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter** a servidora **Aline Helena Porto de Castro, matriculada sob o nº 70.091-6, como Gestora do contrato nº 92/2021**, celebrado com a Empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TIPO SQUEEZER.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:55A06E42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 209/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Gestor do contrato nº 120/2021,** em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Aline Helena Porto de Castro**, **matriculada sob o nº 70.091-6, como Fiscal do contrato nº 120/2021**, celebrado com a Empresa LO SIARES DE MORAES-ME, inscrita no CNPJ nº 08.576.285/0001-15, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA CRECHE (COLÔNIA INFANTIL E MAMADEIRA INFANTIL).

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0B97E4EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 208/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3 como Gestor** do **contrato nº 121/2021**, em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque, matriculada sob o nº 71773-8, e manter a servidora Aline Helena Porto de Castro**, **matriculada sob o nº 70.091-6, como Fiscal do contrato nº 121/2021**, celebrado com a Empresa POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.389995/0001-43, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA CRECHE (FRALDA INFANTIL, SABONETE LÍQUIDO, SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIS).

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:
Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:2EE6CAD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO-PORTARIA Nº 210/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza**, **matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Fiscal do contrato nº 107/2021**, em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Aline Helena Porto de Castro**, **matriculada sob o nº 70.091-6, como Gestora do contrato nº 107/2021**, celebrado com a Empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.214.108/0001-24, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4, CANETA ESFEROGRÁFICA).

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de

prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9FB348B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 211/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Fiscal do contrato nº 127/2021**, em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Aline Helena Porto de Castro**, **matriculada sob o nº 70.091-6, como Gestora do contrato nº 127/2021**, celebrado com a Empresa FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.333.903/0001-06, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:09188060

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 213/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Gestor do contrato nº 261/2021**, em **substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Aline Melo Ferraz**, **matriculada sob o nº 72.137-9, como Fiscal do contrato nº 261/2021**, celebrado com a Empresa HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.930.119/0001-80, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (NOTEBOOKS) PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ALÉM DE ADMNISTRATIVAS (DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS E DIVISÕES) DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÕA DA EDUCAÇÃO-SEGE E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONASI-SEPPE, BEM COMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES EJUVENTUDE.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0B4D7E55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO-PORTARIA Nº 212/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3** como **Fiscal** do **contrato nº 181/2021**, **em substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Aline Helena Porto de Castro**, **matriculada sob o nº 70.091-6, como Gestora do contrato nº 181/2021**, celebrado com a Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.202.451/0001-35, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.
Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3EC00BCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO-PORTARIA Nº 214/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUÍÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Oseas da Conceição de Souza, matriculado sob o nº 40.1289-3 como Gestor** do **contrato nº 22/2022**, **em substituição** a servidora **Suênia Silva Albuquerque**, **matriculada sob o nº 71.773-8, e manter a servidora Jéssica Silva Vianna**, **matriculada sob o nº 73.038-6, como Fiscal do contrato nº 22/2022**, celebrado com a Empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.657.444/0001-09, cujo objeto versa sobre LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Art. 2º- Ao Gestor de Contrato caberá as seguintes atribuições:

Solicitar prorrogação contratual ao setor de contratos antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
Realizar a comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes do fim do estoque de bens e/ou a prestação de serviços com antecedência razoável;
Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal;
Comunicar à unidade competente sobre eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada;
Encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço, obra ou fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Encaminhar ao setor de contratos os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro;
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar o processo administrativo ao setor de contratos, com antecedência mínima de 30 dias, para elaboração do termo aditivo;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
Receber e encaminhar, imediatamente, as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao setor competente, observando, previamente, se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
Analisar a manutenção pela Contratada das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

Art.3º- Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
Solicitar quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;
Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação.

Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
Anotar em livro de ocorrências, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a prestação do serviço ou em relação a terceiros;
Verificar a execução do objeto contratual, proceder com a sua medição e atestar as notas fiscais correspondentes a prestação de serviço prevista no instrumento contratual para o qual foi designado fiscal do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4FB75B1D

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 042/2022

A **Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE**, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais em Saúde da Secretária de Saúde de Olinda.

RESOLVE:

Retificar o quadro de profissionais que compõem a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão com Organizações Sociais em Saúde (CTAI), no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2022. Edição 3014 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 005/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão da UPA RIO DOCE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20031-0	SMS	PRESIDENTE
Kássia Cristina Cavalcanti Arcoverde	17.347-0	SMS	VICE PRESIDENTE
Caroline Soares Cavalcanti Galindo	72027-5	SMS	MEMBRO
Maria Nancy Ferreira da Silva	73146	SMS	MEMBRO

Leia-se:
Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão da UPA RIO DOCE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20031-0	SMS	PRESIDENTE
Kássia Cristina Cavalcanti Arcoverde	17.347-0	SMS	VICE PRESIDENTE
Maria Nancy Ferreira da Silva	73146	SMS	MEMBRO
Karina Conceição Lopes de Lima	CPF: 055.276.234-28 Ato nº 876/2022 (18 de abril de 2022)	SMS	MEMBRO

Art. 2º. As atribuições desta Comissão estão regulamentadas no Decreto Municipal nº 008/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda,09 de abril de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.

SUZANA RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0CDAF400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO nº. 001/2022 – CPL/FMAS. Processo Licitatório Nº: 001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP. Compras. Objeto: Aquisição de 25.000 kg (vinte e cinco mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares**.** Fornecedor Registrado: a **FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 03.504.437/0001-50; Vigência: 04/04/2022 a 04/10/2022. Itens: 01, 02, no valor total de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais):

Palmares/PE, 04 de abril de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:15BC2EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Ata de Registro de Preços nº. 007/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza, em virtude do surgimento de novas demandas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a Y M S DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 22.909.366/0001-10; Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2023. Itens 16, 17, 18, 20, 32, 34, 57, 58, 59, 60, 61, 64 e 76 no valor total de R$293.144,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais):

Palmares/PE, 31de janeiro de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A6A3107D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ata de Registro de Preços nº. 008/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 06.132.785/0001-32; Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Item: 22, no valor total de R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais): Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022. BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA Sec. Exec. Mun. de Saúde

Palmares/PE, 31de janeiro de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:BF812342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2022. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GENINHO BATALHA, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 48° FESTIVAL NACIONAL DE JERICOS E MISSA DO VAQUEIRO. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada:**LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA,** CNPJ: 43.842.501/0001-28. Valor: R$15.000,00.

Panelas, 20 de abril de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:7FE2BF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2022. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE EDU & MARAIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 48° FESTIVAL NACIONAL DE JERICOS E MISSA DO VAQUEIRO. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada:**T M P MAGALHAES EVENTOS MUSICAIS,** CNPJ: 14.993.933/0001-31. Valor: R$ 50.000,00.

Panelas, 20 de abril de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:8860AEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2022. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MÁRCIO DHUKA, NO DIA 01 DE MAIO DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 48° FESTIVAL NACIONAL DE JERICOS E MISSA DO VAQUEIRO. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada:**WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA,** CNPJ: 08.490.221/0001-05. Valor: R$ 25.000,00.

Panelas, 20 de abril de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:200410D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no Município de Paranatama-PE no dia 21 de Abril (quinta-feira) do corrente ano, data esta em que comemora-se o dia de Tiradentes e Ponto Facultativo no dia 22 de Abril (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto não se aplica ao Hospital Municipal Antônio Xavier Sobrinho e na Guarda Municipal, que prestarão seus serviços à população normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º. Cumpra-se, Publique-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, 19 de Abril de 2022.

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:CE7A5545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 785/2022

Dispõe da alteração do inciso I do artigo 24 da Lei Municipal nº 604/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1º. O inciso I do Artigo 24 da Lei Municipal nº 604/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
" **I –**Veículo de espécie automóvel, com capacidade para 07 (sete) passageiros, preferencialmente de 04 (quatro) portas."
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:28C560DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022

CONTRATO Nº 017/2022. Processo Licitatório Nº 075/2021. Pregão Eletrônico Nº 055/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO). **CONTRATADA:** MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **CNPJ Nº:** 10.931.456/0001-29. **VALOR TOTAL:** R$ 390.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E5A5C4C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2022

CONTRATO Nº 018/2022. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA ROLL-ON ROLL-OFF, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. **CONTRATADA:** VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE. **CNPJ Nº:** 40.786.019/0001-20. **VALOR TOTAL:** R$ 272.949,96. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D71DE804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022

CONTRATO Nº 019/2022. Dispensa de Obras Nº 001/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO CENTRO COMERCIAL E GASTRONÔMICO DE SÃO SEVERINO DOS RAMOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** WL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ Nº:** 07.146.891/0001-38. **VALOR TOTAL:** R$ 32.000,00. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 14 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B0ECCFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022

CONTRATO Nº 020/2022. Processo Licitatório Nº 008/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERRA DE FITA PARA AÇOUGUE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MERCADO PÚBLICO DE CARNE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI. **CNPJ Nº**: 26.544.764/0001-31. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 21 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4EFF9F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2022

CONTRATO Nº 021/2022. Processo Licitatório Nº 007/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GUADALAJARA, MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. **CNPJ Nº:** 03.671.887/0001-38. **VALOR TOTAL:** R$ 1.410.927,82. **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 31 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7973BED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 011/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2022-FME. Tomada de Preços Nº 003/2022. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO ELEUTERIO LOCALIZADA EM CHA DE ONÇA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.862.461/0001-50 e GLIDEEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 03/05/2022 às 08:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/04/2022

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:682C8395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022

CONTRATO Nº 022/2022. Processo Licitatório Nº 011/2022. Pregão Eletrônico Nº 008/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO

PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI. **CNPJ Nº**: 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 36.899,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paudalho, 04 de Abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:588952E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022 - FMS

CONTRATO Nº 017/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 067/2022. Pregão Eletrônico Nº 050/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REFEIÇÕES TIPO "ALMOÇO" NO SISTEMA MARMITEX, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY. **CNPJ Nº** 40.152.802/0001-31. **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 25 de Março de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1A0684FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022-FMAS

CONTRATO Nº 004/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 011/2022-PMP. Pregão Eletronico Nº 008/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO. **CONTRATADA**: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI. **CNPJ Nº** 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 10.647,00. **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses.

Paudalho, 05 de Abril de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5F8E98AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 025/2022 – FME

CONTRATO Nº 025/2022-FME. Processo Licitatório Nº 067/2021-PMP. Pregão Eletrônico Nº 050/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REFEIÇÕES TIPO "ALMOÇO" NO SISTEMA MARMITEX, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY. **CNPJ:** 40.152.802/0001-31. **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Março de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DFD8BA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 026/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 026/2022 – FME

CONTRATO Nº 026/2022-FME. Processo Licitatório Nº 011/2022-PMP. Pregão Eletrônico Nº 008/2021. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI. **CNPJ:** 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 16.686,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Abril de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:95138622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FMS

FORNECEDOR: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.420.065/0001-08. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 010/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2022**. Valor Global: R$ 3.487,70. Prazo: de 12 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:671539FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA E VENCEDORA:** RDG CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, no valor de R$ 110.672,63(Cento e dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/04/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:48318924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 013/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0012/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE FORMULA INFANTIL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDAR DO FUNDO DE SAÚDE DA PEDRA , QUE SERÃO DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPI**O , VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**171.039,80**(cento e setenta e um mil,trinta e nove reais e oitenta centavos*)* LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 05/05/2022 às 10:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 20 de ABRIL de 2022.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BA664CDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.412/2022

LEI Nº 3.412/2022

Ementa: Concede revisão salarial aos Servidores e Empregados Públicos do Município de Pesqueira-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**
FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo dos servidores municipais ativos e inativos no âmbito do Poder Executivo, fica fixado em R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), sendo este valor vigente a partir do dia 1º de janeiro de 2022, nos termos da Medida provisória n 1.091 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu o Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento base fixado por lei específica.

Art. 2º. Fica concedida revisão salarial, no mesmo percentual do reajuste do salário mínimo - 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) -, com base na inflação acumulada no ano de 2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a todos os Servidores, efetivos e comissionados, bem como aos Empregados Públicos, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos servidores cuja categoria tenha piso salarial e aos conselheiros tutelares, cujo reajuste é previsto em lei própria.

Art. 3º O percentual de que trata o art. 2º será pago aos Servidores, efetivos e comissionados, bem como aos Empregados Públicos, ativos e inativos, com direito à paridade, regidos pela LEI COMPLEMENTAR N° 002 DE 12 DENOVEMBRO DE 2021, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou ocupantes de Cargos Comissionados; incididos sobre a remuneração vigente em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revisado o subsídio dos Secretários Municipais, fixado pela Lei Municipal nº 3.186, de 15 de setembro de 2016, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), com base na inflação acumulada no ano de 2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mesmo índice atribuído para revisar os vencimentos dos Servidores e Empregados Públicos Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, apenas do que determina o art. 1º.

Pesqueira, 20 de abril de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:402C1F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2022/FMS

Processo nº 010/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Atenção Básica e Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 2.362.868,10. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/04/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 05/05/2022. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 05/05/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 20 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:2EC3846E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2022/FMS

Processo nº 011/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos de Controle Especial destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 958.040,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21/04/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 05/05/2022. Início da Sessão de disputa: ás 11:30h. do dia 05/05/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 20 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:AE1CB90B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2022/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a Retificação da matéria de Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, na data de 14/04/2022, Código Identificador: 9F07CAEE. Onde se lê: 27/04/2022. Leia-se: 28/04/2022.

Poção - PE, 13 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:D6BC4D3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

-Processo Nº: 007/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 2.986.257,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165, com o valor global de R$ 1.625.168,50 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 10, 56, 127 e 149, com o valor global de R$ 27.191,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, foi declarada vencedora do item nº 35, com o valor global de R$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais); DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, foi declarada vencedora dos itens nº 46 e 128, com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24, foi declarada vencedora do item nº 58, com o valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53, foi declarada vencedora do item nº 70, com o valor global de R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais); e, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 114, com o valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:3D44F625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

-Processo Nº: 007/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 2.986.257,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165, com o valor global de R$ 1.625.168,50 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 10, 56, 127 e 149, com o valor global de R$ 27.191,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, foi declarada vencedora do item nº 35, com o valor global de R$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais); DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI -

CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, foi declarada vencedora dos itens nº 46 e 128, com o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24, foi declarada vencedora do item nº 58, com o valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53, foi declarada vencedora do item nº 70, com o valor global de R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais); e, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 114, com o valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A4DEFEC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO: PROCESSO 002/2022. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO: Processo 002/2022. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2022 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Contratação de Empresa de engenharia para gestão integral com serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e melhoria do sistema de iluminação pública do município de Pombos com eficientização energética, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública, inclusive teleatendimento, gerenciamento informatizado, atendimento a eventos, fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública. Foram consideradas **Habilitadas** as seguintes empresas: **Diretrix Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.085.073/0001-96; **Vasconcelos e Santos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.561/0002-90; **Real Energy Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, **HT Serviços e Eventos Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.134.847/0001-52. Aberto prazo recursal a partir desta publicação. L**ocal e data da sessão de abertura das propostas: 02/05/2022. Sala da CPL –** Av. Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA –
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4B0C01A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 DO F.M.S.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2022, referente ao **PROC. LICITATÓRIO Nº. 01/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**, que tem como, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE, COM ASSESSORIA JUNTO A GESTÂO, INCUINDO: ASSESSORIA JUNTO À COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, APOIO A IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO E-SUS PEC, COM USO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR "ONLINE", APOIO TÉCNICO DE CNES E DEMAIS SISTEMAS DO DATASUS.**
CONTRATO Nº 04/2022 - FMS, Contratada: **L. A. INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.890.721/0001-10.**
Com o valor mensal de **R$ 4.700,00**, (Quatro mil e setecentos reais), perfazendo um valor global para doze (12) meses de **R$ 56.400,00 (**Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.**

Vigência do contrato de 15/03/2022 á 14/03/2023;
Critério de julgamento: **Menor Preço global;**
Data de Assinatura do Contrato: **15.03.2022.**

Informações na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 15 de março de 2022.

LUCICLÁUDIA FERREIRA DA SAILVA
Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:50AEE2B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DO F.M.S.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2022, referente ao **PROC. LICITATÓRIO Nº. 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**, que tem como, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1m³ e 10 m³, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - FMS, Contratada: **R.C. COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 03.259.614/0001-80.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
No Item 01A, com o valor total de: **R$ 87.075,00 (**Oitenta e sete mil e setenta e cinco reais);
No Item 01B, com o valor total de: **R$ 29.025,00 (**Vinte e nove mil e vinte e cinco reais);
No Item 02, com o valor total de: **R$ 16.960,00 (**Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais);

Perfazendo um valor Global de R$ **133.060,00** (Cento e trinta e três mil e sessenta reais) em todos os itens.

Vigência do contrato de 28/03/2022 á 27/03/2023;
Critério de julgamento: **Menor por Item;**
Data de Assinatura do Contrato: **28.03.2022.**

Informações na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 –

Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 28 de março de 2022.

LUCICLÁUDIA FERREIRA DA SAILVA
Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:1534FFD7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 012 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DATA DE FERIADO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERIODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 70, incisos IX e XI, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2022 (quinta-feira), estabelecido pelaLei Nº 4.897, de 9 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no Município de Primavera, para o dia 22 de abril de 2022;

Parágrafo Único – As atividades imprescindíveis e já agendadas no Município, para se realizarem no dia 22.04.2022, ocorreram normalmente, ficando os servidores autorizados a gozar do feriado em outra data, previamente comunicada a chefia imediata;

Art. 2º - Os secretários municipais, podem, escalar servidores para os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em serviços de saúde, segurança dos prédios públicos, limpeza urbana e congêneres, ficando autorizado o gozo dos servidores escalados em outra data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/04/2022 (sexta-feira).

Primavera, 19 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:5DA696A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Quipapá PE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 004/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, e nos termos da legislação vigente, **ADJUDICA E HOMOLOGA** seu resultado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Município de Quipapá, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo adjudicado em 23/02/2022, pelo pregoeiro, à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, no valor global de R$ 3.561.214,08 com taxa de administração de 0,00% (zero por cento).

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:7F35F2F3

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIPAPÁ PE, em face do Processo nº. 001/2022 – Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para o fornecimento e instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada á rede, do tipo *OnGrid*, nas edificações da secretaria de educação. CONTRATADA: DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ. 35.670.563/0001-71, VALOR R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

JEFERSON SALUSTIANO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:6550F96F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS 002/2022 – RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE. Valor: R$3.112.365,00.Informamos Recurso protocolado pela empresa Construtora Liss Ltda CNPJ: 40.166.751/0001-05, na oportunidade o recurso foi entregue após a abertura dos envelopes e lavratura da ata, de pronto remetemos nesta data o presente recurso para o chefe do poder executivo e procuradoria jurídica do município para julgar a sua tempestividade e demais pedidos nele existentes. dos atos decorrentes do procedimento licitatório e após a divulgação na imprensa oficial, caberão novos recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/04/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1E9B375E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e ar comprimido medicinal, incluindo comodato dos cilindros, para a Unidade Mista Olilia Mendonça Souto Maior, a fim de atender as necessidades da secretaria de Saúde de Sairé/PE. Considerando a alteração ocorrida no Edital da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da sessão inaugural, conforme nova data e horário a seguir: Recebimento das Propostas **até o dia 05/05/2022 às 08h30min (horário de Brasília). Início da Disputa de Preços: 05/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. INFORMAÇÕES E NOVO EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitasaire@gmail.com.

Sairé - PE, 19 de abril de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO -
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:E0946AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2022.

ERRATA E RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2022.

NA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022, ficou faltando algumas informações contida no processo que ficou incompleto a publicação, portanto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

ONDE SE LÊ: **O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que RECONHECEU E RATIFICOU em 11/04/2022, os atos praticados pela comissão permanente de licitação, através da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2022. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 4ª FESTIVAL DO TRABALHADOR na SALGADINHO-PE, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2022, 22H, com DURAÇÃO DE 2H DE SHOW. Em favor do artista, a seguir: ALDINHO DO ACORDEON, através da empresa A CULTA PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 23.398.730/0001-98, tendo como representante legal o senhor DJAIR CORREIA DE LIMA, VALOR: R$: 15.000,00 (quinze mil reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25. Inciso III, Lei 8.666/93. Realização Prefeitura Municipal de Salgadinho-PE. INFORMAÇÕES: sala de licitações e Contrato, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. Outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php. 12/04/2022.**

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente CPL

JOSÉ SOARES DA FONSECA

LEIA-SE: O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que RECONHECEU E RATIFICOU em 11/04/2022, os atos praticados pela comissão permanente de licitação, através da contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2022**. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 4ª FESTIVAL DO TRABALHADOR na SALGADINHO-PE, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30/04/2022, 22H, com DURAÇÃO DE 2H DE SHOW. Em favor do artista, a seguir: ALDINHO DO ACORDEON,** através da empresa A CULTA PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 23.398.730/0001-98, tendo como representante legal o senhor DJAIR CORREIA DE LIMA, VALOR: R$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, O artista MICHELLE MELO,** através da empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA EVENTOS-ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05, tendo como representante legal o senhor CLEITON MARCELO DE SOUZA**, VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais), e a BANDA AMIGAS DO BREGA,** através da empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA EVENTOS-ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05, tendo como representante legal o senhor CLEITON MARCELO DE SOUZA, VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25. Inciso III, Lei 8.666/93. Realização Prefeitura Municipal de Salgadinho-PE. INFORMAÇÕES: sala de licitações e Contrato, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. Outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php. 12/04/2022.**

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente CPL

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:BE242306

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2022

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças,

Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, ***ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA*****,** brasileira, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, Nº 167, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro – PE, inscrita no CPF sob o nº 039.412.254-21, portadora da Cédula de Identidade nº 5844680 - SDS/PE, PIS/PASEP 129.90183.45/2, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, a partir de 30/03/2022, o contrato temporário de trabalho nº **035/2022**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato**;

CLÁUSULA TERCEIRA
A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R$ 1.880,00
Aula Atividade - I	R$ 376,00
Férias Proporcionais	R$ 376,00
13º Salário proporcional	R$ 376,00
1/3 de Férias - Rescisão	R$ 125,33
Previdência - INSS	R$ 207,38
IRRF - Salario	R$ 10,85
Previdência 13º salário - INSS	R$ 28,20
TOTAL DE VENCIMENTOS	**R$ 3.133,33**
TOTAL DOS DESCONTOS	R$ 246,43
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	**R$ 2.886,90**

CLÁUSULA QUARTA.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 30 de março de 2022.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:F8F01850

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2022

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, ***JAQUELINE LEANDRO FERREIRA*****,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira, n° 292, bairro Velame, Campina Grande/PB, inscrita no CPF sob o nº 070.921.584-35, portadora da Cédula de Identidade nº 3.169.722 - SSP/PB, PIS/PASEP 167.34475.22/1, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, a partir de 12/04/2022, o contrato temporário de trabalho nº **019/2022**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato**;

CLÁUSULA TERCEIRA
A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R$ 1.982,20
Aula Atividade - I	R$ 396,44
Previdência - INSS	R$ 207,06
IRRF - Salario	R$ 20,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	**R$ 2.378,64**
TOTAL DOS DESCONTOS	R$ 227,13
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	**R$ 2.151,51**

CLÁUSULA QUARTA.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 12 de abril de 2022.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

JAQUELINE LEANDRO FERREIRA.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8AE7A3F7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2022

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **LEANDRO SANTOS BEZERRA,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua CB. Galdencio Pereira de Sá, N° 95, bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 082.437.904-70, portador da,

Cédula de Identidade nº 20171893098 - SSPDS/CE, PIS/PASEP 190.46757.20/2, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, a partir de 01/03/2022, o contrato temporário de trabalho nº **020/2022**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato**;

CLÁUSULA TERCEIRA
A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R$ 1.081,20
Aula Atividade - I	R$ 216,24
Férias Proporcionais	R$ 216,24
13º Salário proporcional	R$ 216,24
1/3 de Férias - Rescisão	R$ 72,08
Previdência - INSS	R$ 107,57
Previdência 13º salário - INSS	R$ 16,21
TOTAL DE VENCIMENTOS	**R$ 1.802,00**
TOTAL DOS DESCONTOS	R$ 123,78
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	**R$ 1.678,22**

CLÁUSULA QUARTA.
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 01 de março de 2022.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente - AEDS

LEANDRO SANTOS BEZERRA.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4E537FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 050/2022 – Inexigibilidade nº 006/2022 - Chamada Pública n° 005/2022. Objeto: **Chamada Pública para credenciar Associações para contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras (grade aradora) referente ao Programa Terra Pronta, visando atender a demanda de aração de terras no período chuvoso para possibilitar a produção agrícola municipal na zona rural do município de Salgueiro**. Recebimento de documentos: De 25/04/2022 a 02/05/2022 das 08 às 13hs, Local: BR 232, KM 120, PRÉDIO DO CEASA – Salgueiro – PE. (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Abril de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Presidente.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:2DCB8C16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2022 PE 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 181/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ: 18.063.588/0001-98. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades da Atenção Básica. Valor: R$ 100.098,00 (cem mil e noventa e oito reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8E61AE6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 188/2022 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME. CNPJ: 04.473.960/0001-20. Objeto: aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal. Valor: R$ 513,98 (quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/04/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3E5429CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 189/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 189/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R$ 495,69 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/04/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1792E93E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 190/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ: 35.458.953/0001-82. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/04/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84D06135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria das Graças de Amorim. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Brailista, na Escola Pedro Paixão. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A6D0CA3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Sandra Freire. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Brailista, na Escola Dom Malan. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E53F30B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 371/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 371/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: Marlon Lacerda Cavalcante. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista. Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 22/03/2022 à 31/03/2023. Data de Assinatura: 22/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:24547825

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 272/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 272/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JAQUELINE DE SOUZA E SILVA. CPF: 096.523.014-77. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:884F979D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 273/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 273/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GICELIA MARIA DA SILVA. CPF: 058.222.584-17. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BD7E075E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 274/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 274/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ISIS CARLOS DE MIRANDA. CPF: 471.874.174-20. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E94A5BD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 275/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 275/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS. CPF: 130.970.724-38. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:34C14C34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 276/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDVÂNIO ALVES DA SILVA. CPF: 026.057.363-93. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5A7DC5D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 277/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 277/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LAIS DE SOUSA ALVES. CPF: 111.820.854-40. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:57991EC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 278/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 278/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EMANUELA EUGÊNIA DE SOUZA. CPF: 077.443.564-03. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BDBCCF72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 279/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 279/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EURICO MONTEIRO DE LIMA. CPF: 008.885.694-16. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:26F09827

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Jusilene de Sá Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Professor Anos Iniciais, na Escola Maria Nilza. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 24/02/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 24/02/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:02B488A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 280/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 280/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. CPF: 024.054.424-26. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:90EDB9A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 281/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 281/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EUNICE MARIA PEREIRA BARBOSA. CPF: 027.106.364-50. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E814ADB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 282/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 282/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: KARLA CAROLINE DE SOUZA AZEVEDO. CPF: 103.113.494-80. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:23C71184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 283/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 283/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MIRIAM SOUZA COELHO. CPF: 096.522.244-64. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E43D9C86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 285/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 285/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA FABIANA DE FIGUEREDO. CPF: 100.559.254-30. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do

CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A7D972F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 286/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 286/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDILANE JERONIMO DA CRUZ. CPF: 008.361.864-35. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2E7BBCBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 287/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 287/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIO VITOR SOARES LIMA. CPF: 720.33.064-88. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3498B48F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 288/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 288/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA. CPF: 111.572.384-75. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D2314B0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 289/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 289/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JAILSON VIDAL DOS SANTOS. CPF: 049.589.794-92. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C9FAB0A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 290/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 290/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ADRIANA FERREIRA GONDIM. CPF: 902.444.194-34. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:089BB40A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 291/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 291/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO. CPF: 008.568.404-08. Objeto: objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:10557FAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO 125/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 125/2022
CONSIDERANDO erro administrativo com relação a função da contratada.
ONDE SE LÊ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de MERENDEIRA, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.
LEIA-SE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9E825A4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DO CONTRATO 367/2022

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratonº** 367/2022**.Contratado:** Lucinda Francisca da Silva.**Objeto:** Considerando erro administrativo, ocorreu duplicidade de contrato, sendo este cancelado.

Salgueiro, 20/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4DEACB93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 292/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 292/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDICLEIDE CONSERVA DE MORAES. CPF: 014.630.114-58. Objeto: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Intérprete de Libras, na Escola Paulo Fernando. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:92392C23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 293/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 293/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: DAMIANA DE SÁ FERREIRA. CPF: 092.124.984-50. Objeto: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Intérprete de Libras, na Escola José Néu de Carvalho. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E869F568

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 294/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 294/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA LIDIANE DE BARROS LIMA. CPF: 068.378.114-60. Objeto: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Intérprete de Libras, na Escola José Osmundo Bezerra (anexo). Valor: R$ 2.640,81 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:05D5E86F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 295/2022

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 295/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JANAINA FERREIRA GALVÃO. CPF: 884.098.563-87. Objeto: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Intérprete de Libras, na Escola José Pontes. Valor: R$ 2.640,81 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Prazo de vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 03/03/2022.

***Salgueiro*, 20/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:89DC5C6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (ITENS COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS) – Objeto: Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERAIL PENSO, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF). Início do acolhimento das propostas: 21/04/2022 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: 04/05/2022 às 08:00h. Sessão de disputa: 04/05/2022 às 10:00h. Valor Global: R$ 6.329.890,44. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h, Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá-PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 20/04/2022.

ÁLVARO RONALDO FLORENTINO -
Pregoeiro/FMS de Saloá

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C113361D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2022

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que este ano o dia 22 de Abril, recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que é o após o feriado nacional de Tiradentes,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2022

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeit**o**

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:CCB56239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022 20 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA A SRA. MARIA ROSIMERE DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ROSIMERE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.760.854-24, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 20 de abril de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3E75B74B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022,** referente ao do Processo Licitatório nº 001/2022, Convite nº 001/2022.

Objeto: contratação de uma empresa especializada para contratação de empresa de engenharia para Pintura da Escola Municipal Francisca Flor, no Município de Santa Cruz a Baixa Verde/PE, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, e Termo de Referência do Convite nº 001/2022, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **D & J CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 42.176.434/0001-97, com sede Rua 1 de Maio, 420 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000 – Salgueiro/PE

No valor de R$: 104.534,54 (cento e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de Março de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7637DCA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022,** referente ao do Processo Licitatório nº 001/2022, Chamada Publica nº 001/2022.

Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da sede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, relativo ao ano de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **ROBERTO FERREIRA GONÇALVES**, com sede no Caldeirão dos Barros s/n - Zona Rural – Santa Cruz da Baixa Verde - PE, inscrita no CPF sob n° 705.856.284-91

No valor de R$: 18.316,40 (dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:020FDADB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022,** referente ao do Processo Licitatório nº 001/2022, Chamada Publica nº 001/2022.

Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da sede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, relativo ao ano de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGANICA AGROECOLOGICA - COOPCAFA**, com sede à Manoel Marques de Nogueira, s/n – Bairro Saudade – Triunfo - PE, inscrita no CNPJ: sob n.º 14.057.833/0001-01.

No valor de R$: 223.960,72 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:13C3A86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022 (CORPORATIVA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS ESETÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 08.475.06/0001-06 tendo como OBJETO da Ata de o Registro de Preço corporativo de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10) para órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 4.601.953,38 (Quatro milhões e seiscentos e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 e com termo final em 19/04/2023.**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:7251200C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo de Licitação nº 010/2022. Pregão (Eletrônico) nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de ARTIGOS PARA CAMA, BANHO E VESTUÁRIOS CIRURGICOS, destinados a Secretaria de Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado R$ 1.338.371,30. Data e hora de abertura: 06/05/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - n° 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 20 de abril de 2022.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:F8D5B5FE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa **AGUA MINERAL IGARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 0.638.588/0001-00 tendo como OBJETO da Ata o Registro de Preço corporativo para Aquisição de água Mineral 20 litros, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 503.200,00 (quinhentos e três mil e duzentos reais). Com Vigência iniciada em 07/04/2022 e com termo final em 07/04/2023.**

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:D9504CA3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 42.650.279/0001-07 tendo como OBJETO do contrato o Aquisição dos EQUIPAMENTOS (Cadeira de Rodas) que deram mal sucedidos no pregão eletrônico 30/2021 processo 59/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Com Vigência iniciada em 14/04/2022 e com termo final em 14/04/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:A34D23C7

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (128/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 42.650.279/0001-07 tendo como OBJETO do contrato o Aquisição dos EQUIPAMENTOS (Cadeira de Rodas) que deram mal sucedidos no pregão eletrônico 30/2021 processo 59/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Com Vigência iniciada em 14/04/2022 e com termo final em 14/04/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:6B52823E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (140/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME**, inscrita no CNPJ/MF 23.420.875/0001-48 tendo como OBJETO do contrato o Aquisição de Material Médico Hospitalar, no sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades das unidades de Atenção Básica e Atenção especializada, como Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com fornecimento parcelado dos produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 110.337,70 (Cento e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 e com termo final em 19/10/2022.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº (146/2021) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40 tendo como OBJETO a aquisição de Material Médico Hospitalar, no sistema de registro preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 82.605,65 (oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Com Vigência iniciada em 19/04/2022 .**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:A3E459FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 28, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N° 453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 17.880.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.880,00
02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

99	13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-17.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. grupo: 1 01 00

	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) -17.880,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 18 de abril de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:3B254F47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0007/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2022. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$164.714,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2022 às 08:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 20/04/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:AE1F7376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20009/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para em aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica de Saúde e demais Unidades de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R$1.594.872,75.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 05 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 20/04/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4ED84E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 009/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 - PREF.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2022, Processo nº 009/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a empresa: M. FERREIRA DE MOURA FILHO - ME: Representante exclusiva do Cantor: MOURINHA DO FORRÓ, para 01 (uma) apresentação, no dia 23 de Abril de 2022, durante as festividades da 21ª Expo leite de São Bento do Una - PE, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) M. FERREIRA DE MOURA FILHO - ME, (CNPJ: 20.777.666/0001-68, Valor Máximo Admitido da UG: R$ 13.000,00 (treze mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 13 de Abril de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DE7B8A2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 010/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022 - PREF.

RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, para contratação direta de shows artísticos em favor da Empresa: **L C EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME;** inscrita no CNPJ sob o nº: **27.833.672/0001-34,** representante exclusiva do Cantor: **José Augusto,** para uma apresentação Musical no dia 30 de Abril de 2022, na Rua José Cadete, centro, nesta cidade, durante as festividades de Emancipação Política dos 162 anos de São Bento do Una - PE, neste município, no valor Global de **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº 010/2022, na conformidade do art.25, inciso III, da Lei nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada Banda, através de seus representantes legais

São Bento do Una - PE, 19 de abril de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:64F5D981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - PREF.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021
Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una/PE. O município de São Bento do Una- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA o licitante na ordem de classificação, **T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS CNPJ Nº 23.114.678/0001-09**, classificada em segundo lugar no item nº 30 (papel higiênico), para assumir o item. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa para assumir.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Bento do Una, 20 de abril de 2022.

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Essa convocação se dará pelo email: cpl.saobento@hotmail.com e publicada no AMUPE

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:029D56DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 004/2022 - PROC. 010/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022; do contrato original referente a: Fornecimento de garrafões vazios de 20 litros, de agua mineral, agua mineral de 20 litros e mineral de 500 ml, oriundo do Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); Acrescentando assim um valor global do contrato original de: R$ 13.869,70 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) O valor global do contrato original que antes era de: R$ 29.992,50 (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 43.862,20 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) -

São Bento do Una 18/04/2022 -

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:1362E75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 003/2022 - 011/2021 - PREG. ELET. 005/2021 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; Processo nº 011/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021- SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13kg, e botijões vazios de gás liquefeito de petróleo (GLP), para Rede Municipal de Ensino, como também para atender a Secretaria de Educação deste Município, oriundo do Processo nº 011/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos); Acrescendo um valor global do contrato original de: R$ 3.616,65 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); Ficando assim o valor global do contrato original que era de: R$ 24.858,60 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 28.475,25 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) -

São Bento do Una 18/04/2022 -

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:87D1C289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo licitatório nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022**, Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte Escolar do Município de São Bento do Una/PE.** Valor Máximo admitido **pela U.G. R$ 4.312.277,72** (Quatro milhões trezentos e doze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), **ENTREGA DE PROPOSTA:** será até às **09h10min do dia 05 de maio de 2022**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: será às **09h20min do dia 05 de maio de 2022**. **INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 05 de maio de 2022** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de ABRIL de 2022

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:321E7688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 066/2021 - PROC. 015/2021 - 010/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021; Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de medicamentos de média e alta complexidade e material penso descartável, o hospital municipal Maria Tereza Mendonça do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021; Contratado (a): CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA; CNPJ: 18.258.209/0001-15; Prorrogação acrescida: 05 (cinco) meses; de: 30/01/2022 à 30/06/2022 -

São Bento do Una: 30/01/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F153C878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 071/2021 - PROC. 015/2021 - PREG. ELET. 010/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021; Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de material penso hospitalar descartável, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021; Contratado (a): MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP; CNPJ: 07.946.534/0001-54; Prorrogação acrescida: 05 (cinco) meses; de: 24/01/2022 à 30/06/2022 -

São Bento do Una: 24/01/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:275540D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 072/2021 - PROC. 015/2021 - PREG. ELET. 0101/2021- FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021; Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de material penso descartável, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021; Contratado (a): PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA; CNPJ: 09.210.219/0001-90; Prorrogação acrescida: 05 (cinco) meses; de: 24/01/2022 à 30/06/2022

São Bento do Una: 24/01/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A865FAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2021 - CONTRATO 002/2021 - PROC. 026/2020 - PREG. ELET. 006/2020 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Processo nº 026/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de limpeza, e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 11.462.102/0001-45; Prorrogação acrescida: 05 (cinco) meses; de: 24/01/2022 à 30/06/2022 -

São Bento do Una: 24/01/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:32D63E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 004/2022 - FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAR a empresa EJ DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.944/0001-40, com sede na Rua Manoel Brandão, 128, Cajueiro, Recife/PE, para assinatura da ata de registro de preços proviniente do **Processo licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, OBJETO**: Aquisição de Material Laboratorial, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, dentro do prazo de dois dias sob pena de decaimento do direito de expectativa decontração, tendo en vista ja ter-se exaurido o prazo de cinco dias uteis previsto no edital.

São Bento do Una, 20 de abril de 202----------2

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:92D4748A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 004/2022 - CONTRATO 027/2018 - PROC. 004/2018 - PREG. PRES. 004/2018 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018; Processo nº 004/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Prestação de serviços de pessoa jurídica especializada de controle e avaliação, processamento de dados ambulatorial, hospitalar, monitoramento de indicadores de Saúde e georeferenciamento de saúde -, de visitas domiciliares, para o Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una - PE , oriundo do Processo nº 004/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2018; Contratado (a): H MENDES DA SILVA ASSESSORIA - ME; CNPJ: 26.953.814/0001-34; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 15/01/2022 à 15/01/2023 -

São Bento do Una: 15/01/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7320EB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 060-A/2021 - PROC. 016/2021 - PREG. PRES. 007/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060-A/2021; Processo nº 016/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060-A/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Bento do Una /PE, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro; oriundo do Processo nº 016/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor acrescido: R$ 38.454,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), limitado a 25% do valor global do contrato, amparado no art. 65 da Lei federal 8.666/93 – O valor do contrato original que antes era de: R$ 153.819,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e dezenove reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 192.273,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e três reais) -

São Bento do Una: 04/04/2022 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7963E236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório n° 006/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução obras de pavimentação em paralelepípedos, de ruas no bairro do Massapê, na cidade de São Caetano – PE, com recursos do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. A CPL com base no parecer técnico emitido, decidiu pela classificação das propostas das empresas: 01 – RG CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor ofertado de R$ 959.259,42 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 02 – CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, no valor ofertado de R$ 940.243,25 (novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); 03 – RN CONSTRUTORA EIRELI, no valor ofertado de R$ 1.157.475,05 (um milhão cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); 04 - AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, no valor ofertado de R$ 1.082.282,88 (um milhão oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); 05 – DAGENTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, no valor ofertado de R$ 1.022.240,78 (um milhão e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), 06 – BEQ CONSTRUTORA EMPREE DIMENTOS, no valor ofertado de R$ 943.149,05 (novecentos e quarenta e três mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e 07 - MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, no valor ofertado de R$ 1.166.752,81 (um milhão cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a licitante **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93.

São Caetano, 20 de abril de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:CECE99D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO EMERGENCIAL no Município de São João, afetado pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrida nos últimos meses;

CONSIDERANDO que compete ao município estabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região, e as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calhas para a captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

CONSIDERANDO a redução intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidas pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos federais;

CONSIDERANDO que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal;
DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado estado anormal caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** em todo espaço rural do Município de São João/PE, afetado pela estiagem.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas rurais comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:4F4E6A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja vista inconformidades encontradas no Edital;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando a CPL que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:98B5F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO OS

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto em face da decisão que indeferiu a qualificação da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENSAGEIROS DA ORDEM E DO DIREITO – ABEMOD**, uma vez que não atendeu aos requisitos exigidos pelo Decreto nº 016/2021, o qual regulamento no âmbito do Município de São José do Belmonte as pactuações com o Terceiro Setor.
Em apertada síntese, pretende preliminarmente seja exercido o poder de autotutela do ato administrativo, sob o fundamento de nulidade de da decisão. Sustenta ser tempestiva a interposição do recurso e, no mérito, ataca os pontos que culminaram na sua não qualificação como Organização Social de Saúde.
É a síntese do necessário.
Decidimos.
Quanto a preliminar arguida de nulidade da decisão, razão não assiste ao recorrente, vez que a decisão decorre da análise dos documentos apresentados pela entidade em subsunção aos dispositivos legais que específicos que não foram integralmente atendidos. Assim, superada a preliminar de mérito, passamos ao enfrentamento dos pontos que culminaram no indeferimento da qualificação da recorrente.
Quanto a tempestividade, essa comissão resolve pelo seu acatamento, uma vez que a interposto no prazo regulamentar.
No mérito, melhor sorte não assiste a recorrente e a decis˜zao merece ser mantida.
Em primeiro, por não comprovar a entidade recorrente a existência de "serviços próprios", nos termos do que preceitua o art. 2º, § 3º, do Decreto nº 016/2021, vejamos:
§3º Quando o Município for celebrar contrato de gestão e/ou instrumentos congêneres que sejam suportados em todo ou em parte por recursos oriundos de repasse do próprio Município, somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, estejam legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos e que comprovem **ter no mínimo 01 (um) anos de serviços próprios de assistência na sua respectiva área de atuação**.
Da análise do atestados e documentos que acompanharam o pedido de qualificação, a entidade não demonstrou possui serviços próprios na área de saúde, mas tão somente ter experiência em gestão, requisito que individualizada não preenchem os requisitos do referido dispositivo. Portanto, mantido o indeferimento quanto ao não atendimento do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 016/2021.
Já no que tange aos argumentos quanto ao atendimento do requisito insculpido no art. 3º, III, do Decreto nº 016/2021, embora tenha a entidade apresentado atestados de capacidade técnica com a periodicidade exigida (2 anos), no mais quedou-se inerte em apresentá-los acompanhados do instrumento de pactuação e seus planos de trabalho e/ou outros documentos hábeis e íntegros. Portanto, mantido o indeferimento quanto ao não atendimento do art. 3º, III, do Decreto nº 016/2021.
Por derradeiro, atinente ao requisito do art. 5º, "a", do Decreto nº 016/2021, vale trazer a lume o que o texto exige:
Art. 5º O Conselho de Administração é órgão de administração superior voltado para as atividades pactuadas com o município e será estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
I - Ser composto por:
a) **20 a 40% (vinte a quarenta por cento)** de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
Notadamente, a composição prevista no estatuto social da recorrente não atende na íntegra o que determina o sobredito dispositivo legal, vez que determina uma margem de composição (20% a 40%), enquanto o estatuto social da entidade em seu art. 30, I, limita o percentual em até 20% (vinte por cento) o que não se compraz com o exigido no Decreto regulamentar. Portanto, mantido o indeferimento quanto ao não atendimento do art. 5º, "a", do Decreto nº 016/2021.
Assim, recebemos o recurso administrativo interposto pela recorrente **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENSAGEIROS DA ORDEM E DO DIREITO – ABEMOD** por tempestivo, negando-lhe provimento pelas razões acima expostas.
Ademais, o processo não comporta a abertura de prazo para complementação de documento tão somente, razão pela qual não foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, § 6º, do Decreto nº 016/2021. Todavia, em atenção ao que determina o art. 7º, § 7º, do mesmo diploma legal, a entidade poderá requerer novamente, a qualquer tempo, sua qualificação.
Submetemos a decisão desta Comissão a superior deliberação do Senhor Prefeito Municipal para deliberação.

São José do Belmonte, 20 de abril de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Matricula 833825-1
CPF nº 038.907.344-05

JOSÉ LEONCIO DE MOURA TERTO
023.728.654-80
Matricula 19010-1

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Matricula 3228-1
CPF 258.293.514-04

Decisão
Vistos.
Em atenção a decisão exarada pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, ratifico pelos seus próprios fundamentos jurídicos a decisão da comissão para que surta seus efeitos no mundo jurídico.

São José do Belmonte, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A8B391B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R$ 1.027.760,00.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **11/05/2022** às **09:00h**., na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 20 de abril de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8947189C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00007/2022.
PROCESSO Nº: 009/2022

Contrato Nº: 00007/2022. Processo Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201306139), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Federais Secretaria Municipal de Educação Recursos Previsto no QDD 2022. Contratado: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02. Valor R$26.557,14. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022.

São José do Egito, 20/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F8A1D268

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00008/2022.
PROCESSO Nº: 010/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Contrato Nº: 00008/2022. Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos Escolares (Termo de Compromisso PAR nº 201406719), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Federais Secretaria Municipal de Educação Recursos Previsto no QDD 2022 . Contratado: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Eireli. CNPJ: 01.763.210/0001-02. Valor R$26.011,40. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022.

São José do Egito, 20/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8711682D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00009/2022.
PROCESSO Nº: 013/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Contrato Nº: 00009/2022. Processo Nº: 013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Aquisição Imediata de Fardamentos Escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municpal de Educação Recursos Previsto no QDD 2022. Contratado: Mjs Industria de Confecoes Ltda. CNPJ: 04.034.176/0001-15. Valor R$127.000,00. Vigência: de 20/04/2022 a 31/12/2022.

São José do Egito, 20/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3B7BB04C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 005/2021 – PROC. 013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00045/2018-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU, PARA

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE**, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria

Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU**, **CNPJ nº 14.417.792/0001-09,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 23/08/2021 até 23/08/2022, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 23 de Agosto de 2021.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E154173F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 006/2022 – PROC. 013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018 CONTRATO Nº: 00045/2018-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU**, **CNPJ nº 14.417.792/0001-09,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR R$ 19.610,34 (dezenove mil seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1F519E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2022

São Lourenço da Mata, 20 de abril de 2022.

DECRETO Nº 004/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME DECRETO Nº 019 /2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 45 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido como **ponto facultativo o dia 22 de abril 2022**, neste Poder Legislativo, conforme Decreto Nº 019/2022 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:D1D37571

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0005/2022. SME/SLM. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA ARIANO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE HABILITADO: 1) MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.CNPJ: 17.363.675/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/04/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 19/04/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:13D0E8F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022

DECRETO Nº 019/2022, 20 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 22 DE ABRIL EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 2o Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 20 de abril de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:84AEABEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO CREDCESTA Nº
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A. E PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO CREDCESTA Nº

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A. E PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.490.629/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 888, 8º andar, conjuntos 81/83, Itaim Bibi – CEP: 04.533-003, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT, portador do CPF/MF 020.249.485-37 e do RG 96332522-1 e ANDREA LIMA NOVAES, portadora do CPF/MF 515.038.755-04 e do RG 49914715-4, doravante denominada simplesmente ("**PKL**");

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.832/0001-05, com sede na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de PE, na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica Municipal / Constituição Estadual por VINICIUS LABANCA, portador do CPF 019.683.564-01, doravante denominado simplesmente ("**CONVENIADO**"),

Processo Administrativo nº

CONSIDERANDO QUE a **PKL** adquiriu os direitos de exploração comercial relativos ao Cartão de Benefício Consignado Credcesta ("**Cartão Credcesta**"), em caráter irrevogável e irretratável;

CONSIDERANDO QUE a **PKL** e uma instituição financeira parceira têm interesse em utilizar, com vistas a explorar comercialmente, de forma conjunta e indissociável, as atividades de cartões, de aquirencia e de produtos financeiros e securitários;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2.866, de 15 de outubro de 2021 com alterações dadas pela Lei nº 2.889, de 10 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO QUE as Partes possuem o comum interesse em formalizar os termos para consecução das atividades descritas nos *Considerandos* acima;

Sendo, **PKL** e **CONVENIADO**, doravante denominadas, em conjunto, "Partes" e, individualmente, "Parte",

2

resolvem celebrar o presente Convênio para Concessão de Operações do Cartão de Benefício Consignado Credcesta ("**Convênio**"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO,** para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão Credcesta, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas (**"Servidores"**) vinculados ao **CONVENIADO,** com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. Desde logo, fica definido que as despesas/dívidas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas pelos **Servidores** por meio das novas funcionalidades atribuídas ao Cartão Credcesta sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias, não poderão extrapolar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da margem de consignação específica para o Cartão Credcesta de cada **Servidor** por débitos contratados segundo as regras próprias e legislação aplicável.

O crédito disponibilizado na forma desta cláusula observará o limite consignável individual do **Servidor**, informado pelo **CONVENIADO** para a soma mensal das consignações facultativas, nos termos da legislação aplicável.

As operações que consistam na liberação da funcionalidade saque ou congêneres relativas ao Cartão Credcesta serão liberadas por instituição financeira expressamente autorizada pela **PKL**, mediante crédito em conta corrente de titularidade do **Servidor** cadastrada no sistema do **CONVENIADO** ou conforme condições pactuadas livre e exclusivamente com o titular do Cartão Credcesta, sendo de responsabilidade da **PKL** a guarda e conservação do documento correspondente, que deverá ser colocado à disposição do **CONVENIADO** sempre que solicitado, nos termos da legislação aplicável.

O prazo das operações realizadas entre o **Servidor** e a **PKL**, mediante consignação em folha de pagamento/benefício, observará sempre o prazo admitido pela legislação vigente, sempre a critério da **PKL.**

A **PKL** poderá ceder o objeto deste Convênio a terceiros, como também a carteira de Convênios respectivas, comunicando tal fato previamente ao **CONVENIADO**.

2

As averbações de consignação em folha de pagamento/benefício, relativas ao Cartão Credcesta, autorizadas pelos **Servidores** respectivos, além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo **Servidor**.

A efetiva contratação das operações, com a liberação dos respectivos recursos e/ou entrega do plástico do Cartão Credcesta, está condicionada à análise de crédito pela **PKL** ou pela instituição financeira autorizada, à autorização de desconto pelo **Servidor,** em caráter irrevogável e irretratável e à averbação da margem

consignável especifica para as operações na folha de pagamento/benefício dos **Servidores** pela **CONVENIADA**.

A **CONVENIADA** fica desde já ciente, que as operações solicitadas e usufruídas pelo **Servidor**, titular do Cartão Credcesta, não poderão ser canceladas ou suspensas, a pedido do **Servidor**, sem a expressa anuência da **PKL**, observado o previsto na legislação regulamentar da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO
– São obrigações da PKL:

Colaborar na divulgação do Cartão Credcesta, assegurando aos **Servidores** a aquisição de gêneros e mercadorias, além da contratação de serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres, nos termos e condições estabelecidos neste Convênio.

Fornecer ao **CONVENIADO**, mensalmente, em prazo a ser acordado com o setor responsável, por meio magnético ou outro meio eletrônico, arquivo contendo extrato consolidado das aquisições individualmente efetuadas pelos Servidores, titulares do Cartão Credcesta, indicando os valores a serem consignados em folha de pagamento próxima, responsabilizando-se pela justeza das informações.

Responsabilizar-se pelo arquivo e guarda do Termo de Adesão.

Bloquear o uso do Cartão Credcesta, nas hipóteses de inadimplência ou utilização indevida por parte do **Servidor**, conforme previsto no Termo de Adesão e no Regulamento do Cartão Credcesta, bem como o restabelecimento da sua condição.

Bloquear de imediato e definitivamente o uso do Cartão Credcesta, nos casos de desligamento definitivo do **Servidor** da folha de pagamento do **CONVENIADO**, conforme dados enviados pelo

4

CONVENIADO, ou quando inadimplente o **Servidor**, em caso do não desconto, já averbado no salário/benefício do **Servidor**, sob pena de responsabilidade.

Manter atualizadas as informações cadastrais dos **Servidores** titulares do Cartão Credcesta conforme dados mensalmente recebidos do **CONVENIADO**.

- São obrigações do CONVENIADO:

Entregar o Cartão Credcesta solicitado pelos respectivos **Servidores**, por meio da sua Unidade/Órgão de Recursos Humanos – RH, que se responsabilizará pela entrega mediante protocolo, que deverão ser mantidos sob sua guarda, para comprovação futura, caso necessária;

Proceder aos descontos em folha de pagamento/benefício dos **Servidores**, correspondentes aos valores relativos às compras e serviços contratados, no prazo estipulado no inciso I, alínea "b" desta Cláusula. O recebimento das informações após este prazo acarretará no processamento das informações na folha de pagamento/benefício imediatamente posterior;

Comunicar tempestivamente à **PKL**, por *e-mail* ou outro recurso eletrônico, qualquer alteração que venha a ocorrer na situação funcional do **Servidor** que implique solução de continuidade dos descontos, autorizando, de imediato, o bloqueio definitivo do Cartão Credcesta.

Orientar as Coordenações de Recursos Humanos quanto aos procedimentos para a cobrança dos valores cujo lançamento na folha de pagamento/benefício não tenha ocorrido nos casos de exoneração, demissão e falecimento. O montante devido pelo servidor à **PKL** deverá ser objeto de desconto nas verbas a receber ou no saldo de salário, observado o percentual máximo previsto na legislação vigente.
Proceder em tempo hábil ao respectivo desconto das compras e serviços não consignados em folha de pagamento/benefício previdenciário, em caso de exoneração, demissão ou falecimento, nas verbas rescisórias pagas ao **Servidor**, desde que por este autorizado.

Repassar mensalmente à **PKL**, até o até o 5º (quinto) dia do mês de competência do pagamento dos servidores do mês seguinte, o valor integral das aquisições efetuadas e serviços contratados por seus **Servidores**, inclusive os que tenham incidido sobre saldos de remuneração/benefício em caso de exoneração ou falecimento;

O não atendimento do prazo consignado na alínea anterior acarretará a imediata suspensão das vendas e dos serviços no 2º (segundo) dia útil após o vencimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e criminal cabíveis, e do disposto na Cláusula Terceira deste Convênio;

4
Depositar em favor da **PKL** o pagamento do valor referentes aos repasses das compras efetuadas e dos serviços contratados pelos Servidores, por meio do Cartão Credcesta na conta do Banco 234 , Agência n° 0001 **,** Conta Corrente n° 4990678-1;

Disponibilizar à **PKL** arquivo, em meio magnético ou outro meio eletrônico, contendo os dados cadastrais dos beneficiários do Cartão Credcesta, limites para compras, e data de vencimento do contrato de Regime Especial de Direito Administrativo – REDA (quando aplicável), ainda no 1º (primeiro) dia útil após o fechamento da folha de pagamento**;**

Disponibilizar à **PKL,** após a efetivação dos descontos nas respectivas folhas de pagamento/benefício previdenciário, arquivo–retorno em meio magnético ou outro meio eletrônico utilizado pelo **CONVENIADO**, dos descontos efetuados de cada **Servidor**, para fins de conciliação de contas;
Apoiar quando possível a divulgação dos benefícios do Cartão Credcesta pelos meios legalmente permitidos e usualmente utilizados e adequados, que possibilitem aos **Servidores** do **CONVENIADO** tomarem conhecimento do Cartão Credcesta, bem como dos mecanismos que possibilitem a sua adesão;

Criar condições que viabilizem periodicamente a conciliação de contas.
CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO
É de responsabilidade do **CONVENIADO** qualquer atraso no repasse dos descontos procedidos em folha de pagamento/benefício previdenciário, saldo de salário, ou o repasse não integral à **PKL**, arcando com todo e qualquer prejuízo que possa vir a ocorrer, desde que o atraso decorra de falha ou culpa do **CONVENIADO**.

Sobre os descontos realizados e não realizados, ou realizados com atraso, ou com valores insuficientes, incidirão: (i) multa de 2%; e (ii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. Referidos encargos incidirão desde a data do atraso até a data do efetivo recebimento desses valores pela **PKL**, desde que decorra de responsabilidade exclusiva do **CONVENIADO**.

Sem prejuízo do acima disposto, na hipótese de o **CONVENIADO** não realizar o repasse dos valores consignados em favor da **PKL**, esta comunicará o fato aos servidores do **CONVENIADO,** titulares do Cartão Credcesta.

A margem consignável, averbada pelo **CONVENIADO** em favor da **PKL** não será reduzida por descontos facultativos posteriores de qualquer natureza.

6

As consignações somente serão suspensas: (i) se não houver margem disponível em razão de descontos compulsórios exigidos em lei; (ii) por ordem judicial; (iii) em caso de licença, suspensão do contrato de trabalho ou afastamento do **Servidor** que implique em suspensão de pagamento do vencimento/benefício pelo **CONVENIADO**. A **PKL** após notificação da ocorrência pelo **CONVENIADO**, promoverá a cobrança do débito diretamente do **Servidor**.

Caso, por qualquer motivo, a margem consignável seja reduzida, as consignações e repasses deverão ser efetuados de forma parcial, até o limite disponível, e o saldo remanescente da parcela será pago pelo **Servidor** diretamente à **PKL**. O **CONVENIADO** se compromete a retomar as consignações em favor da **PKL** quando a margem consignável for recomposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 O acompanhamento da execução do presente Convênio competirá a prepostos indicados pela **PKL** e ao órgão responsável do **CONVENIADO**, competindo-lhes acompanhar e verificar a perfeita execução do Convênio em todas as suas fases por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser resolvido na forma da lei, por inobservância a quaisquer de suas cláusulas, arcando, neste caso, o inadimplente, com os danos e prejuízos que porventura causar devidamente demonstrados e comprovados.

Fica estabelecido que ocorrendo a: (i) resolução deste Convênio, por qualquer motivo; ou (ii) a aplicação das penalidades de suspensão temporária, definitiva ou descredenciamento da **PKL**, a **CONVENIADA** manterá o processamento das operações já encaminhadas e ainda não averbadas, permanecendo vigentes todas as obrigações assumidas pelas Partes relativas a averbação, desconto e repasse até a integral liquidação das operações que estiverem em curso.

A tolerância por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento de cláusulas e condições aqui estipuladas não será entendida como novação ou renúncia, podendo a Parte prejudicada exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU DENÚNCIA

6

Este Convênio poderá ser alterado no todo ou em parte, de comum acordo entre as Partes, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado por qualquer das Partes, por meio de comunicação prévia e formal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das obrigações que estiverem em curso.
A denúncia do presente Convênio não prejudicará, sob qualquer hipótese, as operações já concedidas e o repasse dos valores referentes as compras, por meio do Cartão Credcesta, até sua total liquidação, em especial as cláusulas compatíveis com os repasses, ressarcimentos e inadimplemento. Portanto, as operações e valores deverão continuar sendo averbados, consignados e liquidados até a integral quitação pelos **Servidores**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes obrigam-se a guardar sigilo sobre as informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha(m) tomar conhecimento ou ter(em) acesso, em razão deste Convênio, ficando, na forma da lei, responsável pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos da lei ou deste Convênio, observadas as peculiaridades aplicáveis ao poder público pela Lei Geral de Proteção de Dados.

As Partes possuem ciência e declaram que, quando atuarem na posição de controladores de dados, nos termos da LGPD, as decisões sobre as finalidades de tratamento de dados pessoais, relacionados aos servidores e pensionistas, competirão a cada Parte, de forma autônoma. Sem prejuízo, para os fins aqui estabelecidos, obrigam-se as Partes a tratar os dados de caráter pessoal a que tenham acesso em razão deste Convênio, para finalidades legítimas.

Em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais compartilhados entre as Partes, no âmbito deste Convênio, deve ser observado o que segue:
Enquanto controladoras de dados e sem prejuízo das demais disposições legais ou contratuais, durante toda a execução deste Convênio, as Partes adotarão medidas técnicas e administrativas aptas a garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, considerando os objetivos do tratamento, bem como, os riscos para os direitos e liberdades dos titulares.
as Partes garantem, quando os serviços no âmbito deste Convênio implicarem no tratamento de dados pessoais, que haverá o enquadramento desse tratamento em alguma das bases legais previstas na LGPD; e
as Partes irão cooperar entre si, nos limites da lei, no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos na LGPD, bem como no atendimento a eventuais solicitações de autoridades fiscalizadoras. Caso necessário, na hipótese de recebimento de qualquer requisição de titular envolvendo dados tratados em razão do presente Convênio, uma Parte deverá comunicar à outra com maior brevidade possível, de modo a assegurar o atendimento tempestivo da
Página **7** de **10**

8

requisição.
As Partes manterão as informações confidenciais e os dados pessoais sob programas de segurança (incluindo a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos) elaborados para **(a)** ajudar os titulares das informações e dos dados pessoais a terem proteção contra perdas, acessos ou divulgação acidentais, indevidos ou ilícitos; **(b)** identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e **(c)** minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

As Partes tomarão medidas razoáveis para garantir a autenticação de qualquer empregado, servidor, contratado ou preposto que possa ter acesso às informações confidenciais ou aos dados pessoais dos titulares, assegurando em cada caso que o acesso será estritamente limitado aos indivíduos que precisam saber/ acessar as informações ou os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário para os propósitos deste Convênio e cumprimento da legislação aplicável.

Cada Parte deverá notificar a outra Parte na ocorrência de acesso não autorizado, divulgação indevida, exposição indesejada e/ou situação acidental ou intencional de destruição, deleção, perda, alteração ("Incidente relevante") que envolva os dados pessoais tratados em razão deste Convênio. A Parte responsável pela gestão e resposta ao incidente relevante deverá notificar a outra Parte com maior brevidade possível, indicando as seguintes informações: i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de usuários afetados (volumetria do Incidente); (v) a informação quanto aos titulares dos dados afetados; (vi) os riscos relacionados ao Incidente; (vii) medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do Incidente; (viii) a indicação das medidas de segurança técnicas e administrativas utilizadas para a proteção dos dados; (ix) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter ocorrido dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo de incorrer nas penalidades contratuais por inadimplemento de seus termos; (x) dados de contato de seu respectivo Encarregado ou, não havendo

Encarregado, a outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e (xi) descrição das possíveis consequências do evento.

As obrigações e responsabilidades assumidas pelas Partes, inerentes à temática desta cláusula, permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término deste Convênio, seja por qual motivo for.

As Partes obrigam-se a cumprir toda legislação e regulamentação em vigor, relativa à política de privacidade e segurança cibernética que lhes for aplicável, comprometendo-se a fiscalizar e garantir que todos observem e cumpram o estabelecido nos referidos normativos.

8

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O descumprimento de qualquer uma das disposições deste Instrumento será considerado uma violação material do Convênio.

As obrigações e deveres de qualquer das Partes, nos termos deste Convênio, obrigarão todos os sucessores e cessionários de tal Parte.

Aplica-se a este Convênio, no que couber, as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As condições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros acordos de mesmo objeto firmados anteriormente entre o **CONVENIADO** e a **PKL**.

9.5 As Partes declaram conhecer e cumprir as normas legais e infralegais de prevenção a atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, bem como possuir um regramento interno baseado nas diretrizes e nos princípios de comportamento ético, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, por si e por seus sócios, prepostos, administradores e colaboradores, em atenção às regras e normas de conduta definidas pela Lei Federal nº 12.846/2013 e alterações posteriores. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Convênio, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

RENEGOCIAÇÃO. Caso a operação anteriormente contratada pelo **Servidor** seja renegociada com a **PKL**, o **CONVENIADO** deverá efetuar a averbação de margem relativa à operação renegociada, em substituição à operação original, devendo, na operacionalização das consignações e repasses, observar todas as disposições contidas neste Convênio.

As Partes deverão manter a confidencialidade e o sigilo bancário das informações a que tiverem acesso em razão deste Convênio, inclusive as que disserem respeito ao cadastro dos clientes e às operações contratadas, ainda que este Convênio venha a ser denunciado ou rescindido.

9.8 Este Convênio, em razão de sua natureza, não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária para as Partes, tampouco representa qualquer associação entre elas.

9.9. A **CONVENIADA** não cobrará quaisquer custos da **PKL** para a operacionalização das consignações e repasses, seja a que título for, salvo disposição legal em contrário.

Página **9** de **10**

10

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o Foro da Comarca do **CONVENIADO**, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim terem justo e combinado, assinam o presente termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 12, de abril de 2022.

PKL ONE PARTICIPACOES S A:27490629000113
Assinado de forma digital por PKL ONE PARTICIPACOES S A:27490629000113
Dados: 2022.04.13 08:56:22 -03'00'

PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Testemunhas:

Nome: Marcelo Agnese Lannes CPF/MF nº 051.882.777.19

Nome: Lilian Rosangela Vicente Martineli CPF/MF nº 262.060.128-24

10

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0D2005F9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00011/2022. Processo Nº: 00001/2022. SME/SLM. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ROLDÃO SIQUEIRA FONTES, NO DISTRITO DE OUTEIRO DE PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: 1036101881.111 CONSTRUÇÃO, AMP. E REST. DE ESCOLAS/44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 23.198.833/0001-04. Valor R$634.347,83. Vigência: de 19/04/2022 a 16/01/2023.

São Lourenço da Mata, 19/04/2022.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:A0D16827

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2022. Processo Nº: 00003/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DAS CALÇADAS DA AV. FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: 1036101881.111 CONSTRUÇÃO, AMP. E REST. DE ESCOLAS/44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: MGM EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 17.363.675/0001-06. Valor R$906.096,89. Vigência: de 19/04/2022 a 16/11/2022.

São Lourenço da Mata, 19/04/2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:13B6F40A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de Abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 71, incisos XII da lei orgânica Municipal.

Considerando o Feriado de Tiradentes a ocorrer na Quinta Feira, 21 de Abril de 2022;

Considerando a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 22 de Abril (sexta feira) do corrente ano, em razão do Feriado de Tiradentes.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:C3BDC278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do dia 07.04.2022, págs. 108 e 108, edição 3063, Ano XIII, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente aos Extratos de Termos Aditivos aos Contratos nº 118/2022,119/2022,122/2022,125/2022,126/2022 e 128/2022,

ONDE SE LÊ: "Processo nº 015/2021. Inexigibilidade nº 001/2021"
LEIA-SE: "Processo nº 023/2021. Inexigibilidade nº 002/2021"

Sertânia, 07 de Abril de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F3FD00EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Alteração no valor do Contrato referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratada:**ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA – ME – CNPJ: 11.585.642/0001-16**. Valor Acrescido: R$ 16.576,61. Valor Atual do Contrato: R$ 130.931,20.

Sertânia (PE), 13 de Abril de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8B3DFB65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações do dia 07.04.2022, pág. 105, edição 3063, Ano XIII, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao:

Extrato de Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 048/2021,

ONDE SE LÊ: "2º Termo Aditivo"
LEIA-SE: "1º Termo Aditivo"

Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 048/2021,

ONDE SE LÊ: "1º Termo Aditivo"
LEIA-SE: "2º Termo Aditivo"

Sertânia, 20 de Abril de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F0CAE3B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2022. Processo nº 027/2021. Tomada de Preços nº 004/2021. CPL. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, NO PATIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTONIO BATISTA DE MELO (SITIO BOM NOME), JOÃO PEREIRA VALE (VILA HENRIQUE DIAS) E ANEXO DA ESCOLA LAURA ALVES FEITOSA CHAVES (VILA DE ALGODÕES) NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratado: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 26.836.842/0001-71. Valor Contratado: R$ 241.801,66. Vigência: 120 dias.

Sertânia, 25 de fevereiro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9F69954D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2022. Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES

LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP – CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R$ 56.403,70. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 31 de Março de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C405F7A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor Contratado: R$ 1.057,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 19 de Abril de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0CDAA79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO. Contratada: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP – CNPJ nº 04.956.527/0001-45. Valor Contratado: R$ 3.006,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 19 de Abril de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0E3280F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE DAP REGULARIZADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Data	20/04/2022	Horário: 10h:15min
Licitação /Modalidade PROC. Nº 015/2022	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	Nº 004/2022 Nº 002/2022

OBJETO:

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE.
No dia e hora supra mencionados, na sala de licitações da prefeitura municipal de Solidão - PE, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação. Observando que a ata de habilitação, da sessão anterior, foi publicada em Diário Oficial da União (extrato), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, site do Município (www.solidao.pe.gov.br), no dia 13/04/2022, bem como a notificação do resultado da habilitação aos agricultores familiares participantes da chamada pública, tendo em vista a ampla divulgação. Após decorrido o prazo para regularização do documento pendente, a CPL faz saber a todos, que os participantes, agricultores rurais familiares - FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo): Heleno Aprigio do Aguiar; Cleber Alexandre Pereira Goiz; Antônio Alves de Moraes; Elias Vieira de Melo e Reginaldo Moreira V. de Melo, entregaram a esta CPL o *extrato da DAP física do Agricultor Familiar participante* atualizado. A CPL faz saber ainda que nenhum agricultor estava representado nesta sessão. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os documentos recebidos. Posteriormente foi comprovado que a DAP fornecida, pelos mesmos, estava com data de expedição anterior aos últimos 60 (sessenta) dias, onde portanto, os senhores agricultores: Heleno Aprigio do Aguiar; Cleber Alexandre Pereira Goiz; Antônio Alves de Moraes; Elias Vieira de Melo e Reginaldo Moreira V. de Melo, passam a ser considerados por esta CPL como habilitados no presente certame. Desta forma a abertura dos envelopes de projetos de venda (propostas) ficará marcada para a próxima terça-feira, dia 26/04/2022, às 10:00h, sintam-se todos devidamente notificados.
Concluindo, após a regularização dos documentos, segue a lista dos agricultores, abaixo relacionados, habilitados para abertura do envelope de projeto de venda (proposta):

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
Antônio Serafim Guedes	724.089.954-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Não
Rivanda Guedes da Silva	039.394.764-55	Não
Antonio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Não
Antônio Alves de Moraes	360.797.234-68	Não
José Carlos da Silva	067.528.824-01	Não
Reginaldo Moreira V. de Melo	052.677.034-19	Não
Jose Manoel da Silva	793.246.494-34	Não

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Cientes os agricultores do resultado supra, ficam os mesmos notificados quanto a data de abertura dos projetos de venda e o prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, será aberto após a ata do dia 26/04/2022 (julgamento dos projetos de venda), que decidirá quanto aos agricultores rurais familiares vencedores do certame. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:AD03C659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº: 031/2022, Processo Licitatório: 019/2022, Dispensa 007/2022 CPL. Objeto: Prestação de serviço de pavimentação complementar na rua do distrito três umbuzeiros, em Solidão – PE, para atender as necessidades da secretaria de obras e da prefeitura municipal. Contratado: MOACI BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N.º 694.947.544-68, Valor Global de: R$ 15.002,18, Vigência: 19/04/2022 à 19/05/2022.

Solidão/PE, 19/04/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:65CEF4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:
Art. 1º -Nomear a servidora, MARIA ILDINEIA DE SOUZA PIRES ,cpf 028.255.684-22 , matrícula 531 , para exercer o cargo em comissão de Diretora da Casa da Juventude , lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/01/2022 .

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito 06 de janeiro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:57C49A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,considerando requerimento da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora Sidineide Galdino Santos, cpf 029.486.614-04 referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 01 de abril de 2022 a 01 de junho de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 01/04/2022.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:732F915E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81**, vencedora dos **ITENS**: **01, 02** no valor total para os itens de **R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais); THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA, CNPJ Nº 44.037.882/0001-35**, vencedora dos **ITEM**: **12 e 14** no valor total para os itens de **R$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais);** e, **NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.782.968/0002-51**, vencedora dos **ITENS**: **11 e 15** no valor total para os itens de **R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais),** por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 20 de abril de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:16C3B3C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – ITENS DESERTOS X FRACASSADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A **Prefeitura Municipal de Surubim/PE**, informa a todos os interessados o Resultado do Processo Administrativo Nº 016/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – **Objeto**: **Formação de registro de preços para aquisição de suplementos alimentares, a fim de atender às demandas do poder executivo do município de Surubim/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

1) - Não compareceu nenhum licitante interessado em oferta proposta de preços para os itens: **04 e 06**, sendo considerados**DESERTOS.**

2) - Devido a desclassificação das propostas apresentadas para os itens: **07, 08** e **09**, restaram o mesmos por **FRACASSADOS.**

Surubim/PE, 20 de abril de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4D0B15A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para

abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **COMPUTADOR E NOTEBOOK** a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Surubim. No período de 22/04/2022 à 26/04/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:51662F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS** a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim. No período de 22/04/2022 à 26/04/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1A7DD147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 011/2022 Inexigibilidade de Licitação nº007/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **T M P MAGALHÃES EVENTOS MUSICAIS ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31,** com o show artístico de EDU & MARAIAL, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3B088B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 012/2022 Inexigibilidade de Licitação nº008/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **JOSILDO DE SÁ CRUZ ME, CNPJ Nº 10.831.577/0001-07,** com o show artístico de JOSILDO SÁ, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0C488A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 013/2022 Inexigibilidade de Licitação nº009/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **NATANAEL RODRIGUES DE MORAIS 04562904437, CNPJ Nº 23.226.695/0001-20,** com o show artístico de EDY & NATHAN, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4C0282ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, com fundamento no art. 25, *caput*, do Código Tributário Municipal e art. 60, inciso I, alínea ”a” Da Lei Orgânica do Município de Tamandaré, DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 22 de Abril de 2022, sexta-feira posterior ao feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2° - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de Abril de 2022.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Geores Eduardo Brito do Nascimento
Código Identificador:7A8AF080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE FRUSTRAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 02/2022

PORTARIA Nº 0053/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de

suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:
Homologar a **FRUSTRAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes em tabela anexa, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 19 de abril de 2022, conforme portaria abaixo:

Portaria n° 0044/2022 - Portaria de convocação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 002/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 20 de abril de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela descritiva

Classificação	Convocado(a)	Função
2º	Roberta Bezerra de Souza Estevan	Nutricionista

Classificação	Convocado(a)	Função
3º	Everaldo Barbosa da Silva	Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º) Anos Finais

Classificação	Convocado(a)	Função
28º	Leonardo Lima da Silva	Profissional de Apoio Escolar

Classificação	Convocado(a)	Função
2º	Manoel Brito de Menezes	Professor de História (6º ao 9º) Anos Finais

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:0E368222

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 02/2022

PORTARIA Nº 0054/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 002/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa, conforme Portaria de Frustração de Convocação nº 53/2022. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 04/05/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 20 de abril de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Nutricionista

Classificação	Nome
3º	Adrielly Conceição de Menezes Oliveira

Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º Ano) – Anos Finais

Classificação	Nome
4º	Eliene Noemi da Silva

Professor de História (6º ao 9º Ano) – Anos Finais

Classificação	Nome
3º	Wlisses Maranhão Torres Catolé

Auxiliar de Educação Infantil

Classificação	Nome
17º	Moêmia Curvêlo da Silva
18º	Yara Priscila da Silva
19º	Maria Roberta Meira Cardoso

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:D1A79EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 001-2022
Contrato nº 001-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor inicialmente contratado R$ 6,95 passou para o valor de R$7,60 o litro de Gasolina. Valor inicialmente contratado R$5,94 passou para o valor de R$7,15 o litro do Diesel S-10**. Contratado: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1ECA19B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 001-2022
Contrato nº 002-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor inicialmente contratado R$ 6,95 passou para o valor de R$7,60 o litro de Gasolina. Valor inicialmente contratado R$5,94 passou para o valor de R$7,15 o litro do Diesel S-10**. Contratado: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de abril de 2022.

ALISSON MARTINS DE BARROS
Secretario de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 004-2022
Contrato nº 001-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor inicialmente contratado R$ 6,95 passou para o valor de R$7,60 o litro de Gasolina. Valor inicialmente contratado R$5,94 passou para o valor de R$7,15 o litro do Diesel S-10**. Contratado: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de abril de 2022.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Gestora Do FME

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:A98502A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°017/2022

DECRETO N.º 017/2022.

- Libera o uso de máscara de proteção facial em ambientes fechados.

O EXMO. SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso das suas atribuições previstas da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a redução nos casos de pessoas contaminada pelo vírus COVID-19;
CONSIDERANDO a ampliação do número de pessoas imunizadas com mais de duas doses de vacinação;
CONSIDERANDO, por fim, a liberação pelo Estado de Pernambuco do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado o uso de máscaras de proteção facial em locais fechados no âmbito do Município de Terezinha.
Art. 2º - Fica mantida a utilização de álcool 70% (setenta por cento) em gel ou em outras formas para fins de higienização permanente das mãos.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 19 de Abril de 2022.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito do Município de Terezinha

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:91F21E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°018/2022

DECRETO N.º 018/2022.

- Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

O EXMO. SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso das suas atribuições previstas da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que o feriado nacional do dia 21 de abril de 2022, está contido no calendário anula em dia de quinta-feira;
CONSIDERANDO a necessidade de economia de recursos públicos nas unidades públicas não essenciais e burocráticas;
CONSIDERANDO, por fim, que as municipalidades promovem a realização de ponto facultativo em datas afins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de serviços não essenciais e burocráticos no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).
Art. 2º - Fica mantido o expediente normas nas unidades públicas que realizam serviço de natureza essencial e ininterrupta.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 19 de Abril de 2022.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito do Município de Terezinha

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:9755F399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CPL-MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Processo Administrativo nº 026/2022, Processo Licitatório 011/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. A Comissão de Licitação do Município de Terra Nova PE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos por empresas participantes da licitação Tomada de Preço 001/2022 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras já em andamento e previstas para o ano em exercício sejam as fontes de recursos federais, estaduais, do próprio Município e ainda vinculados a convênios firmados entre Entidades Públicas, o(s) qual(is) foram enviados nos e-mails para as licitantes participantes do certame. Devido recursos interpostos a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Terra Nova (PE), DAT 20/04/2022.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:58A53F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022, cujo processo é PL – 004/2022.** OBJETO**:** Aquisição de esfigmomanômetro, estetoscópio adulto e cadeira plástica em polipropileno, em cumprimento ao saldo de Emenda M.S. nº 11360.884000/1120-06, visando equipar Unidades Básicas de Saúde do município de Timbaúba – PE.

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-

50. Perfazendo o valor total de R$ **37.344,00** (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Timbaúba, 20 de abril de 2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:88784596

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO

DESPACHO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO, NOS TERMO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE, no uso de suas atribuições legais divulga o julgamento que se segue:
CONSIDERANDO o requerimento da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ORDEM E DO DIREITO, protocolado nesta Secretaria, referente solicitação de pré-qualificação como OS – Organização Social, no âmbito do município de Timbaúba, nos termos da Lei Municipal nº 3.076/2021;
CONSIDERANDO a análise detalhada de toda documentação apresentada;
CONSIDERANDO parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste município;
CONSIDERANDO que a entidade requerente não cumpriu o inciso III, do caput do art. 4º da Lei Municipal 3.076/2021;
R E S O L V E:
I – NÃO DEFERIR qualificação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ORDEM E DO DIREITO, CNPJ: 11.024.163/0001-20.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:EDCCCA49

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo furgão capacidade 1.500 KG, tipo ambulância simples remoção, zero quilômetro, destinado ao atendimento de remoção de pacientes de Timbaúba/PE. **Valor Máximo Aceitável – R$ 283.277,67 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete mil reais e sessenta e sete centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 25/04/2022 até o dia 06/05/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 06/05/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 20 de abril de 2022.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:EF316BCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2021
Processo de Licitação nº 024/2021 – Concorrêncianº 002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **20.198.694/0001-20.**
OBJETO: Reprogramação do valor contratado para a **construção de uma escola na Vila São Benedito**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C96EA41B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019
Processo de Licitação nº 011/2019 – Tomada de Preçosnº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para Pavimentação de Paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Bairro Novo Alvorecer, de acordo com Cooperação Técnica e Financeira nº. 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP 015/2017 (SALDO REMANESCENTE).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1C1518E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.
§1º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 20 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:66BF49CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2022 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 024/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2022, referente à contratação exclusiva para empresa (ME, EPP e MEI) especializada nos serviços de engenharia para realização de calçamento no Sítio Carro Quebrado na Zona Rural Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. A empresa **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.041.869/0001-04, representada pelo Sr. Leonayon Firmino dos Santos, portador do CPF sob o nº 126.094.864-13, foi considerada HABILITADA, pelos fatos e fundamentos arrolados na ata de julgamento a qual ofertou valor global de **R$ 27.930,18 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos)**, sendo a única empresa a participar do certame, foi julgada e declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA,** para o certame. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 19 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:8FD2301F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 024 / 2022
Tomada de Preço nº 006/ 2022

O **PREFEITO DE TRIUNFO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o **Processo Licitatório n° 024 / 2022, Tomada de Preço nº 006 / 2022,** cujo objeto consiste na contratação exclusiva para empresa (ME, EPP e MEI) especializada nos serviços de engenharia para realização de calçamento no Sítio Carro Quebrado na Zona Rural Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, afim, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.041.869/0001-04, representada pelo Sr. Leonayon Firmino dos Santos, portador do CPF sob o nº 126.094.864-13, que ofertou valor global de **R$ 27.930,18 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos).**

Triunfo, 20 de Abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E45AA22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2022 torna público o resultado do Processo Licitatório nº 025/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 007/2022, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção de calçamento no alto da boa vista no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. A empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, representada pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, portador do CPF sob o nº075.333.354-65, foi considerada HABILITADA, pelos fatos e fundamentos arrolados na ata de julgamento a qual ofertou valor global de **R$ 37.511,66 (trinta e sete mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, sendo a única empresa a participar do certame, foi julgada e declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA,** para o certame. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 19 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:26851F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 025 / 2022
Tomada de Preço nº 007/ 2022

O **PREFEITO DE TRIUNFO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o **Processo Licitatório n° 025 / 2022, Tomada de Preço nº 007 / 2022,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção de calçamento no alto da boa vista no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, afim, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, representada pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, portador do CPF sob o nº075.333.354-65, que ofertou valor global de **R$ 27.930,18 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos).**

Triunfo, 20 de Abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:DB8FA73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **QUITÉRIA RODRIGUES CAVALCANTE LACERDA**, Professora, matrícula 0000757, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 2558657 SSP/PE e inscrita no CPF nº 367.830.564-49, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores em circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município ou próximo a aposentadoria.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:FCC85D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARIA ELIANE FIRMINO,** Professora, matrícula 0000230, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4023713 SSP/PE e inscrita no CPF nº 728.455.704-49, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1º de abril de 2022 ao dia 1º de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:926692DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, e o inciso II, § 1º do art. 21 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação constante do oficio nº 09/2022 da Promotoria de Justiça da Comarca de Venturosa, solicitando manifestação acerca de irregularidades na Instituição de Acolhimento

Casa Nova relatadas no Ofício nº 030/2022 do Conselho Tutelar de Venturosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância a ser instaurada em 25 de abril de 2022 para no prazo de 60 (sessenta) dias, averiguar os fatos e recomendar as providências cabíveis.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a referida Comissão, a senhora Maria Helena de Matos Galindo – matrícula nº 2102, Psicóloga, com a função de presidente, a senhora Alane Martins Bezerra da Silva – matrícula nº 22922, com a função de secretária da Comissão e o senhor Geivson Hebert Campos Cordeiro – matrícula nº 22916 como membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:735506B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 04/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 03/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$259.609,69.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 20/04/2022.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1988E29A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO Nº. 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. OBJETO: Registro de preços para: Locação de Palco, Som, Iluminação, Estruturas diversas, Materiais e Equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Vicência-PE. Valor Estimado **R$ 2.316.956,35 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 22/04/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 05 de Maio de 2022. **Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 20 de Abril 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C97448AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO Nº. 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playground em praças públicas do município de Vicência/PE**. Valor Estimado **R$ 72.859,98 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 22/04/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 06 de Maio de 2022. **Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 20 de Abril 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FB21FC16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O Presidente da CPL/FMS, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santana, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE. **EMPRESAS HABILITADAS:** NAVERA ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 33.358.693/0001-48, Valor R$ 235.452,20 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 02.951.249/0001-08, Valor R$ 245.264,51, tendo como vencedora a empresa: **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ 33.358.693/0001-48, Valor R$ 235.452,20, (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).** Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontra-se disponível para consulta.

Vitória de Santo Antão, 19 de abril de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/FMS

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:3BC4A563

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RESULTADO- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do julgamento da proposta de preços **do Processo Licitatório nº 012/2022, Concorrência Pública nº 002/2022**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Execução de Serviços de Complementação e Conclusão da Obra de Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Tapacurá para a Integração entre o bairro da Militina ao Loteamento Conceição II**, tendo como vencedora a empresa**: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, **com valor global de:** R$ 3.708.600,44(três milhões, setecentos e oito mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, **HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado**, em favor da empresa vencedora: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 83, Centro, Saloá -PE. **Pelo valor Global de** R$ 3.708.600,44(três milhões, setecentos e oito mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos).

Vitória de Santo Antão, 19 de abril de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A04E3183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº: 003/2022. Processo Licitatório nº 016/2022. CPL. Contratação de Artistas para a **FESTA DO TRABALHADOR 2022**, neste município, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Empresa: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 27.996.366/0001-19 (Representante do Cantor Batista Lima e Banda).** Valor R$ 80.000,00.

Xexéu/PE, 20 de Abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:0ED0B203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº060/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **VALDECI MARIA DA SILVA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, Mat.23220, que ocupou o cargo de Guarda Municipal, Símbolo SAA-2, Nível I, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c art. 24, §2º da emenda Constitucional nº103/2019 e art. 20, inciso I, 24, 26, inciso I, art. 30, inciso II, alínea "F" e art.31, §2º da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº033/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Março de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 19 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B67E87B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº059/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SEVERINA BATISTA BARBOSA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **JOSÉ SEVERINO FELIX BARBOSA**, Mat.210823, que ocupou o cargo de Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe A, Faixa Salarial 09, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c art. 24, §2º da emenda Constitucional nº103/2019 e art. 20, inciso I, 24, 26, inciso I, art. 30, inciso II, alínea "F" e art.31, §2º da Lei Municipal 5.050/2021, **conforme Parecer nº029/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 19 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3E890855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL)

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: **cotaprecopaulista.2021@gmail.com** até o dia **27/04/2022**. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **04/05/2022**

Paulista, 20 de Abril de 2022

Publicado por:
Millena Benício Bezerra
Código Identificador:CA09585A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1575/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1575/2022, formulado pela servidora **SILVIA DOS SANTOS SOUZA GONÇALVES**, matrícula 12063, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 160/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7223EF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2031/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2031/2022, formulado pela servidora **CÍCERA MARIA VERÇOSA PEREIRA**, matrícula nº 011233, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 167/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3BF03368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022, formulado pela servidora **JACQUELINY MARCELE BOULITREAU DA SILVA**, Matrícula 014.380, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 140/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6FAE688F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 640/2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 640/2022, formulado pelo servidor Edvaldo Meira de Oliveira, Matrícula 23939, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 169/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:35D313B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1090/2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 1090/2022, formulado pela servidora Marinete Ezequiel de Lima, Matrícula 23644, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 159/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C865B53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DEFERIR o requerimento de afastamento parcial para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022, formulado pela servidora Adriana dos Santos Perreira Barreto, Matrícula 14.404, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 138/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A2B9EA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento parcial para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022, formulado pela servidora Ana Paula Souza Bezerra, Matrícula 14.551, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 132/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4D8CE7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa Cordas Cênicas Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.280.009/0001-61, situada à Rua Tupinambás, nº 737, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-250, para apresentação do bloco Flabelo Encantado na abertura e encerramento da 1ª FECONORTE - Feira de Economia Criativa do Litoral Norte que será realizado nos dias 22 e 24 de Abril de 2022, no Paulista North Way Shopping, Rodovia PE-15 KM 16,5 Nº 242 Paulista/PE, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no Art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de abril de 2022.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES.
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:012AE25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2220/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Licença Sem Vencimentos, tombado sob o número 2220/2022, formulado pela servidora Glauciene da Silva Santos, Matrícula 14823, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 163/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5260585D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO 016/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO 016/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de materiais pedagógicos para a manutenção das atividades dos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Paulista-PE. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail cotacao.seducpaulista@gmail.com até o dia 27/04/2022.

Paulista, 20 de abril de 2022.

VANESSA FERREIRA
Supervisora de compras

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:9FC116CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.002 - DISPENSA POR VALOR N.002-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 002/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2022.** OBJETO: Aquisição de Filtros purificadores de água com torneira de parede, com carvão ativado universal, para atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Paulista-PE, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.538.349/0001-10**, com o valor total de R$ 16.758,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Paulista, 20 de abril de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:98EC29E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 003-2022

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 003-2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, JULGAMENTO DOS RECURSOS dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

5747	Gileade Ivete da Silva de Santana	932.295.264-49	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5284	Jeremias de Souza Simplicio	042.801.314-73	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4324	elaine ferreira de barros	061.727.864-40	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6767	vanessa paula dos santos	381.067.278-58	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6399	JEFFERSON ANDRÉ DE MORAES FIGUEIREDO	052.696.404-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4181	JOAB GOMES DOS PASSOS	847.967.154-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4233	Mayara ramos noberto da silva	111.356.264-13	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6410	leandro salvador da silva	053.011.004-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6216	CARLOS ALBERTO MARTINIANO DE BARROS	050.582.574-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4819	Eliana santos da silva	401.627.534-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6364	Marluce Rodrigues dos Santos	027.308.374-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	25

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
6600	Samuel Monteiro da Silva	716.753.384-20	Auxiliar de Farmácia 30 hs	NÃO ANALISADO CPF INVÁLIDO
5870	Liliane Matildes Nascimento da Silva	073.268.374-22	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7143	RUAN MACIEL NASCIMENTO	926.239.562-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5728	ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	741.936.864-34	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4680	Watson Fagner Torres da Silva	041.066.504-52	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5143	isabelly cristina santos da silva	109.986.074-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6600	Samuel Monteiro da Silva	716.753.374-20	Auxiliar de Farmácia 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5870	Liliane Matildes Nascimento da Silva	073.268.374-21	Auxiliar de Farmácia 30 hs	80
6692	Estefanyr Maiara Pereira das merces	703.813.084-64	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50
6639	Erlan da Silva Bezerra	049.260.364-28	Auxiliar de Farmácia 30 hs	35

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
5518	Maria Aparecida Ferreira Barros	114.735.304-23	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6787	Eliel Pereira Da Silva	117.791.734-31	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4349	Washington Ferreira Do Rêgo	086.162.634-62	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6778	Sandra Maria de Andrade	051.896.544-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5837	Dioneide Serafim Marques da Silva	040.570.294-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5012	Mariana Carmos dos Santos	111.074.684-93	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5743	Suely Carneiro de Lima Silva	192.154.014-15	Auxiliar de Farmácia 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4384	LEIDYANNE MEDEIROS DE LIMA	706.269.704-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	15
6032	Andeliana goncalves da Silva	034.143.214-83	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
5530	Victória Gomes de Andrade	124.094.074-20	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4583	Dayane Natalia da Silva Coelho	129.920.994-73	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4963	EDNALVA MARIA DA SILVA	947.233.704-04	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6865	Janaina Josefa Inacio	055.134.354-03	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4254	Jennifer milandra Souza de castro	123.753.054-77	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4768	Verônica Maria Do Nascimento	073.924.904-51	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4177	FABIANA MARIA DA SILVA	039.728.344-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4668	Marlene Alves	056.013.194-13	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6170	Wellington rodrigues do nascimento	767.692.594-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	35
4610	Vera Lucia Soares Borges	697.483.224-91	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	30

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
7335	Marina Genesia da Silva Regueira	071.985.084-30	Dermatologista 20 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
6941	Jonathas Miranda Vilela Rocha	037.558.364-59	Fonoaudiólogo 30 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
5858	Wanessa stuart simões wanderley costa	004.153.846-48	Médico Veterinário 40 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
4107	Ivonesa Maria Lima Barbosa	090.984.074-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4892	Ana Cláudia Souza e Silva Marcelino	075.541.194-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5205	EVERTON APRIGIO DA SILVA	054.100.524-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4855	JOSENEIDE NASCIMENTO DA SILVA	757.352.884-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4415	WILMA ARAUJO TAVARES	040.502.654-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4168	Eneize Quiteria alexandre	096.456.024-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5531	simone maria ribeiro	009.512.924-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5769	Daiane Ribeiro Pereira da Silva	065.551.714-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4328	Wedson da costa ribeiro	058.681.824-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6619	selma maria de souza	869.320.714-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5257	Iracelandia Pereira da Silva	879.772.574-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6659	Alexandre Cezar da Cunha	833.464.814-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6202	Marielza Marques de Miranda	960.155.406-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4146	ELISAMA COSME DA SILVA	070.218.384-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7425	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	909.532.584-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5945	Maria Cristina da Silva Gonçalves	614.509.364-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6270	Josivania Clemente da Silva	995.731.994-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4892	Ana Cláudia Souza e Silva Marcelino	075.541.194-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
8328	Ana carolaine da silva	703.022.844-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7081	Adriana Maria da Silva	026.938.494-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6887	Rosimere Lima Ferreira	368.233.924-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
1700463	Vanessa Eduardo Pereira	705.684.244-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4681	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	934.097.964-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4249	Viviane Dias Barreto Ferreira de souza	056.465.974-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5709	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAÚJO	052.394.414-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6273	sirlene maria da silva martins	075.994.454-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5204	CARLA CRISTINA DE AZEVEDO	709.937.934-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO

6555	Tamirys Santos Muniz de Melo	133.175.587-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6949	VALMA CAVALCANTE DE FRANCA	463.730.714-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6932	Maria Aparecida Barros Da Silva	044.510.434-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7008	Cheryl carneiro da siilva	065.666.174-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5298	Maria da piedade silva araujo	074.053.544-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7460	POLYANA BEZERRA DE MENEZES	057.669.244-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5929	Adriano Luís dos Santos Macário	033.698.124-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7419	gilvani matias dos santos	833.868.234-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5033	Mariana de Santana Coutinho	031.709.154-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5566	Maria da graça de melo	055.280.744-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5985	Walkiria maria da silva	819.181.944-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7271	verônica da silva nascimento	832.240.924-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4916	THIAGO ARAUJO DE LIMA	083.137.394-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5919	Juliana Andrade Brito	707.633.474-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4876	clovis pereira ventura de lima	802.117.714-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7342	Angelina Andreza Santos do Nascimento	043.592.574-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4544	Nathan Gonçalves Duarte	077.204.224-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4981	Juliana Maria Mendes da Silva Santana	046.985.484-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5478	Gilvan Gomes Pereira Filho	098.956.444-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	95
5285	Elisabete arruda da Silva	041.628.674-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90
6675	JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	094.766.374-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80
4485	Poliana Pereira Gonçalves	057.857.184-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75
6598	RICARDO HENRIQUE MOREIRA REIS	768.009.894-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70
6401	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA	051.936.114-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70
7087	rosangela de souza duarte	044.518.394-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
5613	Felipe luiz Barbosa de Oliveira	093.072.314-78	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4394	Risosangela severo leite	096.759.344-17	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5627	Maria Edneide da Silva	031.369.244-01	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6454	Liliane Gonçalves de Souza	005.832.173-46	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4508	Adejaci Verônica Santos Silva	577.448.584-68	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7265	Michele Anegues de Souza	050.254.994-23	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5900	ELIELMA MARIA GOMES DA SILVA	032.949.914-95	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4742	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4302	Erivania vieira da Silva Teixeira	070.904.944-70	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6766	MARIAJOSE FRANÇA DA COSTA	344.988.504-91	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4878	Advanilda Ramos de Barros	026.517.864-97	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7775	Leticia Ageu de Medeiros	043.107.364-32	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4205	Micaelle Oliveira Francisco da Silva	093.852.014-84	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6423	VANIA FELIX DA SILVA	856.408.164-49	Técnico em Enfermagem 40h	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4148	Jessika Maria Juvenal de Arruda	102.549.954-97	Técnico em Enfermagem 40h	80
6507	LIDIANE DE MOURA RAUJO	065.015.564-57	Técnico em Enfermagem 40h	65
5748	Danyella Ranne Santos Luiz	105.793.484-40	Técnico em Enfermagem 40h	60
6072	DANUSIA HEMERENCIO DA SILVA	048.242.174-66	Técnico em Enfermagem 40h	40
6037	Larissa Olímpia goncalves dos Santos	109.193.604-83	Técnico em Enfermagem 40h	20

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
5400	LEIDIANE FREIRE DA SILVA	101.845.594-99	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5815	ADEILDO VITAL DE SOUSA	666.606.374-00	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5841	RAQUEL VANDERLITA DA SILVA SANTOS	104.999.994-01	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6930	Evalda Silva de Almeida	036.492.934-04	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6747	Danilo anacleto de lima	105.215.704-17	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4095	NAYARA EVARISTO DE PONTES	068.920.074-90	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7387	PAULO FERNANDO DA SILVA FILHO	035.214.034-83	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6472	Flávia Ferreira da Silva	097.832.524-96	Técnico em Laboratório 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6647	Maria do Carmo Lima da Silva	767.366.014-87	Técnico em Laboratório 24 hs	90
6944	thais leyne dos santos gonçalves	099.229.134-88	Técnico em Laboratório 24 hs	90

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
4235	ALESSANDRA THAIS SILVA EUGENIO	110.966.574-14	Terapeuta Ocupacional 30hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:B28C3AB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 019/2022 - **Processo Licitatório**: 004/FMS/2022 - **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 003/FMS/2022. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de aquisição de macas e colchões para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT

1	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-28, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 7 CM A 8 CM, LARGURA: 50 CM A 65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, COM DEBRUM E COM COR, APLICAÇÃO: PARA MACA. 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO. COLCHÃO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO "CENTRAL CABO" OU "SAMU CABO", CONFORME SOLICITAÇÃO NO MOMENTO DO PEDIDO. GARANTIA DE 01 ANO.	UND.	110

DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
2	MACA DE RESGATE, MATERIAL: ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO: AMBULÂNCIA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 200 KG, COM DUAS BARRAS TRANSVERSAIS PARA DAR REFORÇO À ESTRUTURA. DEVE POSSUIR SISTEMA PARA EVITAR O DESARME ACIDENTAL EM DESLOCAMENTO OU PARADO. LEITO EM GRADE DE ALUMÍNIO, COM CINTO IMOBILIZADOR EM TRÊS PONTOS, INCLUINDO CINTRO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, ALÇA LATERAL BASCULANTE (GRADES LATERAIS), SISTEMA RETRÁTIL, CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, RODA TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5" NO MÍNIMO E 02 RODÍZIOS DE 4" PARA O SISTEMA RETRÁTIL, FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO "CENTRAL CABO" OU "SAMU CABO" (CONFORME MOMENTO DA SOLICITAÇÃO) GRAVADA NO CORPO DA MACA EM ALTO RELEVO ATRAVÉS DE SOLDA DE ALUMÍNIO. COLCHONETE COM IDENTIFICAÇÃO COSTURADO ELETRONICAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL DE QUALIDADE E ESPUMA COM DENSIDADE D33. GARANTIA DE 01 ANO.	UND.	15

Sagrando-se vencedora a empresa:

MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, ARREMATANTE DO ITEM: 1 - PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 28.930,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

ITENS FRACASSADOS: 2 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP) e 2 - DISPUTA AMPLA.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5CFD45ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS, CONFORME NECESSIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSEFA EUZÉBIA, SAMU E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	Secnidazol, concentração: 1.000 mg	Globo	Comprimido	8000	1,59	12.720,00
142	Sinvastatina, dosagem: 10 mg	Pharlab	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
TOTAL						16.920,00

VENCEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
44	Aciclovir, dosagem: 200 mg	PHARLAB–MG(MG)	Comprimido	8000	0,21	1.680,00
47	Ácido fólico 5mg.	HIPOLABOR–M(MG)	Comprimido	90000	0,05	4.500,00
49	Albendazol, concentração: 400 mg, forma farmaceutica: comprimido mastigáve	PRATI DONAD(PR)	Comprimido	12000	0,34	4.080,00
51	Amiodarona, dosagem: 200 mg	GEOLAB–GO(GO)	Comprimido	24000	0,46	11.040,00
52	Amoxicilina, concentração: 500mg	UNICHEM(SP)	Cápsula	80000	0,19	15.200,00
55	Anlodipino besilato, dosagem: 10 mg	CIMED(MG)	Comprimido	90000	0,07	6.300,00
57	Atenolol, dosagem: 50 mg	EMS(SP)	Comprimido	90000	0,08	7.200,00
58	Azitromicina, dosagem: 500 mg	MEDQUIMICA–(MG)	Comprimido	48000	0,80	38.400,00
66	Cefalexina, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral.Frasco 100ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Frasco	1600	6,00	9.600,00
70	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir – frasco 100ml.	FARMACE–CE(CE)	Frasco	1200	2,45	2.940,00
97	Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg	MERCK(RJ)	Comprimido	12000	0,15	1.800,00
98	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg	MERCK(RJ)	Comprimido	16000	0,15	2.400,00
99	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg	MERCK(RJ)	Comprimido	12000	0,15	1.800,00
101	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray. Frasco 50ml	CRISTALIA–S(SP)	Frasco	5	62,00	310,00

117	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginall– bisnaga 80g com aplicador.	HIPOLABOR–M(MG)	Bisnaga	1800	6,75	12.150,00
118	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme – bisnaga 28g.	HIPOLABOR–M(MG)	Bisnaga	1200	2,20	2.640,00
121	Nistatina, dosagem: 100.000 ui,ml, apresentação: suspensão oral – frasco 50ml.	PRATI DONAD(PR)	Frasco	600	6,28	3.768,00
131	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: loção – frasco 60ml.	NATIVITA(MG)	Frasco	600	4,72	2.832,00
150	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	3000	0,16	480,00
157	Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável– ampola 1ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	1600	1,50	2.400,00
161	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável– ampola 3ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	600	1,98	1.188,00
167	Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável – ampola 2ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Ampola	4000	3,50	14.000,00
168	Bupivacaína cloridrato, apresentação: associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8%, tipo: solução injetável – ampola 4ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	400	5,60	2.240,00
174	Cetoprofeno, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	UNIAO QUIMI(DF)	FAM	3600	5,95	21.420,00
177	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável – Frasco 200ml.	HALEX ISTAR(CE)	Frasco	600	46,00	27.600,00
185	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado – 10ml.	FARMACE–CE(CE)	Ampola	800	0,48	384,00
187	Cloreto de sódio, concentraçao: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável – 10ml.	SAMTEC(SP)	Ampola	400	0,70	280,00
192	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável– ampola 3ml.	FARMACE–CE(CE)	Ampola	12000	1,98	23.760,00
193	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	FARMACE–CE(CE)	Ampola	15000	1,65	24.750,00
219	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável — ampola 20ml.	CRISTALIA–S(SP)	Ampola	800	9,27	7.416,00
221	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável – ampola 20ml.	CRISTALIA–S(SP)	Ampola	120	10,50	1.260,00
224	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável – frasco 100ml.	FARMACE–CE(CE)	FAM	360	5,98	2.152,80
226	Nitroprusseto de sódio, concentração: 25 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável. Ampola 2ml	HYPOFARMA–M(MG)	Ampola	200	27,95	5.590,00
228	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 4ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	800	6,00	4.800,00
232	Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável	BLAUSIEGEL–(SP)	FAM	150	1,92	288,00
235	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	CRISTALIA–S(SP)	Ampola	4000	2,50	10.000,00
240	Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável	UNIAO QUIMI(DF)	FAM	1600	11,80	18.880,00
245	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	UNIAO QUIMI(DF)	FAM	150	20,30	3.045,00
254	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 5ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Ampola	60	15,74	944,40
258	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 1ml.	CRISTALIA–S(SP)	Ampola	1000	5,34	5.340,00
260	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 1ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Ampola	60	9,62	577,20
261	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Ampola	200	3,93	786,00
276	Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg	GEOLAB–GO(GO)	Comprimido	12000	0,25	3.000,00
277	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg	CRISTALIA–S(SP)	Comprimido	4000	0,38	1.520,00
279	Levomepromazina, dosagem: 25 mg	CRISTALIA–S(SP)	Comprimido	36000	0,43	15.480,00
288	Risperidona, dosagem: 2 mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	30000	0,12	3.600,00
289	Risperidona, dosagem: 1 mg	PRATI DONAD(PR)	Comprimido	24000	0,09	2.160,00
290	Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora– frasco 30ml.	PRATI DONAD(PR)	Frasco	2400	11,98	28.752,00
293	Tioridazina cloridrato, concentração: 100 mg	UNIAO QUIMI(DF)	DRG	3000	1,92	5.760,00
294	Tioridazina cloridrato, concentração: 50 mg	UNIAO QUIMI(DF)	DRG	3000	1,14	3.420,00
299	Biperideno, dosagem: 2 mg	CRISTALIA–S(SP)	Comprimido	80000	0,22	17.600,00
305	Clorpromazina, dosagem: 100 mg	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	90000	0,42	37.800,00
309	Diazepam, dosagem: 5 mg	EMS(SP)	Comprimido	26000	0,06	1.560,00
310	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	HIPOLABOR–M(MG)	Comprimido	16000	0,12	1.920,00
312	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas – frasco 20ml.	UNIAO QUIMI(DF)	Frasco	80	5,36	428,80
319	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg	RANBAXY FAR(RJ)	Cápsula	6000	0,93	5.580,00
323	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml.	HIPOLABOR–M(MG)	Frasco	600	6,65	3.990,00
329	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	CRISTALIA–S(SP)	FAM	900	17,57	15.813,00
TOTAL						456.605,20

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg,ml, indicação: xarope. Frasco 100ml	EMS	Frasco	800	5,67	4.536,00
5	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml	FARMACE	Frasco	1800	2,25	4.050,00
22	Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral – gotas. Embalagem 10ml.	EMS	Frasco	2400	1,30	3.120,00
29	Hidróxido de alumínio, composição: associado ao hidróxido de magnésio, concentração: 60 mg + 40 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral. Embalagem 100ml	IMEC	Frasco	1800	2,51	4.518,00

53	Amoxicilina, concentração: 50mg,ml, apresentação: pó para suspensão oral Embalagem contendo 60ml.	PRATI	Frasco	2400	3,22	7.728,00
59	Azitromicina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral – frasco 15ml.	PHARLAB	Frasco	1200	5,28	6.336,00
69	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme– bisnaga 10g.	GREEN	Bisnaga	1400	1,16	1.624,00
80	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15 mg + 0,03 mg, características adicionais: em blister calendário	BIOLAB	Comprimido	50400	0,10	5.040,00
85	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg	VITAMEDIC	Comprimido	30000	0,14	4.200,00
86	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco 30ml	NATULAB	Frasco	1350	1,72	2.322,00
87	Insulina, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável– frasco 10ml.	NOVO NORDISK	Frasco	120	22,00	2.640,00
88	Insulina, origem: humana, tipo: regular, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável – frasco 10ml.	NOVO NORDISK	Frasco	120	22,00	2.640,00
95	Lactulose, concentração: 667 mg,ml, forma farmaceutica: xarope.Embalagem com 120 ml.	NUTRIEX	Frasco	240	6,45	1.548,00
110	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral. Frasco 10 ml	MARIOL	Frasco	800	0,97	776,00
115	Metronidazol, dosagem: 250 mg	PRATI	Comprimido	48000	0,15	7.200,00
123	Noretisterona, concentraçao: 0,35 mg, características adicionais: em blister calendário	BIOLAB	Comprimido	7000	0,21	1.470,00
125	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral– frasco 100ml.	IMEC	Frasco	600	2,64	1.584,00
140	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	PHARLAB	Comprimido	100000	0,16	16.000,00
144	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme –Bisnaga 30g.	PRATI	Bisnaga	1000	4,99	4.990,00
146	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. – frasco 60ml.	EMS	Frasco	1200	3,96	4.752,00
147	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii	VITAMED	Comprimido	100000	0,04	4.000,00
156	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	300	11,48	3.444,00
158	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica 500ml.	FRESENIUS KABI	Frasco	480	3,43	1.646,40
169	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	ABL	FAM	2400	5,93	14.232,00
172	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	FRESENIUS KABI	FAM	8000	5,47	43.760,00
175	Cetoprofeno, concentraçao: 50 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável – ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	6000	2,51	15.060,00
178	Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 4ml.	HIPOLABOR	Ampola	2400	2,40	5.760,00
195	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável – ampola 20ml.	TEUTO	Ampola	240	7,12	1.708,80
197	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 1ml.	FARMACE	Ampola	5000	1,42	7.100,00
208	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado – 500ml.	FRESENIUS KABI	FAM	2600	3,69	9.594,00
216	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável	CSL BEHRING	Seringa	4	258,46	1.033,84
248	Diazepam, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 2ml.	SANTISA	Ampola	1800	0,76	1.368,00
249	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável – ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	400	3,30	1.320,00
251	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 5ml	HIPOLABOR	Ampola	400	4,85	1.940,00
259	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	200	5,37	1.074,00
264	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	1,95	5.850,00
265	Alprazolam, dosagem: 1 mg	NOVA QUIMICA	Comprimido	20000	0,07	1.400,00
268	Bromazepam, dosagem: 6 mg	TEUTO	Comprimido	8000	0,17	1.360,00
271	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	GEOLAB	Comprimido	36000	0,07	2.520,00
272	Clonazepam, concentração: 0,25 mg, forma farmaceutica: comprimido sublingual	ROCHE	Comprimido	12000	0,25	3.000,00
273	Citalopram, dosagem: 20 mg	PRATI	Comprimido	8000	0,17	1.360,00
278	Levomepromazina, dosagem: 100 mg	HIPOLABOR	Comprimido	36000	0,66	23.760,00
287	Risperidona, dosagem: 3 mg	BIOLAB	Comprimido	20000	0,16	3.200,00
295	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg	PRATI	Cápsula	12000	0,24	2.880,00
297	Zolpidem, dosagem: 10 mg	SANDOZ	Comprimido	6000	0,35	2.100,00
300	Carbamazepina, dosagem: 200 mg	TEUTO	Comprimido	100000	0,18	18.000,00
303	Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg	BIOLAB	Comprimido	36000	0,29	10.440,00
308	Diazepam, dosagem: 10 mg	GERMED	Comprimido	40000	0,07	2.800,00
316	Haloperidol, dosagem: 5 mg	CRISTALIA	Comprimido	90000	0,23	20.700,00
321	Valproato de sódio, concentração: 500 mg	BIOLAB	Comprimido	42000	0,46	19.320,00
322	Valproato de sódio, concentração: 250 mg	BIOLAB	Cápsula	24000	0,26	6.240,00
325	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco 30ml	NATULAB	Frasco	450	1,73	778,50
327	Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável– ampola 1ml.	FARMACE	Ampola	1500	2,64	3.960,00
TOTAL						329.783,54

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg	BOEHRINGER	Comprimido	1000	0,25	250,00
11	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg	BOEHRINGER	Comprimido	1000	0,30	300,00
12	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg	BOEHRINGER	Comprimido	1000	0,38	380,00
18	Diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg,g, forma farmacêutica: gel. Embalagem com 60g.	CIMED	Bisnaga	200	4,74	948,00
31	Mebendazol, dosagem: 100 mg	BELFAR	Comprimido	10000	0,25	2.500,00
39	Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme. Embalagem de 60g.	CIMED	Bisnaga	1200	4,73	5.676,00
41	Óxido de zinco, princípio ativo: associado com vitamina a + vitamina d, concentração: 100 mg + 1.000 ui + 400 ui,g, forma farmacêutica: pomada. Bisnaga 45g	CIMED	Bisnaga	1800	3,37	6.066,00
45	Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme. Embalagem 10g	PRATI	Bisnaga	180	2,38	428,40
50	Albendazol, dosagem: 40 mg,ml, uso: suspensão oral – Embalagem 10ml.	PRATI	Frasco	2400	1,02	2.448,00
56	Atenolol, dosagem: 100 mg	PRATI	Comprimido	48000	0,11	5.280,00
68	Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: solução nasal. Frasco 20ml.	AIRELA	Frasco	800	0,87	696,00
103	Loratadina, concentração: 1mg,ml, tipo medicamento: xarope – frasco 100ml.	CIMED	Frasco	1800	2,78	5.004,00
148	Sulfato ferroso, concentração: 10 mg,ml de ferro elementar, forma farmaceutica: xarope – frasco 100ml.	ARTE NATIVA	Frasco	600	3,30	1.980,00
149	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral–gotas – frasco 30ml.	AIRELA	Frasco	600	0,99	594,00
218	Levofloxacino, concentração: 750 mg	EUROFARMA	FAM	500	5,13	2.565,00
241	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável – ampola 1ml.	GREEN	Ampola	4000	1,48	5.920,00
324	Ácido fólico, dosagem: 0,2 mg,ml, uso: solução oral – gotas– frasco 30ml.	IFAL	Frasco	90	6,75	607,50
TOTAL						41.642,90

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
191	Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável– ampola 1ml.	FARMACE–CE(CE)	Ampola	4500	2,40	10.800,00
230	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável	BLAU FARMAC(SP)	FAM	2700	14,88	40.176,00
TOTAL						50.976,00

VENCEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 42.092.374/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
111	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 100 mg, apresentação: liberação controlada	ACCORD	Comprimido	3000	1,29	3.870,00
113	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 25 mg, apresentação: liberação controlada	ACCORD	Comprimido	3000	0,37	1.110,00
114	Metronidazol, dosagem: 400 mg	MULTILAB	Comprimido	25000	0,29	7.250,00
255	Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável – ampola 1ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	600	2,99	1.794,00
TOTAL						14.024,00

VENCEDOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 35.250.918/0001-73						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
46	Ácido acetilsalicílico 100mg.	DORMEC	Comprimido	120000	0,05	6.000,00
92	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual	ISORDIL	Comprimido	6000	0,30	1.800,00
93	Itraconazol, dosagem: 100 mg	GENERICO	Cápsula	3000	0,87	2.610,00
109	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 10 mg	PLABEL	Comprimido	36000	0,09	3.240,00
112	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg, apresentação: liberação controlada	GENERICO	Comprimido	3000	0,83	2.490,00
122	Nitrofurantoína, dosagem: 100 mg	GENERICO	Cápsula	4000	0,32	1.280,00
124	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg,1ml, uso: injetável – ampola 1ml.	GENERICO	Ampola	1500	14,08	21.120,00
141	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	SANVAL	Comprimido	96000	0,10	9.600,00
145	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg	BELFACTRIM	Comprimido	36000	0,19	6.840,00
151	Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica – frasco 5ml.	GENERICO	Frasco	120	8,99	1.078,80
266	Alprazolam, dosagem: 0,50 mg	GENERICO	Comprimido	15000	0,09	1.350,00
267	Alprazolam, dosagem: 0,25 mg	GENERICO	Comprimido	6000	0,10	600,00
270	Clonazepam, dosagem: 2 mg	ZILEPAN	Comprimido	100000	0,06	6.000,00
284	Paracetamol, apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg	GENERICO	Comprimido	16000	0,47	7.520,00
291	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg	GENERICO	Comprimido	8000	0,86	6.880,00
292	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	GENERICO	Comprimido	12000	0,15	1.800,00
296	Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg	GENERICO	Comprimido	6000	0,92	5.520,00
301	Carbamazepina, dosagem: 400 mg	GENERICO	Comprimido	6000	0,52	3.120,00
311	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg	GENERICO	Comprimido	90000	0,17	15.300,00
320	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	GENERICO	Cápsula	3000	0,37	1.110,00
TOTAL						105.258,80

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas– frasco 20ml .	MARIOL	Frasco	800	1,26	1.008,00
42	Salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml, forma farmacêutica: xarope – frasco 100ml.	NATULAB	Frasco	600	1,15	690,00
54	Anlodipino besilato, dosagem: 5 mg	GEOLAB	Comprimido	120000	0,04	4.800,00
74	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas) – gotas – frasco 10ml.	FARMACE	Frasco	3600	1,09	3.924,00
100	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia – bisnaga 30g.	PHARLAB	Bisnaga	360	2,20	792,00
119	Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: loção – frasco 30ml.	CIMED	Frasco	600	3,08	1.848,00
130	Permetrina, dosagem: 10 mg,ml, indicação: loção– frasco 60ml.	NATIVITA	Frasco	600	1,62	972,00
143	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme –Pote 400g.	PRATI DONADUZZI	Pote	36	39,78	1.432,08
152	Tiamina, dosagem: 300 mg	HIPOLABOR	Comprimido	3000	0,25	750,00
155	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável – ampola 5ml.	NIKKHO	Ampola	800	4,59	3.672,00
163	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável	FARMACE	Ampola	1000	0,90	900,00
194	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável – ampola 1ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	1200	1,76	2.112,00
205	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister – clister 500ml.CLISTER	JP IN (PE)	UND	360	7,96	2.865,60
206	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável – ampola 10ml.	ISOFARMA	Ampola	400	1,95	780,00
212	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável – ampola 5ml.	BLAU	Ampola	600	24,61	14.766,00
229	Ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável– ampola 1ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	600	1,63	978,00
234	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável	AUROBINDO PHARMA	FAM	560	23,23	13.008,80
238	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável – 10ml.	SAMTEC	Ampola	600	1,00	600,00
269	Bromazepam, dosagem: 3 mg	E.M.S	Comprimido	6000	0,14	840,00
282	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg	RANBAXY	Comprimido	20000	0,77	15.400,00
285	Pregabalina, concentração: 75 mg	MEDQUIMICA	Comprimido	8000	0,36	2.880,00
286	Quetiapina, dosagem: 25 mg	E.M.S	Comprimido	8000	0,18	1.440,00
302	Carbamazepina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral – frasco 100ml.	SANVAL	Frasco	300	10,04	3.012,00
TOTAL						79.470,48

VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
17	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada. Embalagem 30g	CRISTALIA	Bisnaga	600	11,94	7.164,00
162	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	TEUTO	FAM	400	3,30	1.320,00
164	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	TEUTO	FAM	2800	6,99	19.572,00
165	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	TEUTO	FAM	2200	8,14	17.908,00
170	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	BIOCHIMICO	FAM	240	15,99	3.837,60
173	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	BIOCHIMICO	FAM	100	15,99	1.599,00
211	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável – ampola 0,25ml.	CRISTALIA	Ampola	1800	9,61	17.298,00
213	Hidralazina, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetávell – ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	800	5,81	4.648,00
214	Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável	TEUTO	FAM	2800	4,30	12.040,00
215	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	TEUTO	FAM	2000	2,17	4.340,00

225	Metoprolol, concentração: 1 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável. Ampola 5ml	CRISTALIA	Ampola	400	22,00	8.800,00
256	Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável– ampola 3ml.	TEUTO	Ampola	1000	4,50	4.500,00
262	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável. Ampola 10ml	CRISTALIA	Ampola	20	21,18	423,60
280	Levomepromazina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: solução oral. Frasco 20ml	CRISTALIA	Frasco	100	10,50	1.050,00
298	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg	TEUTO	Comprimido	120000	0,07	8.400,00
306	Clorpromazina, dosagem: 25 mg	CRISTALIA	Comprimido	12000	0,22	2.640,00
315	Haloperidol, dosagem: 1 mg	CRISTALIA	Comprimido	4000	0,16	640,00
TOTAL						116.180,20

VENCEDOR: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI

CNPJ: 16.720.709/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido ascórbico, dosagem: 500 mg	NATULAB	Comprimido	60000	0,13	7.800,00
2	Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg,ml, tipo uso: solução oral. Embalagem 30ml	NATULAB	Frasco	800	1,81	1.448,00
4	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope –frasco 100ml	FARMACE	Frasco	1800	1,79	3.222,00
6	Atenolol, dosagem: 25 mg	SANDOZ	Comprimido	100000	0,03	3.000,00
7	Baclofeno, concentração: 10 mg	U.QUIMICA	Comprimido	10000	0,15	1.500,00
8	Bromoprida, dosagem: 10 mg	PRATI	Comprimido	10000	0,19	1.900,00
13	Clopidogrel, dosagem: 75 mg	EUROFARMA	Comprimido	8000	0,02	160,00
15	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6, b12	NATULAB	Comprimido	48000	0,02	960,00
16	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6, b12 l– frasco 100ml	MEDQUIMICA	Frasco	1000	2,91	2.910,00
19	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg	BELFAR	Comprimido	36000	0,05	1.800,00
20	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg	CIMED	Comprimido	48000	0,06	2.880,00
21	Dimeticona, dosagem: 40 mg	PRATI	Comprimido	48000	0,11	5.280,00
24	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica. Embalagem 5ml.	NOVA QUIMICA	Frasco	60	26,67	1.600,20
25	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg	PHARLAB	Comprimido	36000	0,36	12.960,00
26	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral. Embalagem 20ml	HIPOLABOR	Frasco	1200	7,34	8.808,00
27	Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral. Embalagem 20ml	PRATI	Frasco	600	5,89	3.534,00
28	Fluconazol, dosagem: 150 mg	PRATI	Cápsula	8000	0,42	3.360,00
30	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg	EMS	Comprimido	16000	0,29	4.640,00
33	Metildopa, dosagem: 500 mg	EMS	Comprimido	24000	0,79	18.960,00
34	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral. Embalagem 120ml	EMS	Frasco	800	6,98	5.584,00
35	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada. Embalagem 10g	PRATI	Bisnaga	2800	1,88	5.264,00
36	Nifedipino, dosagem: 20 mg	MEDQUIMICA	Comprimido	36000	0,16	5.760,00
37	Nimesulida, dosagem: 100 mg	PRATI	Comprimido	60000	0,09	5.400,00
38	Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal. Embalagem 60g	PRATI	Bisnaga	1800	3,95	7.110,00
48	Ácido fólico, dosagem: 0,2 mg,ml, uso: solução oral – gotas– frasco 30ml.	EMS	Frasco	270	4,84	1.306,80
60	Captopril, concentração: 25 mg	GEOLAB	Comprimido	320000	0,03	9.600,00
61	Carvedilol, dosagem: 25 mg	EMS	Comprimido	16000	0,15	2.400,00
62	Carvedilol, dosagem: 12,5 mg	EMS	Comprimido	48000	0,09	4.320,00
63	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	EMS	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
64	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg	EMS	Comprimido	24000	0,09	2.160,00
65	Cefalexina, dosagem: 500 mg	GERMED	DRG	60000	0,31	18.600,00
67	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	PRATI	Comprimido	36000	0,25	9.000,00
71	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg	GEOLAB	Comprimido	30000	0,06	1.800,00
72	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral– frasco 100ml.	GEOLAB	Frasco	2400	1,43	3.432,00
73	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	MEDLEY	Comprimido	120000	0,11	13.200,00
75	Digoxina, dosagem: 0,25 mg	TEUTO	Comprimido	24000	0,08	1.920,00
76	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg	BIOLAB	Comprimido	30000	0,04	1.200,00
77	Enalapril maleato, dosagem: 10 mg	BIOLAB	Comprimido	60000	0,03	1.800,00
78	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg	BIOLAB	Comprimido	60000	0,05	3.000,00
79	Espironolactona, dosagem: 25 mg	GERMED	Comprimido	60000	0,16	9.600,00
81	Furosemida, dosagem: 40 mg	GEOLAB	Comprimido	100000	0,06	6.000,00
82	Glibenclamida, dosagem: 5 mg	GEOLAB	Comprimido	240000	0,01	2.400,00
83	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg	EMS	Comprimido	320000	0,02	6.400,00
84	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	GEOLAB	Comprimido	70000	0,16	11.200,00
89	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação – frasco 20ml.	U.QUIMICA	Frasco	600	1,06	636,00
90	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 40 mg	ZYDUS	Comprimido	24000	0,33	7.920,00
91	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20 mg	ZYDUS	Comprimido	24000	0,13	3.120,00
94	Ivermectina, concentração: 6 mg	GERMED	Comprimido	16000	0,05	800,00
102	Loratadina, concentração: 10mg	CIMED	Comprimido	36000	0,09	3.240,00
104	Losartana potássica, dosagem: 50 mg	EMS	Comprimido	360000	0,05	18.000,00
106	Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg	CIMED	Comprimido	360000	0,06	21.600,00
107	Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg	EMS	Comprimido	140000	0,06	8.400,00
108	Metildopa, dosagem: 250 mg	EMS	Comprimido	90000	0,38	34.200,00
126	Omeprazol, concentração: 20 mg	HIPOLABOR	Cápsula	120000	0,12	14.400,00
127	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	PRATI	Comprimido	100000	0,10	10.000,00
128	Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral – frasco 10ml.	CIMED	Frasco	3600	0,93	3.348,00
133	Prednisona, dosagem: 20 mg	EMS	Comprimido	36000	0,14	5.040,00
134	Prednisona, dosagem: 5 mg	EMS	Comprimido	25000	0,05	1.250,00
135	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	TEUTO	Comprimido	80000	0,13	10.400,00
136	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	CIMED	Comprimido	80000	0,03	2.400,00
138	Salbutamol, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral – 200 doses.	GLENMARK	UND	800	8,78	7.024,00
TOTAL						382.957,00

VENCEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.296.849/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
198	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável – ampola 5ml.	HYPOFARMA	Ampola	6750	9,90	66.825,00
TOTAL						66.825,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
29.043.834/0001-66
Valor: R$ 16.920,00
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
36.099.392/0001-35
Valor: R$ 456.605,20
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Valor: R$ 329.783,54
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.
25.279.552/0001-01
Valor: R$ 41.642,90
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 50.976,00
- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
42.092.374/0001-24
Valor: R$ 14.024,00
- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
35.250.918/0001-73
Valor: R$ 105.258,80
- MEDVIDA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.
06.132.785/0001-32
Valor: R$ 79.470,48
- MS HOSPITALAR EIRELI.
36.191.620/0001-00
Valor: R$ 116.180,20
- NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI.
16.720.709/0001-00
Valor: R$ 382.957,00
- TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
25.296.849/0001-85
Valor: R$ 66.825,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 20 de Abril de 2022

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS
- Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0F2A927E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 017/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre aprovação dos projetos selecionados de Organizações da Sociedade Civil-OSCs a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;
CONSIDERANDO O Edital nº 002/2022 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão nos dias 18 e 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação Semeando a Palavra	"Esporte da Educação Infantil"	100	R$39.984,00
Lar da Criança Santa Maria	"Inclusão, desenvolvimento e acompanhamento familiar".	90	R$36.600,00
Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis	"Bola no pé, cabeça na escola".	85	R$29.812,00
Associação Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG	"Plantando amor, colhendo cidadania".	85	R$29.240,00
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	"Eterno do Rufar dos Tambores – 2022"	85	R$38.560,00.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns – APAE	"Equipamentos para piscina e laboratório de informática"	85	R$36.035,00
Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família.	"Restauração das Instalações Físicas e Hidráulicas do NUSTACAF - Creche Escola Santa Clara"	80	R$ 11.627,13
Creche Bethesda	"A importância da biblioteca no processo de alfabetização e no desenvolvimento de práticas de leitura"	80	R$39.879,00
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE	"Vida, valorização, inclusão, incentivo e desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes através de ações psicoeducacionais".	80	R$ 40.004,69 Contrapartida R$ 4,69
Associação Sabino Inácio	"Revelando talentos"	80	R$39.997,00
Creche Eterna Aliança	"Fazendo arte na Eterna Aliança 3: Promovendo cultura	75	R$ 40.000,00
Creche Santa Terezinha	"Caridade II"	75	R$ 36.209,09

Art. 2º - Divulgar a entidade da Organização da Sociedade Civil - OSC **não** apta para ser financiada, devido não ter obtido a pontuação mínima de 60% de acordo com o artigo 16.2 do referido Edital, sendo assim reprovada.

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	"Implantação do espaço de recreação infantil na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita"	40	R$21.250,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 22 de abril de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5094E244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022
Aos 15 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97.

VENCEDOR: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 11.957.607/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, TIPO PAPEL: CARTA, OFÍCIO, A4, A5, A6, B5, FOTOGRÁFICO, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO: MESA.	Canon	UND	12	1.254,80	15.057,60
6	NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	Compaq	UND	10	2.648,00	26.480,00
7	NOBREAK, 800W, ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: NOBREAK, NÍVEL RUÍDO: < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE: 1110005, DIMENSÕES: 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT V, CAPACIDADE NOMINAL: 1 KVA	Ragtech	UND	20	654,00	13.080,00
TOTAL						54.617,60

VENCEDOR: B3 TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 45.173.570/0001-11						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX – CARACTERISTICAS MINIMAS: IMPRIME, COPIA, E DIGITALIZA FRENTE E VERSO NO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) EM PASSAGEM ÚNICA, OU SEJA, NÃO PRECISA VIRAR A FOLHA PARA QUE O OUTRO LADO SEJA PREENCHIDO. CAPACIDADE MINIMA DE 250 FOLHAS NA BANDEIJA PADRÃO, 50 FOLHAS NA BANDEIJA MULTIUSO E 70 FOLHAS NO ADF. CONECT–SE A ESSE EQUIPAMENTO ATRAVEZ DE DISPOSITIVOS MOVEIS, ETHERNET E USB. IMPRIME E COPIA ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTO E DIGITALIZA FRENTE E VERSO EM PRETO E BRANCO ATÉ 56 IMAGENS POR MINUTO OU COLORIDO EM 34 IMAGENS POR MINUTO. RENDIMENTO (APROX. 8.000 PÁGINAS) VOLTAGEM: 127V	Elgin M6550NW	UND	5	1.650,00	8.250,00
5	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 127 V, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CAPACIDADE NOMINAL: 600 VA.	ENERGYLUX 600VA	UND	70	135,00	9.450,00
TOTAL						17.700,00

VENCEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 08.784.976/0002-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	IMPRESSORA TIPO IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 20 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 65 A 105 G/M, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 70, CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000	BROTHER	UND	38	1.091,38	41.472,44
8	IMPRESSORA TIPO IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 20 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: 65 A 105 G/M, RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 70, CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 10000	BROTHER	UND	12	1.091,38	13.096,56
TOTAL						54.569,00

VENCEDOR: VIA NOVITA LTDA						
CNPJ: 04.447.180/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	MICROCOMPUTADOR CORE I3, MÍNIMO DE 8º GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, SSD 480GB, SEM DISCO SSD: MONITOR: MIN DE 19", COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	PROPRIA	UND	53	2.979,99	157.939,47
9	MICROCOMPUTADOR CORE I3, MÍNIMO DE 8º GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB, SSD 480GB, SEM DISCO SSD: MONITOR: MIN DE 19", COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	PROPRIA	UND	17	2.979,99	50.659,83
TOTAL						208.599,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
11.957.607/0001-80
Valor: R$ 54.617,60
- B3 TECNOLOGIA LTDA.
45.173.570/0001-11
Valor: R$ 17.700,00
- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
08.784.976/0002-95
Valor: R$ 54.569,00
- VIA NOVITA LTDA.
04.447.180/0001-05
Valor: R$ 208.599,30

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

Lagoa de Itaenga - PE, 15 de Abril de 2022

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - **20.04.2022**

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:64A9F90C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e novena mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anal de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 21 de Março de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 18 de Abril de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**100.000,00**
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**50.000,00**
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**80.000,00**
1030313032.319 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**30.000,00**
1030313032.319 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**80.000,00**
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	**600**	**50.000,00**
Total		**390.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**500.1002**	**300.000,00**
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**500.1002**	**90.000,00**
Total		**390.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:07E8442D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 24 de fevereiro de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 19 de Abril de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**70.000,00**
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	**660**	**20.000,00**
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	**660**	**10.000,00**
Total		**130.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312021.537 - CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	**660**	**30.000,00**
0824312022.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**70.000,00**
0824412041.536 - REEQUIPAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	**660**	**10.000,00**
0824412042.536 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	**660**	**20.000,00**
Total		**130.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:E3039479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA 2022 RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Educação de Sanharó divulga **Resultado Preliminardo Edital Nº 002/2022** para cadastro de profissionais para atuarem como **Formadores Municipais** doProgramaCriançaAlfabetizada-áreaEducaçãoInfantileAlfabetização- Pré-escola. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado dePernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir aalfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade.

Classificados	**Curso de graduação na área de atuaçãopara nível de bolsa pretendido pelocandidato 2 pontos**	**Cursos de formação continuada na áreaalfabetização e latramento. Mínimo de20h/a 1 ponto**	**Pós-graduação em nível deEspecialização 3 pontos**	**Pós-graduaçãoem nível deMestrado 4 pontos**	**Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil Até 15 pontos**	**Pontuação Total**
Maria Betânia de Amorim Carneiro	2 pontos	1 ponto	3 pontos	Não pontuou	8 pontos	14 pontos
Elenice Farias da Costa	2 pontos	1 ponto	3 pontos	Não pontuou	6 pontos	12 pontos
Mauricélia Silva do Nascimento	2 pontos	1 ponto	3 pontos	Não pontuou	6 pontos	12 pontos
Hortência Verônica B. da Silva Lima	2 pontos	1 ponto	3 pontos	Não pontuou	4 pontos	10 pontos
Cassiana Cordeiro de Torres	2 pontos	1 ponto	3 pontos	Não pontuou	Não apresentou declaração	6 pontos

Sanharó, 20 de abril de 2022.

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E485D2EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 003/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TAQUARITINGA DO NORTE-PE

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2022 – Retificação
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 003/2022, conforme a seguir:
1. Onde lê-se:
. **ANEXO I**

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Vigilante	**19**	**01**	**20**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	**01**	-	**01**	40 h semanais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação em Psicologia.
Tradutor e Intérprete de Libras(Língua Brasileira de sinais)	**01**	-	**01**	25h semanais	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Ensino Médio Completo+Proficiência em LIBRAS adquirida através de Especialização Lato Senso em LIBRAS ou Curso de LIBRAS avançado
Profissional de Apoio Escolar	**20**	**01**	**21**	40h semanais	Ensino Médio Completo

2 – Leia-se:
. **ANEXO I**

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Vigilante	**19**	**01**	**20**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	**01**	-	**01**	40 h semanais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação em Psicologia.
Tradutor e Intérprete de Libras(Língua Brasileira de sinais)	**01**	-	**01**	25h semanais	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Ensino Médio Completo+Proficiência em LIBRAS adquirida através de Especialização Lato Senso em LIBRAS ou Curso de LIBRAS avançado
Profissional de Apoio Escolar	**19**	**02**	**21**	40h semanais	Ensino Médio Completo

3 – Ficam mantidas as demais normas e regras do Edital nº 003/2022.

Taquaritinga do Norte-PE, 20 de abril de 2022

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:6DF8AD1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA 2 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 10h15min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Toritama - PE, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Membros: Francescco Marcellino Ferreira Xavier, Kaic Firmo de Moura e Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, nomeados pela Portaria nº 263/2021 de 16 de novembro de 2021, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, e nos termos da Lei n° 12.232, de 29/04/2010, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos à TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, objetivando a **contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral",** obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II). Na data e hora marcadas para a segunda sessão, compareceu a empresa: 01 - **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52,** representada por sua representante legal, a Sr.ª. Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho, CPF nº 869.188.934 – 91 e RG n° 4196049 SSP-PE; **O representante da empresa OFICINA PLANEJAMNTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.200.763/0001 – 62**, não compareceu.

Iniciaram-se, então, os trabalhos e passou-se a praticar os seguintes atos, tudo conforme as disposições do Edital: Identificação dos representantes legais conforme promovido acima; Abertura dos envelopes B (via identificada); Comparação das vias não identificadas (envelope A), com as vias identificadas (envelope B) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de suas autorias; Elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada Proposta Técnica; Proclamação do resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação.

Conforme regras do edital, abaixo colaciona-se o quadro geral com as pontuações das propostas técnicas, conforme julgamento da Subcomissão técnica constante dos autos:

ABERTO OS ENVELOPES B – PLANO DE COMUNICAÇÃO (IDENTIFICADO):

- Campanha: Juntos vamos fazer de Toritama uma cidade melhor, verificou-se que a autoria é dá empresa: OFICINA PLANEJAMNTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.200.763/0001 – 62;

- Campanha: Por aqui, é tempo de sorrir, verificou-se que a autoria é dá empresa TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52.

RESULTADO:

QUADRO N° 01 – POR JULGADORES

JULGADOR	QUESITOS	EMPRESAS	
		OFICINA PLANEJAMNTO	TRIO COMUNICAÇÃO
Tiago Areias de Freitas	Raciocínio Básico	**4,00**	**5,00**
	Estratégia de Comunicação Publicitária	**18,00**	**19,00**
	Ideia Criativa	**17,00**	**20,00**
	Estratégia de Mídia	**8,00**	**9,00**
	Capacidade de Atendimento	**24,00**	**24,00**
	Repertório	**8,00**	**10,00**
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	**9,00**	**10,00**
	Nota Final	**88,00**	**97,00**

JULGADOR	QUESITOS	EMPRESAS	
		OFICINA PLANEJAMNTO	TRIO COMUNICAÇÃO
Rochelly Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos	Raciocínio Básico	**4,00**	**5,00**
	Estratégia de Comunicação Publicitária	**18,00**	**19,00**
	Ideia Criativa	**18,00**	**20,00**
	Estratégia de Mídia	**9,00**	**9,00**
	Capacidade de Atendimento	**24,00**	**25,00**
	Repertório	**8,00**	**10,00**
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	**9,00**	**9,00**
	Nota Final	**90,00**	**97,00**

JULGADOR	QUESITOS	EMPRESAS	
		OFICINA PLANEJAMNTO	TRIO COMUNICAÇÃO
Éder Mateus Nunes	Raciocínio Básico	**4,00**	**5,00**
	Estratégia de Comunicação Publicitária	**18,00**	**19,00**
	Ideia Criativa	**17,00**	**20,00**
	Estratégia de Mídia	**8,00**	**9,00**
	Capacidade de Atendimento	**24,00**	**25,00**
	Repertório	**8,00**	**10,00**
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	**8,00**	**9,00**
	Nota Final	**87,00**	**97,00**

QUADRO – RESULTADO FINAL

JULGADOR	OFICINA PLANEJAMNTO	TRIO COMUNICAÇÃO
Tiago Areias de Freitas	88,00	97,00
Rochelly Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos	90,00	97,00
Éder Mateus Nunes	87,00	97,00
Nota Final	**88,33**	**97,00**

De acordo com os quadros acima, portanto, decide-se pelas classificações das propostas técnicas das empresas:

1º Lugar: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52. (NOTA FINAL: 97,00)

2º Lugar: OFICINA PLANEJAMNTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.200.763/0001 – 62. (NOTA FINAL: 88,33)

Dos atos decorrentes do julgamento do resultado das propostas técnicas das empresas caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, os membros, após a leitura da Ata, deram por encerrada a presente sessão, datando e assinando, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente.

Toritama, 20 de abril de 2022.

ASSINAM

Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Membro da CPL

Kaic Firmo de Moura
Membro da CPL

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Membro da CPL

Licitante:

TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 10.534.598/0001 – 52

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4D473E33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2022

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 72 profissionais médicos, no âmbito da secretaria de saúde do município do Paulista, para atender situação de excecional interesse público.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO que a Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, cumprindo papel estratégico na rede de atenção, e servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade, conforme a Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que a Atenção Primária é responsável pela resolução de 80% a 85% das condições de necessidade de saúde da população;
CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece que as equipes deverão ser compostas, minimamente, por médico preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais atuantes;
CONSIDERANDO a importância do médico, enquanto parte integrante da equipe de Saúde da Família no território, visando garantir o atendimento pleno à populações, sem intervenções;
CONSIDERANDO que no concurso público para o cargo de médico nas diversas especialidades, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, homologado pela Portaria nº 188/2018, de 27 de abril de 2018, constava o cargo Médico 40h;
CONSIDERANDO que foram classificados 15 candidatos, entre pessoas com e sem deficiência, sendo todos nomeados, não restando, portanto, banco e/ou cadastro de reserva para nomeação;
CONSIDERANDO, que dos 15 candidatos classificados pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, homologado pela Portaria nº 188/2018, de 27 de abril de 2018, apenas 01 (uma) Médica 40h ESF tomou posse e exerce suas atividades no município.
CONSIDERANDO, que no ano de 2021 foram convocados a partir de seleção pública e editais de credenciamento um total de 135 (cento e trinta e cinco médicos), dos quais apenas 32 tomaram posse.
CONSIDERANDO, a transitoriedade dos vínculos de natureza médica, sendo evidenciada por um aumento exponencial de demissões por parte dos contratados, que totalizam uma média de 90 desligamentos por ano.
CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público 001/2018, Anexo III, publicado no DOM de 27/04/2018, contempla o cargo de médico da Estratégia de Saúde da Família 40h;
CONSIDERANDO a rescisão de contratos do Programa Mais Médicos (PMM), sem substituição, por não constar vagas para o município do Paulista em editais de chamamento do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO O déficit de 11 profissionais desligados pelo Programa Mais Médicos, e o iminente desligamento de mais 09 profissionais, nos próximos seis meses, totalizando a ausência de 20 profissionais, sem perspectiva de substituição pelo programa supracitado.
CONSIDERANDO que a escassez desses profissionais vem comprometendo o acesso dos usuários aos serviços de atenção básica, o que repercute em indicadores de saúde prioritários, trazendo prejuízo à população, que deixa de receber a assistência adequada;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, referente ao novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, que versa sobre suspensão e/ou diminuição no repasse do custeio em decorrência da ausência do profissional médico, constante no parágrafo 3º, inciso I, alínea a, em um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias.
CONSIDERANDO que as medidas adotadas por esse decreto visam suprir imediata e temporariamente a necessidade emergencial desta municipalidade, as quais irão vigorar apenas até a conclusão do impacto e posterior chamamento e finalização do certame por meio de concurso público a ser realizado.
CONSIDERANDO que é dever do gestor do SUS implementar ações com o fim de reduzir riscos de danos à vida e à saúde da população, com garantia de continuidade de serviços públicos essenciais, conforme Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
CONSIDERANDO que no prazo de 180 dias serão iniciados os estudos para a realização de concurso público, adotando as medidas necessárias para as funções ofertadas.

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a contratação, por prazo determinado, de 72 (setenta e dois) profissionais médicos, nas mais diversas especialidades, sendo: médico 40 horas semanais, destinados a atuar no âmbito da Atenção Básica, médico emergencista 24 horas semanais e também médico 20 horas

semanais de demais especialidades a fim de atender demanda da Secretaria de Saúde, respeitadas as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência - PCD.

Art. 2º A contratação temporária de que trata o art. 1º deste Decreto será precedida de Edital de Credenciamento, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A seleção simplificada para a contratação de que trata o caput será coordenada por comissão composta por servidores indicados pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Administração.

Art. 3° As atribuições, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos de contratação para os profissionais nos termos do art. 1º desse decreto constam do **Anexo I**.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paulista, 29 de março de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES / DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA E HORÁRIA / REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VAGAS DAS REMUNERAÇÕES

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO 40H	**Nº de vagas: 20 (VINTE)**
REMUNERAÇÃO: R$ 5.972,66 (Cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 6.5000 (Seis mil e quinhentos reais) de Gratificação de Desempenho. **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS **REQUISITOS:** Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; Registro do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado de condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem, prestar preceptoria e supervisão de acadêmicos de medicina, disponibilidade de carga horária.	
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA	**Nº de vagas: 19 (DEZENOVE)**
REMUNERAÇÃO: R$ 3.583,29 (Três mil quinhentos e oitenta e três e vinte e nove centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) de Gratificação por Plantão Médico. **CARGA HORÁRIA:** 24 HORAS SEMANAIS **REQUISITOS:** Diploma de graduação em medicina + 06 meses de experiência em Urgência/Emergência comprovada em declaração timbrada de instituição de Saúde e assinada pela chefia imediata+ Registro no Conselho de Classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas,fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-a sem serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.	
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO CLINICO AMBULATORIAL	**Nº de vagas: Cadastro de Reserva**
REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção. **CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS **REQUISITOS:** Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES**: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.	
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO ANGIOLOGISTA	**Nº de vagas: 02 (DUAS)**
REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção. **CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS **REQUISITOS:** Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.	
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA	**Nº de vagas: 03 (TRÊS)**
REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção. **CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS **REQUISITOS:** Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades	

administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes., disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA	Nº de vagas: 02 (DUAS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	Nº de vagas: 04 (QUATRO)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Nº de vagas: 05 (CINCO)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO NEUROLOGISTA	Nº de vagas: 03 (TRÊS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, supervisionar/ preceptorar estagiários e residentes, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PEDIATRA	Nº de vagas: 03 (TRÊS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, supervisionar /preceptorar estagiários e residentes, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	Nº de vagas: 03 (TRÊS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Clinicar e medicar pacientes pediátricos dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo, supervisionar/ preceptorar estagiários e residentes, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA SAMU	Nº de vagas: 04 (QUATRO)

REMUNERAÇÃO: R$ 3.583,29 (Três mil quinhentos e oitenta e três e vinte e nove centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) de Gratificação por Plantão Médico.
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de graduação em medicina + Certificado de curso APH ATUALIZADOS (máximo de 3 anos, 11 meses e 29 dias de conclusão) + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a regulação médica do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica. Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar. Exercer o controle operacional da equipe assistencial. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão. Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Obedecer ao código de ética médica, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA	Nº de vagas: Cadastro de reserva

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Nº de vagas: 02 (DUAS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Nº de vagas: Cadastro de Reserva.

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes, disponibilidade de carga horária.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO GERIATRA	Nº de vagas: Cadastro de reserva.

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal do Paulista e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO REUMATOLOGISTA	Nº de vagas: Cadastro de Reserva.

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO UROLOGISTA	Nº de vagas: 02 (DUAS)

REMUNERAÇÃO: R$ R$2.986,33 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao Vencimento Básico + R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de Gratificação de Avaliação de Desempenho por Produção.
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
REQUISITOS: Diploma de Graduação em Medicina + especialização reconhecida pela Associação médica brasileira e pela entidade que represente a especialidade a que concorre + Registro no Conselho de Classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A52D22F9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS EM FEVEREIRO DE 2022

CÓDIGO	EMPRESA	CNPJ	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA	ENQUADRAMENTO /TIPO	EMISSÃO	VALIDADE
BC1958A	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	04.899.316/0359-22	JANGA	COMERCIO	LS	01/02/2022	01/02/2024
BB1959A	ALMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	13.661.254/0001-00	CENTRO	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	CA	02/02/2022	02/08/2022
BB1960A	FAZ FARDAS INDÚSTRIA DE FARDAMENTOS LTDA	15.464.500/0001-51	PARATIBE	INDÚSTRIA	CA	02/02/2022	02/08/2022
BB1961A	FPN SERVIÇOS DE ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIREKI	35438896/0001-70	PARATIBE	ESCRITORIO	CA	02/02/2022	02/08/2022
BB1962A	EXCELENCIA AMBIENTAL-ENGENHARIA E ANÁLISES TÉNICAS	23.705.879/0001-72	JARDIM PAULISTA BAIXO	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	CA	03/02/2022	03/08/2022
BA1963A	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	10.408.838/0001-17	JARDIM PAULISTA BAIXO	OBRA PUBLICA	AA	04/02/2022	04/02/2025
BB1964A	NORTPRESS LTDA	41.226.284/0001-16	JARDIM VELHO	ESCRITORIO	CA	05/02/2022	05/08/2022
BC1965A	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS	06.626.253/0544-05	JANGA	COMÉRCIO	LS	10/02/2022	10/02/2023
BB1966A	MARIA DE LOURDES NOVAES SILVA CONFEITARIA	34.969.932/0001-69	CENTRO	COMÉRCIO	CA	10/02/2022	10/08/2022
BC1967B	DOMOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	17.280.184/0001-93	PAU AMARELO	IMOBILIÁRIO	LI	11/02/2022	11/02/2023
BB1968A	ADÃO DA SILVA SILVESTRE	22.525.442/0001-94	ARTHUR LUNDGREN II	COMERCIO	CA	11/02/2022	11/08/2022
BB1969A	SEU GERALDO RESTAURANTE LTDA	31.251.618/0001-58	VILA TORRES GALVÃO	BAR E RESTAURANTE	CA	15/02/2022	25/08/2022
BB1970A	IRENICE MARIA DA SILVA MONTEIRO	859.088.354-04	MIRUEIRA	IMOBILIÁRIO	CA	17/02/2022	17/08/2022
BC1971B	SUPERFIOS TEXTIL	01.912.239/0001-09	PARATIBE	INDUSTRIA	LO	18/02/2022	18/02/2023
BC1972B	AGUA SANTA LUCIA LTDA	04.935.584/0001-48	PARATIBE	INDUSTRIA	LO	21/02/2022	21/02/2023
BA1973A	VILA DAS PALMEIRAS	31.563.520/0001-36	MARANGUAPE II	AAT	AA	22/02/2022	22/02/2023
BB1974A	HARMONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EIRELLI	24.226.178/0001-13	MARANGUAPE II	INDUSTRIA E COMÉRCIO	CA	22/02/2022	22/08/2022
BB1975A	ELILMA MARIA ALVES DA SILVA	29.829.541/0001-09	JAGUARIBE	COMERCIO	CA	22/02/2022	22/08/2022
BB1976A	SARA MARIA LOURENÇO DA SILVA	45.330.454/0001-69	PARATIBE	COMERCIO	CA	22/02/2022	22/08/2022
BB1977A	TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.405.891/0001-66	JARDIM PAULISTA	INDUSTRIA	CA	22/02/2022	22/08/2022

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:F8AE1C5E



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 003-2022

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 003-2022
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Os Candidatos Cassificados abaixo ficam CONVOCADOS a comparecer a Secretaria Municipal de Saúde no Prazo de 05 (cinco) dias, portando toda documentação descrita no Item 7.6 do Edital 003/2022.

Técnico em Enfermagem 12 x 36 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
4843	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55	sim	X
4463	Jane Cleide da Silva melo	042.413.456-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0	sim	X
6238	CRISTIANO VITOR DA SILVA	055.477.784-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6363	DANYELLE NASCIMENTO DE ARAUJO	071.194.774-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6008	Wércia Mayanne Souza de Araujo	097.559.174-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6022	maria de lourdes ribeiro da silva ferreira	216.581.454-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6432	Nelma Antunes Correia Torres	035.469.094-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6048	EDILZA MARIA DE SANTANA	517.638.774-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6060	JOSE ADMILSON DA CONCEICAO	013.934.704-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6069	aparecida maria soares do carmo da silva	056.004.914-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6114	KIARA BARBOSA DA SILVA	032.664.684-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6138	Renata Paula Araujo	050.584.714-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	100		X
6081	Josilma Pedrosa da Silva	352.964.294-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	95		X
5478	Gilvan gomes pereira filho	098.956.444-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	95		X
4326	ROCLAINE DE MELO	088.129.554-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90		X
4405	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	040.188.614-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90		X
6479	Igor Maximiano Souza	037.549.724-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90		X
6182	Eduardo Alves de Carvalho	047.630.044-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90		X
5285	Elisabete arruda da Silva	041.628.674-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	90		X
5531	SIMONE MARIA RIBEIRO	009.512.924-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	85		X
5981	CICERA MARIA RODRIGUES DE LIMA	281.405.948-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	85		X
7102	DANIELLE SANTANA DOS SANTOS SILVA	076.693.894-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	85		X
5257	IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA	879.772.574-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
4681	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	934.097.964-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
6367	JOSÉ EDVALDO FREIRE DE MAGALHÃES	034.767.734-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
5709	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAÚJO	052.394.414-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
6684	SAULO JOSÉ DE MOURA	027.047.754-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
6757	ELIAZIR CÂMARA DA SILVA	832.136.434-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
5924	GEYSE TAVARES DE SOUZA	998.328.364-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
4734	AMANDA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	101.773.674-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		X
6062	LUCIA CELESTINA DA SILVA	452.312.904-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
7132	SANDRA MARIA FAGUNDES DE CARVALHO	023.773.834-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
6133	ENILDA MARIA MARTINS	891.541.854-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
6627	VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	047.348.504-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
6675	Josilayne Gabriele Oliveira dos Santos	094.766.374-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
4148	Jessika Maria Juvenal de Arruda	102.549.954-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	80		
4116	Carla Fabiana Caldas fernandes	007.576.444-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
6352	Simone Pereira da Silva	918.783.304-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
5712	ANA MARIA ARTICO LIMA	796.194.014-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		

6664	Júlia Maria Leal Lacerda	028.846.844-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
6061	Ísis Gomes de Andrade	030.724.494-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
6445	Luís Carlos dos Santos Ferreira	082.281.724-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
6184	lucinalda maria silva nascimento	816.700.604-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
4485	Poliana Pereira Gonçalves	057.857.184-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	75		
5205	Everton Aprigio Da Silva	054.100.524-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
5249	MARIA DANIELE DA SILVA LIRA	087.561.064-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
5579	ANA MARY COSTA DE SOUZA	509.681.304-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6356	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	821.713.274-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
5940	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	098.396.564-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
5945	MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	614.509.364-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6034	IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE	039.548.484-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
7106	ANA PAULA OSÓRIO	075.480.994-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
4959	Mauricleide Maria da Cruz Pequeno	802.247.684-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6204	FELIPE HENRIQUE SILVA DE ABREU	014.454.844-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6595	KLEYPSON ALVES CORREIA	689.482.554-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6598	RICARDO HENRIQUE MOREIRA REIS	768.009.894-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6401	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA	051.936.114-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
7087	ROSÂNGELA DE SOUZA DUARTE	044.518.394-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
6621	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	615.006.664-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	70		
5483	EDVANIA VIANA DE LIRA	497.792.814-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
4705	QUESYA FERNANDA DE LIMA CARVALHO	051.322.654-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6274	ODENILSE FRANCISCA DE ARAÚJO PEREIRA	021.250.454-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
5617	Mercia cristina gomes de aguiar	013.173.724-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6381	eliane pereira do nascimento barbosa	867.270.364-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
5929	ADRIANO LUIS DOS SANTOS MACARIO	033.698.124-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
5982	Fernanda Cristina Costa de Souza	816.543.164-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6856	Miriam José de Santana lima	033.132.654-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6070	LUCAS TEOTONIO PEREIRA	091.765.654-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6120	Edinalva Cosme Da Silva	089.519.864-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6160	VALDETE BARBOSA DE BARROS PARAMES	372.127.294-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
7045	Zilda Ana de melo torres	835.207.324-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6180	Karla Cabral Da Silva	040.450.004-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6528	GRACIANE COSTA DE OLIVEIRA	833.820.384-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
7414	adriana jacinto camelo dos santos	045.120.994-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
6619	SELMA MARIA DE SOUZA	869.320.714-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	65		
5105	SANDRA MARIA DE SOUZA	052.628.484-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
5446	JOICY DOS SANTOS FERREIRA	090.763.414-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
4110	GIZELLE MARIA FREITAS DA SILVA	010.709.044-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
4596	Andreia marinho da silva	075.984.384-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
4618	gleyse tiburcio ferreira	057.740.884-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6983	DEIVISON FRANCISCO DE SANTANA	068.663.504-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6220	Giselda Leonardo da Silva	454.908.994-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
5795	Rosemery Laurindo da Silva	802.052.164-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
5958	José Carlos tagliaferro Barros da Fonseca	463.672.844-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
5980	silvana alves dos santos	501.912.504-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6004	Deivid Pereira de oliveira	046.337.074-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6418	Sandra Lucia da Silva	868.030.184-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6025	GILVANIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	881.540.174-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6038	Maria José santana de Souza costa	880.211.734-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6056	ELAINDE CRISTINA DOS SANTOS	046.526.354-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6097	Juliana de Oliveira Silva dos Santos	099.558.494-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6110	AGUINAILDO JOSE DA SILVA	032.448.604-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6136	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS	032.594.814-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
4899	Bruna Pereira da Silva	108.406.114-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6534	Marilene santos torres da silva	448.652.444-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
6509	Paulo José martins Ribeiro Junior	669.519.924-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	60		
5253	Sayonara Vera Cruz feitosa	002.689.574-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
4284	GIVANILDA SILVA DANTAS	633.360.494-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
4350	Jose Daniel Caxias de Santana	027.556.994-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
4161	Josandra Souza de Andrade	908.054.104-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
4119	Ericka gomes da Silva	083.382.524-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
6244	GRACIELY SANTOS DE SANTANA	112.518.604-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		

5771	David Feitosa da Silva	109.709.504-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
6712	CRISLAINE TAMIRES DE MENEZES GOMES	078.537.554-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
6390	maria de lourdes gomes alves	825.710.234-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
6857	JÉSSICA ALVES DA SILVA ARAÚJO	116.756.334-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
4969	Natalia Antônia da silva Gama	088.385.964-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
6177	LADJANE CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	027.172.624-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
7274	URSULA NATHALY FERREIRA MENDES	041.194.544-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
7425	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	909.532.584-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	55		
5173	ana lucia candido dos santos silva	038.120.724-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5189	HOSANA ANDRADE DE LUNA PEIXOTO	793.865.474-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5241	andreza ataide santos lemos	071.788.954-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5252	josiane goretti da silva werter	949.707.694-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5230	josilene goretti da silva	041.660.134-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5498	Sirlene Lacerda Santos Silva	039.175.754-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5508	RUBIA RAFAELY OLIVEIRA VALENTIM	101.461.964-57	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5514	HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	344.856.944-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
4102	Lucilene Batista de Santana da Silva	858.259.484-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5571	PRISCILLA SUANY SILVA MELO MARTINS	055.000.564-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
4708	Tamara Priscila Almeida da Silva Cavalcanti	099.368.334-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6659	Alexandre Cezar da Cunha	833.464.814-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
4702	THIAGO OLIVEIRA DO CARMO	005.676.700-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5386	Tatiane Andrade Da Silva	117.892.194-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6222	JULIANA CAROLINA SILVA DE ABREU	065.666.274-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6241	Lígia Santos da Silva	035.872.034-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6270	JOSIVANIA CLEMENTE DA SILVA	995.731.994-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6299	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO	694.356.184-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6329	Joyse Stephany da Silva	704.070.094-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6359	EDLEUZA ALVES DA SILVA	038.053.094-57	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6672	Mauriceia de Lourdes do Nascimento	796.445.034-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5738	Marluce silva xavier	614.815.054-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5767	Poliana Rosa Azevedo de Lima	007.928.634-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
5887	Sandra Patrícia de Freitas Teixeira	031.856.434-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7072	JOANA DARC ALVES NOBREGA	321.193.054-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7137	Izolda de sousa Ferreira	044.011.684-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
4988	Fabiola maria da silva	065.136.844-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7232	SIMONE MARIA RODRIGUES E SILVA	499.745.304-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6988	Flaviane Matos Corrêa de Andrade	038.614.104-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7030	EUNICE GABRIELA MARQUES GOMES	043.133.954-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6190	Janelice Paulina de Assis	106.194.414-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7271	Verônica da Silva Nascimento	832.240.924-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7375	Cintia Cristina Santos Ramos	895.326.564-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6614	DANIELLE GERMANIO DA SILVA	025.612.254-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7279	Ruana wedma do nascimento Barbosa souza	103.217.584-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
7111	JACYENE KEROLAYNE VIRGINIA SIILVA CURATO	111.614.584-76	Técnico em Enfermagem 12hx36h	50		
6828	Solange Maria da Silva	624.283.814-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
7023	ESTER ARAGÃO ULISSES DA SILVA	031.335.574-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5465	rosangela rodrigues da silva	039.715.124-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
4390	ANDREZA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	995.982.724-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
4429	Rosemary Domingues de Lima	432.858.214-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
4438	Flávio José da Silva	732.831.774-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5488	Suzana José De Oliveira Silva	047.026.084-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5292	Edilma Silva da Anunciação vieira	064.531.704-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6641	SANDRA MARIA SIMEAO DA SILVA	614.897.514-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5344	SARA RODRIGUES OLIVEIRA	063.220.674-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6231	FERNANDA VIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	085.112.514-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5769	Daiane Ribeiro pereira da silva	065.551.714-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6676	Eludiana Lopes vieira da Silva	042.288.274-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5969	luciana mirella amaral da silva	117.278.554-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6031	luciano henrique vieira	098.788.704-13	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6922	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	034.491.764-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
6996	Marcio Santos da Silva Vargas	039.562.284-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
7261	JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	669.393.214-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
7302	Evodia Cristina Carneiro de Souza Silva	717.653.444-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		

7409	Sueli guerra de andrade	121.470.914-13	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
7445	Ana Flávia marques da silva	061.661.064-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
7449	Alessandra Nuccia Nascimento Silva De Oliveira	864.121.594-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	45		
5127	Vanessa Antonio do Nascimento	037.947.994-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5367	ALDERI RIBEIRO DO NASCIMENTO	783.809.794-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6847	VANESSA DE LIRA FIALHO	070.187.584-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5170	BRUNA RAFAELLA DA SILVA AVELINO DE BARROS	089.165.884-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4401	Liliane Maria da Silva	047.488.184-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4135	Maria das Graças Francisco de Fontes Santos	516.094.604-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4502	Andrea Karla Gomes	754.562.064-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5547	REGIVALDO FERREIRA DE LIMA	024.081.104-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5570	Luana Paiva da Silva Araújo	103.886.604-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6636	Edilene Nunes da Silva	614.794.034-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6651	DAMARES DOS SANTOS DE SOUZA	784.605.654-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5361	Claudia da Silva Santos Almeida	082.513.074-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5362	Maria Clotilde Guedes da Silva	031.365.774-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6228	Alline Tereza Nascimento de Oliveira	056.081.904-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6232	FERREIRA FERREIRA DA SILVA	034.072.834-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6279	THAYSA HELENA LIMA DO AMARAL	124.547.004-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6302	João Marcelo leite carneiro bezerra	009.437.104-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6332	EVANIA DOS SANTOS DAVI SIMPLICIO	037.420.974-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6341	CONCEIÇAO MARIA DA COSTA	054.007.664-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6344	Alvanir avelino da Silva	962.549.634-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5623	MARÍLIA CAROLINA DE SOUZA COSTA SANTOS	047.691.154-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5661	RAFAEL DO NASCIMENTO SANTANA	103.522.074-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5711	JAMILLE PATRICIA DA SILVA	082.255.364-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5735	Patricia José de Santana	037.488.684-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6677	LINDALVA FERREIRA DE MELO	720.204.074-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6723	Emanuela Lima de Lucena	033.884.204-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6734	MORGANA MIRELY DE SOUZA FRANÇA	012.232.854-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5874	DAYANA PRISCILA MENDES DE SOUZA	080.917.644-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5903	IRANILDO MARTINHO DE LIMA	773.284.504-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6794	Maria José Gomes da Cunha Silva	394.487.544-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4749	Silvana Francisco da Silva	033.543.464-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7145	Shirley Cavalcante da Silva	057.855.504-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7149	Odeci Janaina de Souza Ferreira	047.228.634-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7177	Rosilene Joana dos Santos	048.020.084-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7203	ERICA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	047.065.714-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7211	Manuela Marlene da Silva	073.548.234-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6887	ROSIMERE LIMA FERREIRA	368.233.924-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4892	Ana Cláudia Souza e Silva Marcelino	075.541.194-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
4981	Juliana Maria Mendes da Silva Santana	046.985.484-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6482	Roseane Batinga Da Silva	896.223.164-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7246	DEBORA RAFELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	055.654.154-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7300	Katia Cristina de freitas	007.669.304-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7325	polyane mmery nagipe da silva	088.460.664-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7373	TIAGO MANOEL DE LIMA CASTILHO	063.967.034-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7405	jacqueline amelia de oliveira	060.690.494-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6538	Luciara Xavier de Almeida Martins	061.659.464-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7424	JOYCE MARIA IRMAO	038.944.394-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6548	UMBELINA ALVES DE OLIVEIRA	906.680.064-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7428	Ana Claudia Ferreira de Souza	058.303.124-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7439	EDVANIA MORAIS FELICIANO	064.034.004-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7460	Polyana Bezerra de Menezes	057.669.244-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6589	gilvania pereira de araujo	458.456.624-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6616	Eron Barbosa de Lima	040.104.804-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6628	LUCIANO GLEISON DA SILVA ESTEVES	085.761.934-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7459	Samara Maysa dos santos silva leal	085.679.744-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5093	Dennisberg Ferreira Freitas	108.428.524-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
6165	ROSIMAR CORREIA DE LIRA	625.151.954-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
7386	MARIANA RUFINO DA SILVA	035.466.524-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	40		
5387	Valdenice Paulo do Nascimento Arantes	115.487.224-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		
5677	JAMILLE PATRICIA DA SILVA	082.255.364-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		

5732	Jacicleide Costa de Albuquerque	487.526.494-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		
6949	Valma Cavalcante de França	463.730.714-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		
7243	ana rozi da silva	063.147.254-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		
7018	ANA PAULA DA SILVA RAMOS SANTOS	010.435.514-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	35		
5703	Luzineide José da Silva Nascimento	519.437.514-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5308	Vanessa Zianny Silva Alvaro	031.859.194-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5398	GABRIELA NATÁLIA MÁGERO DIAS DE LIRA	091.619.664-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5040	Camila Acacia de Aguiar Silva	089.667.954-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5139	Patricia de Lima Floriano Rodrigues	007.530.144-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5216	Maria da Conceição lima de oliveira	083.964.534-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4337	Erica Natalia da Silva Almeida	076.534.054-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4237	Josevere Maria Barbosa da Silva	698.364.424-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4223	Anne Karollyne Vasconcelos da Silva	061.369.424-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4173	Edilene Maria da Silva	008.374.484-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4592	Lays Paraizo Pessoa Lopes	072.623.344-76	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5360	emanuelle peixoto passos	013.810.334-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5391	Amanda lima de franca	088.175.034-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6373	Massilon Jose Oliveira de Souza	105.918.974-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5608	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	023.782.074-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5653	JACIRA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	060.215.674-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5662	Maria Aline Pereira da Silva	109.149.984-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5724	ADRIANA DA PAIXÃO OLIVEIRA	131.562.217-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5784	Luciana Maria dos Santos Rodrigues	834.830.204-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5794	lucicleide de souza ferreira	030.588.474-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5834	Ana Paula Santos Duarte	733.395.634-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5957	DANIELA EUFRASIO ferreira dos santos	044.727.534-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6802	WALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	089.624.924-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4781	IVANISE SALES RODRIGUES	065.362.894-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6411	Altieres Douglas da Silva	064.020.064-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6443	Déborah Oliveira Borba da Silva	108.961.004-13	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6127	Paula de Souza da hora	080.857.344-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6935	Carla maria santiago de oliveira	835.246.904-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
4972	MIRACI RODRIGUES DE FREITAS FILHA	048.239.114-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6943	alynne Gusmão de Morais	100.444.414-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
7213	Ana Vanessa Batista de Almeida	008.187.046-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6179	Elaine Carvalho Alves da Silva	084.930.614-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
7258	ROSICLEIDE SANTOS CARVALHO	072.239.564-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
7324	EGILDO DE SOUZA PINTO	294.772.634-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6516	Michelle Borges Figueira	995.632.404-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
7419	Gilvani Matias Dos Santos	833.868.234-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
7471	Joelma Gomes da Cruz	702.885.394-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
6558	DIANA VANESSA DE LUCENA NASCIMENTO	072.881.194-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	30		
5118	Gabrielle maria silva alves	092.847.604-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5175	Daniele Pereira de Carvalho	073.434.324-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
4413	Leandra de sena Barbosa	094.510.114-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
4420	Glaucia Ingrid Oliveira da Silva	089.799.404-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5303	Wilza Carla dos Santos Pereira	032.052.494-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5329	Karolaine Silva do Nascimento	117.677.654-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5578	Sueleide delgado da Silva	932.211.424-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6285	Morgana Rodrigues Machado	933.574.274-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6318	ROSELY NASCIMENTO ALMEIDA	034.027.254-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5656	Daniele Alves dos Santos	041.925.964-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5787	luciene alves dos santos	015.071.264-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5921	Elvia de Lima santos	034.070.914-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6377	CASSIANA CASSIANO BARBOSA	049.539.314-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5964	Cláudia Patrícia da Silva	868.970.474-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
4746	Genildo Nunes da Silva	012.905.954-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6026	Ana Cláudia Antônia da Silva	022.935.354-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6077	ROSELI BARBOSA DA SILVA	058.912.344-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6078	ROVÉSIA MARIA ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO	198.213.778-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
7128	Mônica Maria de Melo	407.132.024-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6919	TIAGO MANOEL DE LIMA CASTILHO	063.967.034-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
6469	NIEDJA MARIA DE MORAES	045.300.484-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		

7022	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	081.692.674-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
4932	Joane Pereira da Silva	693.307.194-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
7348	Gezilda Maria dos Santos	686.150.944-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
7466	Verônica da Silva Souza	781.410.794-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	25		
5066	ELIZABETH REJANE BARBOSA VIEIRA	409.091.234-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5146	KARLA CRISTINA SOUZA DIAS	052.577.904-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5157	Francidaisy do Nascimento Cardoso	038.518.144-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
4403	Ilma Cunha da Silva Rodrigues	692.748.864-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5561	Ana karla da Silva	045.110.574-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
4564	Diná Vitória Bezerra da Silva	115.520.684-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5341	Jennefer Lacerda de Souza Cabral	081.780.764-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5411	JOSIANE DE SOUZA	044.214.834-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5414	ANA PAULA AQUINO DE AGUIAR	112.281.244-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6223	Viviane Gomes dos Santos	023.428.823-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6358	Josigleyce Mendes dos Santos	107.397.124-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5610	Rochestter da Silva Alves	963.333.594-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5676	BRENO GONÇALVES DA SILVA CAITANO	114.909.434-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5696	Sandra Tavares da Silva Barbosa	895.411.974-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5776	Maria Angelica dos Reis	061.062.434-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5814	Roberta paz da silva	103.090.464-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5824	MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	121.020.424-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6393	Sulamita Mendes de Araújo Silva	816.894.894-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6024	Liliane Lino de Souza	097.458.104-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
7146	Maria Rafaela Ferreira da cunha	016.189.194-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6893	Josefa Gilza Freire Rocha	396.793.575-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
4876	clovis pereira ventura de lima	802.117.714-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6464	Christian Lucas da Silva	110.611.064-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
4927	andreza da silva oliveira	034.858.674-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
4945	IVONE LOPES DA SILVA BARBOSA	039.548.504-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
7320	Alexsandra Cristina Mordonho	030.340.324-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6576	JULIANA RAMOS DA SILVIA	046.329.674-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
5016	Narly Verônica da Silva	069.113.114-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6789	MILENA MANGUEIRA DE LIMA DA SILVA	703.993.854-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	20		
6811	Joice Rodrigues da Silva	090.819.754-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5149	Alice Patrícia santos de Souza Alves da silva	042.516.044-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5233	Beatriz Mylena da Silva Freitas	126.641.554-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5246	Sabrina Tarciana Costa de Oliveira	046.105.294-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5226	Jeverson Luiz Monteiro Barbosa	111.059.404-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5471	SIMONE DA SILVA PEIREIRA	097.467.254-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
4168	eneize quiteria alexandre	096.456.024-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5484	Leandro do espírito santo Farias	107.520.154-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
4620	ADEILDA MARIA DA COSTA	030.494.044-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
4711	ELIZABETE ORLANDO DE MEDEIROS	038.513.454-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5357	Rosemary Maria de Andrade	046.409.544-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6247	Edileine Mary de Santana	113.454.774-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5688	Rejane Luiza de Santana	818.753.474-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5722	Edjane Maria da Silva	174.622.448-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5741	Janeide Paulino de Albuquerque	066.852.724-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5798	Edilene Maria da Silva	023.811.774-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
4721	Eliana Vanessa Ferreira de Souza	073.105.584-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5961	ELYELLMA PINTO DA SILVA	053.440.474-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5963	Jaqueline Anselmo Vieira Lima	041.071.284-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6843	Elaine Cristina Pereira da Silva	107.366.344-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6053	MÔNICA MARIA DE LIMA	042.818.664-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6103	SANDRA MARINHO CAMARA	557.309.064-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6111	Poliana Maria de Oliveira Rodrigues	702.091.154-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6878	JOELMA DIAS DA SILVA	091.941.374-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6453	Lais leandra vicente de mattos	707.985.574-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
6175	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR ALVES	103.561.614-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
7316	LAIZA SILVA DE ALMEIDA	117.164.384-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	15		
5486	Josevelte Gomes Ximenes da Costa	890.696.844-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5664	Thayanne Daphne Moraes da Silva	069.553.974-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5136	Flavia Clementino da silva	040.762.364-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		

5147	Lídia Karla Ribeiro Dias	074.868.944-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5182	JACQUELINE GUEDES RAMALHO	023.417.924-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5185	Jocinete Oliveira de Lima	709.624.134-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5236	daniella rodrigues sales dutra	066.438.294-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5204	CARLA CRISTINA DE AZEVEDO	709.937.934-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5209	Joelma Gomes da Cruz	735.846.574-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5220	Tatyane Ferreira Da Silva	107.856.674-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5261	MARIA VITÓRIA LEMOS DE SOUZA	716.952.114-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5264	Márcia Ferreira da Silva	849.391.504-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4259	Patricia Rodrigues Macedo	080.631.474-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4427	Claudia da Silva Landes	100.830.114-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4214	Josilane Pereira leite Bittencourt Fernandes	027.898.754-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4481	Jhennefer alexandra de oliveira ramos	703.737.204-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5282	Sayonara Vera Cruz feitosa	026.895.744-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5297	Sirleide gomes de oliveira	133.201.544-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5315	Adriele Cristina de Souza	115.672.914-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5322	Marcos Monteiro da Silva Junior	107.512.474-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5394	Maria Cristina Soares	329.181.354-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5606	ELIZABETH FERNANDES DE ASSIS	028.212.874-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5681	Simone Ribeiro tobias Botelho	093.975.684-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5685	Valclecia da Silva Torres	070.080.414-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5742	Laiza Teixeira da Silva	135.825.374-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5820	FLÁVIA GOMES DA ROCHA	974.036.364-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6688	Vera Maria da Silva Xavier	860.474.344-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6696	Milena Marcelino de Moura	087.951.084-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6706	Maria Rosângela da Silva Herculano	110.753.294-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6760	RUTE ROMÃO DA SILVA	028.873.254-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5915	ELCIONE MARIA DA SILVA	051.981.774-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6384	Roberta Maria Da Silva	095.898.585-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5962	kassandra virginia de oliveira	013.663.404-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4739	Kezia Guimarães de assis	029.774.224-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5984	THAIS FERREIRA DA SILVA	701.308.264-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4829	Isabel Cristina Ferreira alves	035.327.854-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6806	JOSENILDA MARIA DE SANTANA	035.493.234-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4804	Rogério silva correia	847.990.484-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6407	Marceli Cristina de Oliveira	709.679.614-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6422	Maria Dilma do Nascimento	051.080.844-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6424	JAIDETE MARIA DA SILVA	008.919.724-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6023	Bruno Alves dos Santos	088.608.014-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7084	Genira Maria Diniz Ferreira	044.418.794-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7148	Vaneska Tatyane Fernandes da Silva	063.270.344-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6125	ANALI LUIZA MATOS DE ALBUQUERQUE	038.861.714-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6144	ADRIANA GOMES DA SILVA	892.826.124-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6898	DANIELA KERTORY DA SILVA RAMOS	106.795.694-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4869	Mônica Maria de Moura Lima	024.618.954-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6942	ROSANGELA TEREZA DA SILVA TERTULIANO	042.703.024-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4903	Ana Carolina de Medeiros correia	131.617.134-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
4926	DANZANGELA DOS SANTOS BARBOSA LINS	090.621.554-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7215	Veronica Soares da Cruz Silva	519.461.904-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7262	Thaisa Pereira Barboza	115.330.064-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6198	Marielle Fernanda Marques de Miranda Sousa	960.155.604-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6202	Marielza Marques de Miranda	960.155.604-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6212	Roseane Maria da Silva Barreto	856.549.224-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7304	wilenildes cutrim aguiar bastos	570.879.703-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7340	POLIANA MARIA DA SILVA	711.429.264-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7382	ana julia soares da silva	709.258.304-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7390	Nair Dos Santos Da Hora Moura Félix	039.712.124-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7394	Ricardo Silva Soares do Espirito Santo Passos	121.470.234-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7397	maria luiza da silva santos	111.594.794-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7408	MARYMAR CONCEIÇÃO DONATO DAS CHAGAS	106.803.334-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
6560	Nathalia Louhanny Lopes da Silva Honorato	708.577.164-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
7077	Sueli Rejane de Abreu	799.700.524-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	10		
5116	Ana Paula de Souza Mendes	087.693.064-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		

6838	ROSILENE Lacerda pereira	658.880.224-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5160	Celson Bruno Coutinho de Oliveira	704.008.234-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5183	José George ferreira de Albuquerque	068.749.604-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5459	Wanessa priscila da silva oliveira	034.804.574-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5461	Jacilene ferreira de Santana lucas	091.235.694-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4428	Carla mayara Barbosa da Silva	103.065.044-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4162	CRISTINA LUZINETE DE ALBUQUERQUE	090.077.494-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5499	PRISCILA SILVA DE AGUIAR	083.300.824-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4496	HUGO CÉSAR AGUIAR VERDEGÊ	088.057.324-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4130	Raquel Maria da Silva Nascimento	041.695.024-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4126	Renato Luiz Ferreira dos Santos	112.348.114-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4124	Driely Pires de santana	107.964.584-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5517	Luana Acioly de Albuquerque silva	703.079.964-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4589	Laís Camila Rodrigues de Araújo	112.852.684-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4604	Ana fernanda de Andrade Silva	847.611.214-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6655	Dglys Souza de Oliveira	078.786.814-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6657	DEISE NUNES DA SILVA	061.572.584-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6267	Luiza Maria Xavier Nunes	819.559.874-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5620	Genilda pereira da Silva	048.118.744-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5698	Jamerson Jose da Silva Barros	125.030.774-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5811	JEANE CLEIDE ALVES LEAO	529.024.044-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5919	Juliana de Andrade Brito	707.633.474-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5935	Edson gomes da Silva	042.286.974-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4737	Paula Fernanda de Souza	034.612.724-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6799	Cassia Regina Clementino de Oliveira Lima	063.060.644-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5994	Edjane Josefa da Silva	044.064.144-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6001	IVONEIDE MARIA DE SANTANA	023.557.424-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6805	Cassia Regina Clementino de Oliveira Lima	072.335.174-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4783	Silvana Nascimento da Silva Ferreira	084.999.354-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6927	WULDYLAYNNE MARIA MARINHO ROMÃO	115.293.674-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4828	ERIKA GALINDRO SANTANA DA SILVA	707.476.274-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6408	Flávia Roberta Bezerra da Silva	157.020.548-57	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6439	Bruna Dantas de Araujo Brandão	084.428.524-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7074	Lucas willams bold da silva	124.873.714-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7091	julio cesar monterio da silva	038.079.124-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4850	Edjane Nascimento da Silva	896.915.474-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7184	Amanda Nogueira Moura de Souza	098.572.424-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6873	ANDRÉIA SEVERINA RAMOS	031.680.194-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4853	Magna Maria da Costa	061.695.514-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6134	DYEGO GALVÃO ARCANJO DOS SANTOS	058.152.874-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6141	Adriana Antonia Santos	832.394.054-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6142	maria da conceicao rodrigues chagas	031.060.654-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6147	MONICA ANGELINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	120.793.764-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6889	scarlett nayanne da silva	084.373.284-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6894	Marcia Maria da Conceição Chagas de Siqueira	026.582.804-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6925	KASSIA MYRELLI GOMES SILVA	119.310.154-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4948	Maurilia José de Aguiar	008.120.454-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4966	Ednalva Augusto Da S ILVA	024.753.694-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6947	MAYARA PEREIRA GOMES	080.682.824-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6974	Joice Conceição dos Santos	056.702.544-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7223	MARLY DIAS DA SILVA SANTOS	697.716.934-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6987	Luciana Barros de lucena	035.694.454-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7024	IVANILDA ALVES DE LIMA ROMÃO SILVA	405.326.824-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6493	TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA	072.795.044-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6207	FABIANA DAS NEVES MACHADO	919.867.454-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7301	Flávia Patrícia da Silva santos	782.458.424-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7303	rayane tayná gomes de lira cavalcante da silva	119.331.544-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
7342	ANGELINA ANDREZA SANTOS DO NASCIMENTO	043.592.574-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6502	ELAINE GONZAGA PEREIRA DA SILVA	069.457.284-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6503	Keylla Rayane Pereira da Silva	709.096.584-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6524	Denise Lima da Silva	039.636.964-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6537	Ailsa Maria da Silva	105.840.144-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
4961	ADRIANA MARIA DE LIMA	043.835.464-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		

7464	Ana Paula de Lima Azevedo	038.588.834-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6585	ADINOÁLIA CANDIDO FERREIRA	033.971.154-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5006	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	056.516.844-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
6955	Margarete Santos da Silva	035.756.194-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	5		
5081	Tayná Carla Medeiros Felix de Menezes	113.637.394-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5117	Niedja monteiro da silva	081.651.794-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6269	ANA PAULA MIRANDA	049.231.644-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5667	Sirleide Maria Barbosa da Silva	081.061.874-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5208	Conceição de Maria Arrabaldes Silva	068.368.534-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5225	ANDRA SHEILA DE ATAIDE	076.127.444-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5299	Andrezza Mayara Neves Paiva	710.136.664-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5333	Pamela Suelen da Silva Campos	054.214.934-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5373	GEANE EPIFANIO LOPES DOS SANTOS	921.978.924-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5377	Debora blenda Lopes dos Santos	098.406.454-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6781	Pedro Henrique da Silva Oliveira	135.338.614-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6846	ELIS SANDRA RODRIGUES DA SILVA	083.013.654-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6892	MICHELLE PAULINO DOS SANTOS	088.870.084-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5027	Paula Francinete Gomes dos Santos	040.634.814-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5030	Iza Daniella de Souza Silva	053.828.974-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5032	Paulo José Monte dos Anjos	670.341.104-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5033	Mariana de Santana Coutinho	031.709.154-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5037	Ana Maria da silva	047.042.924-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5039	Roberta Maria dos Santos	059.287.814-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5041	TELMA CRISTINA DE SOUZA	290.438.914-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5043	Ivaniery Barbara Rezende de Souza	086.330.224-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5045	suzana maria da silva	046.551.904-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5047	Gabriela Thainá Veloso Rodrigues	130.178.794-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5050	Ivonete Neves Soares Buarque Gusmão	620.585.414-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5051	Micaela vitoria de lira santos	701.671.854-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5054	antonio carlos de olibeira	880.385.214-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5057	Maria auxiliadora da Silva	949.859.794-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5058	Rosana Gitay da Silva Costa	041.698.704-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5059	Michelly Medeiros Nunes	041.176.214-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5062	Elaine Fernanda da conceição	091.890.264-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5064	TATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	058.981.114-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5076	jose luiz da silva	705.441.444-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5078	Camila Marques Pereira Silva	058.718.744-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5082	josy thais alcantara do nascimento	063.492.014-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5084	Velma Batista Souza da Silva	037.019.404-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5095	Maria Paula de Andrade Silva	054.214.244-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5101	MARIA JOSEANE PEREIRA DA SILVA	038.970.184-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5103	SUELEN CRYSTINA DAVID ALEXANDER	098.195.824-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5121	MADALENA BARROS DA SILVA	440.537.464-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5123	IRACEMA ALVES DA SILVA	059.230.974-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5125	Francisvaldo da Silva Souza	074.388.244-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5131	Eclesia ilza de oliveira	089.174.244-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5138	Elaine Carla do nascimento	063.553.354-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5140	Sonete Ferreira Mamede	099.613.354-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5144	Priscila Magaly Tibúrcio Dos Santos Nascimeto	041.044.294-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5162	Tais minelly de Oliveira Lima	103.452.774-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5167	Maria rosiluce bezerra	062.030.664-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5148	Daiana Alves de Freitas	086.057.104-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5172	ELZA MARIA CORREIA DE SANTANA	070.636.274-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5151	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	773.139.174-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5153	Alzenir alves de souza	087.792.254-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5154	Marilia Gabriela braz de amorim	040.633.184-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5176	Shirlei Romualdo de Melo	062.756.424-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5179	GEILSON izidio da silva	060.341.784-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5158	JOSILENE DA SILVA SANTANA	045.692.634-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5235	Caio Ferreira da Cunha Marques	162.916.607-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5231	Rômulo Batista Araújo	011.197.944-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5238	Djardieres Santana da silva	113.688.674-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5191	Tatiana Maria dos santos nascimento	074.304.434-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

5194	NERISE DE LIMA	245.022.944-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5195	Flávia Cristina Calouto de Sales	107.932.864-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5198	Maria José da Silva filha	051.513.274-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5199	edineia rodrigues gouveia da silva	824.535.194-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5245	Ana Cláudia da Silva	069.365.114-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5206	Cremilda Judite Bastos de Lima	030.130.714-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5212	Abiana Felix da silva sales	035.412.134-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5214	gilcleide patricia ferreira da silva	039.807.774-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5217	Maria de Fátima Florenço dos Santos	036.135.764-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5219	Gabrielly Martins Pereira Dantas	709.317.794-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5228	Ana Karolainy Santana da Silva	701.664.664-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5260	Thais Kely Montes dos Santos	130.947.484-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5266	maira pedrosa de andrade	122.091.084-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5267	Ana Paula Maria de Miranda	079.793.374-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5270	Alexsandra Cardoso Maciel	063.441.844-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5271	Lucimery vieira	033.687.384-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5274	Eliane de Araújo	049.084.044-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5277	Daniel Augusto Barbosa de melo	104.972.084-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5279	LUCINEIA MARIA DA SILVA	895.507.814-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5427	JEANNE MARIA DE SOUZA	906.056.834-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5429	CONCEIÇÃO DE MARIA GOLVIM DOS SANTOS	668.208.984-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5434	Paullyana Clara da Silva	126.711.304-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5439	maria avanil gomes da silva	027.751.754-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5441	Alice Alves de Melo	107.799.274-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5442	Maria De Lourdes Henrique da Cruz	070.099.914-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5451	Joselita Teresa Lima da Cunha	146.196.668-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5458	Jarlene Maria da luz	754.011.694-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5448	Jarlene Maria da luz	095.591.274-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5464	Janaina Ferreira da fonseca	115.520.274-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4243	Maria Lúcia Ferreira	082.814.574-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4244	Debora Tatiane felix da silva	119.502.044-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4249	Viviane Dias Barreto Ferreira de souza	056.465.974-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5466	ANDREIA LUCIA DUARTE	055.839.444-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4250	Glazyella Fernanda Lima dos Santos	125.317.184-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4253	ROSIMAR SILVA DA COSTA	047.698.894-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5470	Divanize do Nascimento Silva Nunes	668.733.634-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4255	Viviane Dias Barreto Ferreira de souza	005.646.597-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4263	Carla Araujo silva	041.217.724-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4264	simone santos de mendonça	029.487.264-76	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4267	Fabiana Gisella pereira	043.297.904-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4268	Leandro da Silva Jesus	703.142.704-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4269	Jefferson Rodrigo Goncalves da hora	118.045.794-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4278	LAURINETE MORAES DE SANTANA SILVA	110.955.674-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5477	Rosângela Andrade Brandão	643.191.304-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4279	Rayanne Karoliny Rocha de Souza	124.902.034-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4280	Rafaela da costa girardi	096.123.254-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4282	Dayane rita de arruda	704.134.404-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4291	PATRÍCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	115.865.634-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4295	Lucielle Ribeiro do nascimento	135.815.154-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4298	Teobsom Crispim de Lima	031.818.674-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4299	BETANIA BRITO MOREIRA DE SANTANA	447.267.754-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4306	Maria Fernanda dias lima leal	073.391.504-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4306	Gilvanete do Nascimento Ferreira	038.246.464-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4308	Maria Elaine de Oliveira	049.018.874-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4312	JACILENE MARIA DA SILVA	019.934.484-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4323	Girliane Monte Carvalho da Silva Ramos	069.222.664-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4325	AVANY NEVES RAMOS	101.237.234-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4328	Wedson da costa ribeiro	058.681.824-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4329	Laísa Marques Seabra	088.604.414-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4332	María De Fatima Ambrosio Feminino Silva	045.830.054-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4333	Rafaela Gomes Farias De Oliveira	057.861.104-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4334	FLAENE SOUSA DA SILVA	096.688.504-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4336	Debora da silva	051.774.734-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

4344	RANIZE LINS BARBOSA	830.930.604-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4345	Elissandra Lemos Ferreira Da Cruza	064.401.974-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4355	Maria Joseilma Mendes da	045.889.214-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4361	Stefhane DIONiZIO DUTRA DA Silva	112.854.244-76	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4367	Mirtes de lima pedrosa	120.324.374-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4372	Mirella Sabrina Santos da Silva	701.978.514-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4375	Lilia Dos Santos Pereira	066.830.264-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4376	Maria do Carmo do Nascimento Ferreira de Lima	046.585.334-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4382	Rayane ramos	104.016.774-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4383	Wylma Alves barbosa	126.951.184-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4385	Ana luiza Lopes de Oliveira	113.686.204-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4386	Ruana Ramos de Arruda Aquino	071.383.594-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4398	Daniele criatine de soiza oliveira	044.670.584-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4399	Joana D'arc Maria Eufrosino	091.721.234-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4412	Claudia ferreira de souza Martins de lemos	047.071.864-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4415	WILMA ARAÚJO TAVARES	040.502.654-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4421	KAMILLA ARRUDA ALVES DA SILVA1	099.016.524-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4424	Suene Fernanda Silva de Oliveira	113.110.203-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4430	Emanuel Germano da Silva	462.060.784-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4432	Alexsandra Pereira de Andrade	048.122.754-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4236	Kelly kaity da Silva Laurentino Pereira	119.370.973-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4231	MARILIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	111.167.316-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4226	Thaylane mickaelle da silva	113.539.474-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4224	Simone Carla de Oliveira chagas	995.879.124-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4217	Elisangela Francisca da Silva Bazilio	083.751.614-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4215	Averlandia Patrícia Gomes da costa	030.053.364-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4199	Laudenice Ezequiel Ferreira	076.007.104-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4189	TATIANE BATISTA DE PAULA	053.032.964-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4187	Karinni Mercedes Silva ribeiro	055.936.774-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4441	Edjane Salvina Vicente de Melo	030.615.704-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4456	MARCELO GENUINO AMANCIO	683.986.384-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4459	Gleicilene gomes silvino	085.065.724-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4184	Shirley Lorena Ferreira de melo	122.083.974-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4461	Raquel Gabriele Rodrigues da Silva	135.144.924-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4442	Simone Adriane Santos de Andrade	062.297.924-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4453	DENISE NOBRE DE LIMA	066.443.574-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4454	Genaize Queiroz da costa	063.382.734-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4212	ROSANA MENEZES OLIVEIRA DE SOUZA	075.664.774-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4156	Suzan Vitória Alexandre Marques das Chagas	708.943.214-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4150	Vilmaria Silva Cordeiro	101.011.064-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4149	Ana Carla Florentino	046.048.504-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4462	Karini Beliza DE Alencar	083.437.104-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4468	Marcelly Alves Cabral	133.490.254-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4472	DIONE XAVIER DE OLIVEIRA	059.129.064-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5487	ALEXSANDRA VIANA DOS SANTOS	082.767.024-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4477	Marivania Maria da Silva	044.840.334-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5492	Aires Augusto de macedo melo	071.941.724-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5495	Sabrina mayara de Mendonça ferreira	114.410.454-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4480	Nilson Lins da paz júnior	045.088.564-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5496	Kézia Witória Silva Cavalcante	133.695.454-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4488	Ivanilda do Carmo silva	065.629.124-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5505	erllon matheus americo martins da silva	091.164.904-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5506	Gabrielly Eduarda Lima de Oliveira	122.853.344-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4147	Juliane lima dos anjos Mary	083.649.004-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4146	Elisama cosme da Silva	070.218.384-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4144	Aline Graziele da Silva	109.978.544-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4141	Deyse santos da silva	051.568.174-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5512	DIANE ARIEL OLIVEIRA DA SILVA	704.955.164-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4129	Joana Gomes da mota Rodrigues	108.766.364-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4111	Israela Virginia de Almeida Lopes	053.315.424-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5515	Dayane Alves luna da Silva amaro	094.780.904-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5527	Gabriela Pereira Da Silva	122.114.094-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4109	JOAB FERREIRA ALVES DE SOUZA	024.332.414-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

4108	Lidiane de souza costa	017.662.234-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4107	Ivonesa Maria Lima Barbosa	090.984.074-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4105	Cybelle Lima Bezerra	103.029.114-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4104	Eliana Batista da Silva	040.197.424-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5532	Valdirene Barbosa de Souza	793.826.304-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5539	Rosilda Fernandes da silva	059.919.714-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5542	Camila Dantas da Silva	704.770.534-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5545	EMILIA SOUZA MIGUEL DA SILVA	094.076.724-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5551	JOANA D'ARK BARRETO ESTEVAO	080.249.234-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5557	PALOMA MIKAELY NUNES DA SILVA	116.014.224-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4503	Thomas Magno Moura Viana	047.478.114-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5558	HELOISA ANSELMO DA CUNHA	116.571.174-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4507	Renata Carla da Silva Araújo	108.873.994-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4510	FANY GOMES RUFINO	058.239.584-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4513	Sheyla Roberta Alves da Silva	052.423.734-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4515	Elissandra Bezerra de Souza	288.942.778-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4516	Niedja Alves Correia	068.684.514-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4533	Maria luciana da silva Silva	007.452.384-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4534	Ana eles Barbosa de Brito	701.618.924-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4536	DANIELLE SANTOS DE LIMA	060.237.864-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4537	Hélen Meiriele Pereira Da Silva	104.062.484-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5563	JANAINA DE SOUZA SALES	029.301.424-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4539	Marília Maria da Silva Regis	711.817.984-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5564	Joyce Ferreira dos Santos Martins	114.166.274-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5566	Maria da graça de melo	055.280.744-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4542	ISABELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	709.477.304-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4544	Nathan Goncalves Duarte	077.204.224-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4545	ROSEANE CAVALCANTI PEQUENO DA SILVA	073.211.284-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4547	GEOVANA JULIA SANTOS DE ALMEIDA	121.747.314-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4548	VERÔNICA MARQUES DA SILVA	109.953.494-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5286	Nathalia Vanessa de Andrade Silva	074.601.294-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4552	Mayara Thalia Sales Fernandes de lima	709.956.774-84	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4555	Tassia Alessandra Mendes bomfim	079.641.304-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5287	Taciana do Carmo costa genuíno da Silva	053.819.254-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4557	Flávia de Aquino Torres Brasil	098.058.224-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5288	Nathalia Maria de Andrade	066.016.474-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5291	Elizia Correia de Aguiar Neta	054.289.954-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4562	Katia Gomes da Silva	028.887.924-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5296	Wilames Costa da Silva	113.514.054-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5298	Maria da piedade silva araujo	074.053.544-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5573	Eliude Brito Do Nascimento	043.916.414-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4565	Amara Maria De Melo	073.108.784-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4567	Fabíola Cristina Silva de Miranda	034.754.034-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4576	Jeremias Evaristo Mumbarra	026.074.704-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4578	Fabrício Marques de santana	025.245.104-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4582	NAZENILDE MARIA DA SILVA	034.394.874-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5575	Luana Paiva da Silva Araújo	103.886.604-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4586	Patrícia da Silva Ananias Ribeiro	038.100.604-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4588	LÊDA FERREIRA DA SILVA	048.255.444-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4590	Elaine vicente da silva	060.537.094-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4591	Elizangela de melo barbosa da Silva	013.388.954-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4595	FRANCINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	065.508.984-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4599	Daniele Farias Santana da Silva	068.549.854-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4602	Claudia da Silva correia	042.172.914-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4605	Fatima maria alves da silva	834.577.394-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4606	Luiz henrique Pereira da rocha	104.621.024-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4607	Flavia Lima da Silva	030.298.364-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4615	Luciana Regina Freitas	920.943.174-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4619	JEYSSIANE JEYNE DE MELO LIMA	123.538.934-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4632	JOYCE MAELLY LINS DA LUZ	715.354.764-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4633	Alexandre Feliciano Pereira	949.796.264-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4637	Hagarta Estefany Silva de Lima	125.927.984-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4638	Wandete Barros de Lima	037.020.414-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

4640	Juliana Maria de melo	117.852.544-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4642	LYGIA CRISTINE DA SILVA COSTA	082.718.624-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4643	JÉSSICA MELLANY LINS DA LUZ	715.354.814-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4645	Ana Paula Nascimento dos Santos	027.192.604-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4647	Michele Rodrigo da Silva	057.533.054-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4648	thalita flavia feitosa bezerra	117.868.084-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4651	Juscemir Pablo Dias Quintino	031.239.494-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4652	Ana Lucia da Costa Matias	898.777.054-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4653	Ana Patrícia de Araújo de Lima	061.572.664-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4654	Kátia Elaine de Souza	008.100.194-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4659	Mariana de oliveira Silva	142.908.594-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4663	MARIA GABRIELA CAETANO DO NASCIMENTO	704.384.704-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4665	Taciana Alves de Oliveira	011.064.014-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4666	MACIANA MARIA NUNES SILVA	031.055.244-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4667	Kylma thairine Oliveira Andrade	132.438.564-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4670	Janaina pereira dos Santos Alves	107.993.454-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4676	Edvania Silva de souza	069.560.244-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4673	Dayana Lessa Pessoa	048.767.944-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5307	Monique Thacila dos Santos Oliveira	139.321.514-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5312	Josivalda Lima de Carvalho	682.520.724-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4679	Rosângela Santos do Nascimento	095.586.904-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5317	Ladijane Eloi Ferreira	056.074.744-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5318	Natecia da mata mercês	058.985.244-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0	sim	
6631	Luciana Moraes Vieira Santos	047.228.894-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6632	Keusa Francisca do Nascimento	709.884.634-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6640	NADIESDA DA SILVA BRAGA	071.555.274-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6644	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	040.398.224-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5330	Natali severina do nascimento	131.612.014-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5335	Isabela Gabrielly Freitas Gomes da Silva	103.312.364-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5346	Ana patricia da silva	934.978.304-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5349	Adriana Augusto de Farias	071.497.594-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5350	Lidiane mendes de oliveira	044.981.804-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5355	Ivone felix de santana	027.214.334-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5356	Idnaldo da Silva Santos Júnior	102.542.114-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5359	Jackelinne Borges da Silva	117.947.454-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6662	MIKAELE FERNANDES OLIVEIRA GOMES	133.849.364-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5358	Verônica Epifânio Carneiro dos Santos	037.626.484-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5577	SULEIMA DOS SANTOS SOUZA	043.396.484-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5587	RAMON ARANTES DA SILVA CASSURÚ	857.721.944-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5589	GERLANDIA PEREIRA BARBOSA	032.964.274-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5598	Christina Cavalcanti de Albuquerque	028.471.274-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4683	PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA	773.307.304-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4685	Mikael Vinicius lima de melo	707.565.654-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4686	Maria Alexsandra da Silva Cunha	046.647.204-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4689	Eucaris Rosa da Silva	107.775.994-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4696	Fabiana dos Santos	086.507.554-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4697	DIVANI BARBOSA DE FRAÇA	669.394.454-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4698	Joao kleber rodrigues jordao	098.075.104-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4701	Josefa Mônica Ferreira De Souza	054.164.644-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5388	Edinilda Braz dos Santos	075.983.504-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5393	marina oliveira silva dourado	093.342.074-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5416	DAIANE KELLY LEITE COSTA	096.226.174-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5417	Joselma Carolina Anastácio do nascimento	039.588.664-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4709	Jéssica Mayara Silva Souza	126.733.914-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4712	Danilo Santos da Costa	122.212.324-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4716	Jenefer de Santana hercilio	121.235.124-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6213	JANAINA DE ALMEIDA EZEQUIEL	008.324.684-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6215	Sandra Cassiano Pereira	043.797.964-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6217	Alcineide Bernardo Da Silva	029.407.084-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6218	Kessiane Rodrigues de Oliveira	084.661.504-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6224	Kennia monaliza de Oliveira Araújo	008.847.794-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6226	Sandra Barbosa da Silva	011.598.544-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6227	Ana Carolina Soares de Albuquerque	024.995.724-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

6237	IVANEIDE MARIA bertoldo fidelix pessoa	585.158.954-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6240	Cleide Severina da Silva	116.343.354-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6242	Ana Regina Martins de Santana	051.777.504-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6243	GRACIELY SANTOS DE SANTANA	113.518.604-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6246	Maria José Renata Alves Da Silva	086.075.694-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6251	Girlayne correia de Souza	113.854.084-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6253	Daniela Patrícia Cunha Silva de Oliveira	081.916.104-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6255	Charles Moura Neves de melo	898.911.394-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6262	Maria das Graças dos Santos	665.204.364-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6271	jennefer ferreira de lima	708.208.124-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6273	sirlene maria da silva martins	075.994.454-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6288	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA VALÕES	075.446.674-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6292	VILMA VIEIRA SILVA DE ATHAYDE	590.718.504-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6295	Davi Carneiro de Melo Souza	093.633.534-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6301	Gleiciano Alexandre da Silva	082.832.294-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6305	Susicleide Maria da Silva	520.719.604-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6309	tatiana florentina da silva	919.598.454-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6315	Leonardo Jose Claudino Gomes	100.671.894-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6316	Luci Maria Silva de Melo	686.245.144-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6319	Fabiana bezerra de lima	102.719.954-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6320	Lucinea ferreira de Araujo	946.663.424-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6324	DEIVIANE SANTANA DA SILVA DE FREITAS	103.784.374-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6327	Lucivania Silva Banqueiro	058.341.764-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6328	fabiana carla da cruz	023.821.374-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6333	Maria Bernadete Barbosa de lima	345.251.736-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6336	Gilsia Francisca de Moura	890.698.974-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6337	GLYSLAINE DO NASCIMENTO SOARES	707.650.354-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6340	Elisama Lins da Silva	042.518.624-57	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6342	Sabrine do nascimento Silva Costa	058.029.924-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6346	Lucilene zulmira dos Santos	050.694.044-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6353	Sheila Priscila Pereira da Silva	054.201.684-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5604	Fernanda beatriz de Santana	124.417.894-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5616	JOSE CARLOS DA SILVA	472.938.104-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5621	Verônica Maria Nunes	829.366.924-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5626	Fabiana Maranhão de Oliveira Santos	949.615.494-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5639	Klaize de Araújo Soares	039.067.994-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5644	KANANDA RANNA RODRIGUES DE MELO	116.152.554-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5646	rosangela almeida dos santos	062.589.634-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5647	Ana Paula Aleixo da Silva Souza	063.867.374-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5649	ERICA MARIA DOS SANTOS	062.165.144-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5651	CLAUDIVAN MORAES SOUZA	720.162.214-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5654	Raiane De Santana Bernardo	709.330.424-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5666	Raul Yuri bezerra vicente	708.648.824-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5668	Taynara Francisca do Nascimento	705.648.054-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5675	Ana Paula Silva Queiroz	058.249.704-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5678	Maria Lidiana Oliveira da silva	025.022.034-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5682	Letícia teles leite	085.678.214-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5683	Elizangela Maria dos Santos Trajano	086.022.024-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5684	Mairla Manoel da silva	098.086.264-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5686	Rita de.cassia Barbosa de Mendonça	822.825.364-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5691	Moises Alves de Santana	711.448.894-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5692	Dayane Carolina Da Conceição Cruz	135.442.654-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5694	José Vitor paz Varela	118.139.314-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5697	Thais Melo de Miranda	101.252.964-95	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5699	Marisa Silva Alves Albuquerque	086.340.884-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5701	Andréa Santana da Cunha Ferreira	050.504.834-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5702	Suelayny Maria Barbosa de Souza	131.261.384-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5705	Maria juliana de Albuquerque	118.556.274-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5706	Cosmo beserra de Souza	603.793.783-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5716	Nathália da Silva Ferreira	103.315.034-76	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5717	Luciana Gonçalves Soares	037.457.373-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6673	JOELMA ANÍZIA DA COSTA SANTANA	071.088.634-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5720	Luciana Gonçalves Soares	037.457.374-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

5721	Isabela Campelo Dias Gomes	100.839.584-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5730	Maria Helena Ferreira de Mendonça	036.137.424-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5736	Fernanda Nóbrega de arruda	117.588.204-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5753	mercia jose de aguiar silva	707.312.254-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5754	Aldayse Cristine Cavalcanti	142.001.744-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5758	Tainá maria dos santos silva	114.363.474-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5759	HELENA GOMES DA SILVA	764.049.514-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5760	Rhayanne Larissa bento Oliveira	114.822.824-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5761	Simone Miguel da Silva	659.830.764-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5781	Maria Girleide balbino farias	709.919.854-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5792	Simone de Santana lima	043.671.814-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5796	Amelicia maria Francisca pereira	099.586.344-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5797	MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	121.020.524-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5807	Diogo Richardson Nunes Gonçalves da Silva	030.927.274-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5808	Acácio Felipe Ferreira Vila Nova	013.457.004-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5816	Edna de Moura Silva	027.202.274-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6678	rosimeri de oliveira pereira	491.711.354-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5817	Flavyele Raylane de Sousa Olegário	117.604.634-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6682	SOLANGE PIMENTEL SANTANA	018.627.354-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6683	SARA DE OLIVEIRA	039.288.724-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5826	Fabiana Silva dos Santos	074.109.474-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5827	Ana Beatriz Viana de Souza	708.660.754-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5828	Nelma soares cavalcanti	061.472.704-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5829	Raylane da Silva vieira	043.228.631-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5843	LUCINEIDE VIEIRA BARBOSA	107.957.784-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6691	Simone Ferreira da Silva	071.371.424-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6697	Erica Miranda Sousa da Silva	033.725.254-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6700	Celi Alves do Nascimento Silva	832.708.414-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6702	Cristiana de Souza	037.891.294-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6703	ROSANA CURSINO DE ANDRADE	022.925.184-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6711	JÉSSICA CARLA MENDES TORRES	701.873.504-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6715	POLIANA DOMINGO DA SILVA	125.576.464-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6722	THAMYRIS MAYARA MATIAS	102.762.604-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6726	Josenilda Delfino da Silva	063.054.124-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6737	ELIZANGELA DE MOURA FALCAO	044.913.884-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6741	GLEYCE KELLE BOMFIM	113.128.114-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6746	Lidia Macedo do Nascimento	042.999.684-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6748	POLIANA CARLA DE LIMA COSTA DE ANDRADE	056.792.014-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6750	Viviane Laurentino do Nascimento	974.913.734-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6751	ADRIANA LOURDES DE SANTANA	051.056.224-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6752	ANA LUIZA DE SANTANA	073.165.084-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6755	Erika Pereira do Nascimento	057.880.094-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5846	Thayane Aguiar de Melo Silva	066.051.654-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6759	raquel carneiro da silva	044.111.284-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5847	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	070.196.034-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5849	Jéssica do Espirito Santo das Chagas	099.712.854-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5852	aline patricia ferreira dos santos	091.334.634-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5856	Luanna Cristina Lima da silva	097.022.804-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5859	Marcilene Gomes Ferreira	687.512.733-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5863	Roseane celestino da silva	713.312.524-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5871	MERCIA VALERIO FERREIRA	666.551.614-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5872	Elaine Moura da Silva	258.487.068-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5878	Kátia Cilene Gomes	707.727.893-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5879	Elaine Oliveira de Albuquerque	061.024.674-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5890	Stephane ingris da Silva araujo	055.817.464-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5892	MARCELA ANTÔNIA DO NASCIMENTO MORENO	027.764.554-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5895	Gemima bastos de oliveira	098.431.364-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5897	Antonieta Bernadina do Nascimento Pereira	023.796.374-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6764	ELIANE MARIA DOS SANTOS	390.611.754-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5907	ana flavia costa batista	031.319.904-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6769	Iris Caroline da Silva	140.221.574-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6772	kelly gabrielly soares da silva	706.081.874-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6779	Daniela oliveira da costa	033.102.364-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

6780	Tatiane Maria Silva do Nascimento	114.704.364-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5908	Fernanda Lira Carneiro dos Santos	029.152.224-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5910	Sicleide Bento da Silva	063.592.264-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5913	Nilza Mendes do Santos	995.826.354-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5916	MARIA DAS DORES TRAJANO DA SILVA	062.101.724-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6784	SANDRO COUTINHO DE LIRA	734.935.034-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5926	Paula Renata Silva de Andrade	052.352.804-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6785	Natália Silva de Almeida	705.152.384-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5928	valeria arruda da silva	089.234.134-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4717	Daniella da Silva Gouveia	121.512.324-84	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4718	LENILDA SÁ DA SILVA	059.902.064-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4719	BRUNA CRISTINA ALBUQUERQUE RIBEIRO DA SILVA	086.480.314-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4720	Laura Xavier Pessoa	110.517.084-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6376	Andréa Costa Mendes	013.076.444-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4723	Cleciane gomes dos Santos	714.058.634-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4725	Talita Carolina da Silva	700.993.974-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4729	Jailma Souza de Andrade	063.462.334-67	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6792	Shirley Maria Vieira da Silva Rodrigues	643.968.354-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4731	Eliata costa da silva	041.741.904-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5933	DANIELLY RENATA SILVA DE SOUZA	712.484.994-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5937	samia Carla leite Santana	059.508.954-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5938	Sérgio pinheiro de Carvalho junior	053.341.174-23	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5942	Thais sales do carmo	110.426.454-42	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6391	Igo Lopes de Oliveira	707.949.964-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5944	Claudiane Maria da silva	076.922.274-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5947	Julio Cezar da Silva	104.357.524-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5948	Jadeilson Silva de Araújo	709.674.834-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5951	Roberto de souza galindo	028.288.754-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5952	Natália Daniel Nunes	096.949.464-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5953	JOCENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	021.623.634-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5954	Josiane Lourenço de arruda	011.729.384-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5955	Flavia Cruz Santos da Silva	079.680.694-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6796	Severina Maria de Oliveira	051.358.804-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4743	adriana de lima santos	044.736.594-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5985	walkiria maria da silva	819.181.944-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5992	MARIA ANTONIA ALVES DE LIMA	353.461.244-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5996	Luciana Bastos Coelho da Silva	019.700.444-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6006	IRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	023.836.034-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4799	MÁRCIA SILVA DE FREITAS	047.256.754-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6010	MIDIAN DE OLIVEIRA ARAÚJO	047.876.034-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6012	Bernardo Ramos de Andrade	138.668.384-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6397	Jamile Cristina Silva Medeiros	057.384.834-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6013	MARIA ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	596.792.202-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6020	Andreza Paula Silvino Floriano Da Silva	111.387.104-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6400	Jefferson Marcos Alves do Nascimento	114.843.514-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6807	José Edivaldo Guedes Melo	110.267.884-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6808	Elvira Wanessa Francelina Vasconcelos	709.883.514-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6810	Anne Carolinne de Rubim Costa Calife	065.676.474-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4744	Geana alberto de arruda	131.776.974-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4747	DENILSON GUEDES SOARES	092.018.164-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4756	Anderson Bezerra da Silva	702.847.384-84	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4764	Lucélia Maria Dos Santos	037.270.574-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4769	Ana Cláudia de Oliveira Lima	042.009.054-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4770	Rosana de Santana Rocha	067.114.634-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4772	Thaís Ferreira Gomes dos Santos	122.526.784-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4777	Fernanda dos Santos Mendes	114.889.324-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4778	MARIA ROSENI PAULINO DA PAZ SILVA	048.532.644-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4779	williana maria paulino de moura	119.826.234-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4782	Mayara Maria da Silva	105.267.934-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4789	Magdala nascimento ferreira	026.659.744-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4792	Mônica de oliveira Pereira nery	780.028.694-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4793	Priscilla da Silva Sena	073.623.884-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4797	Raabi vitória Florencio de Lima	144.473.544-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

4805	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA	056.532.504-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6821	Amanda Araújo Gonçalves da Silva	704.462.954-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6827	JOANITA ANTONIA DE MOURA CARVALHO	073.384.514-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6832	RITA DE CÁSSIA SOARES JUSTINO	014.046.434-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6833	PETERSON DOMINGUES NEGREIROS	047.086.294-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4806	marcella Domitilla da Silva Rodrigues	132.907.924-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6834	mônica maria de oliveira	027.309.184-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4807	Nelsine yanne Gomes de Oliveira Souza	022.482.314-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4810	Jacilene rodrigues da silva	061.487.364-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4811	JACKELINE MORAIS DA SILVA	046.097.124-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6836	Ericka Patrícia Rodrigues de moura	011.748.614-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6837	rozangela maria das neves	856.597.974-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4812	Karyne pereira de lima	082.478.244-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4817	Lidiany maria Deodato do nascimento	108.866.084-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4820	eliane maria da silva	031.333.364-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4821	Joseline sales do nascimento lima	012.241.434-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4822	Joyce kelle Silva dos santos	147.863.054-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6845	VANESSA BARROS GONÇALO	092.399.644-36	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6851	Aline Maria Santos da Silva	085.390.194-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6852	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS	128.535.277-78	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6853	Gleicyane Andrade de Moura	082.438.224-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6855	JAILSON SOUZA DE CARVALHO	864.353.294-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4833	Alba Maria Pereira	079.025.874-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6027	Jarlene Costa de Brito Negreiros	089.983.114-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6029	Josienne santos do Nascimento	102.027.354-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6033	evelyn chrystina menezes de lima	111.558.284-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6035	andréia freitas	057.303.854-63	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6036	Simone Monteiro cardozo	053.840.994-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6040	Maria da conceição neves Vicente	043.489.184-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6041	VÂNIA DE LIMA DA SILVA	048.115.044-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6042	Josenilda da silva Xavier	933.624.044-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6046	Adriana Da Silva Oliveira	921.009.964-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6047	Adriana tiburcio de souza	919.594.034-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4834	VIVIANE RAYZA BELARMINO LORETO NOVAIS DA SILV	088.010.504-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4835	TADEU JUDSON DE SOUZA LEAO	010.702.174-92	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6436	Mônica Meirely Da Silva	111.245.592-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6437	Mônica Meirely Da Silva	112.455.924-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4836	josefa maria da silva	520.390.644-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6050	Maria lauriano dos Santos	065.509.964-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7073	Luciane Viana Paes Barreto	042.520.644-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4838	Jessica uliane silva do Nascimento	111.128.553-43	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6058	Mércia T. De Assis	078.916.784-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7078	FRANCESLENE DA SILVA SALES MENEZES	009.964.424-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4842	Mauricea Maria Barbosa	713.117.504-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7080	alexandre cesar romão junior	080.890.074-90	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7081	Adriana Maria da silva	026.938.494-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7083	GIRLENE REZENDE DA SILVA	131.886.984-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6063	Patrícia Maria da silva	063.952.374-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6068	Adriana Guimarães da silva	059.486.524-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7088	Glaucia Venâncio bezerra da silva	055.783.654-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4848	Maria Naglaé de Santana Barbosa Lima	846.592.034-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7100	Camila Raquel Borges de Melo	709.942.544-74	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7110	Ana Lucia Ribeiro Pereira	900.309.664-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7115	JOÃO PEDRO CORDEIRO DA SILVA	153.436.014-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7119	Beatriz Lucas Diniz	132.131.534-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7122	Naftali Thaís da Silva	095.663.984-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7123	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	046.532.224-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7126	CRISTIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	044.668.874-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7127	Danilo Queiroz Barbosa	088.277.644-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7130	Thais Julia da Silva	115.610.484-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7133	Dalmezinda ribeiro Silva neta	064.071.554-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7138	Priscila Maria lima paz	065.597.794-59	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7142	Vitória Carla Silva De Sá Leitão	145.359.974-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

7151	MARIA TEREZA DE FREITAS MELO	921.028.084-91	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7155	Bruna de azevedo sena silva	048.206.084-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6440	JOSIVANE MARQUES DOS SANTOS	049.307.924-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6083	JANECLEIDE MARIA DO CARMO	987.984.804-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6088	EMILLY KANANDA LIMA RODRIGUES	112.520.614-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7156	Daniel Moura Eugênio	126.809.304-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7159	Flávia Patrícia Vasconcelos Mota	073.003.384-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6093	LAUDICEA DOS SANTOS ANDRADE TORREIRO	087.131.254-94	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7163	JUNIOR COSTA DA SILVA	058.660.434-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7165	Thomas Marques da silva	092.797.594-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6863	Deyze Rodrigues da Silva	030.292.654-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7169	Fabiana de Fátima Freitas de Souza	035.132.364-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7170	Janeide Clemente Batista Santos	022.390.644-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7176	Diana Barbosa da Silva Gomes	063.534.894-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7178	kelly thaysa osterno de vilhena	093.649.484-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6099	Luiza Fernanda Justina Dos Santos	528.260.664-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7183	Monalisa Maria da Silva lindozo	008.102.131-41	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6100	CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	529.573.574-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7188	Jequeline farias pinheiro Duarte	057.560.834-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7190	ROSANGELA ALVES BORBA	027.841.884-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6864	Julianna de Brito Silva	091.970.324-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7197	Daniele os da Silva	056.048.334-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7199	michelle alves pereira de queiroz	044.770.394-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7200	Camila Galdino Silva Souza	119.505.634-64	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7201	Yasmin Barbosa dos Santos	105.066.144-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6104	Marlivalda Oliveira Araújo	620.781.354-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7206	REGINA COUTINHO DOS SANTOS	102.263.444-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6105	Petrucia santos de mendonca	052.585.754-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7208	Eteliana Ferreira de Lima	799.909.834-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6109	Marcela Fernandes Souza	087.889.496-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6866	Anttony Kleiton Ferreira De Barros	089.985.724-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6870	Paula Francinete Rodrigues chagas	035.213.424-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6117	Jacineide Ferreira de Oliveira	028.705.484-51	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6121	Ruiqueiton de santana Medeiros	122.550.154-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6124	Amanda karla da Silva serafim	115.558.324-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6877	julia ana marques ferreira	899.633.184-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6126	Izete Alves Sabino	038.624.414-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6131	janaina fabiana silva santos	125.260.854-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4866	Marli Inácio da Silva	868.140.104-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6882	MARIA EMILIA GOMES DE MATTOS LEÇA NETA ALEXANDRE	056.791.894-70	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6139	maria aparecida dos santos silva	061.700.624-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6140	Evania Laurinda dos Santos	082.531.994-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6145	Vaneide Faustino Pereira	097.008.304-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6149	Edjane gomes de oliveira	053.082.854-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6161	jaciara de oliveira silva	889.752.904-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6446	andreza karla da silva cavalcanti	104.776.554-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6448	Iza Aragão Feitosa	136.516.304-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6450	eline monique silva do nascimento	080.579.274-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6895	Samiris Ohana Cataldi dos Santos	078.204.604-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6902	VANESSA ADRIANE AMARAL DE SOUZA	095.876.364-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6906	Patrícia kelly Lima de santana	074.077.534-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6915	Artur da Silva santana	704.090.314-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6917	Hosana Maria Ramos	065.324.144-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6921	Jacilene Batista Leão	865.662.294-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6928	Ricardo Ferreira dos Santos	109.686.354-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6929	DANIELA NEVES VASCONCELOS	043.989.744-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6932	Maria Aparecida barros da silva	044.510.434-17	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6934	Aline de Holanda de souza	115.868.024-45	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4855	JOSENEIDE NASCIMENTO DA SILVA	757.352.884-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6940	Luciene Santiago da Silva	025.722.334-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4870	Josilene Graças Azevedo de Oliveira	034.264.034-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4891	Pedro Augusto Mesquita Galindo	012.854.724-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

4893	Vanessa Cassiano Ferreira dos Santos	095.185.294-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4896	Thais Davila dos Martins	707.617.494-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6456	Dayse Maria de Farias Sacramento	068.637.374-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6460	Micheline França da Silva	799.816.744-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6461	lucicleide justino de almeida silva	048.417.754-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6473	JOSE ROBERTO DA HORA	008.050.054-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4910	Monique Maria Silva Rosendo	065.172.924-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4915	Larissa Gabrielle oliveira de Santana	105.836.424-38	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4920	FABIANA NUNES DA SILVA	034.914.304-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4928	Lilian Gabrielly De Andrade Lima	142.467.964-84	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6173	Elaine da silva dias dos santos	066.337.554-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6953	EVANDRA BATISTA SILVA PINHEIRO	886.818.074-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6957	Alcicleide Cavalcanti dias dos Santos	046.025.194-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6960	Lidiane Ferreira de Araújo Lima	110.202.584-46	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6961	maria de fatima da silva	023.749.954-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6969	Erica Diana Da Silva	133.769.284-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6978	Marcela do Nascimento Silva	071.358.114-02	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7224	Marcela Tavares da silva	037.581.574-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6979	JAIRA CLEIDE FERREIRA BEZERRA	051.537.964-69	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7225	Joana Santana da Silva	112.486.084-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7227	Jadriana Ferreira de lima	024.801.364-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7230	Matheus Francisco de santana silva	708.063.744-97	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6995	Verônica Ferreira da Silva	773.659.684-00	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7235	aline rodrigues de moura	056.364.634-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7002	EDILSON COUTINHO LIRA	213.301.314-87	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7008	Cheryl carneiro da silva	065.666.174-77	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7010	DANILO RODRIGUES MONTEIRO	098.512.024-01	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7012	Perla Cristina Bernardo de Oliveira	013.810.264-35	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7015	ANA LUCIA DOS SANTOS CAVALCANTE	611.688.904-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7016	Gilmar Santana Rodrigues de Miranda.	034.354.464-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7031	Maria da Conceição Oliveira da Silva	818.089.924-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7033	FABIANA FRANCISCA DE SOUSA	060.854.704-28	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6483	JAILMA DOS SANTOS SOUZA	030.364.184-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7035	Thayana Maria Alves de Macedo	081.216.334-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6485	Fabíola Melo Araújo	976.239.114-49	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6494	Anal Leticia Rodrigues de Lima	131.546.124-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7036	Lucas Rafael Silva De Lima	703.919.974-24	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7040	Thatiany Oliveira Ferreira	706.133.194-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7043	Fernando Luiz da Silva	110.069.824-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7049	Edvaldo gabriel teles Cabral	102.866.904-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7050	MARIA ODENI JERÔNIMO DA SILVA	040.887.174-14	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7054	Maria Eduarda Ferreira de Oliveira	129.020.914-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7055	Vera Amara da Sillva	996.127.714-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7067	ANDREIA JERONIMO DA SILVA	882.155.204-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0	sim	
4929	Jaqueline da Silva Lopes Ribeiro	702.783.034-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4930	JOELMA BATISTA DE OLIVEIRA LIRA	065.267.894-71	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6181	Maria José Oliveira da silva	108.356.634-26	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4934	Milton Gomes Ferraz Junior	071.351.274-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4942	Aldeleide fagundes de barros	057.367.644-58	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6187	ADRIANA CARLA ALVES DE AQUINO	072.494.774-47	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6188	Adriana Siqueira Da Silva	023.677.494-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6189	Renata Almeida Rodrigues Silva	034.137.024-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7247	Sandra Maria de Andrade melo	023.005.974-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7248	Welma da Silva Lima	096.553.904-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7249	gabriel jean ferreira de barros	123.227.384-84	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7251	Rosângela souza carvalho do nascimento	045.741.954-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7256	SUELY DA SILVA PEREIRA	819.429.904-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6194	damazia roberta arcanjo da silva	040.758.014-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6200	Elisio Pereira Diniz	094.546.654-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7266	Maria Nicole do nascimento vanderlei	119.792.514-79	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7273	Cleide Araújo de Sousa Barreto	325.484.354-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7283	ADNA MARIA BARBOSA	082.543.844-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6208	gisele cristina fontoura clemente de cerqueira	156.508.427-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

7292	Elizangela Josefa da Silva Dias	949.322.554-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7293	Aparecida Candido ferreira	059.903.994-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7296	Fabíola Santos Rodrigues da Silva	058.437.964-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7297	Valdirene Gomes de Menezes Correia	590.838.244-20	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7298	WILLIAN CONCEIÇÃO DA COSTA	044.187.135-65	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7307	LAIS CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS SILVA	084.348.844-10	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7311	Larissa Cristina Da Silva	137.274.204-21	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7322	Carlos Eduardo Reinaldo oliveira	074.976.933-52	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7328	ANA CAROLAINE DA SILVA	703.022.844-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7333	Luana Kessia Lima de Souza	014.005.794-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7334	Rosilene Cosmo de Lima Freitas	030.192.954-83	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7336	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	104.078.014-80	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7337	steffanny Karla Santana de Oliveira	705.755.744-29	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7338	Aislan Miguel de Azevedo Santos	411.093.108-89	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7344	Keyla Gomes do Nascimento Oliveira	104.568.264-08	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7354	Magna maria Xavier da Silva	092.360.844-18	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7355	RENATA TAVARES ANDRADE DA SILVA	031.169.594-98	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7362	Walquilene Barbosa da silva	090.783.304-73	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7364	Catarine Kelly de Lima Silva	703.700.184-86	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7371	Eliane silva dos santos	053.477.574-85	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7374	Pamela Priscila Ribeiro de Alcântara	086.440.564-25	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7378	Fagne Gledson Rodrigues da Silva	033.187.634-54	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7389	Aminadab Florentino de Souza Filho	039.301.284-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7392	Tayná Lopes Lima de Abreu	133.030.844-16	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7393	Raul Fábio Sales Batista Lira	089.934.634-09	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6496	Cyntia Araujo da Silva de Souza	117.871.844-12	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6500	Aryanne Larissa Câmara de Souza	105.861.944-60	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6508	tayllane genésia pereira paz da silva	704.463.174-62	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6512	Tatiana Maria do Monte Nascimento	038.809.454-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6520	Gicely Tavares de Lima	102.547.744-82	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6523	Fabiana Moura da Silva	058.462.534-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6526	Débora Lira de Oliveira	766.221.264-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6535	José Augusto da Silva	121.311.514-03	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6536	Lívia Gouveia dos Santos	107.854.104-30	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7402	Edilma Gomes da Silva	821.707.544-15	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0	sim	
7412	Simone Amorim de Paula Sousa	933.284.514-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6539	Thaís stefany pereira machado	047.701.033-44	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7418	Eunice Roberta Lourenço de Matos	110.891.714-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6541	Rayanne de Barros Oliveira	119.663.904-32	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7420	DAYANE VANESSA GENUINO MENDONCA DE SOUZA	065.661.564-88	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7421	Zélia Maria Benício Bezerra	464.949.014-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7423	NILTILENE DIAS DOS SANTOS SILVA	089.562.834-19	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6544	Ana Lígia Valério Justo do Nascimento	087.501.784-31	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6545	Ana Paula Guanabara Cavalcanti	898.588.084-53	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6553	Isaias Amorim de Oliveira	025.938.484-48	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7435	Jessica Marcelino do Nascimento Nogueira	100.697.854-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7437	MARIA JAYANNA DA SILVA NASCIMENTO	087.600.024-33	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7438	Aneliza Francisca Neponuceno	702.813.774-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4950	Sandra Maria do Nascimento	434.193.724-34	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4954	QUITÉRIA MARIA SANTOS DA SILVA	112.130.244-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7442	Jully Samara Lima da Silva	702.765.064-99	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7443	Josyanne Tavares De Lima	034.833.684-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7447	Maria nicacia de lima Tavares	028.862.224-37	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7458	MONICA LEANDRO DA SILVA	059.470.524-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4964	Thuanny Mhayara Santos de Oliveira	079.803.934-57	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6555	Tamirys Santos Muniz de Melo	133.175.587-50	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6557	Sheila carneiro da silva	023.913.164-96	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4974	RAFAELA SEVERINA DA SILVA	092.662.944-11	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4975	CYNTHIA KALINE SANTANA SILVA	115.154.014-56	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6569	CLAUDIA CILENE DE LIMA DE ARAÚJO	881.690.304-04	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6573	Paola Jonas Jeronimo	707.781.214-61	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
4985	Dylay Victor dos santos	111.486.044-13	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6577	Janete nascimento rafael	045.615.254-75	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

6581	DANIELA DOS SANTOS FREITAS	707.135.634-81	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6584	Bruna thayna da Silva	114.290.724-40	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5002	GREYCE KELLY DA CONCEICAO LEITE	128.621.464-55	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6591	Iza Carla Lima do Nascimento	057.401.124-27	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5011	Janaína Aparecida Ferreira da Silva Quirino	053.648.354-05	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6607	marcineide maria da Silva Santana	073.437.664-22	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6608	Estefany Pereira Alves Bezerra	131.927.294-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6613	JOELMA RODRIGUES DE BRITO SANTOS	833.389.774-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6618	Gisele Gomes da Silva	087.609.544-93	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
6626	Josinete Alves Barreto Soares	614.512.664-72	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7474	Fiama Dias de Souza	108.092.354-39	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5018	Francineide Nascimento de Maria	047.930.794-66	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5020	Herica Silva da Hora	080.662.924-06	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
5022	ELIANE DAMIÃO DE MOTA	044.955.144-07	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		
7196	Veronica Maria Gomes Monteiro	949.491.664-68	Técnico em Enfermagem 12hx36h	0		

Técnico em Enfermagem 40 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
5254	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA BORELLA	059.881.864-24	Técnico em Enfermagem 40h	100		X
7032	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	031.791.364-64	Técnico em Enfermagem 40h	100		X
5293	JOYCE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	103.316.764-94	Técnico em Enfermagem 40h	90		X
5893	RUBIA MACHADO DOS SANTOS SILVA	032.406.914-69	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
5936	Cristiane Alves do Nascimento	031.683.724-55	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6011	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	063.623.414-22	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6014	odete josefa dos santos lira	279.820.844-00	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6128	ALVANICE MARIA DO NASCIMENTO	921.867.184-72	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6176	MARIA DAIANA NERY DA SILVA ANDRADE	042.858.074-24	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6256	MARIA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	507.016.144-04	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6419	VANESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	011.626.941-17	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
7092	MANOEL NELSON DA SILVA	214.870.494-04	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
7221	CRISTIANE CONCEICAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	895.560.464-53	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
4742	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	Técnico em Enfermagem 40h	80		X
6427	Maria Joyce Da Silva Josino	114.930.504-51	Técnico em Enfermagem 40h	75		X
6971	Miriam Valentim de souza	036.445.044-40	Técnico em Enfermagem 40h	75		X
6087	Robson Alves da Silva	768.015.004-49	Técnico em Enfermagem 40h	70		X
6630	Tereza CFerreira do nascimento	338.794.194-34	Técnico em Enfermagem 40h	70		X
6646	Carmene Josefa Pereira	168.343.804-34	Técnico em Enfermagem 40h	70		X
6661	Renata dos Santos Alves	073.401.124-56	Técnico em Enfermagem 40h	70		X
5300	silvia antonia feitosa	046.546.114-01	Técnico em Enfermagem 40h	70		X
5976	IVANISE MARIA DE SANTANA	594.626.044-87	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
6374	ANA PAULA FELISBERTO BORGES DE LIMA	067.503.194-08	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
6716	Maria Valkiria Alves de Arruda	041.798.164-31	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
7101	Micymere de lima Batista	059.931.614-42	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
7470	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	102.657.344-01	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
4469	Onilda Freire dos Santos Souto Maior	670.274.584-20	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
6507	LIDIANE DE MOURA ARAUJO	065.015.564-57	Técnico em Enfermagem 40h	65		X
6186	José Rafael dos Santos Silva	378.351.868-70	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
6291	Tatyana Alves Barros Neves	064.234.524-40	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
6671	Alessandra Bezerra da Silva	796.100.722-91	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
7166	Rosi da Rocha Carvalho	511.599.704-59	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
5378	Viviane Santana da Silva	084.103.974-71	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
5462	Mayara Stefany de Almeida Pereira	707.873.184-00	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
5748	Danyella ranne Santos Luiz	105.793.484-40	Técnico em Enfermagem 40h	60		X
5602	aurineia maria da silva	064.580.324-39	Técnico em Enfermagem 40h	55		X
6423	vania felix da silva	856.408.164-49	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
6487	Daniela Barbosa da Silva	042.846.514-55	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
6554	LÍDIA MARQUES DE CASTRO	591.122.634-00	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
6687	ANDREIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	038.590.474-69	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
6756	Deiziana da silva barros	104.512.844-96	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
7263	EUGÊNIO EPIFÂNIO DA SILVA	055.527.094-70	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
4300	FABIA DA CRUZ PEREIRA	043.412.174-61	Técnico em Enfermagem 40h	50		X

5613	FELIPE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	093.072.314-78	Técnico em Enfermagem 40h	50		X
5803	Jéssica Carla da Silva Santana	104.654.114-52	Técnico em Enfermagem 40h	45		X
6442	Valckbárbara Luana Souza da Silva	010.741.414-74	Técnico em Enfermagem 40h	45		X
6773	Andrea Virginia Souza do Nascimento França	072.487.274-40	Técnico em Enfermagem 40h	45		X
6862	rebeca da costa silva	088.988.164-21	Técnico em Enfermagem 40h	45		
6977	Fabiana Maria de Moura	043.452.194-93	Técnico em Enfermagem 40h	45		
7430	Cristiane Santos Alves Barbosa	061.534.934-08	Técnico em Enfermagem 40h	45		
5460	Ana Flavia Lima da Costa	821.767.954-15	Técnico em Enfermagem 40h	45		
5572	WOLEIDE MARIA DA SILVA	389.622.924-91	Técnico em Enfermagem 40h	45		
6199	Roberta Romana de Queiroz	024.084.104-28	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6281	DAIANE KELLE MARIA VITOR RODRIGUES	114.218.854-09	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6380	ALEXSANDRA DA SILVA MELO RAMOS	987.875.944-04	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6435	marcilene maria da silva ferreira	922.665.254-68	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6499	JAILTON JOSE DA SILVA	544.192.124-20	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6510	BRUNA EDUARDA SIQUEIRA E SILVA MELO	082.727.484-01	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6713	CRISTIANE NUNES DE LIMA SANTANA	053.325.564-38	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6765	Lindinalva Maria da Silva	754.521.974-00	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6766	MARIA JOSE FRANÇA DA COSTA	344.988.504-91	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6890	JUCEIA ATAIDE DE MORAIS	514.531.774-34	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6939	Augusta veronica de Almeida celestino	621.566.674-20	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7041	Adriana Angela Alves	715.453.954-20	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7191	ANOÃ KARLA BERNARDO DA SILVA	101.870.724-77	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7220	FERNANDA MARIA DA SILVA	059.722.279-75	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7265	Michele Anegues de Souza	050.255.994-23	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7310	Ivo Roque da Silva Junior	034.501.994-01	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7360	Ivo Roque da Silva Junior	034.591.894-01	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7384	Gleizieley Clauze Vicente	114.481.424-31	Técnico em Enfermagem 40h	40		
7441	valdenia batista ferreira de oliveira	048.585.394-99	Técnico em Enfermagem 40h	40		
4660	MARLEN MARLANY FERNANDES MOREIRA	016.659.264-14	Técnico em Enfermagem 40h	40		
4916	THIAGO ARAUJO DE LIMA	083.137.394-60	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5268	MARIA RÉNES DOS SANTOS LOPES	867.045.164-68	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5375	ANGELA CARMEN DE OLIVEIRA DE ARRUDA	818.061.164-72	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5453	Johnson Frazão de Macêdo Júnior	130.466.064-86	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5635	JOCILENE GONÇALVES DE MELO	039.967.744-51	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5636	Crislayne da Silva Felis Carneiro	112.149.224-06	Técnico em Enfermagem 40h	40		
5695	Vanessa Carla da Silva	066.277.644-58	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6072	DANUSIA HEMERENCIO DA SILVA	048.242.174-66	Técnico em Enfermagem 40h	40		
6812	ANDREA NOGUEIRA DINIZ DA SILVA	013.698.164-05	Técnico em Enfermagem 40h	35		
6998	Gabriel Marques de Oliveira	118.158.104-40	Técnico em Enfermagem 40h	35		
7399	Glaucia Teixeira Monteiro	882.427.574-53	Técnico em Enfermagem 40h	35		
7451	SUÊNIA MICHELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	177.342.084-30	Técnico em Enfermagem 40h	35		
4474	Yone Bernardo da costa Mendonça	061.936.854-30	Técnico em Enfermagem 40h	35		
5227	Maria de Cassia Joventino da Silva do Nascimento	014.583.334-85	Técnico em Enfermagem 40h	35		
5943	SHIRLLEY FEITOSA DOS SANTOS	104.773.314-59	Técnico em Enfermagem 40h	30		
6303	Erlley Cassia Martins de Souza	062.113.264-08	Técnico em Enfermagem 40h	30		
7029	IVINA GOMES COSTA	921.811.204-04	Técnico em Enfermagem 40h	30		
7349	Vinicius Jose da Silva Lopes	701.656.924-13	Técnico em Enfermagem 40h	30		
7357	renato oliveira de arruda	064.852.874-47	Técnico em Enfermagem 40h	30		
5115	RAIANE KARINE DE OLIVEIIRA SOUZA	096.177.844-08	Técnico em Enfermagem 40h	30		
6818	givanildo jacinto do nascimento	060.691.954-69	Técnico em Enfermagem 40h	25		
6844	Isabelly Fontes Rodrigues da Silva	103.928.474-42	Técnico em Enfermagem 40h	20		
6918	suzana eufrasio viana da silva	995.792.414-87	Técnico em Enfermagem 40h	20		
6993	EVELYN DE MIRANDA ROCHA	374.371.188-58	Técnico em Enfermagem 40h	20		
7257	Bianca Aragao de moura	084.472.534-06	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4302	Erivania vieira da Silva Teixeira	070.904.944-70	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4340	Ailton José de Oliveira	014.106.494-31	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4470	Thaiza de Lima Souto	767.060.286-34	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4478	Thaiza de Lima Souto	706.028.634-90	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4635	AMARA XAVIER ALVES DO NASCIMENTO	034.621.294-49	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4693	Mariana Laís dos Santos	101.848.114-14	Técnico em Enfermagem 40h	20		
4906	Angélica dos Santos Sobrinho	017.718.884-74	Técnico em Enfermagem 40h	20		
5067	Keicyane Buarque de Medeiros	083.809.704-33	Técnico em Enfermagem 40h	20		
5255	RAIZA SUELY CAETANO DE MELO	105.444.484-64	Técnico em Enfermagem 40h	20		

5568	MARIA DE FATIMA LOPES DAVID	734.980.764-34	Técnico em Enfermagem 40h	20		
6037	LARISSA OLIMPIA GONCALVES DOS SANTOS	109.193.604-83	Técnico em Enfermagem 40h	20		
5768	GLEYCE HELEN DA SILVA SANTOS	703.639.694-62	Técnico em Enfermagem 40h	15		
6290	Erlley Cassia Martins de Souza	062.113.264-09	Técnico em Enfermagem 40h	15		
6559	Mayara Lima da Silva	076.701.344-10	Técnico em Enfermagem 40h	15		
7141	Rozeane Batista da Silva costa	120.013.584-90	Técnico em Enfermagem 40h	15		
4622	Adriana morais da silva	054.221.304-48	Técnico em Enfermagem 40h	15		
5627	Maria Edneide da Silva	031.369.244-01	Técnico em Enfermagem 40h	15		
5995	NATHANA CARLA DA SILVA CARVALHO	069.457.294-27	Técnico em Enfermagem 40h	10		
6064	JOELMA LIRA DE MELO	464.943.674-53	Técnico em Enfermagem 40h	10		
6075	Sarah Farias Mota De Araujo	030.605.024-20	Técnico em Enfermagem 40h	10		
6454	Liliane Gonçalves de Souza	058.321.734-65	Técnico em Enfermagem 40h	10		
7193	Maria Jose da Silva	070.754.834-98	Técnico em Enfermagem 40h	10		
7255	Marta Betânia Candida da Silva Loiola	589.626.464-04	Técnico em Enfermagem 40h	10		
7269	Marciene da silva pereira	031.540.734-42	Técnico em Enfermagem 40h	10		
5188	Maria gilvete de Freitas Andrade	981.993.314-53	Técnico em Enfermagem 40h	10		
5687	GEORGE JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	098.179.714-81	Técnico em Enfermagem 40h	10		
6475	Edilene da Silva ramos	766.443.244-87	Técnico em Enfermagem 40h	5		
6753	DANUBIA BATISTA DE BARROS	112.652.364-02	Técnico em Enfermagem 40h	5		
6771	ANNIEVELY ROBERIA SANTOS GOMES	077.244.424-28	Técnico em Enfermagem 40h	5		
6964	GERLANE GUIMARÃES DA SILVA	064.983.424-04	Técnico em Enfermagem 40h	5		
7064	Josélia Moreira dos Santos	914.091.285-04	Técnico em Enfermagem 40h	5		
7204	Nadeje da silva pereira	030.755.984-02	Técnico em Enfermagem 40h	5		
7252	Jacilene Camilo de Lima	023.363.054-61	Técnico em Enfermagem 40h	5		
7415	BRENDA ESTEPHANY CARMO DA SILVA	704.430.884-49	Técnico em Enfermagem 40h	5		
4171	jackeline analia dos santos	097.074.974-08	Técnico em Enfermagem 40h	5		
4258	Adriana farias Barbosa Miranda	933.877.764-20	Técnico em Enfermagem 40h	5		
4579	Jamile Santos de Araújo	104.480.424-60	Técnico em Enfermagem 40h	5		
4745	MAYK WASHINGTON ARAUJO DA SILVA	103.955.164-55	Técnico em Enfermagem 40h	5		
5529	PATRICIA DE FREITAS COUTO VITORINO	043.428.324-02	Técnico em Enfermagem 40h	5		
5593	TELMA DA SILVA PONTES	031.386.854-98	Técnico em Enfermagem 40h	5		
4482	Andreza Carvalho da penha	034.901.614-32	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5757	Kateane Maria de Souza	053.996.944-33	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5777	DAiany José Silva de Carvalho	089.126.504-08	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5786	Deyse Patrícia da Silva lima	117.129.934-61	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5789	MANUELA MIRIAM GOMES SOARES DE LIMA	050.526.814-02	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5801	Eduarda Cristina Araújo De Oliveira	708.160.284-35	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5812	Magda Cristina da Silva de Lima	849.326.864-04	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5823	Adriana Pio Santana	099.603.637-75	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5900	Elielma Maria Gomes da Silva	032.949.914-95	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5902	Thais paloma Lins ferreira	701.854.404-10	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5986	Marcela Maria Costa da Silva	113.952.014-80	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5988	Maria Rita da Silva Mendes	121.328.974-25	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6003	EWERTON DE LIRA SOARES	107.878.744-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6016	Renata Clara Pinto Souza	072.524.754-17	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6021	Laruana ferreira da Silva	060.589.414-07	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6049	Irlany Karolina Sales Maia	105.318.284-84	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6052	edvaldo lupiano da silva filho	107.733.034-05	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6055	JOSÉ JABSON GONZAGA SILVA	041.439.644-81	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6059	Elizangela Rodrigues da Silva	060.225.394-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6098	Cristiano da Silva Ribeiro	857.438.874-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6116	Anne Carolinne de Rubim Costa Calife	065.676.474-00	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6129	Sandra Maria da Conceição Bandeira	026.485.404-74	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6196	Breno Nogueira de Sá Barreto	705.127.064-84	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6197	Marcia Silva de Farias Correia	097.003.174-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6249	LILIANE DIMAS DE ANDRADE	105.110.424-69	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6258	Patrícia Mariana dos Santos	705.119.554-99	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6261	jeniffer amanda lopes dias	117.867.234-41	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6317	Maria Izabela da silva Moura	125.477.384-30	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6355	Rayana Clara Santos Rodrigues	704.361.024-98	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6379	Janaína Domingos da Silva	960.558.634-72	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6388	Maria Vitória de Figueróa	705.138.774-01	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6506	Suzilane França de Castro	312.659.148-50	Técnico em Enfermagem 40h	0		

6521	Kléssia Agatha Franklin de Almeida Silva Soares	130.432.954-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6522	Aryane Ribeiro Do Nascimento	127.122.494-10	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6527	Ana paula da Conceição da Silva	026.275.284-08	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6575	DANUSIA PINHO DE OLIVEIRA	051.090.224-37	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6587	FLAVIANO JOSE DA SILVA	898.772.334-87	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6599	Pedro João dos santos	108.072.064-23	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6604	ALEXSANDRA FARIAS DA FONSECA	056.846.084-77	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6612	Rosicleide Mendes de Santana brito	071.036.154-89	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6629	Bruna Mayara Galvao Da Silva	108.136.774-16	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6637	Maria Genira Dos Santos	081.221.867-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6680	Adriana maria da silveira souza	049.425.344-45	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6770	Marilda Carmo da Silva	769.625.044-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6809	Joseane Soares da Silva	716.396.084-00	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6849	Estefany Carolina Rodrigues da Silva	100.673.834-75	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6854	Herica Aldeci Leonarda Souza de Azevedo	065.565.014-84	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6933	MIRELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	129.364.074-35	Técnico em Enfermagem 40h	0		
6948	perassimo silva santiago pina	998.252.954-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7013	Maria Eduarda Alves Torres	111.157.924-58	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7071	Josiane Jeronimo da Silva	012.829.784-03	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7116	rejane de souza braga	869.356.824-87	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7118	Jaqueline paulino gomes	059.976.294-22	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7144	Rizelda Alves de Medeiros Ferreira	038.284.714-80	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7152	Alicia Nascimento da Silva	708.535.964-17	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7187	Jessika Oliveira Queiroz	112.810.204-86	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7189	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	098.887.944-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7209	Halana Daphyne Oliveira de Lima Bezerra	108.868.794-69	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7239	VIVIANE PORFIRIO DA SILVA	122.189.897-35	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7245	Aurigleyce Arminda de Lima Costa	055.057.594-40	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7317	Dayane coelho da silva melo	130.888.044-80	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7363	Tayná Cecilia da Silva Castro	070.863.554-70	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7369	Rayane Massa Guimarães	112.186.834-73	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7440	Jacqueline Santana Dantas	052.814.634-38	Técnico em Enfermagem 40h	0		
7444	Andreia Lourenço da Silva	026.647.494-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4113	THAIS PEREIRA DA SILVA	703.030.814-06	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4133	LUANNY BANDEIRA DE ANDRADE	073.074.254-75	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4140	Edson Antônio da Silva	101.116.064-11	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4151	Victória Regina Souza e Silva	124.681.754-33	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4158	Lucas César Clemente Correia	096.830.994-16	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4167	Viviane lima da Silva	076.494.694-33	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4174	MIKAELE ALVES SANTANA	071.511.164-70	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4176	Jaciara Mayara Da Silva Mendonça	061.100.794-05	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4185	Raquel Sales farias	068.385.974-97	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4191	Max dowglas nascimento de lima	109.466.984-90	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4200	Teste para envio em celular	055.947.068-32	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4204	Rouselene da silva pereira de lima	021.856.054-02	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4205	Micaelle Oliveira Francisco da Silva	093.852.014-84	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4213	Edvania Alves da Silva	989.312.534-00	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4265	Gabrielly Benning Alves	707.994.734-05	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4285	Flávia Regina Costa de Lima Silva	010.735.584-10	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4315	Joice Maria Costa da silva	702.308.814-83	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4319	Francinete Silva Souza	104.769.584-74	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4322	Roseane Araujo da Silva	026.640.614-96	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4370	Aline Maria de Lima	116.925.634-16	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4381	Janicinara Pedro dos Santos Araújo	008.098.174-70	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4388	Silvania maria souto da silva	025.686.374-12	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4394	Risosangela severo leite	096.759.344-17	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4416	Rejane Braga	766.554.014-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4425	SILVANA BENEDITA DA SILVA	501.852.844-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4452	Zeneide bezerra da Silva	050.089.204-05	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4467	Helida kaline da Silva Ferreira	126.976.114-52	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4473	Laudiceia Farias da Hora	104.596.174-43	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4489	Marinete Barbosa da silva	029.719.474-75	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4508	Adejaci Verônica Santos Silva	577.448.584-68	Técnico em Enfermagem 40h	0		

4517	Luana Caroline Alves da Silva Albuquerque03082017	708.663.744-00	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4528	Maria de Fátima dos Santos Vaz	049.255.424-27	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4535	Wanderson Santana de Albuquerque	106.799.414-95	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4541	fabiola pedroza da silva	100.738.864-16	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4550	Wasner Washington Rodrigues	770.984.804-44	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4553	Tatiane da Silva Nogueira Ferreira	053.083.084-11	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4559	Luciana Maria Lio da Silva	047.369.874-99	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4569	Izi De Lira Lima	097.366.764-80	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4570	Giselle David Batista	702.788.764-98	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4587	Ivone Maria da Silva	068.913.444-41	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4598	Abdenis xavier da silva	078.665.544-55	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4600	Rosilene Amélia Barroso Coelho	292.038.758-83	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4608	VERONICA MENDES DA SILVA	800.982.824-68	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4624	Mirian Cristiane da Silva Pereira	068.663.304-08	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4625	ARLINEIDE SHEYLA SERPA DA SILVA	670.355.664-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4649	Ylkenia Karla Alves do Nascimento	959.729.434-68	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4661	Eduardo Rodrigo de Lima	097.551.124-64	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4671	Juraci Gomes de Melo	908.338.994-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4700	EDINE dos prazeres lino da Silva	697.690.524-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4785	MANUELA PEREIRA DA SILVA	105.220.734-09	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4786	Shirlayne Gomes de Lucena da silva	108.163.004-37	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4790	Gleice Marques Dos Prazeres	053.205.974-36	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4824	Fabiana lindalva da Silva Souza	084.772.544-86	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4830	Claudia Azevedo da Rocha	846.718.744-15	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4846	Edileuza Carneiro David	245.474.414-72	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4847	Andrea da Silva Oliveira	933.786.534-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4857	JEYSILAINE VITÓRIA GOMES DA SILVA	712.563.864-66	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4861	Adna Gisele Das Neves	133.959.594-06	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4873	Gerlane Alves Pessoa	835.232.434-91	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4878	Advanilda Ramos de Barros	026.517.864-97	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4882	SUELEN CRYSTINA DAVID ALEXANDER	009.819.582-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4887	Thamires Borges ferreira	092.683.004-00	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4909	elzilene figueiredo paz	007.743.984-85	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4919	Raquel Gomes da Conceição	055.118.504-03	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4943	Josiane Barreto de Oliveira	023.856.914-42	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4957	Cleciany Cardoso de Almeida	105.308.504-43	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4960	Isis de oliveira	091.474.074-17	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4977	ALEXSANDRA SILVA DA COSTA	112.540.024-21	Técnico em Enfermagem 40h	0		
4979	Ilma Norma Carneiro Vasconcelos do Nascimento	048.648.964-70	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5029	Vaneska Lemos da silva	080.619.674-21	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5034	Allana Tássia Xavier Da Silva Assis	058.196.774-71	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5085	Silvana Nunes de Magalhaes	237.295.408-31	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5090	Necy galdino chagas	990.329.964-87	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5100	ADRIANA CARLA FERNANDES BATISTA	756.214.604-72	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5126	ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	090.586.904-40	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5135	Ana Elizabete Nascimento de Lima	055.193.284-80	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5152	Anapaula Serafim da Silva	305.837.698-70	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5164	Wellitania karoline jovina silva do o souza	016.133.384-50	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5165	Risonete Jerônimo de Oliveira	417.140.324-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5166	Wellitania karoline jovina silva do o souza	016.133.374-50	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5171	Sandra de Andrade Silva	108.437.964-30	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5187	Fernanda dos Santos Mendes	114.889.324-59	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5200	Edna Carolina dos Santos Gomes da Costa	705.308.414-01	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5221	ELAINE DOS SANTOS DA SILVA	098.682.124-13	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5265	Tallita barbosa de Souza santos	102.547.984-03	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5273	Julia Stefany Marques Da Silva	119.240.914-02	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5280	Christiano da silva oliveira	120.825.737-45	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5295	Josiane batista da Feminino alves	886.333.313-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5310	Verônica Lenira dos Santos	060.313.934-50	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5323	Alexsandra Gouveia de Barros Bezerra	051.926.714-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5352	Maria Rita Soares Figueiredo da Silva Lucena	702.448.424-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5363	Roberto Galdino de Almeida	698.592.564-20	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5395	Dalila Luiz de Lima	099.661.254-85	Técnico em Enfermagem 40h	0		

5401	Caroline Catarina Geronimo Reis	079.571.484-09	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5420	Vanderlea do Nascimento silva	061.198.894-18	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5436	Izabel cristina Ribeiro da Silva	409.599.104-68	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5449	MICHELE DO CARMO LOPES	031.891.094-27	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5473	JENNEFER RODRIGUES ALVES	707.618.894-50	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5552	João Vitor Epifânio Monteiro	119.908.394-10	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5565	Ione Barbosa dos Santos Vasconcelos	519.854.204-06	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5582	Natalia Maria de Lima Santana	082.969.774-86	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5590	Alcineide da Conceição	039.753.734-40	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5591	FLAVIA JOHANA ALVES DA SILVA	092.097.524-06	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5615	Pedro Alexandre Batista Fernandes	083.397.294-46	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5624	Roseane Tavares de lima	107.454.494-33	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5628	JANICE MARIA DO NASCIMENTO	056.083.304-04	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5631	Simone Severina de andrade	045.762.894-46	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5652	Rosangela santos silva lima	867.346.284-34	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5655	VALQUIRIA DA MATA CHAVES	866.160.304-82	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5658	Erika Alves de Souza Amorim	090.290.974-69	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5663	WALESSA MARIA MACIEL DE ABREU MARQUES	718.887.644-49	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5670	Priscila da Silva Menezes Ferraz	062.964.144-71	Técnico em Enfermagem 40h	0		
5750	Miriam Barbosa de Souza	762.796.264-15	Técnico em Enfermagem 40h	0		

Técnico em Laboratório 24 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
5990	Amirte Ferreira de Oliveira	614.933.174-15	Técnico em Laboratório 24 hs	50	sim	x
4741	Marilene Silva Ferreira	591.871.404-97	Técnico em Laboratório 24 hs	100		X
5605	Natália Ferreira Campos	071.620.094-50	Técnico em Laboratório 24 hs	100		X
7185	NESTOR HENRIQUE PRATES AMORIM	041.895.214-00	Técnico em Laboratório 24 hs	100		X
7276	FABIANA CONCEIÇÃO DE SANTANA	038.611.684-99	Técnico em Laboratório 24 hs	100		X
6156	Rosângela Maria de Arruda Carvalho	008.971.474-13	Técnico em Laboratório 24 hs	90		X
6647	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	767.366.014-87	Técnico em Laboratório 24 hs	90		X
6944	THAIS LEYNE DOS SANTOS GONCALVES	099.229.134-88	Técnico em Laboratório 24 hs	90		X
6162	Jacilene Maria de Lima	895.512.304-34	Técnico em Laboratório 24 hs	85		
6219	Amara Maria dos Santos	051.349.054-01	Técnico em Laboratório 24 hs	80		
6546	José Edson Silva Bispo	705.517.434-17	Técnico em Laboratório 24 hs	80		
6747	Danilo Anacleto de lima	105.215.704-17	Técnico em Laboratório 24 hs	80		
4922	LUCIANO DE SOUZA PAIXÃO	898.776.084-72	Técnico em Laboratório 24 hs	80		
7381	Glauce Maria Araujo Lira	034.484.554-07	Técnico em Laboratório 24 hs	80		
5258	PEDRO VINICIUS LINS OLIVEIRA LIMA	098.521.604-27	Técnico em Laboratório 24 hs	75		
6457	RICHARD DEIVISON CRUZ DE SOUZA	115.385.084-27	Técnico em Laboratório 24 hs	75		
5815	ADEILDO VITAL DE SOUSA	666.606.374-00	Técnico em Laboratório 24 hs	75		
4753	THAYRES MARQUES DE LIMA	090.722.884-40	Técnico em Laboratório 24 hs	70		
5546	Janaina Rodrigues da silva	092.962.894-24	Técnico em Laboratório 24 hs	70		
7058	Roseane Maria dos Santos Pinto	041.520.164-00	Técnico em Laboratório 24 hs	70		
5830	Maria helena de Azevedo viana	087.464.234-61	Técnico em Laboratório 24 hs	70		
7222	Elizabeth Fernanda de Oliveira Borba	084.567.054-97	Técnico em Laboratório 24 hs	70		
6043	ERICA JANAINA	045.805.144-67	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
6191	Kalebson Pereira Moreira	026.415.324-33	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
6395	FERNANDA MARIA DA SILVA	084.722.834-70	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
6647	priscila c dos santos	079.759.674-20	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
6930	EVALDA SILVA DE ALMEIDA	036.492.934-04	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
5520	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	492.964.264-72	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
7343	Karla da Silva Ferreira de Sousa Lemos	080.155.424-13	Técnico em Laboratório 24 hs	65		
6362	MYLENE DO CARMO SOBRAL DA SILVA	033.828.044-84	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
6403	Sandra Cristina de Oliveira Pereira	569.639.394-20	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
6466	GEANE MARIA DE LIMA	103.988.194-75	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
6467	TONY PEDRO DE SOUZA	058.577.234-77	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
4218	SAMA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA	025.604.824-01	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
7020	WAGNER FELICIANO MONTEIRO	046.778.994-01	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
7218	TERILENO LOPES DA SILVA	039.718.084-50	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
7270	Evangelina tatiana andrade miquiles	069.860.824-01	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
7433	MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA NASCIMENTO	497.983.404-34	Técnico em Laboratório 24 hs	60		
6221	ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SANTANA	036.773.404-46	Técnico em Laboratório 24 hs	55		

6610	Simone Hilário dos santos torres	998.337.514-15	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
6717	ana carla da silva	046.565.174-70	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
6831	Simone do Amaral Catanho	712.039.744-34	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
6874	JOSE DE ARIMATEIA CASTRO TEIXEIRA FILHO	030.307.884-74	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
5222	Suely de Meneses Santos	686.005.344-53	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
5248	LUCIANA REGINA DE ARAUJO LIMA	046.651.964-86	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
7290	Jussara Adriene Coelho Barnabé	023.859.484-00	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
7347	JULLY MARY DA SILVA PINTO	106.626.554-27	Técnico em Laboratório 24 hs	55		
5883	MARIA DANIELLE TEIXEIRA PEDROSA	011.349.334-79	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6157	EMMILE JAQUELINE DE OLIVEIRA SOARES MOTA	050.792.981-03	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6235	HINGRIDY MARCELA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	103.100.314-27	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6617	ELIZANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	041.629.524-00	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6649	Thamiris Leite da Silva Pinheiro	085.839.454-54	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6867	MARCIANA BARBOZA LEITE RODRIGUES	058.642.364-89	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6984	Priscila Galdino da Silva	047.876.044-22	Técnico em Laboratório 24 hs	50		
6660	Valdenice Maria de Souza	030.864.444-10	Técnico em Laboratório 24 hs	45		
4192	Jackeline karina do sacramento lima	063.496.134-89	Técnico em Laboratório 24 hs	45		
6976	Suzana Ricarda da Cruz Nunes	041.705.814-40	Técnico em Laboratório 24 hs	45		
5733	ROSINEIA DE SANTANA LIMA	906.527.704-87	Técnico em Laboratório 24 hs	45		
6167	Raquel luiza Dantas dos santos	064.072.554-65	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6172	KARLA GYSELE DA SILVA DE OLIVEIRA	061.648.394-59	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6306	Ana Lúcia Santos Borges Dantas	080.939.504-51	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6565	Alcilene Pereira da Silva	056.476.414-07	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6582	Dayana Karla Xavier de Brito	108.340.044-45	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6775	SANDRA FERREIRA LIMA	733.923.324-53	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
4227	Elizangela ribeiro dos santos	024.754.584-88	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
4363	Kátia Rodrigues de Santana	035.451.424-30	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
4475	Isaias José Florencio	551.828.794-15	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
6956	Viviane Mendes Nunes	061.046.834-01	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
5734	Vanessa de cassia Pereira	080.243.424-05	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
5739	LINDINALVA AUGUSTO DA SILVA	356.440.444-91	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
7214	EVILA LEANDRO BACELAR LIRA	023.230.584-60	Técnico em Laboratório 24 hs	40		
5746	Larisse Carla Ribeiro do Nascimento	098.572.124-33	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
6347	Viviane Soares da Silva	070.982.094-14	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
4166	Jaqueline Jociene dos Santos	094.796.964-01	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
5450	Thatiane Bispo da Silva	074.099.524-31	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
5700	MARIA DOS ANJOS SANTOS RODRIGUES	345.421.404-15	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
7289	CARLA BATISTA DO AMARAL	052.701.674-84	Técnico em Laboratório 24 hs	35		
6017	Sandra Maria de Araújo	027.641.324-50	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
6532	Lourine Maria da Conceição Silva	068.686.254-64	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
6693	janicleide da silva vieira	025.009.554-86	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
4706	Danielle Tracy dos Santos Alves	102.374.914-94	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
4944	Adriana Neli do Nascimento Silva	922.578.284-53	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
5106	sostenes renato batista dos santos	059.225.514-00	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
6950	Ana Maria Silva de Souza	103.175.374-58	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
5525	LIGIA RUFINO DA SILVA	073.138.984-01	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
5540	Jessica da Silva Ramos	095.099.304-23	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
5737	Jessica vieira da silva	108.592.524-26	Técnico em Laboratório 24 hs	30		
5881	Alice araújo da Silva	122.503.424-82	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6195	Ana Paula da Silva Souza	020.499.034-30	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6229	RENATA CANDIDA ARAUJO DO MONTE	702.812.484-35	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6386	Larissa Ferreira Teixeira	114.998.804-56	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6438	CLARISSE SOUZA E SILVA	103.335.834-77	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6850	VANESSA MOREIRA DE SA	059.428.224-17	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6879	ALINE CORREIA DE ARAUJO BENTO	066.739.034-06	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
4773	Mércia Bernadete Figueiredo de Queiroz Ferreira	047.979.934-21	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
5400	Leidiane Freire da Silva	101.845.594-99	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
7327	Natália Valdomira dos Santos	093.237.844-78	Técnico em Laboratório 24 hs	25		
6066	Márcia da Silva Lacerda	038.786.674-42	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
6171	Luiza Carla de Melo Dias	033.213.384-24	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
6211	Rafaela Gomes Barbosa	094.293.664-75	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
6286	Anyara Lopes da Silva	703.427.794-00	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
6689	Maria da Conceição de Araujo	042.031.374-54	Técnico em Laboratório 24 hs	20		

6694	Lorrana Karine lima ferreira	115.344.624-12	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
7105	LORRANA KALINE LIMA FERREIRA	115.344.624-30	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
7124	Luciana Gomes Bezerra	059.062.144-02	Técnico em Laboratório 24 hs	20		
6396	FABIOLA COSME DA SILVA	705.783.504-32	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
6549	VICTORIA BARROS DO BONFIM	123.648.964-01	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
4970	RICARDO PEREIRA DA SILVA	704.543.704-18	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
4980	MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	767.334.324-04	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
5497	Ismenia Caroline Ferreira de Santana	096.455.114-45	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
7056	Jocasta limão Gomes	086.348.684-35	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
7129	VALÉRIA MARIA DA SILVA MACIEL	034.531.664-93	Técnico em Laboratório 24 hs	15		
6166	Ana Beatriz Galdino da Silva Santos	433.323.154-04	Técnico em Laboratório 24 hs	10		
6718	SOLANGE CONCEICAO DA SILVA	920.941.044-00	Técnico em Laboratório 24 hs	10		
7052	Fabiana maria paiva ramos	066.225.914-90	Técnico em Laboratório 24 hs	10		
7076	andrea cicera monteiro da silva	038.042.584-09	Técnico em Laboratório 24 hs	10		
7134	Edzangela Silva do Nascimento	019.689.784-02	Técnico em Laboratório 24 hs	10		
5930	ketuny martins pinto da silva	103.551.884-85	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
6369	Allan Ramos bezerra	102.641.874-74	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
6634	LUCIVÂNIA SILVA DE SANTANA	093.569.514-11	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
6679	Adriana da silva gouveia	073.520.314-80	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
6782	Afonso Alves da Silva Filho	583.128.624-04	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
6871	RENATA MICHAELLY LIRA BEZERRA	095.418.744-01	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4138	MARCOS COSTA LIRA	197.429.324-68	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4221	Danielly Patrícia Silva Coelho	708.455.464-57	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4287	Aline Gleice da silva	092.047.194-35	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4487	Andreia da costa e silva	052.630.224-09	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4526	Rosane Maria Silva	104.389.014-95	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4827	Marivania maria pereira da Silva	038.970.664-75	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4841	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	773.816.374-72	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4931	bruno henrique silva pereira	705.967.854-96	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
5186	Jaqueline Sheila siqueira	042.489.234-08	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
5538	Carla Catharina Portela do Nascimento	130.946.264-63	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
5665	Kayne Gomes da Silva	099.402.734-60	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
7065	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	090.654.964-75	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
7097	Rafaela Fonseca da silva	073.107.834-92	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
7157	Marisangela Adriana Tavares Cunha	869.962.074-87	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
7356	Thaisa Jeronimo dos santos	080.901.544-76	Técnico em Laboratório 24 hs	5		
4178	Ana Claudia Lourenço da silva	076.315.154-84	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4889	Simone da Silva Soares	707.686.994-28	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5861	Luciana Francine Valongo	822.005.484-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5891	Erica Raphaela de Carvalho Silva Nonato	108.787.114-06	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5905	Vanessa Marcielle Gomes de Lima	117.666.054-35	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5914	MARIA STEFANNY SANTIAGO DA SILVA	073.378.574-38	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5946	Josemar Barbosa da Silva	079.478.654-50	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5983	stephanny Fraga dos Santos Moura	083.421.104-19	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5987	Cleiton da Silva Negromonte	074.438.684-56	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6039	Josilene Ferreira da Silva Melo	115.696.224-26	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6076	Cristiane Conceição Ulisses da Silva	019.031.044-83	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6091	Flávia kelly da silva lima	051.988.204-07	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6151	RAYANNE SOARES FERREIRA	013.625.154-42	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6158	EDNALDO FREIRE DE OLIVEIRA NETO	069.006.534-56	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6210	Maria Emanuelly Barbosa da Silva	104.363.124-09	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6250	JACKELINE GOMES DA SILVA	031.511.934-98	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6268	Clivia clara oliveira da Silva	125.343.634-76	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6275	EDJOCILENE CIRIACO DOS SANTOS SILVA	047.374.164-44	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6293	Silvana Pimentel França Santos	900.055.854-34	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6296	VANESSA MARIA DOS SANTOS	043.350.194-40	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6431	SERGIO ALVES DOS SANTOS	878.866.264-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6472	Flávia Ferreira da Silva	097.832.524-96	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6518	José Ivanildo Gomes de Oliveira	061.614.144-06	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6564	Maria Cláudia Batista Ferreira	040.462.864-82	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6590	Sara Oliveira de Souza	044.416.324-79	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6666	Tatiane bispo pereira	065.587.944-70	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6714	Margaret Thatcher Barros Santiago	111.393.174-40	Técnico em Laboratório 24 hs	0		

6738	Sandra Mendes Batista	030.193.834-20	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6740	Fátima Conceição Lemos correa de oliveira	103.671.784-43	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6742	Leonardo Santiago da Silva	055.385.825-69	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6826	Francicleide Ferreira da Silva	039.031.624-50	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6840	Veronica Fernandes da Silva	024.832.834-46	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6881	Paloma michelle da silva	101.833.774-19	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6883	Daniela Silva de Oliveira	112.455.464-57	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6884	Ana Maria Ferreira da Silva	055.426.444-73	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6907	Andréa Eutalia de Moura Morais	863.302.254-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6911	Jheicylane Nascimento Pereira da Silva	102.936.104-52	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4195	NAYARA EVARISTO DE PONTES DE FARIAS	068.920.074-90	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4216	Heloisa victtoria torres Teixeira tome vitor	121.513.204-21	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6923	Michelle Adriano De Lima	064.944.784-09	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4219	Jane Eide da Silva Coutinho	026.499.454-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4313	SILVANA CARTAXO DA COSTA URTIGA	067.877.844-22	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4356	Nadjane Maria Gonçalves	039.452.044-02	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4358	Jorge Ricardo de Oliveira França Filho	713.277.734-30	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4374	Fernanda Maria dos Santos Araujo	101.957.754-14	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4389	Ana Paula Silva dos Santos	063.254.614-01	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4400	Amanda Cristina da Silva Costa	098.359.154-74	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4411	Thaiany Myllena Domingues Matoso	701.631.824-93	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4457	SEVERINO RAMOS DINIZ DE OLIVEIRA	049.218.074-18	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4464	Letycia Stephany de Melo Lima	709.828.364-90	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4540	rita de cassia cordeiro de oliveira	020.215.914-09	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4641	Eduarda Euzebio Rodrigues	118.092.044-96	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4556	Edineide Maria da Silva	039.487.674-16	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4603	Alexandra Rodrigues De Souza	039.754.134-17	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4623	Josilda da silva paiva	896.351.754-34	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6931	GRACIETE MARIA DA SILVA	959.620.694-04	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4644	Natalia souza da silva	087.900.254-90	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4738	Jéssica paula da Silva epifanio	106.213.804-07	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4832	Jaqueline Borges caneja	077.828.954-05	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4854	Layse Vasconcelos Souza	085.977.934-30	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4856	Laysa Cristine Souza da Silva	130.482.834-47	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4860	Maria Eduarda Tereza Pontes	057.169.544-21	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4871	GERSON ELIAS DE OLIVEIRA FILHO	098.111.024-06	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4907	Kethellyn Victória da Silva	112.865.094-08	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4914	Elza Chaves dos Santos	745.350.054-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4917	Rejane Alves dos Santos	742.570.994-53	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4918	Geraci de Santana batista	614.534.984-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4989	Thamyris Priscilla Cavalcante da Silva	707.846.834-17	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5042	Andreza Gomes da Fonseca	090.954.574-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5052	REGINA NASCIMENTO DE BARROS	055.838.364-58	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6936	Shayen da Trindade Pereira	073.099.424-42	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5056	Heloísa Martins de Lima	007.648.194-88	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5071	Manuela Nunes Gonçalves	098.616.334-13	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5113	JULIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	079.398.584-67	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5193	GEANISE MOURA DE SOUZA	089.210.634-47	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5240	Kelly de Sousa pereira goncalves	046.942.894-54	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5250	Suzyanne Brito Almeida	017.493.244-82	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5334	MÔNICA MARIA PEREIRA PIMENTEL	833.358.624-49	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5366	Milena Maria da Silva	705.553.814-98	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5379	Fabiana pereira da Silva	074.743.474-31	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5403	WALDENIO SILVA MENEZES	847.795.551-40	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5421	MARIA CAROLINA ARAUJO DA SILVA	092.949.584-50	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5425	Elaine Lins dos Santos Albuquerque	112.868.114-57	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
6937	THIAGO JORGE DA SILVA	115.397.834-21	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5534	Carla Catharina Portela do Nascimento	130.946.624-63	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5537	Marcelo Ferreira do Nascimento Junior	710.657.614-06	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5679	Marinalva tereza Santana	880.123.794-49	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5715	Rebeca Lucena Cavalcante Bezerra	101.968.074-17	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7059	Angélica Maria Alves	089.449.284-52	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5751	Girlane coelho da Silva Santos	102.138.894-71	Técnico em Laboratório 24 hs	0		

5762	Erica lais Franca da silva	068.281.544-60	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5790	Renata Santiago maimone de Araujo	038.931.794-29	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7109	Yuri Henrique da Silva	112.804.374-21	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
5841	Raquel vanderlita da Silva Santos	104.999.994-01	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7179	ALRENI ANDRADE DO NASCIMENTO	036.396.974-80	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7194	SANDRINI SANTANA DE MORAES	818.842.304-15	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7210	Saadja Medeiros de Andrade Vanderlindem	091.025.094-40	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7228	Cleydiane Maria Nascimento Viana	705.168.724-78	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7345	Luisa Maria Costa Lima	052.736.794-00	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7353	Igor filipe de araujo morais	064.439.165-25	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7358	Jaqueline Maria Lima de Luna	047.283.494-03	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7366	KALYNE WANESSA DA SILVA SANTIAGO	074.446.924-40	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7387	PAULO FERNANDO DA SILVA FILHO	035.214.034-83	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7388	Benedita Alves de Farias	792.816.484-15	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7434	José Marques da Silva Dantas	053.837.154-70	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7446	jafia candido balbino	074.109.714-10	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7456	rosineide maria da silva	008.206.704-05	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
4795	CRISLAYNE SILVA DE ARAUJO	104.582.284-19	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7457	Elisandra de Souza Azevedo.	063.554.424-56	Técnico em Laboratório 24 hs	0		
7472	Erika Ferreira de Lima	058.235.674-13	Técnico em Laboratório 24 hs	0		

Auxiliar de Farmácia 30 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
4157	Vinícius Alves Pereira	098.211.194-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	80		X
5870	Liliane Matildes Nascimento da Silva	073.268.374-22	Auxiliar de Farmácia 30 hs	80		X
6594	Alexandre da Silva Pereira	659.432.444-68	Auxiliar de Farmácia 30 hs	75		
6762	Ana Maria da Silva Araujo	633.473.504-72	Auxiliar de Farmácia 30 hs	70		
6490	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	Auxiliar de Farmácia 30 hs	70		
7086	WILMA SILVA DE ALMEIDA DE LOPES	036.524.954-89	Auxiliar de Farmácia 30 hs	70		
6462	Joab Ferreira da Silva	971.964.444-34	Auxiliar de Farmácia 30 hs	65		
4767	Lucas Geovanny Soares Barbosa	703.612.884-41	Auxiliar de Farmácia 30 hs	60		
5622	Vanelma Pereira de Assis Silva	061.064.334-70	Auxiliar de Farmácia 30 hs	60		
6583	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	084.873.714-85	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
5931	EMMILI PEREIRA BARBOSA	098.450.354-42	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
5922	Joana Maria Lobato	036.172.824-74	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
4924	POLLYANNA MARIA DE ANDRADE MENEZES	009.593.696-43	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
7139	Patrícia Ferreira dos Santos	038.769.685-77	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
7066	MANUEL ALVES PONTES	687.006.954-91	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
6692	Estefanyr maiara pereira das merces	703.813.084-64	Auxiliar de Farmácia 30 hs	50		
6733	José Vinicius Alves	104.645.704-76	Auxiliar de Farmácia 30 hs	40		
5319	Álvaro Felício de Melo Filho	073.814.644-70	Auxiliar de Farmácia 30 hs	40		
4404	WALQUIRIA LOPES DA SILVA	033.240.894-92	Auxiliar de Farmácia 30 hs	40		
7226	Eliane Maria Brito dos Santos	908.083.204-91	Auxiliar de Farmácia 30 hs	40		
6426	CAROLINE VIRIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	095.576.574-99	Auxiliar de Farmácia 30 hs	35		
6639	ERLAN DA SILVA BEZERRA	049.260.364-28	Auxiliar de Farmácia 30 hs	35		
4936	josiane beltrão da silva	089.698.004-92	Auxiliar de Farmácia 30 hs	25		
7027	Gleybson David da Silva	072.415.294-64	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
6417	VIVIANE CARLOS DE LIMA	071.355.904-73	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
5819	Jacqueline Moreira Valentim	096.909.674-79	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
5163	Débora Eduarda Siqueira da Silva	091.001.274-18	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
4194	Anderson Da costa Alves dos Santos	057.992.714-83	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
7172	NOÉ VICTOR QUIRINO TORRES	096.881.204-05	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
6019	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	057.593.574-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	20		
6797	Edilene targino Rodrigues Barbosa	024.666.414-29	Auxiliar de Farmácia 30 hs	15		
6430	Alba Morgana dos Santos Benicio	703.218.964-44	Auxiliar de Farmácia 30 hs	15		
4165	PEDRO ALBUQUERQUE CABRAL	710.812.994-95	Auxiliar de Farmácia 30 hs	15		
6707	Italo Henrique Santana do nascimento	071.857.134-71	Auxiliar de Farmácia 30 hs	15		
6719	Josilda Maria Falcão de Oliveira	831.678.624-91	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
5618	Michelle estevam da silva Tenório	073.936.714-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
4577	Anderson Jean Gomes da Silva	715.520.574-53	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
4346	Jaciguara Roberta de souza silva	103.085.224-35	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
7291	Caroliny Izabela Neris da Silva	103.410.924-36	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		

5923	Jairo Barbosa de Farias	104.032.774-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
7469	Bruno Nóbrega Uchôa Cirne de Azevêdo	122.418.044-52	Auxiliar de Farmácia 30 hs	10		
7046	Tamiris Adrielle Avelino de Farias Silva	088.123.754-05	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5866	frankilene pereira da silva	821.822.054-20	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5728	ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	741.936.864-34	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5719	Anna Cláudia da Silva Batista	632.940.444-53	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5455	Cristiane da silva santana	022.793.934-41	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5407	Leandra Furtunata da Silva	059.408.964-64	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5370	Alexandre Victor de Medeiros Araujo	145.902.954-23	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
5314	Rayanne Mirelle Figueiredo de Miranda	701.868.744-64	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
4616	Emilly Martins Quesado	711.442.864-25	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
4601	JOSEANE ALVES ARAUJO	020.603.264-19	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
7426	juliana thamara de oliveira	317.294.558-83	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
6313	Jessica Karolina de Araujo Silva	093.915.754-39	Auxiliar de Farmácia 30 hs	5		
6777	YASMIM GABRIELLY FALCÃO DE OLIVEIRA	108.751.274-36	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6600	Samuel Monteiro da Silva	716.753.374-20	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6593	JOÃO VICTOR FRANCISCO DA SILVA	071.675.894-62	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6045	Waleska da Silva Brandão	124.773.224-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5632	Luciano Celestino Pereira da Silva	023.239.044-42	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0	sim	
5380	Leia olimpio de santana	652.720.644-53	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5320	Juliane Ferreira de Lima	112.218.004-77	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5143	isabelly cristina santos da silva	109.986.074-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5075	Fernanda Pereira de Lima Queiroz	025.390.724-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5048	Edjane Maria de Lima	525.208.704-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4715	Guilherme Pietro Luna Diniz	148.548.474-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4713	Laís Cabral de Lima	113.456.524-02	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4688	Camilly Bianca Ferreira Silva	137.304.774-71	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4549	Angelina Barbosa da Silva	830.702.144-87	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4498	MICHELLY CRISTIANE DE LIRA ARAUJO	074.863.024-46	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4455	Gade Antonio de Souza	119.290.444-37	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4448	HEVERSON THIAGO DA SILVA SOUZA	108.814.384-99	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4423	EDIELMA SOUZA DE BARROS MOURA	027.777.324-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4373	Vanessa Santana Pereira	015.842.984-21	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4368	Vanessa Santana Pereira	001.584.298-42	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4366	José Humberto Moreira de Oliveira Morais	119.677.664-44	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4359	LIZANDRA LARISSA GUEDES ZEFERINO	703.929.134-70	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4273	Reinaldo Silva do Espírito Santo	104.881.414-94	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4233	Mayara ramos noberto da silva	111.356.264-13	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4172	Wesly Lins de Araújo	104.995.134-44	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7282	Marília Paula Freire da Silva	075.466.014-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7277	Isabella karen paixão silva	702.510.244-07	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7272	Victor Guilherme leite da Silva	704.943.524-42	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7234	Brenda vieira Lima dos Santos	123.155.464-94	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7231	Júlia Cordeiro Viegas Ladeira	043.729.951-13	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7175	Valdinez João de Santana	063.414.854-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7143	RUAN MACIEL NASCIMENTO	926.239.562-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7125	Amanda Tadeu da Silva Araújo	708.743.894-88	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7079	Débora Priscila Belo do Nascimento	051.664.294-43	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7057	Marlene da silva França	030.754.264-58	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7037	Maria da conceição Alves de Souza	023.874.824-33	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
7026	Luciana Mary da Silva	087.253.194-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6981	jhenyfer thaysa ferreira da Silva	137.303.884-52	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6825	dayvson davi da silva santa rosa	137.444.364-60	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6814	ana vitoria da silva	132.698.244-32	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6761	Rildiane Mendes de Carvalho	110.437.834-58	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6705	WILLIAM HARISSON SILVA DA FONSECA	713.505.794-59	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6531	MARIA AUXILIADORA PEREIRA FERNANDES	613.249.224-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6514	ANA RUBIA CAVALCANTI DA SILVA	027.702.824-84	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6477	Italo Felipe de Carvalho	134.366.174-90	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6447	Jussier de Moraes Feitosa	094.647.634-93	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6406	Beatriz Ferreira Barbosa	706.002.054-36	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6404	David Mendes de Araújo Júnior	124.681.204-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6387	Silvia Cristina Souza dos Santos	010.008.164-94	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		

6382	Luiz Felipe Nery Dos Santos	711.868.384-18	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6371	LEONELE MENEZES DA SILVA FILHO	702.473.864-21	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6193	Breno Cassiano Araújo dos Santos	120.404.574-70	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6146	cirlay ramos da silva	043.399.184-40	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6137	Elizama Carla Pereira da Silva	711.610.704-51	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6102	Paulo Sérgio Alves	702.182.614-11	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
6051	Melissa Bianca Cabral do Nascimento	703.129.064-39	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5909	Mykaella Vydda Da Silva	107.395.814-06	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5906	LUCAS EMMANNUEL GONCALVES DA SILVA	480.692.608-66	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5896	Leandro Antônio Santana Dos Santos	126.867.124-06	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5880	Débora Ferreira de Sousa	108.956.054-06	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5875	Douglas José da Hora Pequeno	132.865.234-37	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5851	Monally Alves de Santana	116.016.574-20	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5805	Ana Beatriz Tavares dos Santos	705.647.674-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5791	HELIENNE DE SANTANA SILVA	038.431.564-09	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5764	Rafael Jose Ladislau Magalhães	122.335.554-30	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5718	Bruna Carla Araújo dos Santos	124.415.925-75	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5713	Juliette Karollynne Araújo de Abreu e Lima	090.408.864-23	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5693	Rayssa Ferreira Da Silva	707.249.174-03	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5555	Bárbara Cristina juvino Souto da silva	831.678.384-34	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5536	Ellen Magali Rodrigues de França	094.057.504-37	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5521	Carolina Lins de Araujo	093.054.884-12	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5504	Jamesson José de Melo Junior	703.283.194-06	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5500	Luiz Diego da Silva Batista	061.391.154-77	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5404	Iris tayane Oliveira da Silva	131.995.764-19	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5402	Suelayne Correia Marinho	098.499.564-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5399	maria letice jesus de oliveira	933.017.904-53	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5383	Elizabete Pedro da Silva francisco	101.651.314-38	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5374	ALINE MARIA BONFIM DA SILVA LIMA	052.396.704-71	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5371	Lidiane Gomes dos Santos	012.592.154-31	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5351	Julianne de Souza Soares	095.122.134-51	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5332	Pablo Pinheiro Da Silva	071.473.364-45	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5239	Maria Gabriela De Araújo Cavalcanti Duca	039.742.324-19	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5207	Maria Eduarda Ferreira Alves	134.711.434-32	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5203	Beatriz Caldas Brandão	108.175.514-84	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5202	Vanessa Barros Dos Santos	124.943.524-28	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5201	Estefanyr Maiara Pereira das merces	703.813.084-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5190	Pablo rhian Jose de Araújo silva	121.131.294-18	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5161	Gabriele Kalyne Pereira dos Santos	709.845.424-93	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5156	Taynná Alves Miranda de Aguiar	117.596.284-84	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5070	Rosângela Santana da Silva	099.405.734-21	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
5065	Danilo cicero Alves da Silva	100.014.384-84	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4993	Raphael Florêncio do vale	072.526.294-06	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4976	Kildila Elayne dos Anjos Gomes	108.955.954-27	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4965	Edirlandia Santana de Moura	081.915.564-05	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4953	Assíria Renara de Oliveira Soares Silva	130.602.934-14	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4908	Joana darc dos Santos Silva	079.274.274-58	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4904	AUREA SUZANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	056.484.094-78	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4901	Amanda pereira da hora	703.573.834-78	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4894	Camila Bezerra Martins da Silva	069.399.154-27	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4888	José Arnaldo Lima Dias	070.100.854-71	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0	sim	
4845	Joviano Antonio Nogueira de Barros	036.666.454-96	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4803	Odileia Magda Vanderlei De Moura Silva	098.582.324-03	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4800	Thais Oliveira de Miranda	132.988.654-27	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4748	Adna Melo Da Silva	139.076.254-80	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4714	Ronaldo Cabral de Almeida	715.778.864-02	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4699	Maria Eduarda Silva Alves	119.802.954-41	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4682	Renato Tavares de França	075.126.724-46	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4680	Watson Fagner Torres da Silva	041.066.504-52	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4677	Stefany Medeiros Batista dos Santos	712.642.844-89	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4581	Roberval Jose Da Silva Lima	892.461.014-72	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0	sim	
4573	Anderson Felismino Martires	306.469.228-31	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4563	Euda Mércia Albino Silva	038.057.474-89	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		

4554	Cleiziane Niedja Martires	326.702.108-13	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4538	Elaine Rodrigues De Negreiros	008.078.984-65	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4523	Sabrina ferreira dos santos	076.139.244-08	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4484	Hericles Matias de Souza	121.927.214-04	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4476	edja noberto de oliveira	057.749.964-50	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4445	Jaciene Pereira da Silva	044.329.074-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4444	HERICA KARINE DA SILVA FERREIRA	123.836.024-69	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4443	Gabriel Luís de Souza Cândido	705.364.374-32	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4418	Larissa Maria Farias de Jesus Soares	125.442.674-45	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4357	Michelle Cristina de Aguiar Bezerra	123.761.144-03	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4351	Darlenne Camylle Soares	168.113.584-16	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4348	Gleicy Kelle da Silva	114.940.494-90	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4316	Daielly Barbalho de Santana	114.978.474-19	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4311	Priscilla neres Barbosa da Costa	073.454.134-11	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4230	Ricacia MARIA DE MOURA	056.620.374-00	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4175	Lenilza Gomes Ferreira Lima	038.642.794-10	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4159	NILSON CARNEIRO DUARTE	350.954.744-68	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		
4118	Dayvson Davi da Silva Santa rosa	137.444.364-62	Auxiliar de Farmácia 30 hs	0		

Auxiliar de Farmácia 12x36 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
6429	VALDEMIR AURELIANO DA SILVA	756.191.304-44	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	85		X
5035	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	070.455.934-06	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		X
5284	JEREMIAS DE SOUZA SIMPLICIO	042.801.314-73	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		X
5396	MARIA CRISTIANE DE LIMA	054.281.444-75	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		X
6624	cristiane Maria da Silva	021.987.424-70	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		X
6580	João Victor Gregório da Silva	118.138.984-48	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		
7436	POLLYANA SOUTO DA SILVA	066.787.844-05	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	80		
4514	Roseli Barbosa da Silva	033.625.394-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	65		
5793	Erika Maria da Silva santos	057.584.854-54	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	60		
4978	ALDECY MARIA DOS SANTOS	744.394.054-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	55		
5773	paulo leandro do nascimento	032.731.634-96	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	55		
6399	JEFFERSON ANDRE DE MORAES FIGUEIREDO	052.696.404-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	55		
4132	JOSIMAR SOARES DE SANTANA	509.280.154-91	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	50		
6216	CARLOS ALBERTO MARTINIANO DE BARROS	050.582.574-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	50		
6596	GUSTAVO GONÇALVES FEITOSA	034.355.994-30	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	45		
4188	Viviane cordeiro da Silva	065.419.594-39	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	45		
4435	WILKA LOPES DA SILVA	024.549.994-63	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	45		
6986	Edmilson Barbosa Mendes Junior	105.077.774-33	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	45		
5554	Jaylma correia da Silva	010.623.534-63	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
4727	ALINE SHEILA LOPES DE OLIVEIRA	080.907.754-03	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
5244	Valdilene Maria da Silva	098.053.616-62	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
5290	Valdilene Maria da Silva	098.053.614-62	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
5353	JOÃO CARLOS LIRA DA SILVA	905.553.684-91	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
5384	Marlon ferreira da Silva	037.357.444-43	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
6005	ELAINE FERNANDES DE MORAIS	073.854.094-31	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
6300	Clayton Medeiros Ferreira	084.454.774-39	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
6962	GERLANE MAXIMINO DA SILVA	107.770.804-19	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
6992	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	027.971.064-07	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	40		
4181	Joab gomes dos Passos	847.967.154-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	35		
7017	ragner rafael de araujo silva	098.995.264-95	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	35		
4726	Felipe Eduardo de Franca Araujo	100.080.224-88	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	30		
4939	Jessica Lucas de Santana	086.535.924-58	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	30		
6409	Márcia Cristina da Silva	040.108.424-82	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	30		
5778	Wanessa Loruane da Silva Souza	118.208.674-80	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	25		
7147	DANIELA SALLES DA SILVA	031.234.914-98	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	25		
6364	MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS	027.308.374-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	25		
4621	Joselane Rodrigues do Nascimento	066.419.084-70	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		
6119	Willyan Victor Gonçalo da Silva	702.796.994-76	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		
6308	Maria Elaine Cristina de fiqueiredo	051.674.784-30	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		
6357	Gerlane Andrea Ferreira Santos Fernandes	066.305.434-67	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		

6410	Leandro Salvador Da Silva	053.011.004-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		
7448	kedima gomes de souza	519.891.744-34	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	20		
4983	Ângelo Márcio Rodrigues	848.527.394-04	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
5614	JADIEL FERREIRA DE SOUZA	881.629.234-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
4197	jadson marques queiroz	058.034.024-43	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
5354	Gabrielle da Silva Rodrigues	110.639.144-69	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
5586	Luciana de Almeida Silva	044.415.804-95	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
5765	DEMETRIUS DE VASCONCELOS AZEVEDO	100.467.884-33	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	15		
6804	Prymicia Lourdes Alves dos Santos	054.868.034-51	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
4180	Amanda Izidoro de Paiva	104.779.174-96	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
4234	Adriane Lins de Oliveira	890.251.724-15	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
4826	WANDERSON CANDIDO SIQUEIRA	105.040.774-14	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
5086	JANIR MARIA CLEMENTE MENEZES	781.251.114-68	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
5091	Elisângela da Silva Guimarães	021.202.634-85	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
5603	Soranderson Siqueira Batista	036.504.673-64	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
6674	Emmanuel Barbosa D Emery	014.238.984-60	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
7051	Nilma Maria Silva	735.765.144-49	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
7308	Nívea Gomes da Silva	059.167.304-54	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
7391	Eduarda Rafaelle Lima Guimarães Oliveira	113.836.434-74	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	10		
4283	TEREZA PARADISO MARINHO	822.842.024-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
4451	Márcio Eduardo Silva Alves	119.802.764-98	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
4580	Juliana silva do nascimento	064.029.474-07	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
4730	Isabela Claudia de Moraes Sampaio	105.179.194-43	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
4940	CLAUDIJANE LEITE GOMES	089.384.864-60	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5008	MARINAI DE SANTANA ALVES	702.006.284-96	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5368	Janaina Correia de Oliveira	043.244.964-71	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5431	Romero Marinho Batista Tavares Filho	111.829.574-98	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5535	Marcos Sebastião da Silva	007.368.524-09	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5562	Roberta de Almeida Silva	059.711.564-89	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
5960	Arabella Albuquerque Nunes Monteiro	030.086.404-35	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
6264	Carlos Alberto de Souza	051.644.574-07	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
6351	Angelica da Silva Simões	105.044.804-99	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
6654	DAYANE MYCAELLA COSTA DE SANTANA	120.039.914-50	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
6816	Amanda Siqueira de Oliveira	070.188.334-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
6869	ROSA MARIA SOARES DA SILVA	431.571.734-72	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
7048	REBEKA KARINY MARTINS DA SILVA FERREIRA	102.663.414-89	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
7244	Sônia Romão de Lima	002.295.994-78	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	5		
4575	Elaine Fernandes da Silva	096.223.984-48	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5839	LUIZ CARLOS CRISTOVÃO DE ARAUJO	049.256.924-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4220	Flavio Alves de Melo	032.957.974-63	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4152	Anderson Faustino da Silva	058.250.214-42	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4115	Josiane Maria de Aquino Oliveira	085.942.754-47	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4120	Adriano Jose santana	040.316.614-44	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4183	thiago fernandes bezerra	703.575.094-04	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4190	Adeilton francisco da silva	029.174.804-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4196	Ricardo Carneiro de Lima	073.339.924-03	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4201	Marcos Edvaldo Ferreira dos Santos	099.088.054-01	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4210	Thais Fernanda da Silva Galvão	107.586.134-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4228	veralucia pinto de andrade	048.706.994-35	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4238	Jefferson jamerson de Melo Silva	117.034.774-64	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4240	Ruan Rodrigo Santos	093.475.204-46	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4241	Andrea Paulino Rodrigues	081.615.814-28	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4256	Bianca Mendes Rocha da Silva	098.613.474-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4266	Marise Dos Santos Coutinho Da Silva	030.525.454-50	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4270	Amanda Caroline dos Santos Silva	063.205.314-36	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4271	Rogério Lucas guerra	030.330.454-56	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4276	Severina dos santos silva	020.226.854-31	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4277	Etiene Artur da Paixão	038.515.374-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4288	Gilson Ferreira de Lima	849.314.694-34	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4297	POLLYANNA MARIA DE ANDRADE MENEZES	095.936.964-31	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4318	Maria de Nazaré de Souza Sena	717.150.372-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4320	Amália Nicoli Da Silva	127.707.024-59	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4324	Elaine ferreira de barros	061.727.864-40	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		

4330	Renata cecilia pereira barbosa	040.785.014-78	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4347	Ana paula do nascimento lins	076.565.004-56	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4377	ARTHUR GUILHERME CARVALHO DA SILVA	051.659.344-70	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4378	Kely Monique Guedes Roque dos Santos	122.215.024-77	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4393	CARINA ROBERTA DE SOUSA SILVA	055.474.374-28	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4408	Claudio Manoel Borges Coutinho	387.841.494-34	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4414	Nilton Rodrigues Azevedo Filho	711.448.544-15	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4419	Ivson da cruz barros	080.816.044-30	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4426	Julia De Paula Nascimento Silva	139.901.784-58	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4433	José Romero Monteiro	269.267.268-25	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4436	Ezequiel Germano de Oliveira	104.968.984-42	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4440	GLEICYLENE VIT[ORIA DE MENDONCA LIMA	102.004.584-18	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4447	Cecília Maria Santana de Oliveira	975.081.014-72	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4449	GYAN DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	101.903.304-57	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4483	FABIANA GOMES VIEIRA DA SILVA	043.778.634-01	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4520	Adriana Ramos de souza Monteiro de Lima	072.276.674-21	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4522	Ariane rafaele Freitas da Silva	105.849.574-75	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4524	EDVALDO DE LIMA E SILVA JUNIOR	117.604.164-95	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4527	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	327.855.853-72	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4529	Zelma Marcelino da Silva	064.722.804-10	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4543	JOSÉ AILTON ARAÚJO GOMES	084.209.734-16	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4585	Silvânia Maria da Silva Oliveira	039.717.104-84	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4593	Hugo Alves Da Silva	095.285.884-33	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4612	CAROLINA SOARES DA PAIXÃO	095.122.824-29	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4613	AMANDA LUCIANE DE ARAGAO RIBEIRO SILVA	008.827.545-05	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4646	Raschidi Peron Batista Da Silva	049.404.344-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4672	Marcos Diego lira Silva dos Santos	702.748.984-89	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4690	José reinaldo de melo neto	704.264.044-67	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4691	Viviane da Silva Oliveira de Almeida	085.792.914-37	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4703	MARCELL ALTAIR PUGLIESI SILVA	067.826.374-48	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4722	Joyce Julie Farias da Silva	703.864.654-01	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4736	Raiana maria dos santos Ribeiro	712.950.214-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4750	Elliana Suzane Rodrigues de santana	113.771.504-96	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4757	Julio Cesar Alves de Brito	032.501.744-16	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4787	Elaine Cristina Silva acioly Oliveira	042.549.754-22	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4794	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	372.398.994-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4819	Eliana Santos da Silva	401.627.534-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4823	Terezinha Gomes Rodrigues da Silva Souza	078.196.614-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4862	Cecília Mayara Romão da Silva	098.135.924-86	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4880	Fabiana Oliveira da Silva	661.375.864-72	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4881	Flávio Rodrigues de Freitas Junior	134.570.694-41	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4883	Letícia Cristina Pontes da Silva	136.482.744-14	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4895	Marcos Paulo Magalhães bezerra	114.982.804-80	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4898	Josineide Braga da Silva Almeida	036.975.894-31	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4900	Vanessa Maria Da Silva Alves	702.419.684-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4905	Azenaide Jose Da Silva Oliveira	906.666.744-34	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4952	hudson jose dos santos silva	709.994.004-01	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4955	Aknaton Júlio Andrade dos Santos	013.897.574-47	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4973	Clara Thuanny Alves Freire	089.143.824-60	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
4987	BÁRBARA CRISTINA SOARES DE SOUSA	065.665.924-66	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5024	Kleyton de Queiroz Prazeres	052.794.314-27	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5001	Renilda Rafaela Pereira Da Silva	093.356.114-84	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5025	Jonas Marcos Amorim Targino da Silva	105.887.834-47	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5063	Tatiane Maria da Silva	040.848.874-39	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5074	Anny Thaynara da Silva Ferreira	103.991.264-81	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5089	Lídia Lane Alves de Oliveira	120.884.444-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5107	Thalita Martins Brandão	122.921.614-60	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5129	Clécio Santos Carneiro de matos	109.826.234-45	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5132	Raiza Maria da Silva	106.887.294-28	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5141	Rayra laissa lima albuquerque	124.708.954-13	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5150	Leticia bruna Roma vilela	117.842.004-33	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5159	Elaine Cristiane de Melo Mesquita	923.657.873-04	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5180	Helena Cristina Simões silva	487.266.214-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		

5210	Tatiane thamiris Gouveia Faustino	087.839.974-74	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5247	Lucilene Maria da Silva Dizeu	028.730.544-92	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5256	Edson Otacio de Santana	060.521.904-42	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
5278	JACkSON LOPES DE OLIVEIRA	109.383.184-70	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5336	EWERTON JOSE DO NASCIMENTO	097.246.274-03	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5372	Arlisson Batista de Santana	081.800.704-41	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5385	Edielson José de Albuquerque	734.981.304-04	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5389	Milena Luiza Silva Lima	085.593.804-85	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5397	RENATO LEITE DA SILVA	029.092.874-59	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
5405	Eduarda Barbosa da Silva	702.444.364-28	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5410	VANESSA ELEN DA SILVA	706.152.294-17	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5424	LUCAS MARCELO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	709.016.904-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5433	Suelany Dantas do Nascimento	051.223.804-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5443	BRUNA FERNANDA DE ARRUDA	083.586.184-84	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5475	VICTOR HUGO SERPA BARBOSA DA SILVA	108.740.574-26	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5476	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	099.187.884-10	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5481	ADRIELLE CAROLINE BARBOSA DA Silva	091.866.694-51	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5485	Denival Santiago do Nascimento	519.923.884-15	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5490	Renata Cristina Santos Pereira de Santana	011.643.894-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5519	Kleiber De Queiroz Prazeres	026.624.954-05	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5541	RAFAELA MIGUEL DA SILVA	064.317.004-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5553	GLEICY KELY RODRIGUES DE ANDRADE	119.121.764-75	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5559	marcia fabiana da silva farias	055.694.574-37	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5576	Josiane	024.022.854-51	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5580	Iris silva Sousa	020.793.664-16	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
5584	Graziella vitoria Maria José da Silva	133.875.234-08	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5592	Heitor Henrique simplicio dos Santos	704.872.474-93	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5597	Marcos Henrique Nunes da Silva	117.911.434-58	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5633	dayana evellyn da silva fonseca	131.057.884-25	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5726	Simone Karina Mendonça de Souza	024.096.654-62	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5747	Gileade Ivete da Silva de Santana	932.295.264-49	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5779	Rubenice Maria da Silva	932.459.124-04	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5788	HOSANA DOS SANTOS BARBOSA	098.124.534-07	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5844	Aldenice Ferreira de Albuquerque	756.336.804-30	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5850	Severino Rodrigues de Freitas	866.967.264-20	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5853	Izabella Luana Alves de Souza	109.322.554-85	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5854	DENISE MARIA DA SILVA	314.817.794-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5862	Zioneide do Nascimento silva	010.047.044-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5877	Talita Albertino de Lima	058.239.674-38	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5885	JACYANA CARNEIRO DA SILVA	031.033.964-22	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5901	Lucas Gomes Rodrigues da Silva	014.391.174-03	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
5920	Waleska Santana de Franca	009.765.434-31	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5941	maria de lourdes da silva	711.852.434-45	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
5974	Clotilde valeria Rodrigues Cavalcanti	066.942.404-81	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6028	Maria Adilma da Silva Santos	934.067.384-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6118	ANDRÉA PIMENTEL DOS SANTOS	858.014.374-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6130	Julliene da Silva Dutra Ferreira	053.815.714-37	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6148	Rivaldo Cristiam Gonçalves Modesto	026.639.404-37	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6260	Michael Weslley Alves Da Silva	715.271.434-73	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
6287	Paulo Ricardo Da Silva	705.816.324-35	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6294	Maria Eduarda Farias da Silva Santos	123.808.274-27	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6297	Sayhonara Carla Francisca De Moura	102.792.344-57	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6311	Maria da Conceição Moura	783.346.384-91	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6325	Mychelly Chayenne Moura Barros	126.947.674-27	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6335	NATALY LIMA DA SILVA	026.111.304-69	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6348	ALEXSANDRA SILVA BARBOSA	039.465.274-69	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6366	Thays santana bezerra	086.735.134-99	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6402	Carla Patrícia Ribeiro da Silva	042.846.704-09	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6405	JOANA MICHELLY FERREIRA DEMOURA	091.558.964-80	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6433	Carlos Cesar Francisco da Silva	095.442.794-74	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6484	DANIELY MARIANO SANTOS DA SILVA	014.006.684-50	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0	sim	
6543	Hayana de lima da silva	103.809.294-90	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6547	Tharcysio Danillo Batista Lima da Silva	128.282.254-37	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		

6578	GLEYCIANE DAYANE DA SAILVA ESTEVES	702.435.754-16	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6609	Maria Betânia da Silva	025.404.134-55	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6695	Adriano Felix Moreira	666.301.694-68	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6701	EDNEAS SOARES DE TORRES	039.467.734-00	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6743	ROBERTA ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	874.225.144-34	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6767	Vanessa paula dos santos	381.067.278-58	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6791	RAYANNE CARNEIRO ROMÃO	090.599.174-56	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6872	Edilania Souza de Santana	077.708.944-09	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6916	ROBSON CAIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	108.419.224-11	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6945	TAÍS FERREIRA DA SILVA	922.074.644-15	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
6967	Stênio José Gomes	074.904.034-30	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7019	VERONICA CORREIA DA SILVA SANTOS	024.503.154-54	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7098	Sabryna safyra lima de melo	114.829.944-02	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7108	Joao Lucas Santos Silva	113.678.014-94	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7167	Sara Micaely Santos Guedes da Silva	134.312.014-40	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7319	karoline santos cordeiro da silva	097.978.964-80	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7332	Maxwel alves da silva	069.732.584-92	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7376	jessica cavalcanti gomes	097.464.134-06	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7396	Felipe Cavalcanti Romão da Silva	122.400.314-41	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7413	Paula fabiana pessoa	934.928.394-87	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7461	Erick Gesse de Melo Ferreira	030.354.814-23	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		
7468	Sandra Santos da Silva	076.125.074-39	Auxiliar de Farmácia 12x36 hs	0		

Auxiliar de Farmácia 40hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
5099	Daniel Vitor Santos	050.256.574-82	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5	sim	X
7158	JOAO PAULO AMERICO FERREIRA	049.489.514-47	Auxiliar de Farmácia 40 hs	90		X
7198	Tiago Cabral Fernandes Bastos	090.656.144-27	Auxiliar de Farmácia 40 hs	80		X
4466	MARINALVA GOMES DA SILVA	935.969.284-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	80		X
4497	GLAUCINEBE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	042.215.004-50	Auxiliar de Farmácia 40 hs	80		X
5640	Ana Paula Bezerra da Silva	895.539.854-91	Auxiliar de Farmácia 40 hs	80		X
6283	Eunice Espindola de Lucena	063.491.994-64	Auxiliar de Farmácia 40 hs	75		X
5998	OLÍMPIA LIMA SE SOUSA	733.411.264-49	Auxiliar de Farmácia 40 hs	60		X
7042	FLÁVIO MARCONE PEREIRA	586.971.524-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	60		X
5507	JUVENAL SANTOS OLIVEIRA	028.647.235-06	Auxiliar de Farmácia 40 hs	50		X
4628	Vanderson Pereira de Souza	099.187.154-56	Auxiliar de Farmácia 40 hs	45		
5369	Lucineide Firmino De Freitas	919.343.204-63	Auxiliar de Farmácia 40 hs	45		
7417	Tarcio Tomé da Silva	106.241.784-47	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
4584	Marcia Maria José dos Prazeres de Lima	830.157.284-15	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
4802	ivaldo de oliveira	051.870.834-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
4997	Matheus Augusto da Silva Lima	127.382.414-84	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
5111	Jairo José Pereira da Silva	079.596.424-27	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
5467	Cleudisman Alves do Nascimento	030.291.094-88	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
5837	Dioneide Serafim Marques da Silva	040.570.294-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
5970	LUCICLEIDE RODRIGUES DE LIMA	076.632.514-82	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
5997	Andressa da Silva Lima	098.312.864-21	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
6000	Janaina Silva de Santana	123.086.744-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
6699	Lara Emanuele Santana Santos	113.720.784-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	40		
4349	Washington Ferreira Do Rêgo	086.162.634-62	Auxiliar de Farmácia 40 hs	35		
5423	Edna Pacheco da Silva Sauza	031.508.134-17	Auxiliar de Farmácia 40 hs	35		
4863	Maria bruna dos Santos Barbosa	118.030.384-97	Auxiliar de Farmácia 40 hs	30		
6470	LUCI MIGUEL DA COSTA	040.180.904-80	Auxiliar de Farmácia 40 hs	30		
4364	DÉBORA KAMILA DA SILVA MENDONÇA	101.679.684-67	Auxiliar de Farmácia 40 hs	25		
5007	Joyce Lira de Freitas	092.047.164-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	25		
5102	Emerson Faustino Lopes de Magalhães Brasil	092.394.474-58	Auxiliar de Farmácia 40 hs	25		
5104	Janailde Machado de Lima	046.859.094-37	Auxiliar de Farmácia 40 hs	25		
6206	Rayne Mirella da Silva	132.752.614-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	20		
4751	Regina Gomes da Silva	114.967.874-71	Auxiliar de Farmácia 40 hs	20		
5422	Maria Isabelly Barbosa Silva	108.705.504-03	Auxiliar de Farmácia 40 hs	20		
6280	Diego Henrique Félix Dantas	076.389.774-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	20		
6080	Joseline alves da silva	040.820.884-82	Auxiliar de Farmácia 40 hs	15		

6991	Patricia Rodrigues Chacon	869.394.834-20	Auxiliar de Farmácia 40 hs	15		
7090	maria jose lemos da costa russell	934.128.434-18	Auxiliar de Farmácia 40 hs	15		
4384	LEIDYANNE MEDEIROS DE LIMA	706.269.704-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	15		
7359	Adriely Aline Santos de Lima	116.875.944-73	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
4303	Gleice Kelly Neves Gomes	079.984.194-31	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
4982	PERICLES LUIZ DE ARAUJO PAULA	009.343.104-08	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5177	LUCIANA GOMES DOS SANTOS ROMA	921.410.564-20	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5242	EGILDO JOSÉ DA SILVA	835.810.814-15	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5342	Nathalia Chagas de Souza	108.257.834-70	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5523	Eduarda da Silva lira	101.701.444-29	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5836	WILLAMS LOPES RAMOS DOS SANTOS	049.665.634-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
6090	Jaciara Farias Mota Ferreira	030.577.254-65	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
6278	Hewerton Aleixo de oliveira	063.801.464-66	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
7085	MANUEL ALVES PONTES	687.006.954-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
6032	ANDELIANA GONCALVES DA SILVA	034.143.214-83	Auxiliar de Farmácia 40 hs	10		
5474	Maria Luci Barros da Silva	756.891.704-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
7168	Maria jose da silva oliveira	513.982.224-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
4493	NELCIANe Andrade GAião Penha	031.811.483-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
4531	RAFAEL pereira da silva santos	075.481.034-84	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
4655	Eweling Layce Melo Guerra	112.783.674-97	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
4999	Silmara Nogueira do Nascimento Pereira	707.730.904-52	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
5026	Sandicléia Maria dos Santos	020.869.964-38	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
5046	glauce maria alves de souza pinto	974.054.344-87	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
5124	Flavistefane nicacio da silva	142.867.914-67	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
5168	Juliana Vitória Silva de Lucena	061.708.844-60	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5	sim	
5956	Fabio Pereira da Silva Vasconcelos	073.487.904-02	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
5959	Maria Cristina Ferreira de Lima	492.149.184-49	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
6736	Ivyson Pessoa Santos Da Silva	083.276.564-78	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
6739	Ivyson Pessoa Santos Da Silva	083.276.464-78	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
6958	Ana Clecia Araujo de Lima Silva	056.702.484-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	5		
4567	Antoniel Neves de Souza	120.972.614-93	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7192	Beatriz Vitória de Lima	128.206.754-09	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7212	Cleiton José Tenório dos Santos	036.237.124-50	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7219	Cibelle de Araújo do Couto Soares	034.334.214-63	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7242	Érica Patrícia da Silva Gomes	041.630.514-81	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7268	Viviane Izidorio Silva	073.210.194-89	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7313	Adriely Ferreira dos Santos	130.368.784-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7350	Eriadne Maria Braz da Silva	047.956.684-42	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7406	Fabiana Dias de Lima	119.336.704-28	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7411	Eraldo vera cruz filho	041.744.074-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4117	Maria edjane calado do monte almeida	845.714.204-63	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4122	Aretha Karla Rodrigues da Silva	053.583.904-99	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4125	Julio Rodrigues de Oliveira Neto	129.785.784-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4131	Emilly Vitória Dantas Da Silva	705.973.154-77	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4134	Kleyton Silva de Oliveira	087.080.694-76	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4153	josinea caldas do amaral	949.332.864-34	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4170	Mirele Rodrigues dos Santos	704.332.534-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4193	Mickaella Barbosa da Silva	110.432.044-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4198	Simone do Carmo da silva	590.655.324-04	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4222	Valdetario de Lima Santos	060.962.534-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0	sim	
4246	Karen Cristina Rodrigues da Silva	705.222.964-16	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4251	Rogério Ferreira Paiva	030.529.544-66	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4272	Elayne Gabriele Farias de Sá	705.286.544-03	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4294	Rafaele Ribeiro da Silva	072.562.514-75	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4301	RAFAEL FRANCISCO OLIVEIRA de Santana	041.944.934-51	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4310	Pauliana de lima damacena	068.295.674-08	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4327	Josilene da Silva	866.495.584-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4338	Washington Ferreira Do Rêgo	082.090.344-21	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4341	Giciele Soares da Silva	110.030.584-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0	sim	
4354	Victor Raymond de Oliveira Bret Albuquerque	079.669.944-57	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4362	Jéssica alves Costa silva	091.362.474-80	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4395	Cassia Rejane Batista da Silva Aleluia	039.338.504-36	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4406	Emerson Ramos da silva	046.557.364-96	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		

4450	RAIANE ALBERTIM DO NASCIMENTO	104.638.464-35	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4460	ERICK VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO	114.637.704-56	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4505	Gabriel Figueiroa Correia Cavalcanti	092.827.044-08	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4519	Maria Fernanda da Silva Souza	115.353.444-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4551	Eliana Adolpho de Paiva Silva	895.900.664-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0	sim	
4561	Gleicylene Vitória de Mendonça Lima	102.004.584-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4611	Lidiane Tavares dos Santos	080.997.924-16	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4631	Larissa Estefani Da Silva	167.169.824-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4656	pedro lucas duque pereira da silva	097.090.564-50	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4658	welysson ayrton de lima silva	066.334.284-80	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0	sim	
4674	Adriana de lima alves	086.208.014-22	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4684	Marinalva de Oliveira Jacinto	802.181.304-06	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4692	Thayanne Maria Barbosa da Silva	091.583.494-48	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4707	Maria Daniele da Silva	058.844.574-64	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4710	Marcos Antônio da Silva	037.671.734-33	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4732	Lilian Kati Duque da silva	007.963.684-57	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4771	Joyce kelly Correia da silva	103.192.774-37	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4798	Ricardo Davi Barbosa	080.267.964-11	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4813	Milene Figueiroa Bezerra Tiago	013.491.824-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4840	BEATRIZ MARIA SILVA DE OLIVEIRA	111.484.147-46	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4851	Jefferson José Felix da Silva	068.053.744-99	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4858	NATALY RAFAELY ALVES DA SILVA	013.127.754-59	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4933	andrezza lucia de Alcântara	056.630.584-43	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4951	Tainanda Rufino de Paula Moura	107.824.874-59	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4984	Julliana Maria da Silva Ferreira	101.641.444-71	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5003	Marcos Antonio Soares Selva	509.400.234-15	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5004	Moisés Evangelista da Cunha	257.103.704-87	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5005	Rodrigo Pontes Montenegro	053.010.594-24	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5012	Mariana Carmos dos Santos	111.074.684-93	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5021	PAULO JOSE DE MELO SANTANA	321.944.204-87	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5036	LEANDRO FERREIRA PARENTE	014.013.034-98	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5080	Rogéria de Souza Pimentel	042.989.814-28	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5092	JANETE FERREIRA DA SILVA	034.968.204-62	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5122	Thaís Patrícia Firmino da Silva	086.979.554-67	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5145	Ívany Carla da Silva Lira	707.118.304-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5178	Iara da silva barbosa	711.931.744-06	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5184	Everton Oliveira	134.905.204-32	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5243	Allan Kardec Soares da Silva	698.693.674-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5263	Daniele Barbosa da silva	707.633.084-98	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5294	Alessandra da Silva Bezerra	896.136.194-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5338	Davidson da Silva Coelho	058.799.004-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5340	Cristina Freitas da Silva	072.863.934-30	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5347	Bruna karen rosas clementino	140.513.744-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5392	Delma Alves Monteiro	648.836.714-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5409	Fernanda Maria da Silva	063.323.574-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5430	bruno gomes de oliveira	100.760.844-77	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5444	BRUNA LUANDA DE OLIVEIRA	107.604.734-39	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5447	ALEX LEANDRO FELIX DA PAIXÃO	069.281.034-00	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5518	Maria Aparecida ferreira Barros	114.735.304-23	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5528	Amanda Silva do Nascimento	072.225.274-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5533	Marcos Antônio Diniz carvalho	088.417.175-21	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5543	Rosinalva Francisco de Araujo	076.581.574-57	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5556	DÉBORA MARIA CARDOSO CARVALHO DE SOUZA	742.551.774-49	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5581	Willacy Florencio Honorio da Silva	715.278.614-30	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5609	Edmarvin Carlos da Silva	099.392.304-60	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5612	Simone Rodrigues de Mendonça Oliveira	054.289.684-27	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5637	Elaine Ferreira Carvalho	034.584.004-60	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5648	Paulo Sérgio Soares	012.761.454-03	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5657	Henrique Pereira Tomaz de Oliveira	094.468.234-04	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5660	Rodrigo Silva dos Santos	712.485.494-65	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5671	Denise Gomes Simplicio da Silva	667.095.204-04	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5672	Mayse Kelly Ferreira da Silva	110.889.305-49	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5710	Maria Eveny Santos de Souza	126.182.324-96	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		

5743	Suely Carneiro de Lima Silva	192.154.014-15	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5775	Liliane Batista de Oliveira Fagundes	052.244.564-01	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
4775	Tatiana Marques da Silva Leal	122.834.804-93	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5782	Pedro Nascimento de Melo	037.870.574-12	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5783	Fernando Lemos de Vasconcelos	025.390.794-23	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0	sim	
5810	Renato Braga Claudino da Silva da Silva	026.892.044-36	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5848	Marinalva da Silva Martins	652.903.994-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5864	JESSICA SANTANA DE MENEZES	085.685.094-28	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5894	Pollyana da Silva Parente Vianna	073.794.274-66	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5950	Moisés Souza Leão Pessoa Neto	127.275.074-45	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5977	Julio César C de Aquino	047.333.114-43	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5979	ESTERPHANY RAFAELA DE FRANCA GUEDES	122.740.994-05	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
5999	CAROLINA VALERIO DE OLIVEIRA	115.851.004-71	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6057	Edivania Pedro Soares	038.316.034-05	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6113	Tarciana Avelino dos Santos	800.786.994-87	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6159	MARIO LINS CALADO NETO	779.980.904-30	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6169	Igor da Silva Soares	708.492.114-17	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7475	luiz carlos de oliveira	821.933.984-53	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6254	Kelly Batista de Freitas	048.056.434-55	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6314	ETENI LINS DA SILVA	783.769.554-20	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6338	Débora Ellen da Silva Ferreira	111.217.214-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6378	Weverton José da Rocha Lima	717.626.034-62	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6383	Maria Beatriz Travassos de Souza	120.544.774-19	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6398	Elma Maria da Costa	735.900.294-04	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6412	LAIS CARLA BARBOZA DO NASCIMENTO	120.554.164-05	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6415	Leandro Jurani da Silva	158.287.884-69	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6416	Giselly Belarmina de Souza	082.529.174-79	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6428	Alba Morgana dos Santos Benicio	703.218.964-40	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6458	Janaina Ribeiro Agapito	048.778.874-58	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6492	Marlan Dos Santos Dias	086.885.485-95	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6622	Mickaely Lins Basílio	144.371.784-32	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6670	Adilson Henrique Cação	332.288.138-51	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6704	Lenilda Maria da Silva	025.015.584-21	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6720	Márcio Vinícius do Nascimento Pereira	090.296.974-90	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6778	Sandra Maria de Andrade	051.896.544-94	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6787	Eliel Pereira da Silva	117.791.734-31	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6795	KECIA DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO	109.505.904-10	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6803	André Felipe do Nascimento Araújo	112.964.744-70	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6829	Mikaela Rocha de Oliveira	471.825.038-24	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6848	lenize cavalcanti torreiro de oliveira	709.953.744-06	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6868	REBECA VOLÍNIA FALCÃO DE OLIVEIRA	108.751.284-08	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6886	Jonas Muniz Pessoa	033.899.994-93	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6901	Roberta Gomes Alves da Silva	098.421.594-85	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6926	Bruna Richele do Espirito Santo	099.093.454-39	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6952	Karolyne Rayanne Lino dos Santos	100.856.634-92	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6970	Maria Emilly da Silva souza	162.012.284-70	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6975	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	703.669.584-61	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
6990	Rosália Carvalho dos Santos	117.087.984-55	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7093	Maria Vitória Gomes de Moura	119.351.434-76	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7150	MATEUS MIGUEL INOCÊNCIO DA SILVA	124.375.104-51	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		
7174	Everton Henrique de Lucena Lima	108.562.624-55	Auxiliar de Farmácia 40 hs	0		

Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
4938	Márcia Maria Alves da Silva	995.326.894-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0	sim	
5588	Andrèa Gomes da Silva.	026.835.954-76	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	100		X
6425	IRLLA KARLA MARIA DA SILVA SANTOS	040.576.154-66	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	100		X
6511	cirleide maria amorim de carvalho	920.012.114-49	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	100		X
6245	karina rodrigues de lima silva	040.822.404-54	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	90		X
7299	INACIA DE SOUSA BOTELHO	060.344.784-80	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	90		X
5600	Elza Lopes David	012.061.524-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	85		X
7195	Ednaldo martins luiz	115.184.794-13	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	80		X

6183	DIANA GOMES ADRIANO	029.983.904-47	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	75		X
7113	LAIS BARROS DAVID	089.071.954-39	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	75		X
6625	Mercia Eugenia Dias	999.768.894-53	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	70		X
6973	Maria do carmo guimaraes de andrade	024.298.494-02	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	70		X
7011	Maria Lucia Severina da Silva	035.881.564-96	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	70		X
6168	KACILANIA ALVES DA SILVA DE ARRUDA RAMOS	055.341.444-59	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	65		X
7326	MERCIA BORGES SOUZA DA SILVA	818.834.984-49	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	65		X
4208	Thallita Nayara Venancio da Silva	056.015.224-80	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	60		X
6588	Gislaine Viegas dos Santos	097.967.074-89	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	55		X
5911	ALTA VALERIA CAVALCANTE DE LIMA	908.234.784-91	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	50		X
6164	Rosimeire Mendes Barboza	900.063.054-15	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	45		X
6289	AURELIZADEMELOSANTANA	949.595.794-04	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	45		X
6891	CAMILA MENEZES DE ARRUDA	075.109.234-76	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	45		X
5174	Adryelly da Silva Melo	110.397.894-20	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
4491	Elida Silva da cruz	107.956.204-46	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
4511	Luciana de Figueirôa farias Correia	051.937.604-81	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
6865	JANAINA JOSEFA INACIO	055.134.353-03	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
6885	MARIA CRISTINA LIRA PIRES	031.870.074-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
7339	izabele souza de santana	101.609.704-23	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	40		X
6170	Wellington rodrigues do nascimento	767.692.594-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	35		
4768	Verônica Maria do Nascimento	073.924.904-51	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	30		
6108	LIBANIA MARIA DOS SANTOS	045.483.744-50	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	30		
6152	natalia thainae da silva guedes	064.647.554-12	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	30		
4610	VERA LUCIA SOARES BORGES	697.483.224-91	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	30		
4614	Elaine Cristina dos Prazeres	029.544.894-64	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	25		
5530	Victória Gomes de Andrade	124.094.074-20	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5479	GILCILENA LEAL DE SOUZA	070.975.344-60	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5415	Sterfany Silva do Nascimento	127.062.454-76	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5408	Cleonice da Silva nascimento	044.909.704-80	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5390	Dayane Maria de oliveira Rijo	086.439.664-36	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5855	Roseane Bandeira de Araújo	047.424.164-57	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5192	Sharlene natielli lima de barros	043.764.834-60	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
4177	Fabiana Maria da Silva	039.828.344-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
4532	RUTE SOARES BORGES	024.276.814-82	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
4754	Jessica Ferreira de Oliveira	101.043.004-18	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
4784	nayane torres silva	115.996.874-88	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
6488	Adriana Nascimento da Silva	023.785.734-05	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
6513	Natália Priscila da Silva	123.848.474-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
6601	ADRIELLY ALBERTIM DO NASCIMENTO	084.870.274-31	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
6698	Rose Mary Do Nascimento Silva	433.489.714-20	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	20		
5418	Sterfany Silva do Nascimento	033.233.784-74	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	15		
4179	Roberta Souza	046.423.004-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	15		
6966	EDNEIDE TEREZA DE OLIVEIRA	496.734.674-04	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	15		
5365	Neila valdijane sabino da silva	045.851.934-05	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	10		
5302	Wilton Batista Albuquerque Junior	093.209.284-52	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	10		
5882	CLECIANE DANTAS DOS SANTOS	117.861.714-90	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	10		
5213	Raquel Elis Lopes dos Santos Martins	031.169.444-66	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
5049	JEANE TAVARES DE MOURA	899.723.684-91	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4286	Sílvia Maria de Sousa Silva	098.469.064-63	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4504	Ivanise Silva Dias	067.998.904-86	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4583	Dayane Natalia da Silva Coelho	129.920.994-73	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4636	Alexia Kelly Lourenço Soares	706.288.564-90	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4668	MARLENE ALVES	056.013.194-13	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
4963	EDNALVA MARIA DA SILVA	947.233.704-04	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
5000	MONALISA SANTOS DA SILVA	104.718.374-90	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
5015	Itala Rizoneide Araújo Nunes	076.208.054-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
6236	Victoria Sabryna Santos De Mendonça	124.494.894-28	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	5		
5917	Maria da Conceição dos Santos Filha	026.597.794-03	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6633	Karla Natane Ferreira dos Santos	008.311.413-44	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5569	Valdiceia Maria da Silva	063.908.454-05	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5480	Maria luiza da Silva Moreira	075.498.094-45	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5445	josefa sicleide de araujo	064.467.304-46	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5437	Dayana Barbosa da Silva	099.135.144-44	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		

5426	adriely portela silva de oliveira	101.022.904-40	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5707	Rafaela Carneiro Barreto	085.596.184-81	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5752	DAISY CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	036.776.444-02	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5799	Ingrid Daiane Ramos Barbino	112.145.574-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5835	Ana Beatriz da Silva Barbosa	116.764.554-50	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5382	Diego José Ailton Rodrigues junior	059.287.554-73	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5376	Dayana Gabriely dos Santos carballo	087.577.864-02	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5331	Elva Vilma Araujo Neto	706.145.014-23	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5234	Fernando moura neto	112.148.594-45	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5197	Andrea Josefa de Almeida	034.143.734-40	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5904	Sueleide Maria da silva	096.180.054-29	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5155	CRISTINA PORTO DE ARAUJO	055.245.654-35	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5096	Katarine de Paula Gomes de freitas	091.323.564-47	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5083	Rosecleide Maria Teixeira da Costa Silva	920.945.974-15	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5060	GABRIELLA LEITE ALVES	089.254.324-80	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4101	Danubia de lima bezerra	099.710.404-09	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4106	Rosely Maria do Nascimento	866.962.624-15	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4114	Anne Caroline Honório da Silva	053.579.294-83	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4121	Jônata luis ferreira dos santos	103.149.734-00	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4143	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	076.391.454-14	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4137	Daniele de oliveira ribeiro	703.646.024-57	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4160	ANDRE FABIO PEREIRA DO MONTE	086.975.684-28	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4202	Lidiane sonia da silva	073.871.914-50	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4209	Célia Tavares de Souza	028.064.854-52	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4252	Thaynna Suellen Rodrigues da Silva	132.907.644-35	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4254	Jennifer milandra Souza de castro	123.753.054-77	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4260	JOSETE MOREIRA BARBOSA	267.237.004-49	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4274	Elisangela Felix da paz de Lima	042.212.684-50	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4292	Gabriela Pereira da Costa	059.173.004-96	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4290	Andrea Maria do Carmo Tenório	054.637.444-16	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4296	denis eduardo andrade da silva	116.830.644-29	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4305	Anthony Miguel Costa Silva	086.385.874-06	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4365	Drielly nadeje Mendes da Silva	133.456.274-18	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4317	Ângela de Cássia dos Santos	362.957.874-87	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4339	Steffanny Paulyne Santos da Silva	703.288.924-75	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4396	KARLA VIVANY MARQUES DE SOUZA	062.307.394-37	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4422	PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	086.634.174-97	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4597	Sara Ellen Espindola Cabral	704.274.944-86	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4724	Fernanda da Silva Fontes	099.618.764-23	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4733	Carla Rafaela da Silva Lopes	056.998.014-30	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4796	Viviana Ferreira de Souza	023.223.714-08	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4849	NATALIA MARIA CABRAL ESPINDOLA	017.479.564-57	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4865	Renata Célia de Paiva	704.798.054-74	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4912	elessandra cesar figueredo	046.982.514-60	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4925	maria jose da silva santos	067.212.844-64	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4947	Angélica Daiane Nunes Barbosa	069.640.154-18	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
4949	Eliane Vicente da Silva	372.063.034-04	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
5965	Sheilla do Nascimento Silva	023.575.674-14	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6007	Sebastiana yonara de Oliveira Dantas	096.926.184-55	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6009	Millena Gomes das chagas	115.316.104-47	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6015	Rinaldo Rodrigues de Souza	023.639.464-99	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6085	Jaqueline maria da Silva	117.737.224-48	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6086	LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	709.317.334-99	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6106	Marcia Gomes de Araujo Santos	038.549.294-47	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6107	Sara Vicente de Santana silva	119.484.084-14	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6339	Beatriz Nascimento Barbosa	149.255.444-89	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6449	Mirthes Nicolle Gomes Menezes Correia	706.074.474-60	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6452	Marta Micaela Ferreira Vieira de Melo	086.281.614-90	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6643	Raianny Emanuely Nunes Bispo	126.085.974-67	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6735	Taísa Maria da Silva	704.089.864-09	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6774	Daiana Nascimento De Souza	090.237.584-98	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6815	Luciana Cavalcante Dias	614.608.424-72	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
6841	Jamerson Cleybson Soares de Oliveira	703.023.984-90	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		

4885	Avani Oliveira lima	767.567.344-15	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
7094	Marcela Erlane Assis Nunes da Silva	096.002.294-57	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		
7153	Joelania correia da Silva	038.159.884-54	Auxiliar de Saúde Bucal 40 hs	0		

Infectologista 20 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADO
6801	Manuela de Sousa Moura Fe	078.180.604-64	Infectologista 20 hs	0		X

Dermatologista 20 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADO
7314	Larissa de França Tozzi Barros	014.162.844-86	Dermatologista 20 hs	33		X
6322	ALANA MEIRA SILVEIRA POTIGUARA	065.616.554-51	Dermatologista 20 hs	17		X
7335	Marina Genesia da Silva Regueira	071.985.084-30	Dermatologista 20 hs	4		
6905	Gustavo robson santos xavier	007.763.364-44	Dermatologista 20 hs	0		

Psiquiatra Adulto 20 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
6650	Luiz Eduardo Leocádio Cavalcanti	055.579.864-81	Psiquiatra Adulto 20 hs	35		X
6768	Mariana Arimatéia de Viveiros Pessoa	064.878.424-00	Psiquiatra Adulto 20 hs	20		X
6550	Gustavo Carvalho Rosas	034.355.944-70	Psiquiatra Adulto 20 hs	5		

Terapeuta Ocupacional 30 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
6728	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	040.799.684-26	Terapeuta Ocupacional 30hs	45		X
6667	REINALDO JOSÉ AMANCIO	048.346.964-56	Terapeuta Ocupacional 30hs	26		X
6312	Karen Laís Oliveira Rocha Leite	065.303.234-06	Terapeuta Ocupacional 30hs	25		X
4995	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	011.754.794-89	Terapeuta Ocupacional 30hs	4		X
5088	MARIA CECILIA VINHAS SILVA	045.049.824-71	Terapeuta Ocupacional 30hs	4		X
4235	Alessandra Thaís Silva Eugênio	110.966.574-14	Terapeuta Ocupacional 30hs	0		X
4397	Elizama Francisca da Silva	782.441.454-04	Terapeuta Ocupacional 30hs	0		X
5740	Gleyciane Rodrigues da Silva Souza	122.212.864-05	Terapeuta Ocupacional 30hs	0		
6389	Eishila Alves Monteiro	709.569.844-95	Terapeuta Ocupacional 30hs	0		

Médico Clínico PSF 40 HS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
7217	Rafael de Luna Rocha	104.110.194-57	Médico Clinico PSF 40hs	0	sim	X
6530	Daniele Calaça de Oliveira	094.359.354-94	Médico Clinico PSF 40hs	27		X
5544	MOHAMED RABII AL AZBA	013.694.464-70	Médico Clinico PSF 40hs	24		X
6525	Bruna Pessoa de Melo Pereira	087.155.824-69	Médico Clinico PSF 40hs	24		X
7160	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO	032.115.684-68	Médico Clinico PSF 40hs	24		X
5774	JOCYELLEN CHRISTYNE DA SILVA CASADO	090.929.464-00	Médico Clinico PSF 40hs	20		X
6965	EUGENIA CASSIMIRO DE FREITAS TAVARES COSTA	126.692.884-72	Médico Clinico PSF 40hs	20		X
7410	Izaias de Lucena Correia	279.819.504-00	Médico Clinico PSF 40hs	20		X
7473	Rodrigo Félix Raposo da Costa Pereira	080.275.054-02	Médico Clinico PSF 40hs	17		X
6082	nicolle galiza simoes de andrade	096.906.774-70	Médico Clinico PSF 40hs	15		X
6394	Maria Larissa Austrilino Cedrim MacHado	077.152.244-48	Médico Clinico PSF 40hs	14		X
6776	Mariana Ádelle da Rocha Santos	062.064.064-23	Médico Clinico PSF 40hs	14		X
4465	Maria Fernanda Mendonça Brito dos Santos	111.903.014-58	Médico Clinico PSF 40hs	10		X
6230	Weslley Carlos de Souza	080.211.144-01	Médico Clinico PSF 40hs	10		X
6611	Helen Barbosa da Silva	459.268.084-72	Médico Clinico PSF 40hs	4		X
6307	Rubem Pereira Gitirana Filho	018.904.414-49	Médico Clinico PSF 40hs	3		X
4417	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	Médico Clinico PSF 40hs	0		X
5772	Amanda Saraiva Figueiredo	090.092.414-40	Médico Clinico PSF 40hs	0		X
5978	TACIANA DINIZ CARVALHO	103.315.324-92	Médico Clinico PSF 40hs	0		X

Médico Clínico Plantonista 24 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
6860	Fred Martins dos Santos	697.174.274-53	Médico Clinico Plantonista 24 hs	27		X
4662	Patricia laurindo matos shurety	027.927.434-33	Médico Clinico Plantonista 24 hs	20		X
6298	Vivianne correia dos santos moraes	021.356.224-35	Médico Clinico Plantonista 24 hs	10		X
4407	giselle pinho costa souza	041.753.974-69	Médico Clinico Plantonista 24 hs	7		X
4211	Fernando Eduardo.diniz recife	038.953.016-63	Médico Clinico Plantonista 24 hs	5		X
6686	Thaynara Sarmento Oliveira de Almeida	061.553.734-00	Médico Clinico Plantonista 24 hs	5		X
4560	Nathania saraiva ramos e cruz	093.564.744-94	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
5868	Mariana de sousa gomes da costa	074.383.554-97	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
6321	Lian Achan do Nascimento	030.289.781-05	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
6635	LARISSA DE OLIVEIRA PONTES	055.752.894-19	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
6924	Rebeca Carvalho Arruda	096.271.914-50	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
7236	Diego Alves Leite	001.872.522-89	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
7260	Tiago Winck Silva	309.055.388-03	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		X
7264	LAIS DOS SANTOS XIMENES	091.453.344-47	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		
7281	Salomao Nathan Leite Ramalho	063.007.603-08	Médico Clinico Plantonista 24 hs	0		

Médico Clínico Pediatra Plantonista 24 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
6896	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	252.172.324-04	Médico Clinico Pediatra Plantonista 24 hs	20		X
4875	Marcella Ferreira Barros	107.286.404-57	Médico Clinico Pediatra Plantonista 24 hs	10		X
6749	Virgínia Brandão Mororó da Silva	014.020.394-09	Médico Clinico Pediatra Plantonista 24 hs	0		X

Médico Veterinário 40 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
4431	Thiago André Santos de Andrade	039.718.104-38	Médico Veterinário 40 hs	28		X
6123	Elizabeth Jerônimo Vieira	343.450.004-91	Médico Veterinário 40 hs	28		X
6495	ROSÂNGELA MARIA BARATA DA SILVA	509.888.594-91	Médico Veterinário 40 hs	27		
6540	Neilson Pereira Madureira	865.706.414-68	Médico Veterinário 40 hs	27		
6623	MAÍRA MARIA MEIRA DAS CHAGAS	049.809.634-39	Médico Veterinário 40 hs	19		
5858	Wanessa stuart simões wanderley costa	041.538.464-81	Médico Veterinário 40 hs	12		
4694	Anne Graziele Maria Souza dos Santos	098.699.774-99	Médico Veterinário 40 hs	0		
4839	Juliana Alves de Brito	053.229.934-52	Médico Veterinário 40 hs	0		
5510	ERICA RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	107.725.084-37	Médico Veterinário 40 hs	0		
6567	Breno César Cavalcanti Resende	046.122.104-76	Médico Veterinário 40 hs	0		

Fonoaudiólogo 30 hs

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total	PCD	CLASSIFICADOS
7250	Vera Lúcia de Souza Gomes	293.670.424-34	Fonoaudiólogo 30 hs	39		X
4572	LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	039.505.704-38	Fonoaudiólogo 30 hs	35		X
7329	Priscilla Cristina Lima Passos	037.609.984-45	Fonoaudiólogo 30 hs	27		X
5489	ANNA BEATRIZ LEITE D'ANDRADA	043.292.684-42	Fonoaudiólogo 30 hs	24		X
4275	MYRELLA LUANA DORNELAS FRANÇA	102.871.444-02	Fonoaudiólogo 30 hs	20		
6941	Jonathas Miranda Vilela Rocha	037.558.364-59	Fonoaudiólogo 30 hs	13		
5077	THATYANE DOS SANTOS SILVA	102.143.264-46	Fonoaudiólogo 30 hs	5		
5306	Gabriela Beatriz Andrade Silva ximenes	042.330.284-16	Fonoaudiólogo 30 hs	4		
5611	ERILUCIA PEREIRA SANTA ROSA	709.644.594-34	Fonoaudiólogo 30 hs	0		

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:DEE71B6A